



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIII - PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2011 - Nº 3.391

PODER
EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: LÚCIO MASCARENHAS MARTINS

PORTARIA Nº 421 - REM, de 25 de março de 2011. Republicada por incorreção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

Sumário

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DES. AGRÁRIO	11
SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO	11
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	12
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	12
SECRETARIA DA FAZENDA	13
SECRETARIA DA HABITAÇÃO	45
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	45
SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES	46
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	46
SECRETARIA DA SAÚDE	46
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	47
ADAPEC	47
ATR	48
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	51
CODETINS	51
DETRAN	52
NATURATINS	54
RURALTINS	55
JUCETINS	65
DEFENSORIA PÚBLICA	65
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	66
TRIBUNAL DE CONTAS	68
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	68
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	72

REMOVER,

Para a Secretaria da Segurança, Justiça e Cidadania,

LUCIENE OLIVEIRA BRITO, matrícula nº 832032-2, Assistente Administrativo, oriunda do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, a partir de 21 de março de 2011.

PORTARIA Nº 678 - REM, de 23 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,

Para a Polícia Militar do Estado do Tocantins,

MARINA AZEVEDO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 8171017-8, Assistente Administrativo, oriunda do Gabinete do Governador, a partir de 1º de junho de 2011.

PORTARIA Nº 679 - REM, de 23 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário,

os servidores abaixo relacionados, oriundos da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a partir de 31 de março de 2011.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
DARCY MILHOMEM BESERRA	837757-0	Técnico Agropecuário
GASPAR FRANCISCO CAETANO	200182-9	Técnico Agropecuário
MARIETA ERNESTO DA SILVA	825016-2	Auxiliar de Serviços Gerais
ODAIR LINHARES MATEUS	832088-8	Técnico Agropecuário

PORTARIA Nº 680 - LOT, de 23 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o DECRETO de 16 de março de 2011, do Governo do Estado de Goiás, e ainda em conformidade com o Ofício nº 202-CCI, de 09 de maio de 2011, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR

PAULO ESTEVÃO BORGES GOMIDE, Agente Administrativo Educacional de Apoio, integrante do Quadro de Pessoal do Governo do Estado de Goiás, à disposição do Governo do Estado do Tocantins, no Instituto Natureza do Tocantins, pelo período compreendido entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011.

PORTARIA Nº 681 - REM, de 23 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;



José Wilson Siqueira Campos

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Segurança, Justiça e Cidadania,

MARLENE FÉLIX BARNABÉ, matrícula nº 780766-0, Auxiliar de Serviços Gerais, oriunda da Secretaria da Educação, a partir de 08 de abril de 2011.

PORTARIA Nº 682 - REM, de 29 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido

Para o Instituto de Terras do Estado do Tocantins,

ANTONIO JOSÉ SANTOS, matrícula nº 220213-1, Assistente Administrativo, oriundo da Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário, a partir de 27 de abril de 2011.

PORTARIA Nº 683 - REM, de 23 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido

Para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins,

ABRÃO TAVARES DE SOUZA FILHO, matrícula nº 823489-2, Assistente Administrativo, oriundo da Secretaria da Educação, a partir de 12 de maio de 2011.

PORTARIA Nº 684 - REM, de 23 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Ciência e Tecnologia,

PAULO PÉRCIO QUINTANILHA GUELPELI, matrícula nº 825770-1, Analista em Tecnologia da Informação, oriundo da Secretaria da Juventude e dos Esportes, a partir de 20 de abril de 2011.

PORTARIA Nº 685 - REM, de 23 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública,

FÉLIX VALOIS GUARÁ BEZERRA, matrícula nº 822144-8, Gestor Público, oriundo da Secretaria da Indústria, do Comércio e do Turismo, a partir de 25 de abril de 2011.

PORTARIA Nº 686 - EX, de 23 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR,

ADENILDE LEAL DA SILVA, matrícula nº 684929-6, do cargo em comissão de Coordenador de Gestão de Compras e Patrimônio – DAS-7, desta Secretaria da Administração, a partir de 23 de maio de 2011.

PORTARIA Nº 687 - REM, de 23 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Saúde,

ADENILDE LEAL DA SILVA, matrícula nº 684929-6, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Administração, a partir de 23 de maio de 2011.

PORTARIA Nº 696 - REM, de 25 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,

Para a Agência Tocantinense de Saneamento,

PATRÍCIA DA SILVA ALCANTARA, matrícula nº 861976-0, Administrador, oriunda da Secretaria da Juventude e dos Esportes, a partir de 05 de maio de 2011.

PORTARIA Nº 697 - REM, de 25 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido

Para a Secretaria da Saúde,

ROSILMAR BARROS COSTA MARIANO, matrícula nº 90003599-4, Assistente Administrativo, oriunda do Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 20 de maio de 2011.

PORTARIA Nº 698 - REM, de 25 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Saúde,

WALD JANY ALENCAR ASSIS ARRUDA, matrícula nº 697974-2, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Indústria, do Comércio e do Turismo, a partir de 27 de abril de 2011.

PORTARIA Nº 699 - REM, de 25 de maio de 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido

Para a Secretaria da Infraestrutura,

FREDERICO NEVES BUARQUE DE GUSMÃO, matrícula nº 861168-8, Assistente Administrativo, oriundo da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, a partir de 12 de maio de 2011.

PORTARIA Nº 700 - REM, de 25 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria do Trabalho e da Assistência Social,

NATAL COSTA FILHO, matrícula nº 816496-7, Técnico em Segurança do Trabalho, oriundo da Secretaria da Saúde, a partir de 16 de maio de 2011.

PORTARIA Nº 701 - REM, de 25 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Administração,

JULIO CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 867058-7, Operador de Microcomputador, oriundo da Secretaria da Juventude e dos Esportes, a partir de 18 de maio de 2011.

PORTARIA Nº 702 - REM, de 25 de abril de 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido

Para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins,

JOAQUIM CARVALHO DA CONCEIÇÃO FILHO, matrícula nº 82112-8, Assistente Administrativo, oriundo da Secretaria da Educação, a partir de 11 de maio de 2011.

PORTARIA Nº 703 - REM, de 25 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido

Para a Secretaria da Comunicação Social,

RAQUEL OLIVEIRA DE SOUZA ALENCAR, matrícula nº 832459-0, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Infraestrutura, a partir de 10 de maio de 2011.

PORTARIA Nº 704 - REM, de 25 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido

Para a Secretaria da Educação,

VALDIRENE PAES DE SOUSA, matrícula nº 838616-1, Auxiliar Administrativo, oriunda da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, a partir de 1º de abril de 2011.

PORTARIA Nº 705 - REM, de 25 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido

Para a Secretaria da Segurança, Justiça e Cidadania,

MICHELANGELO ANTONNANI BORGES AGUIAR MENDES, matrícula nº 818256-6, Motorista, oriundo da Secretaria da Infraestrutura, a partir de 16 de maio de 2011.

ATO DECLARATÓRIO Nº 005/2011

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, DECLARA EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário nº 086/2011, firmado entre o (a) servidor (a) CLENILDES SANTOS MORAIS, matrícula nº 838872-5, e esta Administração Pública Estadual, para exercício das funções de Técnico em Suporte e Operações em Recursos Humanos, com lotação na Secretaria da Administração, a partir de 23 de fevereiro de 2011, com base no que consta do processo nº 2011/2300/000404.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 19 dias do mês de abril de 2011.

ATO DECLARATÓRIO Nº 006/2011

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, DECLARA EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário nº 035/2011, firmado entre o (a) servidor (a) ANTONIO CARLOS BARBOSA ROCHA, matrícula nº 879811-7, e esta Administração Pública Estadual, para exercício das funções de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria da Administração, a partir de 16 de fevereiro de 2011, com base no que consta do processo nº 2011/2300/000441.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 19 dias do mês de abril de 2011.

ATO DECLARATÓRIO Nº 007/2011

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, DECLARA EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário nº 049/2011, firmado entre o (a) servidor (a) DIEGO AQUINO SOUZA, matrícula nº 883180-7, e esta Administração Pública Estadual, para exercício das funções de Técnico em Suporte e Operações em Recursos Humanos, com lotação na Secretaria da Administração, a partir de 25 de fevereiro de 2011, com base no que consta do processo nº 2011/2300/000402.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 19 dias do mês de abril de 2011.

ATO DECLARATÓRIO Nº 008/2011

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, DECLARA EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário nº 047/2011, firmado entre o (a) servidor (a) MAURILIO RIBEIRO MORAIS, matrícula nº 883181-5, e esta Administração Pública Estadual, para exercício das funções de Técnico em Suporte e Operações em Recursos Humanos, com lotação na Secretaria da Administração, a partir de 24 de fevereiro de 2011, com base no que consta do processo nº 2011/2300/000400.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 19 dias do mês de abril de 2011

ATO DECLARATÓRIO Nº 009/2011

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, DECLARA EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário nº 089/2011, firmado entre o (a) servidor (a) Marcio Guilherme de Carvalho, matrícula nº 872370-2, e esta Administração Pública Estadual, para exercício das funções de Técnico em Suporte e Operações em Recursos Humanos, com lotação na Secretaria da Administração, a partir de 17 de fevereiro de 2011, com base no que consta do processo nº 2011/2300/000305.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 29 dias do mês de abril de 2011.

ATO DECLARATÓRIO Nº. 10, de 29 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº 1.978 de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromissos de Serviço Público de Caráter Temporário abaixo relacionados:

GRECIELIA TAVARES ROCHA, matrícula nº. 887243-1, na função de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria da Fazenda, a partir de 11 de abril de 2011, com base no que consta do processo nº. 2011/2300/000798.

ROBINSON NEVES DE SOUZA, matrícula nº. 842293-1, na função de Motorista, com lotação na Secretaria da Fazenda, a partir de 11 de abril de 2011, com base no que consta do processo nº. 2011/2300/000798.

MARIA IRANEUDA ALVES MORAIS, matrícula nº. 853253-2, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Fazenda, a partir de 11 de abril, com base no que consta do processo nº. 2011/2300/000798.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 29 de abril 2011.

ATO DECLARATÓRIO Nº. 17, de 25 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº 1.978 de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporários do servidor abaixo relacionado:

PAULO MÁRCIO MARTINS PEREIRA DE CASTRO, matrícula nº. 847272-6, na função de Motorista, com lotação na Secretaria da Fazenda, a partir de 24 de maio de 2011, com base no que consta do processo nº. 2011/2300/002053.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 25 de maio de 2011.

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

PROCESSO Nº: 2011/2300/002185
 CONTRATO Nº: 739/2011
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 CONTRATADO: SANDRA COSTA DA SILVA
 OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
 ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REG, CONTROLE E FISC DE SERV PÚBLICOS
 FUNÇÃO: CONTADOR
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 2.445,84
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04122019540040000 - 3.1.90.04
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/002188
 CONTRATO Nº: 3208/2011
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 CONTRATADO: DOMINGAS PEREIRA CARNEIRO
 OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
 ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REG, CONTROLE E FISC DE SERV PÚBLICOS
 FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 600,00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04122019540040000 - 319004
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/03/2011 a 20/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/002190
 CONTRATO Nº: 4525/2011
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 CONTRATADO: FILIPE SILVA CASTRO
 OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
 ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REG, CONTROLE E FISC DE SERV PÚBLICOS
 FUNÇÃO: MOTORISTA
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 830,00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04122019540040000 - 319004
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/03/2011 a 10/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/002192
 CONTRATO Nº: 6128/2011
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 CONTRATADO: JORDANNA BARREIRA LUSTOSA
 OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
 ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REG, CONTROLE E FISC DE SERV PÚBLICOS
 FUNÇÃO: ENGENHEIRO AMBIENTAL
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04122019540040000 - 319004
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/04/2011 a 10/04/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/002235
 CONTRATO Nº: 2393/2011
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 CONTRATADO: SAULO GUEDES AZEVEDO
 OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
 ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS
 FUNÇÃO: ANALISTA TÉCNICO-JURIDICO
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34510412201954004 - 3.1.90.04
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/03/2011 a 03/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/002244
 CONTRATO Nº: 2683/2011
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 CONTRATADO: MARCOS AIRES RODRIGUES
 OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
 ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS
 FUNÇÃO: ANALISTA TÉCNICO-JURIDICO
 CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
 VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34510412201954004 - 3.1.90.04
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/03/2011 a 29/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/002237
CONTRATO Nº: 3076/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MAGDA CILENE LIBORIO MIRANDA MARQUES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS
FUNÇÃO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34510412201954004 - 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/03/2011 a 02/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/002243
CONTRATO Nº: 3134/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: EVA BARBOSA DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 955,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34510412201954004 - 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/03/2011 a 02/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/002240
CONTRATO Nº: 3139/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: RAIMUNDO SOARES NERES FILHO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS
FUNÇÃO: ALMOXARIFE
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 955,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34510412201954004 - 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/03/2011 a 02/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/002241
CONTRATO Nº: 3142/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: POLLYANA REIS ALVES GAMA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS
FUNÇÃO: TÉCNICO EM AGRIMENSURA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 1.100,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34510412201954004 - 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/03/2011 a 02/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/002246
CONTRATO Nº: 3146/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: DIOGO DE ARAUJO FREITAS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS
FUNÇÃO: TÉCNICO EM AGRIMENSURA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 1.100,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34510412201954004 - 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/03/2011 a 02/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/002236
CONTRATO Nº: 3149/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ADILSON CARDOSO DOS REIS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS
FUNÇÃO: MOTORISTA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 830,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34510412201954004 - 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/03/2011 a 29/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/002239
CONTRATO Nº: 3167/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ADALBERTO SALES COELHO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34510412201954004 - 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/03/2011 a 29/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/002203
CONTRATO Nº: 1319/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA SALETE DOS SANTOS SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412201952004 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/002208
CONTRATO Nº: 1537/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: RAIMUNDA MONTELO DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412201952004 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/002202
CONTRATO Nº: 1549/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: LOIDIANE PINTO DE BRITO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412201952004 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/02/2011 a 10/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/002204
CONTRATO Nº: 1557/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MAXWELAIRES GLORIA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412201952004 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/002222
CONTRATO Nº: 1140/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: CAUBY ALVES DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO
FUNÇÃO: ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.445,84
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04122019520040000 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/01/2011 a 02/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/002229
CONTRATO Nº: 1170/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: RENATA FALCAO BRAGA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO
FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.445,84
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04122019520040000 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/01/2011 a 30/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/002212
CONTRATO Nº: 1185/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: THIAGO ROCHA PRIJOPRANO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO
FUNÇÃO: ARQUITETO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.445,84
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04122019520040000 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/01/2011 a 30/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/002217
CONTRATO Nº: 1231/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: LUZIMAR COELHO DOS SANTOS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO
FUNÇÃO: ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.445,84
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04122019520040000 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/01/2011 a 30/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/002228
CONTRATO Nº: 1409/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MIKAEL ALAN DE SOUZA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO
FUNÇÃO: ARQUITETO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.445,84
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04122019520040000 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/01/2011 a 30/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/002214
CONTRATO Nº: 1627/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: RIVALDO FERREIRA MIRANDA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO
FUNÇÃO: SUPERVISOR OPERACIONAL III
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.100,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04122019520040000 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/01/2011 a 02/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/002231
CONTRATO Nº: 1632/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: CARLOS MURAD
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO
FUNÇÃO: ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.445,84
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04122019520040000 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/01/2011 a 02/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/002211
CONTRATO Nº: 1673/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: RICARDO ISAIAS PEREIRA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO
FUNÇÃO: SUPERVISOR OPERACIONAL III
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.100,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 041220019520040000 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/01/2011 a 02/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/002220
CONTRATO Nº: 1723/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JOSÉ CARLOS SILVA DE JESUS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO
FUNÇÃO: SUPERVISOR OPERACIONAL III
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.100,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04122019520040000 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/01/2011 a 30/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/002226
CONTRATO Nº: 2159/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: PAULO GOMES MONTEIRO JÚNIOR
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO
FUNÇÃO: ARQUITETO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.445,84
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04122019520040000 - 0100 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/01/2011 a 30/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/002230
CONTRATO Nº: 2585/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: TITO RODRIGUES DOS SANTOS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04122019520040000 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/03/2011 a 02/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/002227
CONTRATO Nº: 2587/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: RAIKA GOMES ARAUJO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO
FUNÇÃO: ARQUITETO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.445,84
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04122019520040000 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/01/2011 a 30/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/002218
CONTRATO Nº: 2592/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MANOEL MESSIAS DANTAS GUIMARAES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04122019520040000 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/03/2011 a 02/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/002225
CONTRATO Nº: 2849/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ANNA ALICE SCOPEL PAGIORO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO
FUNÇÃO: ANALISTA TÉCNICO-JURIDICO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.445,84
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04122019520040000 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/02/2011 a 31/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/002219
CONTRATO Nº: 2852/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: EVANILSON MESSIAS SANTOS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04122019520040000 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/03/2011 a 02/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/002223
CONTRATO Nº: 2963/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ANACELLES QUINTA ZUM BACH PARENTE
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO
FUNÇÃO: ARQUITETO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.445,84
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04122019520040000 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/02/2011 a 07/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/002216
CONTRATO Nº: 3212/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ENI PEREIRA DIAS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 955,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04122019520040000 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/03/2011 a 02/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/002232
CONTRATO Nº: 3245/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: COSMO FERNANDO PINTO LIMA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO
FUNÇÃO: ADMINISTRADOR
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04122019520040000 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/03/2011 a 02/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/002213
CONTRATO Nº: 3480/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JOYCE KRISTINA DOS SANTOS GOMES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO
FUNÇÃO: ARQUITETO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04122019520040000 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/03/2011 a 02/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/002215
CONTRATO Nº: 3491/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: GILBERTO ANDRADE NEGREIROS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO
FUNÇÃO: ECONOMISTA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04122019520040000 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/03/2011 a 02/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/002194
CONTRATO Nº: 1332/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA DE JESUS PEREIRA DE ALMEIDA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA CULTURA
FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL II
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 1.020,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2871001312201954004 - 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/02/2011 a 03/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/002201
CONTRATO Nº: 1339/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: DANARA GOETTEN GOMES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA CULTURA
FUNÇÃO: ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.445,84
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2871001312201954004 - 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/02/2011 a 03/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/002186
CONTRATO Nº: 1351/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: VERONICA FALCAO DE FRANCA PEREIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA CULTURA
FUNÇÃO: ARQUITETO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.445,84
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2871001312201954004 - 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/02/2011 a 03/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/002197
CONTRATO Nº: 1373/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: RAIMUNDO NONATO VALADARES DOS SANTOS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA CULTURA
FUNÇÃO: MOTORISTA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 710,75
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2871001312201954004 - 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/002196
CONTRATO Nº: 1377/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA DO ROSARIO FERNANDES DE ABREU
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA CULTURA
FUNÇÃO: SUPERVISOR OPERACIONAL III
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.100,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2871001312201954004 - 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/02/2011 a 03/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/002199
CONTRATO Nº: 1445/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ADILVAN NOGUEIRA SA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA CULTURA
FUNÇÃO: FOTÓGRAFO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 998,92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2871001312201954004 - 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/02/2011 a 03/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/002191
CONTRATO Nº: 1492/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: DJAYSON THIAGO DA COSTA ALVES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA CULTURA
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2871001312201954004 - 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/02/2011 a 03/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/002193
CONTRATO Nº: 1494/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARA CELMA AQUINO NUNES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA CULTURA
FUNÇÃO: CONTADOR
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.445,84
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2871001312201954004 - 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/002187
CONTRATO Nº: 2554/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ELIANE APPARECIDA BASTAZINI
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA CULTURA
FUNÇÃO: ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2871001312201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/03/2011 a 03/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/002198
CONTRATO Nº: 2821/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: LECEMI MARIA DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA CULTURA
FUNÇÃO: ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.445,84
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2871001312201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/02/2011 a 13/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/002242
CONTRATO Nº: 2330/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARTHA CRISTINA SILVERIO PEREIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 955,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06122019520040000 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/03/2011 a 29/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/002247
CONTRATO Nº: 2527/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ALEXANDRE SANTIAGO FILHO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DAS OPORTUNIDADES
FUNÇÃO: ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 570100412201952004 - 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/03/2011 a 29/02/2012

TERMO ADITIVO Nº: 1/2011 REFERENTE AO CONTRATO Nº 000551/2011
PROCESSO Nº: 2011/2300/002183
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: BARBARA WERLE NUNES
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLAUSULA SEGUNDA DO TERMO DE COMPROMISSO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENV AGRÁRIO
FUNÇÃO: BIÓLOGO
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR MENSAL: R\$ 2.445,84
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2011

EXTRATOS DE ADITIVOS DOS TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

TERMO ADITIVO Nº: 1/2011 REFERENTE AO CONTRATO Nº 000088/2011
PROCESSO Nº: 2011/2300/002184
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: VANDERLEI CONCEICAO DE OLIVEIRA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DAS CLÁUSULAS PRIMEIRA E TERCEIRA DO TERMO DE COMPROMISSO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: MOTORISTA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR MENSAL: R\$ 830,00
DATA DA ASSINATURA: 01/05/2011

TERMO ADITIVO Nº: 1/2011 REFERENTE AO CONTRATO Nº 000003/2011
PROCESSO Nº: 2011/2300/002182
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: LISANIA CARDOSO MENDONÇA
OBJETO: ADITIVAÇÃO DAS CLÁUSULAS PRIMEIRA E TERCEIRA DO TERMO DE COMPROMISSO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2011

TERMO ADITIVO Nº: 1/2011 REFERENTE AO CONTRATO Nº 002833/2011
 PROCESSO Nº: 2011/2300/002181
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 CONTRATADO: FRANCISCO CANINDE DE MENEZES
 OBJETO: ADITIVAÇÃO DAS CLAUSULAS PRIMEIRA, SEGUNDA E TERCEIRA DO TERMO DE COMPROMISSO
 ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA CULTURA
 FUNÇÃO: MOTORISTA DE REPRESENTAÇÃO
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
 VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00
 DATA DA ASSINATURA: 01/05/2011

TERMO ADITIVO Nº: 1/2011 REFERENTE AO CONTRATO Nº 001373/2011
 PROCESSO Nº: 2011/2300/002180
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 CONTRATADO: RAIMUNDO NONATO VALADARES DOS SANTOS
 OBJETO: ADITIVAÇÃO DAS CLAUSULAS PRIMEIRA, SEGUNDA E TERCEIRA DO TERMO DE COMPROMISSO
 ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA CULTURA
 FUNÇÃO: MOTORISTA DE REPRESENTAÇÃO
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
 VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00
 DATA DA ASSINATURA: 01/05/2011

**SECRETARIA DA AGRICULTURA,
 DA PECUÁRIA E DO DES. AGRÁRIO**

Secretário: JAIME CAFÉ DE SÁ

PORTARIA/SEAGRO Nº 41, DE 26 DE MAIO DE 2011.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais e consoante ao disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e consoante o disposto ATO nº 31 – NM, publicado no D.O.E. Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor GILBERTO PEREIRA SOBRINHO, Operador de Microcomputador, matrícula nº. 827154-2, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 053/2010, vinculado ao processo nº 2010/3300/000110, firmado com a Empresa Patrimonial Sistemas Monitorados de Alarme Ltda., CNPJ 06.278.955/0001-91.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal, bem como do seu substituto, dentre outras:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado dessas medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Designar a servidora CRISTINA MOREIRA MARINHO, Assistente Administrativo, matrícula nº 421600-8, como substituto, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ruiter Luiz Andrade Padua
 Secretário-Executivo

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 008/2011
 PROCESSO Nº: 2011.3300.000144
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.
 CONVENIENTE: SINDICATO RURAL DE GUARAÍ
 OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto promover a 22ª Exposição Agropecuária e Cultural de Guaraí, a realizar-se nos dias 27 de maio à 05 de junho deste corrente ano, no Parque Agropecuário desta cidade, com a finalidade de gerar empregos, fortalecer a economia, divulgar o município e Estado do Tocantins, de forma que assegure a sustentabilidade sócio – econômica através da promoção rural de Guaraí e Região do Tocantins, além de incentivar a inclusão social com novas tecnologias e serviços úteis a atividade rural.
 VALOR TOTAL: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)
 CONCEDENTE: R\$ 45.882,00 (quarenta e cinco mil oitocentos e oitenta e dois reais)
 CONVENIENTE (contrapartida): R\$ 5.118,00 (cinco mil cento e dezoito reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: à conta do Programa Tocantins Rural nº 85; Classificação orçamentária nº. 33010.20.573.0085.2400; Elemento de despesa nº. 33.50.41; Fonte 0100, conforme Nota de Dotação Orçamentária nº 2011ND00314.
 VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até 27 de junho de 2011.
 DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2011.
 SIGNATÁRIOS: P/ Concedente: Jaime Café de Sá – Secretário de Estado
 P/ Conveniente: Genesio Ferneda - Presidente do Sindicato Rural de Guaraí - TO.

**SECRETARIA DAS CIDADES E DO
 DESENVOLVIMENTO URBANO**

Secretário: RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA

PORTARIA-SECID Nº. 136, de 24 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

por necessidade de serviço, a partir de 1º de maio de 2011, os servidores abaixo relacionados, conforme disposto a seguir:

Nome	Cargo	Matrícula	Do	Para
Isabel Neres de Moura	Auxiliar de Serviços Gerais	817657-4	Gabinete do Secretário	Coordenadoria Administrativa
Merlin Giovanni da Silva Reis	Auxiliar Administrativo	833305-0	Gabinete do Secretário	Coordenadoria Administrativa

PORTARIA-SECID Nº. 137, de 24 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

O gozo dos 30 (trinta) dias de férias da servidora, MERLIN GIOVANI DA SILVA REIS, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 833305-0, previstas para o período de 04/07/2011 a 02/08/2011, referentes ao período aquisitivo de 2010/2011, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à referida servidora.

PORTARIA-SECID Nº. 139, de 24 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição do Estado, resolve:

AUTORIZAR

o gozo dos 15 (quinze) dias de férias da servidora MÔNICA AZEVEDO DOS REIS, Assistente Administrativo, matrícula nº 837868-1, referente ao período aquisitivo 2009/2010, suspensas pela Portaria nº 444, de 21 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.288, de 29 de dezembro de 2010, para fruí-las no período de 27 de junho a 11 de julho de 2011.

PORTARIA-SECID Nº. 140, de 25 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição do Estado, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria-SECID nº. 41, de 30 de março de 2011, publicada no Diário Oficial nº. 3.355, de 05 de abril de 2011, que trata de suspensão de férias da servidora EDILMAR PEREIRA DE SOUSA ROCHA, matrícula nº. 832959-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;

RESTABELECER o gozo das férias da servidora no período de 10 de maio a 08 de junho de 2011, referente ao período aquisitivo de 2010/2011.

PORTARIA-SECID Nº. 143, de 26 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

O gozo dos 30 (trinta) dias de férias do servidor, RENATO DIAS TEIXEIRA, Motorista, matrícula nº 181960-7, previstas para o período de 04/07/011 a 02/08/2011, referentes ao período aquisitivo de 2008/2009, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao referido servidor.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2011.5501.000004
Contrato nº 04/2011
Contratante: Secretaria das Cidades e do Desenvolvimento Urbano
Contratada: Targetware Informática Ltda.
Objeto: Fornecimento de 11 licenças do software de pesquisa, apresentação e exportação de dados geográficos.
Valor: R\$ 7.975,00 (sete mil, novecentos e setenta e cinco reais).
Dispensa de licitação: Art. 24, II da Lei 8.666/93
Dotação orçamentária: 04.126.0195.2003
Elemento de despesa: 3.3.90.39
Fonte: 01006666
Data de assinatura: 19 de maio de 2011
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.
Signatários: Ronaldo Dimas Nogueira Pereira - Contratante
Rodrigo Cordeiro Villar - Contratada

**SECRETARIA DA CIÊNCIA
E TECNOLOGIA**

Secretário: LUIZ CARLOS BORGES DA SILVEIRA

PORTARIA GAB/SECT/Nº 060, DE 25 DE MAIO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE

Suspender, por necessidade do serviço, as férias da servidora, ANA LIDIA DE FREITAS RESENDE, matrícula nº. 818675-8, Professor de Educação Básica relativas ao período aquisitivo 2010/2011, de 14/06/2011 a 13/07/2011, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

**SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO**

Secretário: DANILO DE MELO SOUZA

PORTARIA-SEDUC Nº 0724, de 17 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR, a partir de 01 de abril de 2011,

a PORTARIA-SEDUC Nº 0107, de 28 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.315, de 03 de fevereiro de 2011, que designou a servidora EVA MOREIRA MARTINS SOUZA, matrícula nº 213772-1, para representar esta Secretaria junto ao Sistema Gerenciador de Convênios - SICONV do Governo Federal.

PORTARIA-SEDUC Nº 0725, de 17 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro na Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, resolve:

DESIGNAR, a partir de 06 de maio de 2011,

LEONARDO CASTRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 844464-1, para representar esta Secretaria junto ao Sistema Gerenciador de Convênios - SICONV do Governo Federal.

PORTARIA-SEDUC Nº 0729, de 19 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR comissão que articulará as providências necessárias à implementação do Ensino Médio para o povo Krahô, para o segundo semestre de 2011.

Art. 2º DESIGNAR, a partir de 30 de março de 2011, os servidores Maximiano Santos Bezerra, matrícula nº 818501-8; Aldeli Alves Mendes Guerra, matrícula nº 34860-1; Maria Istéla Coelho Folha, matrícula nº 893047-3; servidores da Diretoria de Educação Indígena, Rural e Diversidade; Orcidália Martins Feitosa, matrícula nº 415774-5; Diretora de Gestão de Pessoal, João Luíz Alves Dias, matrícula nº 849074-1; Supervisor Indígena da Diretoria Regional de Ensino de Pedro Afonso e Augusto Pruxum Krahô, matrícula nº 872768-6; Titular da área Krahô do Conselho de Educação Escolar Indígena do Estado do Tocantins - CEEI-TO, para, sob a presidência da primeiro, comporem a comissão de que trata o art. 1º.

PORTARIA-SEDUC Nº 0737, DE 26 DE MAIO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Federal nº 8.666/1993, e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente, resolve:

Considerando a necessidade de prestação de serviço de Dedetização, Desratização e Descupinização na Sede, Anexos e Almojarifado Central, conforme justificativa das fls. 21, da Coordenadoria de Suprimentos, Serviços Gerais e Transportes;

Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviços; e,

Considerando o Parecer nº 162/2011, da Assessoria Jurídica desta Secretaria, externando a possibilidade de se dispensar a licitação para a contratação dos serviços, em face do pequeno valor, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei de Licitações e Contratos administrativos,

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, para contratação de serviço de Dedetização, Desratização e Descupinização na Sede, Anexos e Almoxarifado Central, conforme quadro abaixo, e nos termos do Processo administrativo nº 2011.2700.001250, cuja despesa será consignada por conta do programa de trabalho 0195 – Apoio Administrativo, elemento de despesa 3.3.90.39, fonte 0100.

NOME	CPF/CNPJ	VALOR
DEDETIZADORA PROSERVIÇOS	07.860.905/0001-80	R\$ 7.780,00

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2010
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 001**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/TO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com base ainda no determina o artigo 58, inciso I, da Lei Federal, 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve,

APOSTILAR

a ata de registro de preços proveniente do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 004/2010 – Processo 2010/2700/001548, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.234 de 06, de outubro de 2010, que tem por objeto o registro de preços/empresa para prestação de serviço de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens terrestres, em âmbito nacional, ou autorização de Transporte de Passagens – ATP, para atender à Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, a fim de declarar a data correta de sua emissão, conforme segue:

Onde se lê: Palmas – TO, 23 de agosto de 2009
Leia-se: Palmas – TO, 23 de agosto de 2010

GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, em Palmas, aos 24 dias do mês de maio de 2011.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário de Estado de Educação

EXTRATOS DO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 025/2008
PROCESSO Nº: 2008/2700/000603
TERMO ADITIVO: 3º (Terceiro)
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: PROTEÇÃO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 025/2008.
VIGÊNCIA: A vigência do Contrato nº 025/2008 fica prorrogada até 02 de maio de 2012.
DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2011
SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA - Secretário de Estado da Educação
IVENÉ DE SOUSA LIMA - Locador

CONTRATO Nº: 035/2008
PROCESSO Nº: 2008/2700/00663
TERMO ADITIVO: 3º (Terceiro)
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 035/2008.
VIGÊNCIA: A vigência do Contrato nº 035/2008 fica prorrogada até 08 de maio de 2012.
DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2011.
SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA - Secretário de Estado da Educação
PAULO WERNEK BARROS MARTINS
CÍCERO BATISTA PEREIRA - Representantes

**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 005/2011**

A Secretaria da Educação/TO, através do pregoeiro abaixo descrito, torna público que fará realizar às 14:30h do dia 13/06/2011, na sala de reuniões desta Secretaria, localizada na Pça. dos Girassóis em Palmas/TO, o certame em epígrafe visando contratar empresa especializada em locação de aparelhagem de som e iluminação para serem utilizados em palestras e shows da FLIT - Feira Literária Internacional do Tocantins - Processo 2011/2700/001878. O edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.seduc.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas, pelo fone (63) 3218-6188/1486 ou email: cpl@seduc.to.gov.br

Palmas/TO, 27 de maio de 2011.

Rodolfo Alves dos Santos
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 006/2011**

A Secretaria da Educação/TO, através do pregoeiro abaixo descrito, torna público que fará realizar às 16:30h do dia 13/06/2011, na sala de reuniões desta Secretaria, localizada na Pça. dos Girassóis em Palmas/TO, o certame em epígrafe visando contratar empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem incluindo alimentação, para atender as atrações da FLIT - Feira Literária Internacional do Tocantins - Processo 2011/2700/001877. O edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.seduc.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas, pelo fone (63) 3218-6188/1486 ou email: cpl@seduc.to.gov.br

Palmas/TO, 27 de maio de 2011.

Rodolfo Alves dos Santos
Pregoeiro

**SECRETARIA
DA FAZENDA**

Secretário: SANDRO ROGÉRIO FERREIRA

PORTARIA/SEFAZ/Nº 556/2011.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora JOANA LOPES DA SILVA, Coordenadora de Administração e Apoio Logístico, matrícula 850018-5, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 055/2010, vinculado ao processo nº 2010.2529.000310, firmado com a "Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS", objeto de Dispensa de Licitação.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Superintendente de Gestão Administrativa-Financeira;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar o recebimento dos serviços nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual.

Art. 3º - Designar o servidor LUCIANO ALVES FERREIRA, Gerente de Núcleo, matrícula 851964-1, como substituto, pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato citado, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 13 (treze) dias do mês de maio 2011.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2010 A ABR/2011

RF, Art. 53, inciso I - Anexo III

R\$ 100

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA DO EXERCÍCIO
	MAI/2010	JUN/2010	JUL/2010	AGO/2010	SET/2010	OUT/2010	NOV/2010	DEZ/2010	JAN/2011	FEV/2011	MAR/2011	ABR/2011		
RECEITAS CORRENTES (I)	423.275.295,73	411.776.105,67	410.046.301,83	414.577.639,03	402.083.966,39	407.003.778,53	424.350.384,81	549.231.349,51	480.109.145,11	494.178.884,24	403.515.350,80	468.220.019,69	5.288.368.221,34	5.870.513.395,00
Receita Tributária	113.257.514,65	122.691.551,46	127.423.440,13	125.892.959,00	128.846.903,43	118.678.822,65	120.809.436,32	126.540.249,85	128.726.533,77	122.374.202,38	121.272.246,21	125.478.575,34	1.481.992.435,19	1.554.051.027,00
ICMS	86.012.325,23	92.260.262,40	95.765.921,92	97.462.870,72	99.255.865,05	98.974.311,76	94.058.822,12	93.929.385,27	105.614.967,40	92.063.546,66	91.721.870,36	98.524.896,81	1.145.645.045,70	1.244.397.360,00
IPVA	8.670.197,10	9.633.333,67	8.639.459,85	8.843.715,50	9.750.133,26	3.838.025,31	2.878.747,22	3.001.010,46	3.405.008,35	6.032.008,69	5.982.755,06	5.308.744,04	75.983.138,51	73.286.167,00
ITCD	311.664,11	291.683,03	434.230,85	223.255,75	210.728,05	262.240,23	235.364,31	436.447,82	217.810,87	315.657,03	237.691,19	241.528,60	3.418.301,84	3.292.699,00
IRRF	11.872.908,98	13.374.322,44	15.762.926,20	12.096.079,42	12.679.567,91	13.647.084,65	13.789.892,24	22.216.275,02	14.622.404,73	18.083.954,65	16.912.777,26	15.834.119,31	180.892.312,86	146.923.217,00
Outras Receitas Tributárias	6.390.419,23	7.131.949,92	6.820.901,31	7.267.037,61	6.950.609,16	1.957.160,70	9.846.610,43	6.957.131,23	4.866.342,42	5.879.035,35	6.417.152,34	5.569.286,58	76.053.636,28	86.151.584,00
Receita de Contribuições	18.547.399,32	19.700.693,07	20.507.187,65	20.242.166,59	21.084.329,77	21.640.232,85	21.381.984,61	34.188.686,38	21.021.175,06	22.319.956,31	22.358.798,36	21.735.705,25	264.728.315,22	318.962.876,00
Receita Patrimonial	11.983.539,35	18.387.925,60	43.856.714,16	26.293.235,28	26.312.449,85	24.539.176,67	17.527.570,78	30.564.235,74	10.154.048,25	22.213.773,21	25.769.464,17	23.268.801,42	280.870.934,48	203.922.024,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	188.715,68	242.188,08	195.075,79	199.758,40	174.711,55	162.727,59	182.435,53	167.833,91	169.309,46	186.409,51	196.675,42	191.156,43	2.292.797,35	3.313.814,00
Transferências Correntes	276.236.945,18	247.673.559,67	214.248.906,64	238.494.118,32	211.415.650,72	239.493.945,58	280.073.657,38	350.584.045,76	315.999.407,70	323.904.043,81	230.857.541,00	294.390.391,70	3.203.372.213,46	3.733.424.462,00
Cota-parte do FPE	210.096.329,97	182.336.888,13	134.079.332,30	179.693.077,69	150.001.837,27	161.475.225,66	193.570.765,29	243.986.350,30	236.768.041,56	255.082.856,85	166.523.270,11	220.726.063,66	2.334.340.043,79	2.741.044.194,00
Cota-parte do CIDE	-	-	7.830.085,08	-	-	9.655.746,61	-	-	9.618.317,97	-	-	-	9.530.491,33	26.223.410,00
Transferências de LC. 87/1996	95.952,19	95.952,19	95.952,19	95.952,19	95.952,19	95.952,19	95.952,19	95.952,19	95.952,19	95.952,19	95.952,19	95.952,19	1.151.426,28	1.151.426,00
Transferências de LC. 61/1989	74.768,90	87.361,46	93.012,88	90.000,64	89.784,18	93.440,04	99.539,57	117.022,54	221.058,02	207.950,12	152.743,37	206.339,25	510.237.599,84	555.885.613,00
Transferências do FUNDEB	43.257.105,59	39.933.720,35	33.232.537,61	40.735.570,03	35.791.336,55	39.591.196,97	42.452.738,47	49.652.128,88	49.119.104,67	53.531.516,32	37.286.917,01	45.653.727,39	510.237.599,84	555.885.613,00
Outras Transferências Correntes	22.712.637,54	25.219.637,54	38.917.986,58	17.879.517,77	25.436.740,53	28.582.384,11	23.854.661,86	56.732.586,85	20.176.933,29	14.985.768,33	26.798.658,32	18.177.817,88	319.475.481,59	410.462.173,00
Outras Receitas Correntes	3.061.181,55	3.080.187,79	3.814.977,46	3.455.404,44	14.249.921,07	2.488.873,19	4.339.300,19	7.186.497,87	4.038.670,87	3.180.490,22	3.060.625,64	3.155.389,55	55.111.525,64	56.839.192,00
DEDUÇÕES (II)	93.580.400,97	91.225.793,66	83.455.277,05	93.242.784,58	91.587.491,06	90.351.341,19	92.805.196,01	114.705.284,49	103.865.311,92	108.370.413,58	89.004.460,22	100.882.847,50	1.152.876.804,23	620.580.859,78
Transferências Constitucionais e legais	26.350.982,81	28.474.344,78	29.085.152,56	29.507.984,61	32.983.048,68	27.308.130,49	25.516.138,75	25.751.886,36	28.729.256,41	26.698.002,22	26.301.976,66	27.915.040,01	334.621.944,34	361.482.346,50
Contrib. de Custeio Pensões Militares	11.266.046,44	12.213.877,68	12.375.079,81	12.148.060,64	12.693.707,03	12.915.081,49	13.030.772,85	25.398.965,70	12.984.938,78	14.122.999,32	14.596.553,13	13.942.023,20	167.688.105,07	12.562.433,00
Comp.Financ. entre Regimes de Previd.	21.000,90	22.684,29	40.891,91	20.649,36	38.194,52	21.662,35	21.662,35	69.709,46	21.876,19	23.277,45	23.277,45	23.262,89	348.149,12	500.000,00
Dedução de Rec. P/ Formação do FUNDEB	55.942.370,82	50.514.886,91	41.954.153,77	51.566.091,97	45.872.540,83	50.106.468,86	54.236.622,06	63.484.722,97	62.129.240,54	67.526.134,59	48.082.652,98	58.802.521,40	650.218.405,70	246.036.080,28
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	329.694.894,76	320.550.312,01	326.591.024,78	321.334.852,45	310.496.476,33	316.652.437,34	331.545.188,80	434.526.065,02	376.243.833,19	385.808.470,66	314.510.890,58	367.537.172,19	4.135.491.617,11	5.249.932.535,22

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2011 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e 1

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			No Bimestre	%	Ate o Bimestre	%	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	6.148.859.138,00	6.157.995.728,00	772.369.719,71	12,54	1.628.608.362,87	26,44	4.529.387.365,13
RECEITAS CORRENTES	5.121.225.914,00	5.130.362.504,00	764.850.196,11	14,90	1.609.482.850,33	31,37	3.520.879.653,67
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.552.273.267,00	1.552.273.267,00	246.750.821,55	15,89	497.851.557,70	32,07	1.054.421.709,30
Impostos	1.466.121.681,00	1.466.121.681,00	234.764.382,63	16,01	475.119.741,01	32,40	991.001.939,99
Taxas	86.151.586,00	86.151.586,00	11.986.438,92	13,91	22.731.816,69	26,38	63.419.769,31
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	318.962.876,00	318.962.876,00	44.094.503,61	13,82	87.435.634,98	27,41	231.527.241,02
Contribuições Sociais	296.962.876,00	296.962.876,00	41.540.575,39	13,98	82.242.289,47	27,69	214.720.586,53
Contribuições Econômicas	22.000.000,00	22.000.000,00	2.553.928,22	11,60	5.193.345,51	23,60	16.806.654,49
RECEITA PATRIMONIAL	203.922.024,00	203.922.024,00	49.038.265,59	24,04	81.406.087,05	39,92	122.515.936,95
Receita Imobiliárias	66.000,00	66.000,00	19.838,30	30,05	36.820,57	55,78	29.179,43
Receita de Valores Mobiliários	202.249.024,00	202.249.024,00	48.806.863,27	24,13	80.910.289,38	40,00	121.338.734,62
Receita de Concessões e Permissões	650.000,00	650.000,00	52.326,02	8,05	203.711,95	31,34	446.288,05
Outras Receitas Patrimoniais	957.000,00	957.000,00	159.237,70	16,63	255.265,15	26,67	701.734,85
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.313.814,00	3.313.814,00	387.831,85	11,70	743.550,82	22,43	2.570.263,18
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	2.985.914.741,00	2.995.051.331,00	418.362.758,32	13,96	928.610.834,70	31,00	2.066.440.496,30
Transferências Intergovernamentais	2.827.467.271,00	2.836.603.861,00	410.934.007,58	14,48	918.083.437,33	32,36	1.918.520.423,67
Transferências de Instituições Privadas	25.482.138,00	25.482.138,00	2.100.000,00	8,24	2.573.000,55	10,09	22.909.137,45
Transferências do Exterior	3.086.000,00	3.086.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.086.000,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	129.879.332,00	129.879.332,00	5.328.750,74	4,10	7.954.396,82	6,12	121.924.935,18
Transferências para Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	56.839.192,00	56.839.192,00	6.216.015,19	10,93	13.435.185,08	23,63	43.404.006,92
Multas e Juros de Mora	23.577.484,00	23.577.484,00	3.973.181,58	16,85	8.768.552,20	37,19	14.808.931,80
Indenizações e Restituições	2.793.760,00	2.793.760,00	275.820,70	9,87	791.614,06	28,33	2.002.145,94
Receita da Dívida Ativa	25.515.312,00	25.515.312,00	1.380.044,72	5,40	2.802.687,90	10,98	22.712.624,10
Receitas Correntes Diversas	4.952.636,00	4.952.636,00	586.968,19	11,85	1.072.330,92	21,65	3.880.305,08
RECEITAS DE CAPITAL	1.027.633.224,00	1.027.633.224,00	7.519.523,60	0,73	19.125.512,54	1,86	1.008.507.711,46
OPERACIONES DE CRÉDITO	429.170.819,00	429.170.819,00	20.744,31	0,00	4.974.516,76	1,15	424.196.302,24
Operações de Crédito Internas							

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
BALANCO ORCAMENTARIO
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2011 / BIMESTRE MARCO - ABRIL

LRP, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e 1

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTACAO INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%	SALDO A LIQUIDAR
				No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	6.148.707.138,00	728.383,83	6.149.435.521,83	1.156.853.941,66	1.832.706.208,71	648.504.862,72	1.214.164.322,21	19,74	4.935.271.199,62
DESPESAS CORRENTES	4.158.203.897,00	8.570.423,83	4.166.774.320,83	1.012.555.064,17	1.636.881.945,73	579.205.909,53	1.132.973.508,55	27,19	3.033.800.812,28
PESSOAL E ENCARGO SOCIAL	2.208.706.975,00	-10.133.758,00	2.198.573.217,00	445.230.358,24	840.930.664,78	333.938.066,76	727.222.684,37	33,07	1.471.350.532,63
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	77.606.183,00	0,00	77.606.183,00	24.327.059,40	64.968.595,72	16.766.629,15	21.832.173,07	28,13	55.774.009,93
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.871.890.739,00	18.704.181,83	1.890.594.920,83	542.997.646,53	730.982.685,23	228.501.213,62	383.918.651,11	20,30	1.506.676.269,72
Transferencias a Municípios	347.682.347,00	0,00	347.682.347,00	285.985.652,56	346.010.700,04	54.217.016,67	109.644.275,30	31,53	238.038.071,70
Demais Despesas Correntes	1.524.208.392,00	18.704.181,83	1.542.912.573,83	257.011.993,97	384.971.985,19	174.284.196,95	274.274.375,81	17,77	1.268.638.198,02
DESPESAS DE CAPITAL	1.546.125.926,00	14.037.729,00	1.560.163.655,00	144.298.877,49	195.824.262,98	69.298.953,19	81.190.813,66	5,20	1.478.972.841,34
INVESTIMENTOS	1.390.055.531,00	13.984.632,00	1.404.040.163,00	72.282.870,27	77.705.419,48	30.806.951,55	33.368.269,88	2,37	1.370.671.893,12
INVERSOES FINANCEIRAS	21.970.000,00	0,00	21.970.000,00	1.125.455,43	1.125.455,43	921.886,66	921.886,66	4,19	21.048.113,34
AMORTIZACAO DA DIVIDA	134.100.395,00	53.097,00	134.153.492,00	70.890.551,79	116.993.388,07	37.570.114,98	46.900.657,12	34,96	87.252.834,88
RESERVA DE CONTINGENCIA	53.415.315,00	-21.879.769,00	31.535.546,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.535.546,00
RESERVA DO RPPS	390.962.000,00	0,00	390.962.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390.962.000,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	294.908.920,00	10.859.756,00	305.768.676,00	52.382.994,64	110.170.926,42	38.706.262,78	95.927.505,62	31,37	209.841.170,38
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	6.443.616.058,00	11.588.139,83	6.455.204.197,83	1.209.236.936,30	1.942.877.135,13	687.211.125,50	1.310.091.827,83	20,29	5.145.112.370,00
AMORTIZACAO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacão da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacão da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XII)	6.443.616.058,00	11.588.139,83	6.455.204.197,83	1.209.236.936,30	1.942.877.135,13	687.211.125,50	1.310.091.827,83	20,29	5.145.112.370,00
SUPERAVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	397.662.167,86	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	6.443.616.058,00	11.588.139,83	6.455.204.197,83	1.209.236.936,30	1.942.877.135,13	687.211.125,50	1.707.753.995,69	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2011

LEI 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até Abr/2011 (b)	% (c) = (b/a) x 100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.499.992.067,00	1.499.992.069,00	237.694.627,29	481.711.402,86	32,11
1.1 - Receitas Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	1.259.621.640,00	1.259.621.640,00	192.024.397,30	391.862.655,20	31,11
ICMS	1.244.397.360,00	1.244.397.360,00	190.422.640,82	388.102.747,04	31,19
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	2.600.000,00	2.600.000,00	490.741,47	1.132.934,50	43,57
Dívida Ativa do ICMS	14.070.557,00	14.070.557,00	1.193.886,73	2.427.428,47	17,25
Multa, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	331.483,00	331.483,00	93.001,93	377.986,84	114,03
(-) Deduções da Receita do ICMS	(1.777.760,00)	(1.777.760,00)	(175.873,65)	(178.441,65)	10,04
1.2 - Receitas Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	3.311.040,00	3.311.040,00	500.624,75	1.041.506,85	31,46
ITCD	3.292.697,00	3.292.699,00	479.219,79	1.012.687,69	30,76
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	18.343,00	18.343,00	21.404,96	28.819,16	157,11
Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	-	-
Multa, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	-	-
(-) Deduções da Receita do ITCD	-	-	-	-	-
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	90.136.170,00	90.136.170,00	12.422.708,67	23.353.984,86	25,91
IPVA	73.286.167,00	73.286.167,00	11.291.929,68	20.728.946,72	28,28
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	4.012.258,00	4.012.258,00	834.872,68	2.028.792,40	50,56
Dívida Ativa do IPVA	11.349.755,00	11.349.755,00	158.444,64	323.925,51	2,85
Multa, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	1.487.990,00	1.487.990,00	17.892,25	272.750,81	18,33
(-) Deduções da Receita do IPVA	-	-	(430,58)	(430,58)	-
1.4 - Receitas Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	146.923.217,00	146.923.217,00	32.746.896,57	65.453.255,95	44,55
IRRF	146.923.217,00	146.923.217,00	32.746.896,57	65.457.591,19	44,55
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	-
Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
Multa, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
(-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	(4.335,24)	-
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	2.744.453.266,00	2.744.453.266,00	387.800.320,77	880.272.131,70	32,07
Cota-Parte FPE	2.741.044.194,00	2.741.044.194,00	387.249.333,77	879.100.232,18	32,07
ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	1.151.426,00	1.151.426,00	191.904,38	383.808,76	33,33
Cota-Parte IPI-Exportação	2.257.646,00	2.257.646,00	359.082,62	788.090,76	34,91
Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	-
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS = (1+2)	4.244.445.333,00	4.244.445.335,00	625.494.948,06	1.361.983.534,56	32,09

DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até Abr/2011 (b)	% (c) = (b/a) x 100
4 - RECEITA RESULTANTE DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - (1.1.6 - 1.1.7)))	316.425.704,00	316.425.704,00	48.205.787,59	97.965.663,79	30,96
5 - RECEITA RESULTANTE DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	31.256.643,00	31.256.643,00	6.210.917,36	11.678.611,51	37,36
6 - COTA-PARTE IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	-	-	-	-	-
7 - TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS = (4+5+6)	347.682.347,00	347.682.347,00	54.416.704,95	109.644.275,30	31,54
8 - TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS = (3-7)	3.896.762.986,00	3.896.762.988,00	571.078.243,11	1.252.339.259,26	32,14

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até Abr/2011 (b)	% (c) = (b/a) x 100
9 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-
10 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	46.403.842,00	46.403.842,00	5.059.624,92	7.408.920,41	15,97
10.1 - Transferência do Salário Educação	14.742.615,00	14.742.615,00	1.839.214,56	4.130.869,70	28,02
10.2 - Outras Transferência do FNDE	31.661.227,00	31.661.227,00	3.220.410,36	3.278.050,71	10,35
10.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	-
11 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	60.857.799,00	60.857.799,00	-	3.746.691,23	6,16
11.1 - Transferências de Convênios	60.857.799,00	60.857.799,00	-	3.746.691,23	6,16
11.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	-
12 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.126.400,00	2.126.400,00	-	-	-
13 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.615.000,00	5.615.000,00	709.708,61	1.299.741,01	23,15
14-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (9+10+11+12+13)	115.003.041,00	115.003.041,00	5.769.333,53	12.455.352,65	10,83

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até Abr/2011 (b)	% (c) = (b/a) x 100
15 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	747.509.721,00	747.509.721,00	106.885.174,38	236.540.549,51	31,64
15.1 - Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.1 - 4)]	188.943.245,00	188.943.245,00	27.875.263,35	58.105.380,22	30,75
15.2 - Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.2)	662.207,00	662.207,00	115.262,46	247.539,82	37,38
15.3 - Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.3 - 5)]	9.013.617,00	9.013.617,00	1.334.584,56	2.133.203,40	23,67
15.4 - Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1)	548.208.839,00	548.208.839,00	77.449.866,69	175.820.046,32	32,07
15.5 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	230.284,00	230.284,00	38.380,86	76.761,72	33,33
15.6 - Cota-Parte IPI Expotação Destinada ao FUNDEB - (20% de (2.3 - 6)]	451.529,00	451.529,00	71.816,46	157.618,03	34,91
16 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	559.180.613,00	559.180.613,00	84.005.384,99	186.656.005,98	33,38
16.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	555.885.613,00	555.885.613,00	82.940.644,40	185.591.265,39	33,39
16.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	-
16.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	3.295.000,00	3.295.000,00	653.827,54	1.064.740,59	32,31
17-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (16.1 - 15)	(191.624.108,00)	(191.624.108,00)	(23.944.529,98)	(50.949.284,12)	26,59

[SE O RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE O RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até Abr/2011 (e)	% (f) = (e/d) x 100
18 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	455.326.431,00	455.326.431,00	72.107.061,02	159.557.453,49	-
18.1 - Com Ensino Fundamental	357.241.431,00	357.241.431,00	72.107.061,02	127.660.298,72	-
18.2 - Com Ensino Médio	98.085.000,00	98.085.000,00	16.712.911,49	31.897.154,77	-
19 - OUTRAS DESPESAS	103.854.182,00	103.854.182,00	8.002.707,22	11.637.593,45	-
19.1 - Com Ensino Fundamental	75.576.816,00	75.576.816,00	4.369.070,59	6.893.239,03	-
19.2 - Com Ensino Médio	28.277.366,00	28.277.366,00	3.633.636,63	4.744.354,42	-
20-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18+19)	559.180.613,00	559.180.613,00	96.822.679,73	171.195.046,94	-
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
21 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					-
22 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB					-
23 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21+22)					-
24-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ¹ ((18-23) / (16) X 100) %					85,48
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE				VALOR	
25 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2009 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					-
26 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2010 ²					-

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADA		
			No Bimestre	Até Abr/2011 (b)	% (c) = (b/a) x 100
27 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 8) ³	974.190.746,50	974.190.747,00	142.769.560,78	313.084.814,82	32,14
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até Abr/2011 (e)	% (f) = (e/d) x 100
28 - EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-
29 - ENSINO FUNDAMENTAL	547.187.582,00	547.187.582,00	88.070.743,88	156.639.964,61	28,63
29.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	432.818.247,00	432.818.247,00	76.476.131,61	134.553.537,75	-
29.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	114.369.335,00	114.369.335,00	11.594.612,27	22.086.426,86	19,31
30 - ENSINO MÉDIO	136.066.863,00	136.066.863,00	21.259.872,12	37.554.833,19	27,60
30.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	126.362.366,00	126.362.366,00	20.346.548,12	36.641.509,19	-
30.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	9.704.497,00	9.704.497,00	913.324,00	913.324,00	9,41
31 - ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
32 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	8.446.000,00	8.446.000,00	1.777.733,77	1.777.733,77	-
33 - OUTRAS	103.875.060,00	101.435.656,00	14.691.276,76	28.282.822,25	27,88
34 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28+29+30+31+32+33)	795.575.505,00	793.136.101,00	125.799.626,53	224.255.353,82	28,27
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE				VALOR	
35 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = - (17)				(50.949.284,12)	
36 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO				-	
37 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h)				1.064.740,59	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB				-	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS				-	
40 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴				-	
41 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = - (51 G)				-	
42 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35+36+37+38+39+40+41)				(49.884.543,53)	
43 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34-42)				274.139.897,35	
44 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ⁵ ((43) / (8) x 100)%				21,89	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até Abr/2011 (e)	% (f) = (e/d) x 100
45 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-
46 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	14.962.615,00	14.962.615,00	3.986.706,63	3.986.706,63	26,64
47 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.126.400,00	2.126.400,00	-	-	-
48 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	83.272.546,00	83.272.546,00	1.643.064,34	1.679.244,32	2,02
49 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (45+46+47+48)	85.398.946,00	85.398.946,00	1.643.064,34	1.679.244,32	1,97
50 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE = (34+49)	880.974.451,00	878.535.047,00	127.442.690,87	225.934.598,14	25,72

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA O CONTROLE FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ ABRIL	CANCELADO EM 2011 (g)
51 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	366.480,12	-
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB		VALOR
52 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010		10.607.392,45
53 - INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ ABRIL (+)		185.628.106,39
54 - PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ ABRIL (-)		156.733.630,23
55 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ ABRIL (+)		1.064.740,59
56 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 2011 (=)		40.566.609,20

FONTE:

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.² Art. 21 § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."³ Caput do artigo 212 da CF/1988⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2011/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Pag: 1

LRF, Art.52., inciso II, alinea c - Anexo II

R\$ 1,00

Unidade Orcamentaria: 999999 Relatorio Geral - Todas as Ugs

CODIGO	FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%	%	SALDO A LIQUIDAR
				NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIA) (I)										
		6.148.707.138,00	6.149.435.521,83	1.156.853.941,66	1.832.706.208,71	648.504.862,72	1.214.164.322,21	99,99%	19,74%	4.935.271.199,62
01	LEGISLATIVA	199.771.040,00	200.415.840,00	35.296.196,98	62.422.738,49	28.827.942,12	54.207.864,94	4,46%	27,04%	146.207.975,06
031	ACAO LEGISLATIVA	11.595.000,00	11.595.000,00	2.637.362,79	3.741.151,20	1.410.142,23	1.912.235,75	0,15%	16,49%	9.682.764,25
032	CONTROLE EXTERNO	7.709.244,00	7.543.244,00	1.477.331,90	1.960.881,90	772.484,99	1.229.480,53	0,10%	16,29%	6.313.763,47
122	ADMINISTRACAO GERAL	168.830.667,00	169.641.467,00	29.604.743,96	54.991.065,41	25.777.367,73	50.173.936,81	4,13%	29,57%	119.467.530,19
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	4.466.560,00	4.466.560,00	204.808,33	332.289,98	52.414,82	75.279,50	0,00%	1,68%	4.391.280,50
131	COMUNICACAO SOCIAL	644.000,00	644.000,00	256.950,00	282.350,00	40.850,00	42.250,00	0,00%	6,56%	601.750,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	6.525.569,00	6.525.569,00	1.115.000,00	1.115.000,00	774.682,35	774.682,35	0,06%	11,87%	5.750.886,65
02	JUDICIARIA	314.971.234,00	315.069.221,00	69.511.534,16	103.303.973,36	34.690.115,32	66.661.686,15	5,49%	21,15%	248.407.534,85
061	ACAO JUDICIARIA	94.105.158,00	94.090.158,00	9.580.272,92	13.968.330,48	5.061.115,33	8.909.453,20	0,73%	9,46%	85.180.704,80
062	DEF.INTERESSE PUB.NO PROCESSO JUDIC	10.000,00	10.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	10.000,00
122	ADMINISTRACAO GERAL	208.225.178,00	208.313.165,00	59.646.901,45	89.049.983,09	29.494.782,33	57.618.015,29	4,74%	27,65%	150.695.149,71
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	8.894.646,00	8.894.646,00	182.913,66	184.213,66	132.467,66	132.467,66	0,01%	1,48%	8.762.178,34
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	137.252,00	162.252,00	11.197,49	11.197,49	1.750,00	1.750,00	0,00%	1,07%	160.502,00
421	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	3.599.000,00	3.599.000,00	90.248,64	90.248,64	00,00	00,00	0,00%	0,00%	3.599.000,00
03	ESSENCIAL A JUSTICA	76.787.839,00	76.407.839,00	4.182.640,70	9.156.500,46	2.535.047,72	5.519.911,39	0,45%	7,22%	70.887.927,61
061	ACAO JUDICIARIA	47.727.919,00	47.727.919,00	19.000,00	1.500.577,56	19.000,00	1.500.577,56	0,12%	3,14%	46.227.341,44
091	DEFESA DA ORDEM JURIDICA	28.868.220,00	28.488.220,00	4.123.056,18	7.615.338,38	2.475.463,20	3.978.749,31	0,32%	13,96%	24.509.470,69
122	ADMINISTRACAO GERAL	150.000,00	150.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	150.000,00
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	41.700,00	41.700,00	40.584,52	40.584,52	40.584,52	40.584,52	0,00%	97,32%	1.115,48
04	ADMINISTRACAO	1.252.894.795,00	1.266.640.770,83	450.099.310,08	642.315.993,00	180.247.169,12	358.004.546,68	29,48%	28,26%	908.636.224,15
121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	8.328.737,00	8.304.737,00	74.152,98	78.350,31	7.149,46	9.946,79	0,00%	0,11%	8.294.790,21
122	ADMINISTRACAO GERAL	687.316.336,00	686.674.721,83	101.247.400,55	207.751.561,58	91.264.159,51	191.869.487,81	15,80%	27,94%	494.805.234,02
123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	450.000,00	450.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	450.000,00
124	CONTROLE INTERNO	3.000,00	3.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	3.000,00
125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	3.110.000,00	3.110.000,00	00,00	9.000,00	8.162,50	8.162,50	0,00%	0,26%	3.101.837,50
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	42.870.815,00	48.225.815,00	1.708.909,02	1.968.065,79	1.232.116,79	1.312.237,28	0,10%	2,72%	46.913.577,72
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	1.700.000,00	1.640.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	1.640.000,00
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	585.500,00	565.500,00	12.130,00	20.930,00	7.450,00	15.950,00	0,00%	2,82%	549.550,00
183	INFORMACAO E INTELIGENCIA	700.000,00	700.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	700.000,00
302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORI	124.421.810,00	124.421.810,00	23.126.545,97	41.614.545,97	20.599.550,48	38.082.618,61	3,13%	30,60%	86.339.191,39
845	OUTRAS TRANSFERENCIAS	383.408.597,00	392.545.187,00	323.930.171,56	390.873.539,35	67.128.580,38	126.706.143,69	10,43%	32,27%	265.839.043,31
06	SEGURANCA PUBLICA	603.835.693,00	599.384.755,00	81.927.997,96	166.679.901,56	78.704.898,65	161.025.939,78	13,26%	26,86%	438.358.815,22
122	ADMINISTRACAO GERAL	477.279.860,00	474.928.922,00	76.466.056,81	157.752.429,93	73.256.271,89	153.687.513,56	12,65%	32,36%	321.241.408,44
125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	5.265.000,00	4.665.000,00	83.055,55	83.055,55	70.905,80	70.905,80	0,00%	1,51%	4.594.094,20
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.140.600,00	1.140.600,00	68.329,80	82.729,80	66.429,80	80.829,80	0,00%	7,08%	1.059.770,20
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.162.620,00	1.162.620,00	45.873,00	61.873,00	8.214,00	24.214,00	0,00%	2,08%	1.138.406,00
131	COMUNICACAO SOCIAL	980.000,00	980.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	980.000,00
181	POLICIAMENTO	56.292.319,00	54.792.319,00	5.121.713,42	8.410.210,42	5.286.923,81	6.999.689,79	0,57%	12,77%	47.792.629,21

SIAC0081 - 23/05/2011

* PERCENTUAIS NAO FECHAM 100%, POR MOTIVO DE ARREDONDAMENTO

LRF, Art.52., inciso II, alinea c - Anexo II

R\$ 1,00

Unidade Orcamentaria: 999999 Relatorio Geral - Todas as Ugs

CODIGO	FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%	%	SALDO A LIQUIDAR
				NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE			
182	DEFESA CIVIL	59.458.477,00	59.458.477,00	35.595,56	162.786,83	35.595,56	162.786,83	0,01%	0,27%	59.295.690,17
183	INFORMACAO E INTELIGENCIA	2.256.817,00	2.256.817,00	126.816,03	126.816,03	00,00	00,00	0,00%	0,00%	2.256.817,00
421	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	00,00	00,00	-19.442,21	00,00	-19.442,21	00,00	0,00%	0,00%	00,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	46.571.387,00	55.280.966,00	240.368,60	645.518,60	443.072,45	456.372,45	0,03%	0,82%	54.824.593,55
122	ADMINISTRACAO GERAL	2.758.925,00	2.658.925,00	187.621,14	190.921,14	30.491,49	33.791,49	0,00%	1,27%	2.625.133,51
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	120.000,00	120.000,00	10.000,00	10.000,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	120.000,00
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	469.000,00	469.000,00	15.000,00	15.000,00	5.323,50	5.323,50	0,00%	1,13%	463.676,50
131	COMUNICACAO SOCIAL	120.000,00	120.000,00	2.340,00	2.340,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	120.000,00
241	ASSISTENCIA AO IDOSO	160.000,00	160.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	160.000,00
242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIEN	105.000,00	105.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	105.000,00
243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESC	18.359.062,00	18.233.062,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	18.233.062,00
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	5.736.100,00	14.065.259,00	00,00	401.850,00	391.850,00	401.850,00	0,03%	2,85%	13.663.409,00
301	ATENCAO BASICA	77.000,00	77.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	77.000,00
306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	3.409.300,00	4.009.279,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	4.009.279,00
314	FOMENTO AO TRABALHO	727.000,00	733.441,00	25.407,46	25.407,46	15.407,46	15.407,46	0,00%	2,10%	718.033,54
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS DIF	140.000,00	140.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	140.000,00
482	HABITACAO URBANA	30.000,00	30.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	30.000,00
694	SERVICOS FINANCEIROS	14.360.000,00	14.360.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	14.360.000,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL	607.071.000,00	607.071.000,00	28.925.121,92	58.042.441,43	27.480.024,83	54.472.377,07	4,48%	8,97%	552.598.622,93
122	ADMINISTRACAO GERAL	9.200.000,00	9.200.000,00	1.359.129,39	1.954.455,95	501.333,49	965.150,64	0,07%	10,49%	8.234.849,36
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2.160.000,00	2.160.000,00	325.797,00	378.272,00	81.402,00	132.702,00	0,01%	6,14%	2.027.298,00
271	PREVIDENCIA BASICA	4.209.000,00	4.209.000,00	124.987,05	177.765,47	117.988,46	165.401,07	0,01%	3,92%	4.043.598,93
272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	591.502.000,00	591.502.000,00	27.115.208,48	55.531.948,01	26.779.300,88	53.209.123,36	4,38%	8,99%	538.292.876,64
10	SAUDE	842.097.661,00	839.148.216,00	131.024.703,24	240.484.550,27	111.994.754,92	210.445.802,21	17,33%	25,07%	628.702.413,79
122	ADMINISTRACAO GERAL	411.487.555,00	407.750.414,00	68.614.213,61	142.823.381,22	67.458.771,00	140.966.782,71	11,61%	34,57%	266.783.631,22
125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	694.690,00	694.690,00	104.207,70	208.303,27	32.662,75	32.662,75	0,00%	4,70%	662.027,25
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	272.750,00	272.750,00	51.476,51	51.476,51	47.491,00	47.491,00	0,00%	17,41%	225.259,00
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	12.193.377,00	12.193.377,00	975.609,05	1.621.888,34	118.303,15	181.291,40	0,01%	1,48%	12.012.085,60
131	COMUNICACAO SOCIAL	40.000,00	40.000,00	8.889,25	8.889,25	3.968,00	3.968,00	0,00%	9,92%	36.032,00
242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIEN	4.757.249								

LRF, Art.52., inciso II, alinea c - Anexo II

R\$ 1,00

Unidade Orcamentaria: 999999 Relatorio Geral - Todas as Ugs

CODIGO	FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%		SALDO A LIQUIDAR
				NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE	%	%	
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	20.000,00	20.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	20.000,00
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.434.000,00	1.234.021,00	11.239,00	19.239,00	3.118,00	11.118,00	0,00%	0,90%	1.222.903,00
332	RELACOES DE TRABALHO	32.000,00	32.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	32.000,00
333	EMPREGABILIDADE	2.040.980,00	1.740.980,00	1.211,25	11.658,10	1.019,00	11.466,56	0,00%	0,65%	1.729.513,44
334	FOMENTO AO TRABALHO	6.197.732,00	6.197.732,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	6.197.732,00
12	EDUCACAO	855.956.072,00	855.224.708,00	216.202.695,85	319.726.271,35	101.810.695,57	205.273.074,07	16,90%	24,00%	649.951.633,93
122	ADMINISTRACAO GERAL	94.338.596,00	94.338.596,00	27.244.445,07	38.543.109,35	14.137.819,33	25.375.286,61	2,08%	26,89%	68.963.309,39
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2.050.339,00	2.050.339,00	34.094,00	34.394,00	26.095,00	26.395,00	0,00%	1,28%	2.023.944,00
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	6.339.834,00	6.339.834,00	687.377,26	687.377,26	99.782,76	99.782,76	0,00%	1,57%	6.240.051,24
306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	21.859.380,00	21.859.380,00	3.375.863,00	3.375.863,00	3.183.095,40	3.183.095,40	0,26%	14,56%	18.676.284,60
332	RELACOES DE TRABALHO	20.000,00	20.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	20.000,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	552.180.581,00	550.567.591,00	134.134.725,80	210.967.251,47	62.867.753,70	139.700.279,37	11,50%	25,37%	410.867.311,63
362	ENSINO MEDIO	152.027.716,00	152.027.716,00	47.478.879,58	62.870.965,13	19.298.506,16	34.690.591,71	2,85%	22,81%	117.337.124,29
363	ENSINO PROFISSIONAL	12.456.286,00	12.456.286,00	1.789.891,27	1.789.891,27	1.777.733,77	1.777.733,77	0,14%	14,27%	10.678.552,23
364	ENSINO SUPERIOR	864.000,00	864.000,00	43.518,87	43.518,87	3.101,95	3.101,95	0,00%	0,35%	860.898,05
366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	13.403.064,00	14.284.690,00	1.413.901,00	1.413.901,00	416.807,50	416.807,50	0,03%	2,91%	13.867.882,50
367	EDUCACAO ESPECIAL	416.276,00	416.276,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	416.276,00
13	CULTURA	20.954.061,00	21.148.205,00	1.436.154,09	2.030.653,02	718.755,53	1.291.446,77	0,10%	6,10%	19.856.758,23
122	ADMINISTRACAO GERAL	3.709.120,00	3.690.721,00	1.092.672,37	1.683.598,80	650.178,06	1.222.369,30	0,10%	33,12%	2.468.351,70
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	105.000,00	105.000,00	7.937,00	8.437,00	1.000,00	1.500,00	0,00%	1,42%	103.500,00
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	50.000,00	50.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	50.000,00
131	COMUNICACAO SOCIAL	5.000,00	5.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	5.000,00
391	PATRIM.HISTORICO, ARTISTICO ARQUEOL	3.120.262,00	3.103.155,00	79.830,00	81.630,00	10.062,75	10.062,75	0,00%	0,32%	3.093.092,25
392	DIFUSAO CULTURAL	13.964.679,00	14.194.329,00	255.714,72	256.987,22	57.514,72	57.514,72	0,00%	0,40%	14.136.814,28
14	DIREITOS DA CIDADANIA	20.145.000,00	20.145.000,00	1.008.366,53	1.992.899,38	1.148.773,50	1.857.309,79	0,15%	9,21%	18.287.690,21
091	DEFESA DA ORDEM JURIDICA	1.800.000,00	1.800.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	1.800.000,00
243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESC	45.000,00	45.000,00	5.000,00	5.000,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	45.000,00
306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	1.000.000,00	1.000.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	1.000.000,00
421	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	7.861.000,00	7.861.000,00	881.293,44	1.865.826,29	1.148.773,50	1.857.309,79	0,15%	23,62%	6.003.690,21
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS DIF	9.439.000,00	9.439.000,00	122.073,09	122.073,09	00,00	00,00	0,00%	0,00%	9.439.000,00
15	URBANISMO	66.948.000,00	66.925.000,00	95.629,57	98.629,57	26.240,25	26.240,25	0,00%	0,03%	66.898.759,75
121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	10.000,00	10.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	10.000,00
122	ADMINISTRACAO GERAL	1.045.000,00	1.045.000,00	12.000,00	12.000,00	7.336,50	7.336,50	0,00%	0,70%	1.037.663,50
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	606.000,00	606.000,00	39.189,57	39.189,57	00,00	00,00	0,00%	0,00%	606.000,00
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	175.000,00	175.000,00	2.000,00	2.000,00	471,00	471,00	0,00%	0,26%	174.529,00
129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	270.000,00	270.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	270.000,00
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	3.260.000,00	3.260.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	3.260.000,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	61.582.000,00	61.559.000,00	42.440,00	45.440,00	18.432,75	18.432,75	0,00%	0,02%	61.540.567,25
16	HABITACAO	155.318.246,00	155.318.246,00	8.570.371,07	8.570.371,07	200.671,84	200.671,84	0,01%	0,12%	155.117.574,16

SIAC0081 - 23/05/2011

* PERCENTUAIS NAO FECHAM 100%, POR MOTIVO DE ARREDONDAMENTO

LRF, Art.52., inciso II, alinea c - Anexo II

R\$ 1,00

Unidade Orcamentaria: 999999 Relatorio Geral - Todas as Ugs

CODIGO	FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%		SALDO A LIQUIDAR
				NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE	%	%	
122	ADMINISTRACAO GERAL	102.000,00	102.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	102.000,00
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	163.000,00	163.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	163.000,00
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	503.000,00	503.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	503.000,00
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	66.000,00	66.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	66.000,00
482	HABITACAO URBANA	154.484.246,00	154.484.246,00	8.570.371,07	8.570.371,07	200.671,84	200.671,84	0,01%	0,12%	154.283.574,16
17	SANEAMENTO	29.920.199,00	29.958.748,00	530.805,40	789.870,23	440.806,24	696.471,07	0,05%	2,32%	29.262.276,93
122	ADMINISTRACAO GERAL	4.191.441,00	4.206.990,00	515.505,40	772.570,23	433.986,99	689.651,82	0,05%	16,39%	3.517.338,18
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	237.488,00	237.488,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	0,00%	0,54%	236.188,00
512	SANEAMENTO BASICO URBANO	25.491.270,00	25.514.270,00	14.000,00	16.000,00	5.519,25	5.519,25	0,00%	0,02%	25.508.750,75
18	GESTAO AMBIENTAL	56.228.515,00	56.228.515,00	929.372,50	1.089.184,75	563.844,56	609.430,18	0,05%	1,08%	55.619.084,82
121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	303.000,00	303.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	303.000,00
122	ADMINISTRACAO GERAL	1.559.500,00	1.559.500,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	1.559.500,00
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	3.130.000,00	3.130.000,00	-200,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	3.130.000,00
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	314.605,00	314.605,00	00,00	7.880,00	00,00	7.880,00	0,00%	2,50%	306.725,00
541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	20.687.110,00	20.571.110,00	735.859,50	861.091,75	367.830,71	394.781,03	0,03%	1,91%	20.176.328,97
542	CONTROLE AMBIENTAL	3.140.000,00	3.256.000,00	188.203,00	214.703,00	192.233,85	202.989,15	0,01%	6,23%	3.053.010,85
543	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	600.000,00	600.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	600.000,00
544	RECURSOS HIDRICOS	25.994.300,00	25.994.300,00	5.510,00	5.510,00	3.780,00	3.780,00	0,00%	0,01%	25.990.520,00
606	EXTENSAO RURAL	500.000,00	500.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	500.000,00
19	CIENCIA E TECNOLOGIA	16.308.026,00	16.308.026,00	2.185.771,40	2.328.121,40	1.660.958,38	1.660.958,38	0,13%	10,18%	14.647.067,62
571	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	13.992.406,00	13.992.406,00	1.844.171,40	1.986.521,40	1.401.758,38	1.401.758,38	0,11%	10,01%	12.590.647,62
573	DIFUSAO DO CONHEC.CIENTIFICO TECNOL	2.315.620,00	2.315.620,00	341.600,00	341.600,00	259.200,00	259.200,00	0,02%	11,19%	2.056.420,00
20	AGRICULTURA	178.327.629,00	180.260.779,00	1.118.712,34	1.488.570,84	1.194.705,49	1.203.586,74	0,09%	0,66%	179.057.192,26
122	ADMINISTRACAO GERAL	572.077,00	572.077,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	572.077,00
124	CONTROLE INTERNO	20.000,00	20.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	20.000,00
125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	112.625,00	112.625,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	112.625,00
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	50.000,00	50.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	50.000,00
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.253.140,00	1.253.140,00	00,00	8.000,00	00,00	8.000,00	0,00%	0,63%	1.245.140,00
544	RECURSOS HIDRICOS	10.000.000,00	10.000.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	10.000.000,00
571	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	621.300,00	621.300,00	13.032,80	13.032,80	7.032,80	7.032,80	0,00%	1,13%	614.267,20
573	DIFUSAO DO CONHEC.CIENTIFICO TECNOL	4.339.600,00	5.822.750,00	210.277,52	210.277,52	91.848,12	91.848,12	0,00%	1,57%	5.730.901,88
601	PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	6.105.000,00	6.105.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	6.105.000,00
602	PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL	122.000,00	122.000,00	3.900,00	4.000,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	122.000,00
603	DEFESA SANITARIA VEGETAL	2.299.000,0								

LRP, Art.52., inciso II, alinea c - Anexo II

R\$ 1,00

Unidade Orcamentaria: 999999 Relatorio Geral - Todas as Ugs

CODIGO	FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS NO BIMESTRE	EMPENHADAS ATE O BIMESTRE	DESPESAS NO BIMESTRE	LIQUIDADAS ATE O BIMESTRE	%	%	SALDO A LIQUIDAR
631	REFORMA AGRARIA	7.620.208,00	7.620.208,00	118.000,00	126.000,00	7.620,00	9.311,25	0,00%	0,12%	7.610.896,75
22	INDUSTRIA	26.509.753,00	26.509.753,00	226.525,67	257.525,67	29.142,00	33.282,00	0,00%	0,12%	26.476.471,00
122	ADMINISTRACAO GERAL	232.000,00	232.000,00	20.000,00	21.000,00	726,75	726,75	0,00%	0,31%	231.273,25
661	PROMOCAO INDUSTRIAL	25.746.000,00	25.746.000,00	196.525,67	196.525,67	00,00	00,00	0,00%	0,00%	25.746.000,00
665	NORMATIZACAO E QUALIDADE	516.753,00	516.753,00	10.000,00	40.000,00	28.415,25	32.555,25	0,00%	6,29%	484.197,75
691	PROMOCAO COMERCIAL	15.000,00	15.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	15.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS	46.014.923,00	46.308.617,00	159.129,28	335.851,21	56.509,25	222.155,30	0,01%	0,47%	46.086.461,70
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	640.000,00	640.000,00	8.200,00	21.100,00	1.605,00	14.505,00	0,00%	2,26%	625.495,00
131	COMUNICACAO SOCIAL	57.000,00	57.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	57.000,00
183	INFORMACAO E INTELIGENCIA	300.000,00	300.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	300.000,00
691	PROMOCAO COMERCIAL	1.932.000,00	1.932.000,00	54.760,00	67.760,00	51.620,00	57.520,00	0,00%	2,97%	1.874.480,00
692	COMERCIALIZACAO	160.000,00	160.000,00	82.680,00	82.680,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	160.000,00
695	TURISMO	42.925.923,00	43.219.617,00	13.489,28	164.311,21	3.284,25	150.130,30	0,01%	0,34%	43.069.486,70
24	COMUNICACOES	23.895.400,00	29.895.400,00	572.601,31	685.116,85	196.773,31	309.288,85	0,02%	1,03%	29.586.111,15
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	68.000,00	68.000,00	00,00	8.000,00	00,00	8.000,00	0,00%	11,76%	60.000,00
131	COMUNICACAO SOCIAL	23.827.400,00	29.827.400,00	572.601,31	677.116,85	196.773,31	301.288,85	0,02%	1,01%	29.526.111,15
25	ENERGIA	13.689.819,00	13.689.819,00	544.279,55	594.279,55	13.509,77	26.505,25	0,00%	0,19%	13.663.313,75
752	ENERGIA ELETRICA	13.689.819,00	13.689.819,00	544.279,55	594.279,55	13.509,77	26.505,25	0,00%	0,19%	13.663.313,75
26	TRANSPORTE	412.396.149,00	412.396.149,00	27.180.217,75	27.980.217,75	21.344.518,86	21.344.518,86	1,75%	5,17%	391.051.630,14
781	TRANSPORTE AEREO	18.274.999,00	18.274.999,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	18.274.999,00
782	TRANSPORTE RODOVIARIO	391.141.150,00	391.141.150,00	27.180.217,75	27.980.217,75	21.344.518,86	21.344.518,86	1,75%	5,45%	369.796.631,14
784	TRANSPORTE HIDROVIARIO	2.980.000,00	2.980.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	2.980.000,00
27	DESPORTO E LAZER	10.119.462,00	10.104.462,00	54.064,46	84.838,20	6.338,45	29.063,45	0,00%	0,28%	10.075.398,55
122	ADMINISTRACAO GERAL	90.000,00	90.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	90.000,00
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	170.000,00	170.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	170.000,00
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	80.000,00	80.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	80.000,00
131	COMUNICACAO SOCIAL	83.000,00	83.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	83.000,00
812	DESPORTO COMUNITARIO	9.641.462,00	9.626.462,00	54.064,46	84.838,20	6.338,45	29.063,45	0,00%	0,30%	9.597.398,55
813	LAZER	55.000,00	55.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	55.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	211.119.000,00	211.119.000,00	94.700.921,60	181.445.293,60	54.157.836,87	68.553.922,93	5,64%	32,47%	142.565.077,07
843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	127.119.000,00	127.119.000,00	18.339.587,00	105.083.959,60	20.011.948,94	34.408.035,00	2,83%	27,06%	92.710.965,00
844	SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	84.000.000,00	84.000.000,00	76.361.334,00	76.361.334,00	34.145.887,93	34.145.887,93	2,81%	40,64%	49.854.112,07
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	43.415.315,00	21.535.546,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	21.535.546,00
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	43.415.315,00	21.535.546,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	21.535.546,00

DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIA) (II) 294.908.920,00 305.768.676,00 52.382.994,64 110.170.926,42 38.706.262,78 95.927.505,62 99,99% 31,37% 209.841.170,38

SIAC0081 - 23/05/2011

* PERCENTUAIS NAO FECHAM 100%, POR MOTIVO DE ARREDONDAMENTO

LRP, Art.52., inciso II, alinea c - Anexo II

R\$ 1,00

Unidade Orcamentaria: 999999 Relatorio Geral - Todas as Ugs

CODIGO	FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS NO BIMESTRE	EMPENHADAS ATE O BIMESTRE	DESPESAS NO BIMESTRE	LIQUIDADAS ATE O BIMESTRE	%	%	SALDO A LIQUIDAR
01	LEGISLATIVA	8.524.438,00	8.524.438,00	1.744.544,92	3.247.319,49	1.396.734,62	2.896.020,07	3,01%	33,97%	5.628.417,93
122	ADMINISTRACAO GERAL	8.524.438,00	8.524.438,00	1.744.544,92	3.247.319,49	1.396.734,62	2.896.020,07	3,01%	33,97%	5.628.417,93
02	JUDICIARIA	19.433.454,00	19.433.454,00	6.462.785,37	9.502.059,37	3.197.720,05	6.229.860,19	6,49%	32,05%	13.203.593,81
061	ACAO JUDICIARIA	1.429.663,00	1.429.663,00	740.559,37	740.559,37	476.106,51	476.106,51	0,49%	33,30%	953.556,49
122	ADMINISTRACAO GERAL	18.003.791,00	18.003.791,00	5.722.226,00	8.761.500,00	2.721.613,54	5.753.753,68	5,99%	31,95%	12.250.037,32
04	ADMINISTRACAO	45.019.511,00	46.083.046,00	8.445.410,40	19.158.527,36	7.990.664,31	18.191.756,80	18,96%	39,47%	27.891.289,20
122	ADMINISTRACAO GERAL	45.019.511,00	46.083.046,00	8.445.410,40	19.158.527,36	7.990.664,31	18.191.756,80	18,96%	39,47%	27.891.289,20
06	SEGURANCA PUBLICA	53.486.249,00	57.937.185,00	6.751.563,30	21.539.676,46	6.737.238,58	21.521.164,40	22,43%	37,14%	36.416.020,60
122	ADMINISTRACAO GERAL	49.751.249,00	53.602.185,00	6.287.589,88	21.075.703,04	6.273.265,16	21.057.190,98	21,95%	39,28%	32.544.994,02
125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	3.735.000,00	4.335.000,00	463.973,42	463.973,42	463.973,42	463.973,42	0,48%	10,70%	3.871.026,58
09	PREVIDENCIA SOCIAL	4.200.000,00	4.200.000,00	20.000,00	70.000,00	19.223,67	35.948,90	0,03%	0,85%	4.164.051,10
122	ADMINISTRACAO GERAL	200.000,00	200.000,00	20.000,00	70.000,00	19.223,67	35.948,90	0,03%	17,97%	164.051,10
272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	4.000.000,00	4.000.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	4.000.000,00
10	SAUDE	100.452.953,00	104.182.398,00	8.324.451,45	20.180.876,42	8.330.940,24	20.180.785,83	21,03%	19,37%	84.001.612,17
122	ADMINISTRACAO GERAL	100.427.953,00	104.157.398,00	8.324.451,45	20.180.876,42	8.330.940,24	20.180.785,83	21,03%	19,37%	83.976.612,17
363	ENSINO PROFISSIONAL	25.000,00	25.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00%	0,00%	25.000,00
12	EDUCACAO	63.330.000,00	64.942.990,00	20.565.000,00	36.353.948,96	10.985.490,69	26.774.439,65	27,91%	41,22%	38.168.550,35
122	ADMINISTRACAO GERAL	7.000.000,00	7.000.000,00	3.015.000,00	4.455.454,21	1.466.636,92	2.907.091,13	3,03%	41,52%	4.092.908,87
361	ENSINO FUNDAMENTAL	46.284.000,00	47.896.990,00	13.316.000,00	25.848.295,23	7.627.976,31	20.160.271,54	21,01%	42,09%	27.736.718,46
362	ENSINO MEDIO	10.046.000,00	10.046.000,00	4.234.000,00	6.050.199,52	1.890.877,46	3.707.076,98	3,86%	36,90%	6.338.923,02
13	CULTURA	260.000,00	278.399,00	54.501,34	100.085,35	33.512,76	79.096,77	0,08%	28,41%	199.302,23
122	ADMINISTRACAO GERAL	260.000,00	278.399,00	54.501,34	100.085,35	33.512,76	79.096,77	0,08%	28,41%	199.302,23
17	SANEAMENTO	202.315,00	186.766,00	14.737,86	18.433,01	14.737,86	18.433,01	0,01%	9,86%	168.332,99
122	ADMINISTRACAO GERAL	202.315,00	186.766,00	14.737,86	18.433,01	14.737,86	18.433,01	0,01%	9,86%	168.332,99

TOTAL (III) = (I+II) 6.443.616.058,00 6.455.204.197,83 1.209.236.936,30 1.942.877.135,13 687.211.125,50 1.310.091.827,83 99,99% 20,29% 5.145.112.370,00

SIAC0081 - 23/05/2011

* PERCENTUAIS NAO FECHAM 100%, POR MOTIVO DE ARREDONDAMENTO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL DE 2011 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr de 2011	Jan a Abr de 2010
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (I)	351.866.080,00	351.866.080,00	64.449.613,40	114.009.908,35	97.116.295,58
RECEITAS CORRENTES	351.866.080,00	351.866.080,00	64.449.613,40	114.009.908,35	97.093.195,58
Receita de Contribuições	191.200.000,00	191.200.000,00	28.538.576,33	55.646.514,43	39.507.272,88
Pessoal Civil	159.100.000,00	159.100.000,00	23.797.491,40	46.420.615,19	34.398.344,26
Servidor Ativo Civil	156.000.000,00	156.000.000,00	23.326.980,95	45.709.957,58	33.818.808,02
Servidor Inativo Civil	2.500.000,00	2.500.000,00	359.339,97	544.912,88	465.863,32
Pensionista Civil	600.000,00	600.000,00	111.170,48	165.744,93	113.672,92
Pessoal Militar	32.100.000,00	32.100.000,00	4.738.969,28	9.223.783,59	5.108.928,62
Ativo Militar	30.000.000,00	30.000.000,00	4.480.054,65	8.837.253,22	4.977.561,91
Inativo Militar	2.000.000,00	2.000.000,00	245.163,14	366.370,39	124.946,95
Pensionista Militar	100.000,00	100.000,00	13.751,49	20.159,98	6.419,76
Outras Receitas de Contribuição	-	-	2.115,65	2.115,65	-
Receita Patrimonial	160.166.080,00	160.166.080,00	35.853.760,50	58.243.548,52	57.360.243,69
Receitas Imobiliárias	40.000,00	40.000,00	3.735,20	7.470,40	6.627,48
Receitas de Valores Mobiliários	160.126.080,00	160.126.080,00	35.695.725,40	58.054.300,43	57.353.616,21
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	154.299,90	181.777,69	-
Outras Receitas Correntes	500.000,00	500.000,00	57.276,57	119.845,40	225.679,01
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	500.000,00	500.000,00	46.540,34	91.693,98	211.585,31
Demais Receitas Correntes	-	-	10.736,23	28.151,42	14.093,70
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	23.100,00
Alienação de Bens	-	-	-	-	23.100,00
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II))	258.395.920,00	258.395.920,00	34.380.520,51	66.352.681,25	44.305.251,34
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III) = (I+II)	610.262.000,00	610.262.000,00	98.830.133,91	180.362.589,60	141.421.546,92

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			2011		2010		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Jan a Abr de 2011	Despesas Liquidadas Jan a Abr 2010	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - (IV)	215.100.000,00	215.100.000,00	27.336.827,89	54.265.027,99	-	43.863.608,25	-
ADMINISTRAÇÃO	14.850.000,00	14.850.000,00	582.735,49	1.097.852,64	-	1.669.632,51	-
Despesas Correntes	11.035.000,00	11.035.000,00	582.735,49	1.097.852,64	-	1.076.387,66	-
Despesas de Capital	3.815.000,00	3.815.000,00	-	-	-	593.244,85	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	200.250.000,00	200.250.000,00	26.754.092,40	53.167.175,35	-	42.193.975,74	-
Pessoal e Encargos Sociais	200.250.000,00	200.250.000,00	26.754.092,40	53.167.175,35	-	42.193.975,74	-
Pessoal Civil	200.250.000,00	200.250.000,00	19.941.251,25	39.630.477,71	-	33.035.170,08	-
Aposentados	160.100.000,00	160.100.000,00	16.094.226,86	32.163.342,10	-	26.230.974,49	-
Pensões	40.000.000,00	40.000.000,00	3.840.927,98	7.461.039,20	-	6.804.195,59	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	6.812.841,15	13.536.697,64	-	9.158.805,66	-
Reformas	-	-	5.727.137,46	11.430.113,45	-	7.716.527,20	-
Pensões	-	-	1.085.703,69	2.106.584,19	-	1.442.278,46	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	50.000,00	150.000,00	6.096,41	6.096,41	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	50.000,00	150.000,00	6.096,41	6.096,41	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (V))	4.200.000,00	4.200.000,00	19.223,67	35.948,90	-	1.371.122,82	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	219.300.000,00	219.300.000,00	27.356.051,56	54.300.976,89	-	45.234.731,07	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - (VII) = (III - VI)	390.962.000,00	390.962.000,00	71.474.082,35	126.061.612,71	-	96.186.815,85	-

APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr de 2011	Jan a Abr de 2010
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-	-	-	-	-
Plano Financeiro	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeiras	-	-	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-
Plano Previdenciário	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
Reserva de Contingência	-	-	-	-	390.962.000,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	MARÇO / 2011	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
		2010	2011	2011
Bancos Conta Movimento	245.109,94	-	91.342,34	253.846,09
Aplicação Financeira	-	-	-	-
Investimentos	1.636.433.848,20	-	1.635.030.702,25	1.667.353.983,71
Outros Direitos e Obrigações	3.870.519,66	-	3.870.519,66	3.870.519,66

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr de 2011	Jan a Abr de 2010
RECEITAS CORRENTES (VIII)	258.395.920,00	258.395.920,00	34.380.520,51	66.352.681,25	44.305.251,34
Receita de Contribuição Patronal	258.395.920,00	258.395.920,00	34.380.520,51	66.352.681,25	44.305.251,34
Pessoal Civil	228.313.920,00	228.313.920,00	29.395.386,51	56.694.285,60	38.680.998,11
Ativo Civil	228.113.920,00	228.113.920,00	29.395.386,51	56.694.285,60	38.662.146,97
Inativo Civil	200.000,00	200.000,00	-	-	18.851,14
Pensionista Civil	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	30.082.000,00	30.082.000,00	4.985.134,00	9.658.395,65	5.624.253,23
Ativo Militar	30.082.000,00	30.082.000,00	4.985.134,00	9.658.395,65	5.624.253,23
Inativo Militar	-	-	-	-	-
Pensionista Militar	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	258.395.920,00	258.395.920,00	34.380.520,51	66.352.681,25	44.305.251,34

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			2011		2010		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Jan a Abr de 2011	Despesas Liquidadas Jan a Abr 2010	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	
ADMINISTRAÇÃO (XII)	4.200.000,00	4.200.000,00	19.223,67	35.948,90	-	1.371.122,82	-
Despesas Correntes	4.200.000,00	4.200.000,00	19.223,67	35.948,90	-	1.371.122,82	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	4.200.000,00	4.200.000,00	19.223,67	35.948,90	-	1.371.122,82	-

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL DE 2011/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Abr/2011	Jan a Abr/2010
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	5.237.918.400,00	759.121.519,13	1.607.527.153,62	1.308.552.318,00
RECEITA TRIBUTÁRIAS	1.552.273.267,00	249.130.834,01	497.851.557,70	408.722.919,23
ICMS	1.242.619.600,00	192.627.395,63	387.925.281,23	333.899.949,64
IPVA	73.286.167,00	11.291.499,10	20.728.516,14	14.992.609,41
ITCD	3.292.697,00	479.219,79	1.012.687,69	946.615,97
IRRF	146.923.217,00	32.746.896,57	65.453.255,95	40.105.762,49
Outras Receitas Tributária	86.151.586,00	11.985.822,92	22.731.816,69	18.777.981,72
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	611.493.796,00	84.302.947,56	166.581.267,80	123.281.247,28
Receita Previdenciária	449.595.920,00	62.919.096,84	121.999.195,68	83.812.524,22
Outras Receitas de Contribuições	161.897.876,00	21.383.850,72	44.582.072,12	39.468.723,06
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	16.721.000,00	108.655,66	304.757,52	352.168,20
Receita Patrimonial	203.922.024,00	49.004.358,32	81.406.087,05	72.157.540,21
(-) Aplicações Financeiras	187.201.024,00	48.895.702,66	81.101.329,53	71.805.372,01
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.995.051.331,00	418.968.827,73	928.610.834,70	765.354.720,03
FPE	2.741.044.194,00	387.249.333,77	879.100.232,18	661.817.428,16
Convênios	129.879.332,00	5.934.820,15	7.954.396,82	12.209.195,70
Outras Transferências Correntes	124.127.805,00	25.784.673,81	41.556.205,70	91.328.096,17
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	62.379.006,00	6.610.254,17	14.178.735,90	10.841.263,26
Dívida Ativa	27.337.681,00	1.611.611,27	3.455.037,68	3.551.396,81
Diversas Receitas Correntes	35.041.325,00	4.998.642,90	10.723.698,22	7.289.866,45
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.027.633.224,00	7.619.398,64	19.125.512,54	94.166.199,96
Operações de Crédito (III)	429.170.819,00	20.744,31	4.974.516,76	28.270.412,60
Amortização de Empréstimos (IV)	18.101.520,00	830.323,98	1.838.157,42	2.434.007,51
Alienação de Bens (V)	50.081.726,00	2.182.257,11	4.225.764,34	30.617.154,29
Transferências de Capital	530.279.159,00	4.586.073,24	8.087.074,02	32.844.625,56
Convênios	498.143.059,00	4.418.861,24	7.919.862,02	32.544.705,56
Outras Transferências de Capital	32.136.100,00	167.212,00	167.212,00	299.920,00
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	530.279.159,00	4.586.073,24	8.087.074,02	32.844.625,56
RECEITAS PRIMÁRIAS LÍQUIDAS (VII) = (I + VI)	5.768.197.559,00	763.707.592,37	1.615.614.227,64	1.341.396.943,56
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Abr/2011	Jan a Abr/2010
DESPESAS CORRENTES (VIII)	4.472.542.996,83	685.709.843,90	1.228.901.014,17	1.083.918.760,19
Pessoal e Encargos Sociais	2.496.006.893,00	438.800.027,79	822.686.216,57	625.792.819,45
Juros e Encargos da Dívida (IX)	77.606.183,00	17.347.724,16	21.832.173,07	17.146.476,62
Outras Despesas Correntes	1.898.929.920,83	229.562.091,95	384.382.624,53	440.979.464,12
Transferências Constitucionais e Legais	347.682.347,00	54.416.704,95	109.644.275,30	92.885.254,67
Demais Despesas Correntes	1.551.247.573,83	175.145.387,00	274.738.349,23	348.094.209,45
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	4.394.936.813,83	668.362.119,74	1.207.068.841,10	1.066.772.283,57
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.560.163.655,00	71.149.596,17	81.190.813,66	186.913.467,67
Investimentos	1.404.040.163,00	30.806.951,55	33.368.269,88	136.572.606,28
Inversões Financeiras	21.970.000,00	921.886,66	921.886,66	5.240.280,42
Concessão de Empréstimos (XII)	19.090.000,00	-	-	2.874.487,96
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	2.880.000,00	921.886,66	921.886,66	2.365.792,46
Amortização da Dívida (XIV)	134.153.492,00	39.420.757,96	46.900.657,12	45.100.580,97
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.406.920.163,00	31.728.838,21	34.290.156,54	138.938.398,74
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	31.535.546,00	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	390.962.000,00	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS LÍQUIDAS (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	6.224.354.522,83	700.090.957,95	1.241.358.997,64	1.205.710.682,31
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	(456.156.963,83)	63.616.634,42	374.255.230,00	135.686.261,25
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	2.157.857,83	19.478.601,00
				VALOR
META DO RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE 2011				16.487.000,00

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGAO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2011

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

R\$ 1,00

PODER / ORGAO	R P PROCESSADOS				R P NAO-PROCESSADOS					
	I N S C R I T O S		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	I N S C R I T O S		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
	EXERC.ANT.	2010				EXERC.ANT.	2010			
ADMINISTRACAO DIRETA	485.754,34	50.196.912,54	31.302,43	27.592.711,26	23.058.653,19	360.084,92	19.882.488,42	67.312,91	1.060.757,84	19.114.502,59
GABINETE DO GOVERNADOR	0,00	169.461,13	0,00	27.634,91	141.826,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CASA CIVIL	0,00	40.385,73	0,00	20.945,70	19.440,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	76.842,72	556.254,42	0,04	403.457,39	229.639,71	0,00	440.440,38	112,13	404.205,26	36.122,99
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.044,18	0,00	5.044,18	0,00
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	0,00	242.457,23	0,00	588,48	241.868,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CASA MILITAR	0,00	176,64	0,00	0,00	176,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	3.779,56	157.612,75	0,00	157.612,75	3.779,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA COMUNICACAO SOCIAL	110.782,01	1.598.328,04	0,00	931.337,26	777.772,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. DO PLANEJ. E DA MODERNIZ. DA GESTAO PU	9.490,13	319.381,57	0,00	18.704,84	310.166,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE CIENCIA E TECNOLOGIA	33.252,90	17.988,37	0,00	0,00	51.241,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	9.474,48	0,00	0,00	0,00	9.474,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA FAZENDA	0,00	316.907,72	35,33	8.396,06	308.476,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA EDUCACAO	174.444,56	8.871.762,81	0,00	8.660.729,44	385.477,93	360.084,92	13.450.686,27	63.542,50	441.161,00	13.306.067,69
SECRETARIA DA SEGURANCA, JUSTICA E CIDADANI	57.608,68	1.947.887,95	12.232,00	1.941.470,36	51.794,27	0,00	75.179,28	294,28	74.885,00	0,00
SECRET. DA AGRIC., PECUARIA E DESENV. AGRAR	0,00	128.174,49	0,00	73.604,31	54.570,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	0,00	50.564,38	0,00	6.847,99	43.716,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	0,00	30.893.276,27	0,00	12.945.526,47	17.947.749,80	0,00	5.462.390,12	0,00	0,00	5.462.390,12
SEC. DO DESENV.SUSTENTAVEL E DOS REC.HIDRIC	0,00	98.992,09	0,00	0,00	98.992,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTEN. SOCIA	143,45	439.130,38	0,00	221.212,32	218.061,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES	697,36	872.998,44	0,00	521.328,46	352.367,34	0,00	290.681,79	0,00	0,00	290.681,79
RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	0,00	776.655,85	0,00	776.655,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFENSORIA PUBLICA	0,00	861.072,59	19.035,06	799.019,21	43.018,32	0,00	158.066,40	3.364,00	135.462,40	19.240,00
SECRETARIA DA HABITACAO	8.519,24	1.834.206,73	0,00	77.639,46	1.765.086,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBAN	719,25	3.236,96	0,00	0,00	3.956,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRACAO INDIRETA	360.744,90	8.037.861,72	119.162,96	3.322.759,18	4.956.684,48	0,00	2.396.289,12	27.516,40	601.392,79	1.767.379,93
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	4.602,07	692.346,45	0,00	640.862,67	56.085,85	0,00	366.513,79	0,00	104.169,90	262.343,89
AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST. DO T	350,00	88.940,00	0,00	0,00	89.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INST. RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS	39.794,64	6.507,00	0,00	66,00	46.235,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INST. DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS	0,00	75.148,66	0,00	73.190,36	1.958,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS	603,66	0,00	0,00	0,00	603,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INST. DE PESOS E MEDIDAS DO EST. DO TO	1.341,97	29.137,37	0,00	28.567,37	1.911,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO JURISTICO	2.611,34	6.701,13	0,00	0,00	9.312,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATIN	14.302,08	218.901,87	0,01	214.393,92	18.810,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPIRITO SANTO	0,00	465,13	0,00	465,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	0,00	3.979,32	0,00	0,00	3.979,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INST. P. MIRINS, DE APOIO A CRIANCA E AO AD	0,00	2.845,99	0,00	2.800,99	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO DE MODERNIZACAO E APARELHAMENTO CEMT	0,00	36.600,00	0,00	36.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	10.192,64	0,00	0,00	10.192,64
FUNDO DE MODERNIZACAO DA POLICIA MILITAR	0,00	40.310,60	0,00	40.310,60	0,00	0,00	227.665,74	0,00	183.783,21	43.882,53
FUNDO ESTADUAL DE MODERNIZACAO JURIDICA	0,00	1.150,98	0,00	0,00	1.150,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO ESTADUAL DE CIENCIA E TECNOLOGIA	51.007,82	211.627,21	51.920,92	129.838,20	80.875,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO DE ASSIST. A SAUDE DOS SERV. PUBL.DO	166,66	48.669,66	0,00	48.669,66	166,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO DE MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA	184.142,15	12.030,00	0,00	12.030,00	184.142,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	53.694,34	518.231,76	66.510,78	275.970,07	229.445,25	0,00	912.676,95	27.516,40	313.439,68	571.720,87
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FMT	0,00	16.939,62	0,00	0,00	16.939,62	0,00	2.860,00	0,00	0,00	2.860,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SUP.ESC.TOCAN.SUS	2.508,49	7.768,83	0,00	5.853,82	4.423,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO PARA AS RELACOES DE CONSUMO	2.124,00	0,00	0,00	0,00	2.124,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO P/A CRIANCA, O ADOLESCENTE E O JOVEM	72,00	0,00	0,00	0,00	72,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO DE DEFESA AGROPECUARIA	3.423,68	0,00	0,00	0,00	3.423,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	5.561.624,16	0,00	1.700.000,00	3.861.624,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	272.264,46	731,25	3.100,60	268.432,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	30.658,92	0,00	30.658,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO EST. DO TO	0,00	79.380,87	0,00	79.380,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO DE APOIO A MORADIA POP.E DES. URB. E	0,00	74.631,73	0,00	0,00	74.631,73	0,00	876.380,00	0,00	0,00	876.380,00
PODER LEGISLATIVO	2.683,63	886.002,14	0,00	796.222,14	92.463,63	0,00	2.575.619,50	38.537,35	2.396.320,37	140.761,78
TRIBUNAL DE CONTAS	2.683,63	885.502,14	0,00	795.722,14	92.463,63	0,00	2.509.459,50	38.537,35	2.330.160,37	140.761,78
FUNDO DE APERF. PROF. E REEQU. TECNICO DO T	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	66.160,00	0,00	66.160,00	0,00
PODER JUDICIARIO	0,00	4.637.274,62	0,00	4.221.477,16	415.797,46	0,00	10.600.365,20	307.140,61	1.843.843,82	8.449.380,77
TRIBUNAL DE JUSTICA	0,00	4.611.076,74	0,00	4.195.279,28	415.797,46	0,00	8.720.471,51	45.352,46	1.140.282,54	7.534.836,51
FUNDO MOD. APRIM. DO PODER JUDICIARIO	0,00	26.197,88	0,00	26.197,88	0,00	0,00	1.879.893,69	261.788,15	703.561,28	914.544,26
MINISTERIO PUBLICO	0,00	64.399,89	0,00	0,00	64.399,89	0,00	1.304.713,25	64.920,24	603.624,23	636.168,78
PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA	0,00	64.399,89	0,00	0,00	64.399,89	0,00	1.304.713,25	64.920,24	603.624,23	636.168,78
T O T A L	849.182,87	63.822.450,91	150.465,39	35.933.169,74	28.587.998,65	360.084,92	36.759.475,49	505.427,51	6.505.939,05	30.108.193,85

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2011 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 de Dezembro 2010	Em 28 de Fevereiro de 2011	Em 30 de Abril de 2011
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.085.215.308,66	1.078.107.659,61	1.025.969.804,40
DEDUÇÕES (II)	450.222.555,71	784.157.567,12	836.709.227,01
Disponibilidade de Caixa	454.646.850,03	768.724.263,18	819.254.440,87
Haveres Financeiros	60.247.339,46	51.908.587,80	46.042.784,79
(-) Restos a pagar processados	64.671.633,78	36.475.283,86	28.587.998,65
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	634.992.752,95	293.950.092,49	189.260.577,39
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(VI) = (III + IV - V)	634.992.752,95	293.950.092,49	189.260.577,39

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Em 30 de Abril de 2011 (c-a)
RESULTADO NOMINAL	(104.689.515,10)	(445.732.175,56)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA 2011	118.602.000,00	

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 de Dezembro 2010 (a)	Em 28 de Fevereiro de 2011 (b)	Em 30 de Abril de 2011 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI)	3.876.547.928,86	3.876.543.778,60	3.876.539.113,36
Passivo Atuarial	3.876.449.297,76	3.876.449.297,76	3.876.449.297,76
Demais Dividas	98.631,10	94.480,84	89.815,60
DEDUÇÕES (VII)	1.638.992.564,25	1.602.804.704,61	1.671.478.408,59
Ativo Disponível	3.961.862,00	4.068.663,40	4.124.365,75
Investimentos	1.635.030.702,25	1.598.736.041,21	1.667.353.983,71
Haveres Financeiros	-	-	59,13
(-) Restos a pagar processados	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII) = (VI-VII)	2.237.555.364,61	2.273.739.073,99	2.205.060.704,77
PASSIVOS RECONHECIDOS (IX)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII-IX)	2.237.555.364,61	2.273.739.073,99	2.205.060.704,77

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2011

LRF, art. 54 - Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	1.936.772.634,66	46,83
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.026.390.892,38	49,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	1.925.071.347,76	46,55
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	189.260.577,39	4,58
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.270.983.234,22	200,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Valores	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	909.808.155,76	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	4.974.516,76	0,12
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Externas e Internas	661.678.658,74	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	289.484.413,20	7,00
Crédito por Antecipação da Receita	-	-

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/10 A ABRIL/11

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS MAIO/10 A ABRIL/11	
	LIQUIDADADA (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.193.259.025,22	-
Pessoal Ativo	2.031.134.403,61	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	162.124.621,61	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 de LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	256.486.390,56	-
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	22.915.924,89	-
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	9.860,12	-
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	71.584.710,59	-
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	161.975.894,96	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.936.772.634,66	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) - (III a + III b)		1.936.772.634,66

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	4.135.491.617,11
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL - TDP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	46,83
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49%	2.026.390.892,38
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 46,55%	1.925.071.347,76

Nota1: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, são consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processado, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Nota2: Foram consideradas para efeito do limite de pessoal as consignações da folha de dezembro/2010, embora não tenham sido empenhadas.

Nota3: Não foram consideradas para efeito de limite de pessoal as contribuições patronais referente ao plano de saúde - PLANSAÚDE, por não estar abrangido pelo art. 18 LRF.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2011

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO 2010	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	-	-	-	-
Aval ou Fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos termos da LRF ¹	-	-	-	-
INTERNAS (II)	-	-	-	-
Aval ou Fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos termos da LRF ¹	-	-	-	-
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	3.881.229.046,02	4.135.491.617,11	-	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	-	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	853.870.390,12	909.808.155,76	-	-

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO 2010	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	-	-	-	-
Aval ou Fiança em operações de crédito	-	-	-	-
INTERNAS (VI)	-	-	-	-
Aval ou Fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos termos da LRF ¹	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	-	-	-	-

Nota: ¹Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL DE 2011

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO 2010	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.085.215.308,66	1.025.969.804,40	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	1.037.331.824,02	978.086.319,76	-	-
Interna	548.421.456,71	526.048.702,03	-	-
Externa	488.910.367,31	452.037.617,73	-	-
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	47.883.484,64	47.883.484,64	-	-
Demais Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)¹	450.222.555,73	836.709.227,01	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	454.646.850,05	819.254.440,87	-	-
Haveres Financeiros	60.247.339,46	46.042.784,79	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	64.671.633,78	28.587.998,65	-	-
DÍV. CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL(III)=(I - II)	634.992.752,93	189.260.577,39	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	3.881.229.046,02	4.135.491.617,11	-	-
% da DC sobre a RCL [(I)/RCL]	27,96	24,81	-	-
% da DCL sobre a RCL [(III)/RCL]	16,36	4,58	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: 200%	7.762.458.092,04	8.270.983.234,22	-	-

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO 2010	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
DÍVIDA DE PPP	-	-	-	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	79.963.508,28	73.785.908,55	-	-
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Sociais	79.963.508,28	73.785.908,55	-	-
Previdenciárias	70.949.502,54	65.043.611,85	-	-
Demais Contribuições Sociais	9.014.005,74	8.742.296,70	-	-
Do FGTS	-	-	-	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	957.368.315,74	904.300.411,21	-	-

OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO 2010	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05.05.2000	-	-	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS	17.815.492,32	150.917.179,35	-	-
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	37.119.560,41	30.108.193,85	-	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-	-

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO 2010	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	3.876.547.928,86	3.876.539.113,36	-	-
Passivo Atuarial	3.876.449.297,76	3.876.449.297,76	-	-
Demais Dívidas	98.631,10	89.815,60	-	-
DEDUÇÕES (V)	1.638.992.564,25	1.671.478.408,59	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.961.862,00	4.124.365,75	-	-
Investimentos	1.635.030.702,25	1.667.353.983,71	-	-
Haveres Financeiros	-	59,13	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	-	-	-	-
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI)=(IV - V)	2.237.555.364,61	2.205.060.704,77	-	-

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2011

RGF - Anexo IV - LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c"

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	Jan/Abr	Até o 1º Quadrimestre (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	4.974.516,76	4.974.516,76
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	4.974.516,76	4.974.516,76
Interna	128.873,36	128.873,36
Abertura de Crédito	-	-
CEF - Habitação	128.873,36	128.873,36
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Derivação de PPP	-	-
Demais Aquisições Financiadas	-	-
Antecipação da Receita	-	-
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Demais Antecipações da Receita	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívida (LRF, art.29 § 1º)	-	-
Outras Operações de Crédito	-	-
Externa	4.845.643,40	4.845.643,40
Proj. Eixos Rodoviários - Resolução SF nº 22/2006	-	-
MCC Spa	-	-
Programa de Desenvolvimento Regional Sustentável - Resolução SF nº 11/2004	4.845.643,40	4.845.643,40
BIRD	4.845.643,40	4.845.643,40
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	-	-
Parcelamento de Dívidas	-	-
De Tributos	-	-
De Contribuições Sociais	-	-
Previdenciárias	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Do FGTS	-	-
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	-	-
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	-	-
Amparadas pelo art.9-N da Resolução nº 2827/01, do CMN	-	-
PEF - BNDES	-	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTOS DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	4.135.491.617,11	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia+III)	4.974.516,76	0,12
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	661.678.658,74	16%
OPERAÇÕES DE CREDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTARIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTARIA	289.484.413,20	7%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	4.974.516,76	0,12

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

SANDRO ROGÉRIO FERREIRA
Secretário da Fazenda

ELDON MANOEL BARBOSA CARVALHO
Secretário-Chefe da Controladoria Geral do Estado

ANA FERREIRA ALVES MARTINS
Superintendente de Gestão Fiscal
Contadora CRC-TO 000664/O-7

MAURICIO PARIZOTTO LOURENÇO
Diretor de Responsabilidade Fiscal
Contador CRC-TO 001582/0

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 062, de 27 de maio de 2011.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de CMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do caput estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo encaminhar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, para o endereço eletrônico nfe@sefaz.to.gov.br.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDERLEI MULLER
Superintendente de Gestão tributária

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 062/2011

ITEM	RAZÃO SOCIAL	IE	CNPJ	MUNICÍPIO	DATA DE VIGÊNCIA
01	NEUZIRENE TEIXEIRA DE CARVALHO AIRES	29.058.447-7	01.880.044/0001-16	PORTO NACIONAL	01/07/2011
02	BELEZE COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA	29.430.857-1	13.342.564/0001-54	PALMAS	17/07/2011
03	COELHO E VICHMEYER LTDA	29.089.765-3	05.113.284/0001-46	GURUPI	25/05/2011
04	EUCLEBER FERREIRA AMARAL ME	29.003.449-3	24.865.776/0001-32	ARAGUATINS	01/07/2011
05	CLASSIC DRY GYPSUM COMERCIO E SERVIÇO LTDA	29.425.225-8	12.261.595/0001-18	PALMAS	15/06/2011
06	VIAÇÃO NORTE EXPRESS LTDA	29.416.724-2	10.957.906/0001-52	AUGUSTINOPOLIS	27/05/2011
07	ATACADO DO ZEZE LTDA ME	29.404.810-3	08.737.357/0001-69	LAJEADO	27/05/2011
08	RESTAURANTE CARNE DE SOL LTDA ME	29.045.782-3	37.314.705/0001-93	CARIRI DO TOCANTINS	25/05/2011
09	CC PALMAS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS E COM DE MAQUINAS	29.430.127-5	13.474.245/0001-00	PALMAS	06/06/2011
10	SOUZA & VITAL LTDA	29.051.295-6	38.154.506/0001-28	PALMAS	25/05/2011
11	CAMALEAO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP	29.418.173-3	10.949.820/0001-88	ARAGUAINA	10/06/2011
12	EREMILSON FERREIRA LEITE	29.063.423-7	02.994.058/0001-23	GURUPI	10/06/2011
13	ANA PAULA ALVES FRANCO - ME	29.427.836-2	12.323.223/0002-50	PALMAS	23/05/2011
14	VICTORIA PLAZA HOTEL LTDA	29.067.700-9	02.424.656/0001-67	PALMAS	26/05/2011
15	CENTRO ELETRO LTDA	29.049.686-1	86.790.383/0001-64	PORTO NACIONAL	02/06/2011
16	FERRAZ & GOMES LTDA	29.388.419-6	07.507.525/0001-67	PALMAS	26/05/2011
17	R A BASTOS	29.067.821-8	04.413.656/0001-97	FORMOSO DO ARAGUAIA	26/05/2011
18	BECO DO PESCADOR ARTIGOS PARA PESCA LTDA	29.341.801-2	05.522.699/0001-73	GURUPI	01/06/2011
19	SUPERMERCADO DUDA LTDA	29.385.745-8	07.256.568/0001-17	PALMAS	06/06/2011
20	DIVIPLACAS COMERCIO E SERVIÇOS DE DIVISORIAS LTDA	29.430.051-1	13.456.993/0001-52	PALMAS	26/05/2011
21	L. A. DE MORAIS - EPP	29.382.914-4	07.093.463/0001-94	PALMAS	25/05/2011
22	CCM - CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA	29.058.540-6	23.998.438/0002-97	PALMAS	26/05/2011
23	F DE ASSIS CARVALHO DE SOUZA	29.382.975-6	07.104.526/0001-60	PARAISO DO TOCANTINS	26/05/2011
24	RODES ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA	29.426.584-8	07.454.750/0002-63	PEDRO AFONSO	01/06/2011
25	JONAS MEOTTI	29.373.596-4	05.999.603/0001-62	PEDRO AFONSO	30/05/2011
26	VEIGA & CIA LTDA	29.420.273-0	11.112.796/0001-90	PALMAS	27/05/2011
27	SUPERMERCADO SÃO JORGE LTDA	29.031.319-8	33.212.358/0001-37	MIRANORTE	26/05/2011
28	NELITA MARIA ALVES DA SILVA & CIA LTDA	29.418.303-5	11.126.779/0001-02	PAU D'ARCO	27/05/2011
29	W R DE CARVALHO REPRESENTAÇÕES - ME	29.427.853-2	07.369.277/0001-35	PALMAS	26/05/2011
30	AUTO PEÇAS GLOBO COMERCIO DE PEÇAS E VEIC LTDA	29.053.748-7	00.394.424/0001-88	PALMAS	01/05/2011
31	COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS REAL LTDA - ME	29.053.623-5	00.510.481/0001-85	TAGUATINGA	30/05/2011
32	JOSE LUIZ FERREIRA MENEZES	29.054.037-2	00.831.372/0001-60	SILVANOPOLIS	30/05/2011
33	AMADEU & LOPES LTDA	29.014.262-8	00.274.308/0001-25	GURUPI	26/06/2011
34	D J COM. DE VESTUARIO E CALÇADOS LTDA - ME	29.416.705-6	08.749.901/0001-92	PALMAS	27/05/2011
35	R M C MARIANO E CIA LTDA	29.408.467-3	01.495.945/0007-80	TOCANTINOPOLIS	26/05/2011
36	LIDIANE P. DE ALMEIDA	29.423.646-5	11.838.288/0001-94	AUGUSTINOPOLIS	31/05/2011
37	PANIFICADORA ALIANÇA LTDA	29.417.168-1	10.951.229/0001-65	ARAGUAINA	01/06/2011
38	MELLO & SILVA LTDA	29.403.222-3	09.097.993/0001-36	PALMAS	26/05/2011
39	AMADO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - ME	29.427.676-9	12.884.736/0001-59	PALMAS	30/05/2011
40	MARTINS-SOLUÇÕES PARA ESCRITÓRIOS LTDA - ME	29.420.118-1	05.565.519/0003-00	PALMAS	10/06/2010

PORTARIA SEFAZ Nº. 063, de 27 de maio de 2011.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, encaminhar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, para o endereço eletrônico nfe@sefaz.to.gov.br.

§ 2º Após a confirmação de recebimento do Termo de Credenciamento de que trata o § 1º a empresa está habilitada a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDERLEI MULLER
Superintendente da Receita

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 063/2011

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	MUNICÍPIO	DATA DE VIGÊNCIA
ADALBERTO B LOPES – ME	13.507.919/0001-18	29.431.144-0	DIANOPOLIS	25/05/2011
ATRIOS CONFECÇÕES E COMUNICAÇÕES VISUAL LTDA ME	13.633.153/0001-18	29.431.396-6	PALMAS	26/05/2011
COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO ARAGUAIA TOCANTINS	13.648.769/0001-62	29.431.333-8	SANTA FE DO ARAGUAIA	26/05/2011
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ANAPOLINA LTDA	12.909.797/0001-23	29.431.166-1	ARAGUAINA	19/05/2011
EUNICIO LUIZ MIRANDA ALMEIDA	13.501.810/0001-73	29.431.294-3	CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	24/05/2011
F T RIBEIRO	13.261.996/0001-30	29.431.319-2	MIRANORTE	25/05/2011
M A DE ARAUJO COMPRA E REVENDA DE BOVINOS	12.602.528/0001-10	29.431.230-7	ARAGUAINA	23/05/2011
MAP REFLORESTAMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	13.507.846/0001-64	29.431.235-8	DUERE	25/05/2011
PRIMTEC TECNOLOGIA EM SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA	12.363.895/0001-08	29.431.092-4	ARAGUAINA	19/05/2011
PONTES & PONTES LTDA	09.354.634/0001-17	29.431.260-9	ARAGUATINS	23/05/2011
PEDRO AFONSO AÇUCAR E BIOENERGIA S.A.	09.067.572/0002-43	29.431.259-5	TUPIRAMA	23/05/2011
PAU BRASIL COM. DE MADEIRAS E MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA	11.015.797/0001-17	29.431.285-4	GURUPI	24/05/2011
RAQUEL C MIRANDA	13.373.251/0001-63	29.431.215-3	ARAGUAINA	20/05/2011
SAYONARA CRISTINA RODRIGUES DIAS & CIA LTDA	13.474.178/0001-16	29.431.240-4	PORTO NACIONAL	25/05/2011
SANSÃO MENESES DA SILVA	05.844.286/0001-05	29.431.311-7	ARAGUAINA	24/05/2011
SERRALHEIRIA PORTAL DO JALAPÃO LTDA-ME	13.660.627/0001-10	29.431.172-6	PONTE ALTA DO TOCANTINS	19/05/2011

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO CONTÁBIL

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
BALANÇO FINANCEIRO
GERAL DO ESTADO
PERÍODO: FEVEREIRO de 2011

Anexo 13 - Lei 4.320/64

R E C E I T A				D E S P E S A			
T I T U L O S	R\$	R\$	R\$	T I T U L O S	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTARIAS			449.295.290,25	ORÇAMENTARIAS			286.462.149,82
RECEITAS CORRENTES		426.652.749,65		DESPESAS CORRENTES		257.801.292,15	
RECEITA TRIBUTARIA	122.375.845,54			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	162.637.358,68		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	22.323.357,73			JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	2.658.987,11		
RECEITA PATRIMONIAL	22.222.874,72			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	92.504.946,36		
RECEITA AGROPECUARIA	0,00						
RECEITA DE SERVIÇO	186.409,51						
TRANSFERENCIAS CORRENTES	323.904.043,81						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.687.957,54						
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-68.047.739,20						
RECEITAS DE CAPITAL		1.722.337,56		DESPESAS DE CAPITAL		6.080.849,66	
OPERACOES DE CREDITO	0,00			INVESTIMENTOS	1.900.575,58		
ALIENACAO DE BENS	1.247.156,08			INVERSOES FINANCEIRAS	0,00		
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	475.496,36			AMORTIZACAO DA DIVIDA	4.180.274,08		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00						
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00						
DEDUÇÕES DA RECEITA CAPITAL	-314,88						
REC. CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS		20.920.203,04		DESP. CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS		22.580.008,01	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	20.920.203,04			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.580.008,01		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00		
DEDUÇÕES RECEITA INTRA-ORÇAMENTARIA	0,00						
EXTRA-ORÇAMENTARIA			405.502.602,51	EXTRA-ORÇAMENTARIA			407.321.770,12
INSCRIÇÃO DA DIVIDA FLUTUANTE		356.994.883,56		PAGAMENTO DA DIVIDA FLUTUANTE		350.375.683,32	
CONSIGNACOES E ENCARGOS SOCIAIS	100.115.988,93			CONSIGNACOES E ENCARGOS SOCIAIS	99.082.662,57		
CAUCAO	1,60			CAUCAO	0,80		
DEPOSITO DE OUTRAS ORIGENS	21.991,00			DEPOSITO DE OUTRAS ORIGENS	0,00		
DESPESAS A PAGAR	250.729.463,65			DESPESAS A PAGAR	229.146.772,06		
OUTROS CREDORES	704.726,59			OUTROS CREDORES	126.453,44		
DEBITOS DIVERSOS A PAGAR RPPS	0,00			DEBITOS DIVERSOS A PAGAR RPPS	0,00		
RESTOS A PAGAR	0,00			RESTOS A PAGAR	20.070.966,72		
VALORES NAO RECLAMADOS	41.968,95			VALORES NAO RECLAMADOS	12.104,73		
TAXA DE RISCO	0,00			TAXA DE RISCO	0,00		
ORDENS PAGTO. E/OU CH EM TRANSITO	5.380.742,84			ORDENS PAGTO. E/OU CH EM TRANSITO	1.936.723,00		
DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00			DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00		
SENTENCA JUDICIAL	0,00			SENTENCA JUDICIAL	0,00		
RECEB. DE VALORES REALIZAVEIS		48.247.626,96		INSCRIÇÃO DE VALORES REALIZAVEIS		54.805.015,37	
OUTROS DEVEDORES	14.725.627,89			OUTROS DEVEDORES	20.375.950,79		
REC. APREENDIDO POR DECISAO JUDICIAL	0,00			REC. APREENDIDO POR DECISAO JUDICIAL	0,00		
DIVERSOS RESPONSÁVEIS-APURADOS-RPPS	0,00			DIVERSOS RESPONSÁVEIS-APURADOS-RPPS	0,00		
VALORES EM TRANSITO	33.521.999,07			VALORES EM TRANSITO	34.429.064,58		
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		260.091,99		VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00	
RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR	260.091,99			RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR	0,00		
VARIACAO CAMBIAL		0,00		VARIACAO CAMBIAL		41.071,43	
VARIACAO CAMBIAL	0,00			VARIACAO CAMBIAL	41.071,43		
AJUSTES DE CREDITOS		0,00		PROVISOES		2.100.000,00	
ATUALIZACAO MONETARIA FINANCEIRA	0,00			PROVISOES PERDAS INVESTIMENTOS-RPPS	2.100.000,00		
REVERSOES		0,00		RECURSOS A RECEBER		0,00	
REVERSOES PERDAS INVESTIMENTOS-RPPS	0,00			CANCELAMENTO DE RECURSOS A RECEBER	0,00		
SALDO DO PERÍODO ANTERIOR			2.209.793.213,65	SALDO PARA O PERÍODO SEGUINTE			2.370.807.186,47
DISPONIVEL		2.204.407.521,56		DISPONIVEL		2.359.442.204,57	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	552.580.239,82			BANCOS CONTA MOVIMENTO	597.794.300,49		
APLICACOES FINANCEIRAS	18.075.091,40			APLICACOES FINANCEIRAS	95.208.662,30		
APLIC. SEGMENTO RENDA FIXA	1.303.969.565,64			APLIC. SEGMENTO RENDA FIXA	1.321.829.329,15		
APLIC. SEGMENTO RENDA VARIÁVEL	259.120.118,83			APLIC. SEGMENTO RENDA VARIÁVEL	274.327.420,73		
APLIC. SEGMENTO IMOBILIÁRIO	2.579.291,33			APLIC. SEGMENTO IMOBILIÁRIO	2.583.743,47		
POUPANCA	68.083.214,54			POUPANCA	67.698.748,43		
AGENTES ARRECADADORES		3.823.204,92		AGENTES ARRECADADORES		7.421.866,27	
AGENTES ARRECADADORES	3.823.204,92			AGENTES ARRECADADORES	7.421.866,27		
RECURSOS A RECEBER		0,00		RECURSOS A RECEBER		0,00	
RECURSOS A RECEBER	0,00			RECURSOS A RECEBER	0,00		
CONTRIBUIÇÕES A RECEBER	0,00			CONTRIBUIÇÕES A RECEBER	0,00		
CREDITOS TRIBUTARIOS		1.562.487,17		CREDITOS TRIBUTARIOS		3.943.115,63	
ICMS A COMPENSAR	1.562.487,17			ICMS A COMPENSAR	3.943.115,63		
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		0,00		REALIZAVEL A LONGO PRAZO		0,00	
APLICACOES FINANCEIRAS	0,00			APLICACOES FINANCEIRAS	0,00		
RECURSOS VINCULADOS	0,00			RECURSOS VINCULADOS	0,00		
T O T A L			3.064.591.106,41	T O T A L			3.064.591.106,41

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO						ANEXO - 10 PERÍODO 2 / 2011	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA			
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERIODO	ACUMULADA	NO PERIODO	ACUMULADA		
1112.04.31	= IRRF SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	146.923.217,00	146.923.217,00	17.957.798,79	32.558.726,85	17.957.798,79	114.364.490,15		
1112.04.34	= IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	0,00	0,00	126.155,86	151.967,77	126.155,86	-151.967,77		
1112.05.00	= IMPOSTO S/A PROP.R.DE VEIC.AUTOMOTORES	73.286.167,00	73.286.167,00	6.032.008,69	9.437.017,04	6.032.008,69	63.849.149,96		
1112.07.00	= IMPOSTOS/TRANSM.CAUSA MORTIS E DOACAO	3.292.697,00	3.292.697,00	315.657,03	533.467,90	315.657,03	2.759.229,10		
1113.02.00	= IMP.S/OPER.CIRC.MERC.E S/PREST.SERVICO	1.244.397.360,00	1.244.397.360,00	92.065.138,82	197.680.106,22	92.065.138,82	1.046.717.253,78		
1121.17.00	= TAXA DE FISCAL.DE VIGILANCIA SANITARIA	84.579,00	84.579,00	8.422,00	21.277,00	8.422,00	63.302,00		
1121.21.00	= TAXA DE CONTROLE E FISCAL.AMBIENTAL	3.400.000,00	3.400.000,00	207.640,17	377.011,78	207.640,17	3.022.988,22		
1121.99.00	= OUTRAS TXS PELO EXERC.DO POD.DE POLICI	2.960.000,00	2.960.000,00	39.771,71	76.896,86	39.771,71	2.883.103,14		
1122.05.00	= TAXA JUDICIARIA DA JUSTICA ESTADUAL	0,00	0,00	810.916,61	1.326.450,66	810.916,61	-1.326.450,66		
1122.08.00	= EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	11.505.000,00	11.505.000,00	346.591,93	555.723,96	346.591,93	10.949.276,04		
1122.19.00	= TAXAS DE CLASSIFIC.DE PRODUTOS VEGETAI	118.000,00	118.000,00	529,80	7.367,11	529,80	110.632,89		
1122.22.00	= TAXA DE SERVICOS AQUICOLAS	0,00	0,00	8.100,14	9.413,52	8.100,14	-9.413,52		
1122.29.00	= EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	603,00	0,00	-603,00		
1122.99.00	= OUTRAS TAXAS PRESTACAO DE SERVICOS	68.084.007,00	68.084.007,00	4.457.113,99	8.370.684,88	4.457.113,99	59.713.322,12		
TOTAL RECEITA TRIBUTARIA		1.554.051.027,00	1.554.051.027,00	122.375.845,54	251.106.714,55	122.375.845,54	1.302.944.312,45		
1210.18.01	= CONTRIB.S/ A RECEITA LOTERIA FEDERAL	1.182.433,00	1.182.433,00	122.091,40	122.091,40	122.091,40	1.060.341,60		
1210.29.01	= CONTRIBUICAO PATRONAL-ATIVO CIVIL	0,00	0,00	0,00	2.115,65	0,00	-2.115,65		
1210.29.07	= CONTRIB DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	156.000.000,00	156.000.000,00	11.520.055,41	22.380.860,98	11.520.055,41	133.619.139,02		
1210.29.08	= CONTRIB DE SERV. ATIVO MILITAR	30.000.000,00	30.000.000,00	2.235.181,01	4.357.198,57	2.235.181,01	25.642.801,43		
1210.29.09	= CONTRIB DE SERV INATIVO CIVIL	2.500.000,00	2.500.000,00	185.572,71	185.572,71	185.572,71	2.314.427,29		
1210.29.10	= CONTRIB DE SERV INATIVO MILITAR	2.000.000,00	2.000.000,00	121.207,25	121.207,25	121.207,25	1.878.792,75		
1210.29.11	= CONTRIB DE PENSIONISTA CIVIL	600.000,00	600.000,00	54.574,45	54.574,45	54.574,45	545.425,55		
1210.29.12	= CONTRIB DE PENSIONISTA MILITAR	100.000,00	100.000,00	6.408,49	6.408,49	6.408,49	93.591,51		
1210.99.01	= CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL	95.500.443,00	95.500.443,00	5.354.240,52	10.977.667,24	5.354.240,52	84.522.775,76		
1210.99.02	= CONTRIBUICAO PATRONAL-PLANSAUDE	0,00	0,00	105,24	210,48	105,24	-210,48		
1210.99.03	= CONTRIB.CO PARTICIPACAO(FATOR MOD)	8.900.000,00	8.900.000,00	1.341.329,89	2.486.211,65	1.341.329,89	6.413.788,35		
1210.99.04	= CONTRIBUICAO TAXA DE INSCRICAO	180.000,00	180.000,00	8.002,96	10.996,63	8.002,96	169.003,37		
1220.99.00	= OUTRAS CONTRIBUICOES ECONOMICAS	22.000.000,00	22.000.000,00	1.374.588,40	2.639.417,29	1.374.588,40	19.360.582,71		
TOTAL RECEITAS DE CONTRIBUICOES		318.962.876,00	318.962.876,00	22.323.357,73	43.344.532,79	22.323.357,73	275.618.343,21		
1311.00.00	= ALUGUEIS	65.000,00	65.000,00	10.579,90	16.982,27	10.579,90	48.017,73		
1319.00.00	= OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00		
1322.00.00	= DIVIDENDOS	16.005.000,00	16.005.000,00	13.716,63	27.733,66	13.716,63	15.977.266,34		
1325.00.00	= REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	26.117.944,00	26.117.944,00	5.576.678,20	9.721.766,49	5.576.678,20	16.396.177,51		
1328.10.00	= REMUNERACAO INVEST.DO RPPS RENDA FIXA	101.124.476,00	101.124.476,00	14.569.670,66	19.999.766,75	14.569.670,66	81.124.709,25		
1328.20.00	= REMUNERACAO INVEST. DO RPPS EM RENDA V	59.001.604,00	59.001.604,00	1.960.070,49	2.196.458,11	1.960.070,49	56.805.145,89		
1328.30.00	= REMUNERACAO INVEST. RPPS FUNDOS IMOBIL	0,00	0,00	4.452,14	166.802,31	4.452,14	-166.802,31		
1331.99.00	= OUTRAS REC. CONCESSOES E PERMISSOES- S	650.000,00	650.000,00	51.459,27	151.235,93	51.459,27	498.764,07		
1333.01.00	= REC CONCESSAO DIR. REAL DE USO AREA PU	0,00	0,00	150,00	150,00	150,00	-150,00		
1340.99.00	= OUTRAS COMPENSACOES FINANCEIRAS	957.000,00	957.000,00	36.097,43	96.027,45	36.097,43	860.972,55		
TOTAL RECEITA PATRIMONIAL		203.922.024,00	203.922.024,00	22.222.874,72	32.376.922,97	22.222.874,72	171.545.101,03		
1600.13.07	= SERVICOS DE FOTOCOPIAS OU COPIAS HELIO	0,00	0,00	1.055,60	1.570,50	1.055,60	-1.570,50		
1600.13.99	= OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00		
1600.24.00	= SERVICOS DE REGISTRO DE COMERCIO	2.300.000,00	2.300.000,00	185.353,91	354.148,47	185.353,91	1.945.851,53		
1600.99.00	= OUTROS SERVICOS	1.003.814,00	1.003.814,00	0,00	0,00	0,00	1.003.814,00		
TOTAL RECEITA DE SERVICOS		3.313.814,00	3.313.814,00	186.409,51	355.718,97	186.409,51	2.958.095,03		

SIAB0047 - 23/05/2011 - 14:46:32

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO						ANEXO - 10 PERÍODO 2 / 2011	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA			
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERIODO	ACUMULADA	NO PERIODO	ACUMULADA		
1721.01.01	= COTA-PARTE FUND PART. EST. E DISTR. FEDER	2.741.044.194,00	2.741.044.194,00	255.082.856,85	491.850.898,41	255.082.856,85	2.249.193.295,59		
1721.01.12	= COTA-PARTE IMP. S/ PRODUTOS INDUSTRIAL	2.257.646,00	2.257.646,00	207.950,12	429.008,14	207.950,12	1.828.637,86		
1721.01.13	= COTA-PARTE DE CONT.INTERV.DOM.ECON-CID	22.623.410,00	22.623.410,00	0,00	9.618.317,97	0,00	13.005.092,03		
1721.22.11	= COTA-PARTE COMP.FIN.RECURSOS HIDRICOS	10.690.144,00	10.690.144,00	0,00	1.101.919,64	0,00	9.588.224,36		
1721.22.20	= COTA-PARTE COMP.FIN.RECURSOS MINERAIS	252.147,00	252.147,00	22.224,19	48.059,26	22.224,19	204.087,74		
1721.22.70	= COTA-PARTE DO FUNDO ESPEC.DO PETROLEO	7.589.819,00	7.589.819,00	689.309,88	1.299.549,36	689.309,88	6.290.269,64		
1721.33.00	= TRANSF.RECURSOS SIST.UNICO-SUS-REPASSE	173.147.327,00	173.147.327,00	12.366.524,31	27.168.453,24	12.366.524,31	145.978.873,76		
1721.34.00	= TRANSF. FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL-FNAS	836.101,00	836.101,00	0,00	96.778,00	0,00	739.323,00		
1721.35.01	= TRANSFERENCIAS DO SALARIO EDUCACAO	14.742.615,00	14.742.615,00	1.449.415,03	2.291.655,14	1.449.415,03	12.450.959,86		
1721.35.02	= TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE - PDDE	130.000,00	130.000,00	0,00	12.066,60	0,00	117.933,40		
1721.35.03	= TRANSF. DIR. FNDE REF. AO FNDE	18.644.747,00	18.644.747,00	0,00	0,00	0,00	18.644.747,00		
1721.35.99	= OUTRAS TRANSF DIRETAS DO FNDE	12.886.480,00	12.886.480,00	0,00	45.573,75	0,00	12.840.906,25		
1721.36.00	= TRANSF.FINANC.DO ICMS DESONERACAO - LC	1.151.426,00	1.151.426,00	95.952,19	191.904,38	95.952,19	959.521,62		
1721.99.02	= AUXILIO FINANC.F/ FOMENTAR EXPORTADORE	13.095.323,00	13.095.323,00	0,00	0,00	0,00	13.095.323,00		
1724.01.00	= TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	555.885.613,00	555.885.613,00	53.531.516,32	102.650.620,99	53.531.516,32	453.234.992,01		
1730.00.00	= TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADA	25.482.138,00	25.482.138,00	473.000,55	473.000,55	473.000,55	25.009.137,45		
1740.00.00	= TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	3.086.000,00	3.086.000,00	0,00	0,00	0,00	3.086.000,00		
1761.01.00	= TRANSF. CONV. DA UNIAO PARA O SUS	7.512.866,00	7.512.866,00	0,00	0,00	0,00	7.512.866,00		
1761.02.00	= TRANSF. CONV. UNIAO DEST. PROG. EDUCAC	0,00	0,00	13.109,50	315.802,00	13.109,50	-315.802,00		
1761.99.00	= OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO	115.496.878,00	115.496.878,00	163.201,00	2.159.569,18	163.201,00	113.337.308,82		
1763.99.00	= OUTRAS TRANSF. DE CONVENIO DOS MUNICIP	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00		
1764.00.00	= TRANSF CONVENIOS INSTITUICOES PRIVADA	6.789.588,00	6.789.588,00	-191.016,13	150.274,90	-191.016,13	6.639.313,10		
TOTAL TRANSFERENCIAS CORRENTES		3.733.424.462,00	3.733.424.462,00	323.904.043,81	639.903.451,51	323.904.043,81	3.093.521.010,49		
1911.20.00	= MULTAS E JUROS DE MORA DO ITCO	18.343,00	18.343,00	5.181,96	7.414,20	5.181,96	10.928,80		
1911.35.00	= MULTAS/JUROS MORA TX FISC.VIG SANITARI	11.400,00	11.400,00	0,00	0,00	0,00	11.400,00		
1911.41.00	= MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA	4.012.258,00	4.012.258,00	572.446,64	1.193.919,72	572.446,64	2.818.338,28		
1911.42.00	= MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	2.600.000,00	2.600.000,00	159.201,57	642.193,03	159.201,57	1.957.806,97		
1911.99.01	= MULTAS E JUROS DE MORA OUTROS TRIBUTOS	5.089,00	5.089,00	297,75	726,75	297,75	4.362,25		
1912.29.01	= MULT/JUROS MORA DA CONTRIBUICAO PATRON	0,00	0,00	0,00	1.972,75	0,00	-1.972,75		
1913.14.00	= MULTAS/JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA-IPVA	1.487.990,00	1.487.990,00	69.775,92	134.858,56	69.775,92	1.353.131,44		
1913.15.00	= MULTAS/JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA-ICMS	331.483,00	331.483,00	281.240,89	284.984,91	281.240,89	46.498,09		
1915.99.01	= OUT MULTA/JURO MORA D.ATIVA OUT.REC.PR	2.896,00	2.896,00	215,19	939,76	215,19	1.956,24		
1918.05.00	= MULTAS JUROS MORA ALIEN. OUTROS BENS I	0,00	0,00	647,78	979,26	647,78	-979,26		
1918.99.00	= OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	52.260,00	52.260,00	2.413,32	8.831,65	2.413,32	43.428,35		
1919.15.01	= MULTAS ORUNDAS DO SISTEMA RENAINF	4.800.000,00	4.800.000,00	796.471,25	1.562.208,20	796.471,25	3.237.791,80		
1919.15.02	= OUTRAS MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO	3.060.372,00	3.060.372,00	0,00	0,00	0,00	3.060.372,00		
1919.26.00	= MULTAS PREVISTAS LEGISL S/DEF/DIREI/DI	2.000.000,00	2.000.000,00	19.071,80	42.554,19	19.071,80	1.957.445,81		
1919.27.00	= MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	44.494,00	44.494,00	0,00	0,00	0,00	44.494,00		
1919.28.00	= MULTAS DEC OPER TRANSP ROD PASSAG E CA	80.347,00	80.347,00	41.455,24	50.923,16	41.455,24	29.423,84		
1919.35.00	= MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	900.000,00	900.000,00	17.816,00	28.619,26	17.816,00	871.380,74		
1919.48.00	= MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAL DE CONT	300.000,00	300.000,00	21.678,44	4				

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO						ANEXO - 10 PERÍODO 2 / 2011	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA			
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERIODO	ACUMULADA	NO PERIODO	ACUMULADA		
1931.15.00	= DIV. ATIVA -ICMS	14.070.557,00	14.070.557,00	751.285,06	1.233.541,74	751.285,06	12.837.015,26		
1932.99.01	= REC D.ATIVA NAO-TRIB. OUTRAS REC-PRINCI	95.000,00	95.000,00	12.041,91	23.620,57	12.041,91	71.379,43		
1990.02.01	= RECEITA DE HONORARIOS DE ADVOGADOS	460.000,00	460.000,00	40.292,63	45.283,30	40.292,63	414.716,70		
1990.02.02	= RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA	25.000,00	25.000,00	789,00	5.891,13	789,00	19.108,87		
1990.03.01	= RECEITA DE LEILÕES DE MERCADORIAS APRE	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00		
1990.21.00	= RECEITA DE PREMIOS DE SEGUROS	135.951,00	135.951,00	0,00	0,00	0,00	135.951,00		
1990.99.00	= OUTRAS RECEITAS	4.181.685,00	4.181.685,00	406.784,47	434.188,30	406.784,47	3.747.496,70		
TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES		56.839.192,00	56.839.192,00	3.687.957,54	7.726.628,41	3.687.957,54	49.112.563,59		
TOTAL RECEITAS CORRENTES		5.870.513.395,00	5.870.513.395,00	494.700.488,85	974.813.969,20	494.700.488,85	4.895.699.425,80		
2119.00.00	= OUTRAS OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS	255.564.383,00	255.564.383,00	0,00	108.129,05	0,00	255.456.253,95		
2123.99.00	= OUTR. OPER. CRED. EXTERNAS-CONTRATUAIS	137.592.436,00	137.592.436,00	0,00	4.845.643,40	0,00	132.746.792,60		
2129.00.00	= OUTRAS OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	36.014.000,00	36.014.000,00	0,00	0,00	0,00	36.014.000,00		
TOTAL OPERACOES DE CREDITO		429.170.819,00	429.170.819,00	0,00	4.953.772,45	0,00	424.217.046,55		
2229.00.00	= ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS	50.081.726,00	50.081.726,00	1.247.156,08	2.043.507,23	1.247.156,08	48.038.218,77		
TOTAL ALIENACAO DE BENS		50.081.726,00	50.081.726,00	1.247.156,08	2.043.507,23	1.247.156,08	48.038.218,77		
2300.99.00	= AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS DIVERSOS	18.101.520,00	18.101.520,00	475.496,36	1.008.148,32	475.496,36	17.093.371,68		
TOTAL AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS		18.101.520,00	18.101.520,00	475.496,36	1.008.148,32	475.496,36	17.093.371,68		
2421.01.00	= TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	32.136.100,00	32.136.100,00	0,00	0,00	0,00	32.136.100,00		
2471.01.00	= TRANSF. CONV. UNIAO PARA O SUS	54.087.684,00	54.087.684,00	0,00	0,00	0,00	54.087.684,00		
2471.02.00	= TRANSF. CONV. UNIAO DEST. A PROG. EDUC	0,00	0,00	0,00	3.430.889,23	0,00	-3.430.889,23		
2471.99.00	= OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO	444.055.375,00	444.055.375,00	0,00	169.986,59	0,00	443.885.388,41		
TOTAL TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		530.279.159,00	530.279.159,00	0,00	3.600.875,82	0,00	526.678.283,18		
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL		1.027.633.224,00	1.027.633.224,00	1.722.652,44	11.606.303,82	1.722.652,44	1.016.026.920,18		
7210.29.01	= CONTRIBUICAO PATRONAL - ATIVO CIVIL	228.113.920,00	228.113.920,00	15.497.719,41	27.298.899,09	15.497.719,41	200.815.020,91		
7210.29.02	= CONTRIBUICAO PATRONAL - ATIVO MILITAR	30.082.000,00	30.082.000,00	2.487.054,52	4.673.261,65	2.487.054,52	25.408.738,35		
7210.29.03	= CONTRIBUICAO PATRONAL - INATIVO CIVIL	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00		
7210.99.02	= PLANSAUDE - CONTRIBUICAO PATRONAL	34.135.000,00	34.135.000,00	2.935.429,11	7.008.010,43	2.935.429,11	27.126.989,57		
TOTAL RECEITAS DE CONTRIB. INTRA-ORCAMENTARIAS		292.530.920,00	292.530.920,00	20.920.203,04	38.980.171,17	20.920.203,04	253.550.748,83		
7919.99.00	= OUTRAS MULTAS	2.226.000,00	2.226.000,00	0,00	0,00	0,00	2.226.000,00		
TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS		2.226.000,00	2.226.000,00	0,00	0,00	0,00	2.226.000,00		
TOTAL RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS		294.756.920,00	294.756.920,00	20.920.203,04	38.980.171,17	20.920.203,04	255.776.748,83		
9112.05.00	* = DEDUCAO RECEITA IPVA P/FORM. FUNDEB	-9.013.617,00	-9.013.617,00	-417.180,26	-798.618,84	-417.180,26	-8.214.998,16		
9112.07.00	* = DEDUCAO RECEITA IPTC P/FORM. FUNDEB	-662.207,00	-662.207,00	-44.008,62	-132.277,36	-44.008,62	-529.929,64		
9113.02.00	* = DEDUCAO RECEITA ICMS FORMACAO FUNDEB	-188.943.245,00	-188.943.245,00	-15.987.593,93	-30.230.116,87	-15.987.593,93	-158.713.128,13		

SIAB0047 - 23/05/2011 - 14:46:33

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO						ANEXO - 10 PERÍODO 2 / 2011	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA			
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERIODO	ACUMULADA	NO PERIODO	ACUMULADA		
TOTAL DEDUCOES DAS RECEITAS TRIBUTARIAS		-198.619.069,00	-198.619.069,00	-16.448.782,81	-31.161.013,07	-16.448.782,81	-167.458.055,93		
9200.00.00	* = RESTITUICAO	-1.777.760,00	-1.777.760,00	-521.919,49	-526.254,73	-521.919,49	-1.251.505,27		
TOTAL * = RESTITUICAO		-1.777.760,00	-1.777.760,00	-521.919,49	-526.254,73	-521.919,49	-1.251.505,27		
9721.01.01	* = DED. REC. FORM. FUNDEB-FPE	-548.208.839,00	-548.208.839,00	-51.016.571,35	-98.370.179,63	-51.016.571,35	-449.838.659,37		
9721.01.12	* = DED DA REC. P/FORM FUNDEB-IPI EXP.	-451.529,00	-451.529,00	-41.590,00	-85.801,57	-41.590,00	-365.727,43		
9721.36.00	* = DEDUCAO REC. FORMACAO FUNDEB-ICMS DE	-230.284,00	-230.284,00	-19.190,43	-38.380,86	-19.190,43	-191.903,14		
TOTAL DEDUCAO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIAO		-548.890.652,00	-548.890.652,00	-51.077.351,78	-98.494.362,06	-51.077.351,78	-450.396.289,94		
TOTAL DEDUCOES DA RECEITA		-749.287.481,00	-749.287.481,00	-68.048.054,08	-130.181.629,86	-68.048.054,08	-619.105.851,14		
TOTAL GERAL DO ESTADO:		6.443.616.058,00	6.443.616.058,00	449.295.290,25	895.218.814,33	449.295.290,25	5.548.397.243,67		

SIAB0047 - 23/05/2011 - 14:46:33

ESTADO DO TOCANTINS
RELATORIO DAS RESTITUICOES DA RECEITA

GERAL DO ESTADO
PERÍODO : JANEIRO a FEVEREIRO de 2011

CODIGO	ESPECIFICACAO	ARRECADADA	
		NO PERIODO	ACUMULADA
RR1120431	IR	0,00	4.335,24
RR1130200	ICMS	1.592,16	1.592,16
RR1212100	TX CONT.FISC AMBIEN	45,00	45,00
RR1229900	OUTR.TX PREST SERVI	6,00	6,00
TOTAL RESTITUICOES DA RECEITA TRIBUTARIA		1.643,16	5.978,40
RR2109901	CONTRIB. ASSISTENC.	2.384,08	2.384,08
RR2109903	CONTRIB. CO PARTIC.	937,46	937,46
RR2109904	CONT. TAXA DE INSC.	79,88	79,88
TOTAL RESTITUICOES DA RECEITA DE CONTRIBUICOES		3.401,42	3.401,42
RR3250000	REM. DEP. BANCARIOS	9.101,51	9.101,51
TOTAL REST. DA RECEITA PATRIMONIAL		9.101,51	9.101,51
RR9114200	MULTA E JURO ICMS	975,84	975,84
RR9191501	MULTA SIST.RENAINF	503.880,38	503.880,38
RR9191502	OUT.MULT.LEG.TRANSI	2.602,30	2.602,30
TOTAL REST. DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES		507.458,52	507.458,52
TOTAL RESTITUICOES DA RECEITA CORRENTE		521.604,61	525.939,85
RR3009900	AMORT.FIN.DIVERSOS	314,88	314,88
TOTAL REST. DE AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS		314,88	314,88
TOTAL RESTITUICOES DA RECEITA DE CAPITAL		314,88	314,88
TOTAL GERAL DAS RESTITUICOES		521.919,49	526.254,73

SIAB0132 - 23/05/2011 - 08:35:34

ESTADO DO TOCANTINS
COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESAS

ANEXO02 - LEI 4320/64

Período: JANEIRO a FEVEREIRO / 2011

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	D E S P E S A A U T O R I Z A D A			D E S P E S A R E A L I Z A D A			SALDO ORÇAMENTARIO
		O R C A M E N T O			PAGA	A PAGAR	TOTAL	
		INICIAL	ALTERACOES	TOTAL				
3.3.1.90.03.00	PENSOES	45.537,00	0,00	45.537,00	1.183,50	441,50	1.625,00	43.912,00
3.3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	46.202.050,00	3.087.476,64	49.289.526,64	4.324.709,59	630.222,76	4.954.932,35	44.334.594,29
3.3.1.90.09.00	SALARIO-FAMILIA	547.464,00	16.076,00	563.540,00	43.160,37	4.349,09	47.509,46	516.030,54
3.3.1.90.11.00	VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.750.971.461,00	-69.523.362,96	1.681.448.098,04	220.769.753,87	59.479.579,68	280.249.333,55	1.401.198.764,49
3.3.1.90.12.00	VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL MILITAR	269.423.722,00	-9.572.249,00	259.851.473,00	32.346.609,78	8.145.074,76	40.491.684,54	219.359.788,46
3.3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	99.538.933,00	-4.337.554,00	95.201.379,00	5.986.249,76	4.929.914,88	10.916.164,64	84.285.214,36
3.3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	2.900,00	0,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00
3.3.1.90.17.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILIT	900,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00
3.3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	4.036.214,00	0,00	4.036.214,00	0,00	0,00	0,00	4.036.214,00
3.3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	37.607.460,00	70.039.035,38	107.646.495,38	49.630.352,11	9.395.330,41	59.025.682,52	48.620.812,86
3.3.1.90.94.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
3.3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DESP.PESSOAL REQUISITADO	326.334,00	14.369,94	340.703,94	2.334,62	11.039,86	13.374,48	327.329,46
3.3.1.91.13.00	OBRIG.PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTARIAS	285.453.108,00	-5.547.909,70	279.905.198,30	19.552.939,66	22.192.642,62	41.745.582,28	238.159.616,02
3.3.1.91.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.720.812,00	15.824.115,70	17.544.927,70	15.645.695,37	396.654,13	16.042.349,50	1.502.578,20
3.3.1.00.00.00	TOTAL PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.495.880.895,00	-2,00	2.495.880.893,00	348.302.988,63	105.185.249,69	453.488.238,32	2.042.392.654,68
3.3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	72.058.183,00	0,00	72.058.183,00	4.931.456,94	33.620.075,83	38.551.532,77	33.506.650,23
3.3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS S/A DIVIDA POR CONTRATO	5.548.000,00	0,00	5.548.000,00	134.086,98	1.955.916,57	2.090.003,55	3.457.996,45
3.3.2.00.00.00	TOTAL JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	77.606.183,00	0,00	77.606.183,00	5.065.543,92	35.575.992,40	40.641.536,32	36.964.646,68
3.3.3.20.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
3.3.3.20.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO PESSOA JURID	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
3.3.3.20.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	36.539.764,00	50.000,00	36.589.764,00	3.320.492,46	2.810.487,45	6.130.979,91	30.458.784,09
3.3.3.20.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	972.876,00	0,00	972.876,00	890.220,31	0,00	890.220,31	82.655,69
3.3.3.20.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	4.972.655,00	666.500,02	5.639.155,02	229.855,07	112.539,54	342.394,61	5.296.760,41
3.3.3.30.14.00	DIARIAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.3.30.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.3.30.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
3.3.3.40.41.00	CONTRIBUICOES	28.921.593,00	3.209.447,00	32.131.040,00	2.305.085,00	28.000,00	2.333.085,00	29.797.955,00
3.3.3.40.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
3.3.3.40.81.00	DISTRIBUICAO DE RECEITA	347.682.347,00	0,00	347.682.347,00	53.109.084,73	6.915.962,75	60.025.047,48	287.657.299,52
3.3.3.40.92.00	DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	164.348,00	164.348,00	0,00	120.600,12	120.600,12	43.747,88
3.3.3.50.41.00	CONTRIBUICOES	10.605.507,00	-138.000,00	10.467.507,00	0,00	0,00	0,00	10.467.507,00
3.3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	59.746.389,00	60.000,00	59.806.389,00	3.469.698,23	0,00	3.469.698,23	56.336.690,77
3.3.3.50.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	138.000,00	138.000,00	276.000,00	0,00	0,00	0,00	276.000,00
3.3.3.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	160.190.000,00	0,00	160.190.000,00	18.908.764,31	4.091.235,69	23.000.000,00	137.190.000,00
3.3.3.90.03.00	PENSOES	40.000.000,00	0,00	40.000.000,00	4.118.549,93	1.281.450,07	5.400.000,00	34.600.000,00
3.3.3.90.08.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	876.829,00	0,00	876.829,00	12.645,11	54.450,87	67.095,98	809.733,02
3.3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	37.989.366,00	203.120,70	38.192.486,70	296.323,82	1.005.458,19	1.301.782,01	36.890.704,69
3.3.3.90.15.00	DIARIAS - PESSOAL MILITAR	1.810.540,00	0,00	1.810.540,00	8.210,25	68.989,75	77.200,00	1.733.340,00
3.3.3.90.16.00	OUTRAS DESP VARIÁVEL-PESSOAL CIVIL	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
3.3.3.90.17.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILIT	28.267,00	0,00	28.267,00	0,00	0,00	0,00	28.267,00
3.3.3.90.18.00	AUX FINANCEIRO ESTUDANTES	25.969.342,00	0,00	25.969.342,00	2.043,28	26.956,72	29.000,00	25.940.342,00
3.3.3.90.20.00	AUX FINANCEIRO PESQUISADORES	989.182,00	-98.644,00	890.538,00	0,00	0,00	0,00	890.538,00
3.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	162.764.393,00	-1.041.100,53	161.723.292,47	959.924,50	5.382.059,26	6.341.983,76	155.381.308,71
3.3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULT, ARTIST, CIENT, DESPORTIVAS	4.054.308,00	0,00	4.054.308,00	0,00	0,00	0,00	4.054.308,00
3.3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	32.544.562,00	-1.266.419,00	31.278.143,00	0,00	950.281,37	950.281,37	30.327.861,63
3.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	30.302.281,00	636.094,00	30.938.375,00	596.492,98	840.890,28	1.437.383,26	29.500.991,74
3.3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	75.655.127,00	0,00	75.655.127,00	0,00	56.000,00	56.000,00	75.599.127,00

SIAB0049 - 23/05/2011

ESTADO DO TOCANTINS
COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESAS

ANEXO02 - LEI 4320/64

Período: JANEIRO a FEVEREIRO / 2011

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	D E S P E S A A U T O R I Z A D A			D E S P E S A R E A L I Z A D A			SALDO ORÇAMENTARIO
		O R C A M E N T O			PAGA	A PAGAR	TOTAL	
		INICIAL	ALTERACOES	TOTAL				
3.3.3.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	31.289.598,00	67.229,57	31.356.827,57	387.509,18	1.378.871,85	1.766.381,03	29.590.446,54
3.3.3.90.37.00	LOCACAO DE MAO DE OBRA	12.604.263,00	0,00	12.604.263,00	481.421,81	1.017.150,68	1.498.572,49	11.105.690,51
3.3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	495.254.041,00	-27.876.601,35	467.377.439,65	13.596.833,63	12.849.203,98	26.446.037,61	440.931.402,04
3.3.3.90.41.00	CONTRIBUICOES	147.500,00	6.301,00	153.801,00	4.458,24	15.515,49	19.973,73	133.827,27
3.3.3.90.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.3.90.45.00	EQUALIZACAO DE PRECOS E TAXAS	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
3.3.3.90.46.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	33.601.497,00	0,00	33.601.497,00	2.136.561,72	753.339,77	2.889.901,49	30.711.595,51
3.3.3.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	7.973.872,00	1.570.920,29	9.544.792,29	911.225,38	111.814,75	1.023.040,13	8.521.752,16
3.3.3.90.48.00	OUTROS AUXILIOS FINANC.A PESSOAS FISICAS	1.924.732,00	-121.000,00	1.803.732,00	9.299,98	38.886,75	48.186,73	1.755.545,27
3.3.3.90.49.00	AUXILIO-TRANSPORTE	96.632,00	0,00	96.632,00	0,00	2.000,00	2.000,00	94.632,00
3.3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	25.506.925,00	-1.580.875,00	23.926.050,00	5.780,00	1.560.805,00	1.566.585,00	22.359.465,00
3.3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	93.438.681,00	27.434.648,30	120.873.329,30	23.513.540,62	8.670.171,35	32.183.711,97	88.689.617,33
3.3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	99.947.760,00	-2.083.969,00	97.863.791,00	4.686.546,01	2.859.350,47	7.545.896,48	90.317.894,52
3.3.3.90.95.00	INDENIZACAO EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00	491.554,28	530.445,72	1.022.000,00	4.978.000,00
3.3.3.91.13.00	OBRIG.PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTARIAS	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
3.3.3.91.41.00	CONTRIBUICOES	3.735.000,00	0,00	3.735.000,00	0,00	0,00	0,00	3.735.000,00
3.3.3.00.00.00	TOTAL OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.879.625.739,00	0,00	1.879.625.739,00	134.452.120,83	53.532.917,87	187.985.038,70	1.691.640.700,30
3.3.0.00.00.00	TOTAL DESPESAS CORRENTES	4.453.112.817,00	-2,00	4.453.112.815,00	487.820.653,38	194.294.159,96	682.114.813,34	3.770.998.001,66
3.4.4.20.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	836.236,00	50.957,00	887.193,00	8.131,12	14.651,73	22.782,85	864.410,15
3.4.4.40.42.00	AUXILIOS	30.870.000,00	0,00	30.870.000,00	0,00	0,00	0,00	30.870.000,00
3.4.4.40.51.00	OBRAS E INSTALACOES	14.732.085,00	0,00	14.732.085,00	0,00	0,00	0,00	14.732.085,00
3.4.4.40.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
3.4.4.40.81.00	DISTRIBUICAO DE RECEITA	623.410,00	0,00	623.410,00	0,00	0,00	0,00	623.410,00
3.4.4.50.41.00	CONTRIBUICOES	78.000,00	-18.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
3.4.4.50.42.00	AUXILIOS	5.943.132,00	0,00	5.943.132,00	199.317,00	0,00	199.317,00	5.743.815,00
3.4.4.50.51.00	OBRAS E INSTALACOES	5.372.387,00	0,00	5.372.387,00	0,00	0,00	0,00	5.372.387,00
3.4.4.50.92.00	DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
3.4.4.90.20.00	AUX FINANCEIRO PESQUISADORES	800.000,00	-13.489,00	786.511,00	0,00	0,00	0,00	786.511,00
3.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	896.403.269,00	-365.721,00	8				

ESTADO DO TOCANTINS

ANEXO02 - LEI 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESAS

Período: JANEIRO a FEVEREIRO / 2011

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	D E S P E S A A U T O R I Z A D A			D E S P E S A R E A L I Z A D A			SALDO ORÇAMENTARIO
		O R C A M E N T O			PAGA	A PAGAR	TOTAL	
		INICIAL	ALTERACOES	TOTAL				
3.4.0.00.00.00	TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	1.546.125.926,00	0,00	1.546.125.926,00	10.243.717,15	41.281.668,34	51.525.385,49	1.494.600.540,51
3.9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	444.377.315,00	0,00	444.377.315,00	0,00	0,00	0,00	444.377.315,00
3.9.0.00.00.00	TOTAL RESERVA DE CONTINGENCIA	444.377.315,00	0,00	444.377.315,00	0,00	0,00	0,00	444.377.315,00
3.9.0.00.00.00	TOTAL RESERVA DE CONTINGENCIA	444.377.315,00	0,00	444.377.315,00	0,00	0,00	0,00	444.377.315,00
	TOTAL GERAL	6.443.616.058,00	-2,00	6.443.616.056,00	498.064.370,53	235.575.828,30	733.640.198,83	5.709.975.857,17

SIAB0049 - 23/05/2011

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
BALANÇO FINANCEIRO
GERAL DO ESTADO
PERÍODO: MARÇO de 2011

Anexo 13 - Lei 4.320/64

R E C E I T A				D E S P E S A			
T I T U L O S	R\$	R\$	R\$	T I T U L O S	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTARIAS			378.722.616,96	ORÇAMENTARIAS			322.480.248,07
RECEITAS CORRENTES		355.432.697,82		DESPESAS CORRENTES		282.064.420,73	
RECEITA TRIBUTARIA	121.276.476,28			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	166.951.824,53		
RECEITA DE CONTRIBUICOES	22.366.051,42			JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	4.484.608,10		
RECEITA PATRIMONIAL	25.772.812,11			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.627.988,10		
RECEITA AGROPECUARIA	0,00						
RECEITA DE SERVICO	196.675,42			DESPESAS DE CAPITAL		22.711.955,01	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	230.857.541,00			INVESTIMENTOS	12.318.280,24		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.301.652,16			INVERSOES FINANCEIRAS	395.164,70		
DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-48.338.510,57			AMORTIZACAO DA DIVIDA	9.998.510,07		
RECEITAS DE CAPITAL		2.778.671,92		DESP. CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS		17.703.872,33	
OPERACOES DE CREDITO	20.744,31			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.703.872,33		
ALIENACAO DE BENS	1.040.825,64			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00		
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	457.369,62						
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.259.884,71			EXTRA-ORÇAMENTARIA		496.778.408,23	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00			PAGAMENTO DA DIVIDA FLUTUANTE		437.480.512,28	
DEDUCOES DA RECEITA CAPITAL	-152,36			CONSIGNACOES E ENCARGOS SOCIAIS	116.794.144,72		
REC. CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS		20.511.247,22		CAUCAO	159.500,80		
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	20.511.429,08			DEPOSITO DE OUTRAS ORIGENS	930,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00			DESPESAS A PAGAR	310.503.761,14		
DEDUCOES RECEITA INTRA-ORÇAMENTARIA	-181,86			OUTROS CREDORES	127.959,24		
				DEBITOS DIVERSOS A PAGAR RPPS	5.741,09		
EXTRA-ORÇAMENTARIA			492.007.527,15	RESTOS A PAGAR	7.507.839,92		
INSCRICAO DA DIVIDA FLUTUANTE		431.036.333,38		VALORES NAO RECLAMADOS	38.805,28		
CONSIGNACOES E ENCARGOS SOCIAIS	119.654.432,95			TAXA DE RISCO	0,00		
CAUCAO	1,60			ORDENS PAGTO. E/OU CH EM TRANSITO	2.341.830,09		
DEPOSITO DE OUTRAS ORIGENS	29.848,50			DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00		
DESPESAS A PAGAR	308.430.274,03			SENTENCA JUDICIAL	0,00		
OUTROS CREDORES	877.217,23			RECEB. DE VALORES REALIZAVEIS		59.297.895,95	
DEBITOS DIVERSOS A PAGAR RPPS	5.741,09			OUTROS DEVEDORES	21.691.398,29		
RESTOS A PAGAR	0,00			REC. APRENDIDO POR DECISAO JUDICIAL	0,00		
VALORES NAO RECLAMADOS	27.569,49			DIVERSOS RESPONSAVEIS-APURADOS-RPPS	30,73		
TAXA DE RISCO	0,00			VALORES EM TRANSITO	37.606.466,93		
ORDENS PAGTO. E/OU CH EM TRANSITO	2.011.248,49			VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00	
DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00			RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR	0,00		
SENTENCA JUDICIAL	0,00			VARIACAO CAMBIAL		0,00	
RECEB. DE VALORES REALIZAVEIS		59.889.123,35		VARIACAO CAMBIAL	3.078,97		
OUTROS DEVEDORES	21.205.192,33			PROVISOES		0,00	
REC. APRENDIDO POR DECISAO JUDICIAL	0,00			PROVISOES PERDAS INVESTIMENTOS-RPPS		0,00	
DIVERSOS RESPONSAVEIS-APURADOS-RPPS	0,00			RECURSOS A RECEBER		0,00	
VALORES EM TRANSITO	38.683.931,02			CANCELAMENTO DE RECURSOS A RECEBER		0,00	
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		1.078.991,45		SALDO DO PERIODO ANTERIOR			2.422.278.674,28
RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR	1.078.991,45			DISPONIVEL		2.409.980.207,00	
VARIACAO CAMBIAL		3.078,97		BANCOS CONTA MOVIMENTO	581.772.155,22		
VARIACAO CAMBIAL	3.078,97			APLICACOES FINANCEIRAS	123.911.480,46		
AJUSTES DE CREDITOS		0,00		APLIC. SEGMENTO RENDA FIXA	1.387.024.852,05		
ATUALIZACAO MONETARIA FINANCEIRA	0,00			APLIC. SEGMENTO RENDA VARIAVEL	246.810.277,30		
REVERSOES		0,00		APLIC. SEGMENTO IMOBILIARIO	2.598.718,85		
REVERSOES PERDAS INVESTIMENTOS-RPPS	0,00			POUPANCA	67.862.723,12		
				AGENTES ARRECADADORES		7.011.380,08	
SALDO DO PERIODO ANTERIOR			2.370.807.186,47	AGENTES ARRECADADORES	7.011.380,08		
DISPONIVEL		2.359.442.204,57		RECURSOS A RECEBER		0,00	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	597.794.300,49			RECURSOS A RECEBER		0,00	
APLICACOES FINANCEIRAS	95.208.662,30			CONTRIBUICOES A RECEBER		0,00	
APLIC. SEGMENTO RENDA FIXA	1.321.829.329,15			CREDITOS TRIBUTARIOS		5.287.087,20	
APLIC. SEGMENTO RENDA VARIAVEL	274.327.420,73			ICMS A COMPENSAR	5.287.087,20		
APLIC. SEGMENTO IMOBILIARIO	2.583.743,47			REALIZAVEL A LONGO PRAZO		0,00	
POUPANCA	67.698.748,43			APLICACOES FINANCEIRAS		0,00	
AGENTES ARRECADADORES		7.421.866,27		RECURSOS VINCULADOS		0,00	
AGENTES ARRECADADORES	7.421.866,27						
RECURSOS A RECEBER		0,00		T O T A L			3.241.537.330,58
RECURSOS A RECEBER	0,00						
CONTRIBUICOES A RECEBER	0,00						
CREDITOS TRIBUTARIOS		3.943.115,63					
ICMS A COMPENSAR	3.943.115,63						
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		0,00					
APLICACOES FINANCEIRAS	0,00						
RECURSOS VINCULADOS	0,00						
T O T A L			3.241.537.330,58	T O T A L			3.241.537.330,58

SIAB0027 - 24/05/2011 as 08:52:18

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO						ANEXO - 10 PERÍODO 3 / 2011	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA			
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERIODO	ACUMULADA	NO PERIODO	ACUMULADA		
1112.04.31	= IRRF SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	146.923.217,00	146.923.217,00	16.709.286,47	49.268.013,32	16.709.286,47	97.655.203,68		
1112.04.34	= IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	0,00	0,00	203.490,79	355.458,56	203.490,79	-355.458,56		
1112.05.00	= IMPOSTO S/A PROP.R DE VEIC.AUTOMOTORES	73.286.167,00	73.286.167,00	5.983.185,64	15.420.202,68	5.983.185,64	57.865.964,32		
1112.07.00	= IMPOSTOS/TRANSM.CAUSA MORTIS E DOACAO	3.292.697,00	3.292.697,00	237.691,19	771.159,09	237.691,19	2.521.537,91		
1113.02.00	= IMP.S/OPER.CIRC.MERC.E S/PREST.SERVICO	1.244.397.360,00	1.244.397.360,00	91.721.870,36	289.401.976,58	91.721.870,36	954.995.383,42		
1121.17.00	= TAXA DE FISCAL.DE VIGILANCIA SANITARIA	84.579,00	84.579,00	7.055,00	28.332,00	7.055,00	56.247,00		
1121.21.00	= TAXA DE CONTROLE E FISCAL AMBIENTAL	3.400.000,00	3.400.000,00	178.016,17	555.027,95	178.016,17	2.844.972,05		
1121.99.00	= OUTRAS TXS PELO EXERC.DO POD.DE POLICI	2.960.000,00	2.960.000,00	45.350,41	122.247,27	45.350,41	2.837.752,73		
1122.05.00	= TAXA JUDICIARIA DA JUSTICA ESTADUAL	0,00	0,00	539.020,34	1.865.471,00	539.020,34	-1.865.471,00		
1122.08.00	= EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	11.505.000,00	11.505.000,00	952.575,65	1.508.299,61	952.575,65	9.996.700,39		
1122.19.00	= TAXAS DE CLASSIFIC.DE PRODUTOS VEGETAI	118.000,00	118.000,00	0,00	7.367,11	0,00	110.632,89		
1122.22.00	= TAXA DE SERVICOS AQUICOLAS	0,00	0,00	23.645,91	33.059,43	23.645,91	-33.059,43		
1122.29.00	= EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	603,00	0,00	-603,00		
1122.99.00	= OUTRAS TAXAS PRESTACAO DE SERVICOS	68.084.007,00	68.084.007,00	4.675.288,35	13.045.973,23	4.675.288,35	55.038.033,77		
TOTAL RECEITA TRIBUTARIA		1.554.051.027,00	1.554.051.027,00	121.276.476,28	372.383.190,83	121.276.476,28	1.181.667.836,17		
1210.18.01	= CONTRIB.S/ A RECEITA LOTERIA FEDERAL	1.182.433,00	1.182.433,00	49.755,92	171.847,32	49.755,92	1.010.585,68		
1210.29.01	= CONTRIBUICAO PATRONAL-AATIVO CIVIL	0,00	0,00	0,00	2.115,65	0,00	-2.115,65		
1210.29.07	= CONTRIB DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	156.000.000,00	156.000.000,00	11.989.211,19	34.370.072,17	11.989.211,19	121.629.927,83		
1210.29.08	= CONTRIB DE SERV. ATIVO MILITAR	30.000.000,00	30.000.000,00	2.246.015,94	6.603.214,51	2.246.015,94	23.396.785,49		
1210.29.09	= CONTRIB DE SERV INATIVO CIVIL	2.500.000,00	2.500.000,00	183.044,20	368.616,91	183.044,20	2.131.383,09		
1210.29.10	= CONTRIB DE SERV INATIVO MILITAR	2.000.000,00	2.000.000,00	121.847,30	243.054,55	121.847,30	1.756.945,45		
1210.29.11	= CONTRIB DE PENSIONISTA CIVIL	600.000,00	600.000,00	55.585,24	110.159,69	55.585,24	489.840,31		
1210.29.12	= CONTRIB DE PENSIONISTA MILITAR	100.000,00	100.000,00	6.408,49	12.816,98	6.408,49	87.183,02		
1210.99.01	= CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL	95.500.443,00	95.500.443,00	5.384.111,26	16.361.778,50	5.384.111,26	79.138.664,50		
1210.99.02	= CONTRIBUICAO PATRONAL-PLANSAUDE	0,00	0,00	105,24	315,72	105,24	-315,72		
1210.99.03	= CONTRIB.CO PARTICIPACAO(FATOR MOD)	8.900.000,00	8.900.000,00	1.074.035,61	3.560.247,26	1.074.035,61	5.339.752,74		
1210.99.04	= CONTRIBUICAO TAXA DE INSCRICAO	180.000,00	180.000,00	5.952,93	16.949,56	5.952,93	163.050,44		
1220.99.00	= OUTRAS CONTRIBUICOES ECONOMICAS	22.000.000,00	22.000.000,00	1.249.978,10	3.889.395,39	1.249.978,10	18.110.604,61		
TOTAL RECEITAS DE CONTRIBUICOES		318.962.876,00	318.962.876,00	22.366.051,42	65.710.584,21	22.366.051,42	253.252.291,79		
1311.00.00	= ALUGUEIS	65.000,00	65.000,00	5.219,04	22.201,31	5.219,04	42.798,69		
1319.00.00	= OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	1.000,00	1.000,00	1.192,85	1.192,85	1.192,85	-192,85		
1322.00.00	= DIVIDENDOS	16.005.000,00	16.005.000,00	23.045,88	50.779,54	23.045,88	15.954.220,46		
1325.00.00	= REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	26.117.944,00	26.117.944,00	6.684.779,59	16.406.546,08	6.684.779,59	9.711.397,92		
1328.10.00	= REMUNERACAO INVEST.DO RPPS RENDA FIXA	101.124.476,00	101.124.476,00	14.389.419,98	34.389.186,73	14.389.419,98	66.735.289,27		
1328.20.00	= REMUNERACAO INVEST. DO RPPS EM RENDA V	59.001.604,00	59.001.604,00	4.527.980,13	6.724.438,24	4.527.980,13	52.277.165,76		
1328.30.00	= REMUNERACAO INVEST. RPPS FUNDOS IMOBIL	0,00	0,00	14.975,38	181.777,69	14.975,38	-181.777,69		
1331.99.00	= OUTRAS REC. CONCESSOES E PERMISSOES- S	650.000,00	650.000,00	29.908,69	181.144,62	29.908,69	468.855,38		
1333.01.00	= REC CONCESSAO DIR. REAL DE USO AREA PU	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	-150,00		
1340.99.00	= OUTRAS COMPENSACOES FINANCEIRAS	957.000,00	957.000,00	96.290,57	192.318,02	96.290,57	764.681,98		
TOTAL RECEITA PATRIMONIAL		203.922.024,00	203.922.024,00	25.772.812,11	58.149.735,08	25.772.812,11	145.772.288,92		
1600.13.07	= SERVICOS DE FOTOCOPIAS OU COPIAS HELIO	0,00	0,00	568,82	2.139,32	568,82	-2.139,32		
1600.13.99	= OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00		
1600.24.00	= SERVICOS DE REGISTRO DE COMERCIO	2.300.000,00	2.300.000,00	196.106,60	550.255,07	196.106,60	1.749.744,93		
1600.99.00	= OUTROS SERVICOS	1.003.814,00	1.003.814,00	0,00	0,00	0,00	1.003.814,00		
TOTAL RECEITA DE SERVICOS		3.313.814,00	3.313.814,00	196.675,42	552.394,39	196.675,42	2.761.419,61		

SIAB0047 - 24/05/2011 - 08:54:25

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO						ANEXO - 10 PERÍODO 3 / 2011	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA			
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERIODO	ACUMULADA	NO PERIODO	ACUMULADA		
1721.01.01	= COTA-PARTE FUND PART. EST. E DISTR. FEDER	2.741.044.194,00	2.741.044.194,00	166.523.270,11	658.374.168,52	166.523.270,11	2.082.670.025,48		
1721.01.12	= COTA-PARTE IMP. S/ PRODUTOS INDUSTRIAL	2.257.646,00	2.257.646,00	152.743,37	581.751,51	152.743,37	1.675.894,49		
1721.01.13	= COTA-PARTE DE CONT. INTERV.DOM.ECON-CID	22.623.410,00	22.623.410,00	0,00	9.618.317,97	0,00	13.005.092,03		
1721.22.11	= COTA-PARTE COMP. FIN.RECURSOS HIDRICOS	10.690.144,00	10.690.144,00	2.785.447,79	3.887.367,43	2.785.447,79	6.802.776,57		
1721.22.20	= COTA-PARTE COMP. FIN.RECURSOS MINERAIS	252.147,00	252.147,00	45.235,39	93.294,65	45.235,39	158.852,35		
1721.22.70	= COTA-PARTE DO FUNDO ESPEC.DO PETROLEO	7.589.819,00	7.589.819,00	700.162,60	1.999.711,96	700.162,60	5.590.107,04		
1721.33.00	= TRANSF.RECURSOS SIST.UNICO-SUS-REPASSE	173.147.327,00	173.147.327,00	15.724.363,78	42.892.817,02	15.724.363,78	130.254.509,98		
1721.34.00	= TRANSF. FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL-FNAS	836.101,00	836.101,00	0,00	96.778,00	0,00	739.323,00		
1721.35.01	= TRANSFERENCIAS DO SALARIO EDUCACAO	14.742.615,00	14.742.615,00	979.190,35	3.270.845,49	979.190,35	11.471.769,51		
1721.35.02	= TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE - PDDE	130.000,00	130.000,00	0,00	12.066,60	0,00	117.933,40		
1721.35.03	= TRANSF. DIR. FNDE REF. AO PNAE	18.644.747,00	18.644.747,00	1.334.694,00	1.334.694,00	1.334.694,00	17.310.053,00		
1721.35.99	= OUTRAS TRANSF DIRETAS DO FNDE	12.886.480,00	12.886.480,00	0,00	45.573,75	0,00	12.840.906,25		
1721.36.00	= TRANSF.FINANC.DO ICMS DESONERACAO - LC	1.151.426,00	1.151.426,00	95.952,19	287.856,57	95.952,19	863.569,43		
1721.99.02	= AUXILIO FINANC.P/ FOMENTAR EXPORTADORE	13.095.323,00	13.095.323,00	0,00	0,00	0,00	13.095.323,00		
1724.01.00	= TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	555.885.613,00	555.885.613,00	37.286.917,01	139.937.538,00	37.286.917,01	415.948.075,00		
1730.00.00	= TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADA	25.482.138,00	25.482.138,00	2.100.000,55	2.573.000,55	2.100.000,55	22.909.137,45		
1740.00.00	= TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	3.086.000,00	3.086.000,00	0,00	0,00	0,00	3.086.000,00		
1761.01.00	= TRANSF. CONV. DA UNIAO PARA O SUS	7.512.866,00	7.512.866,00	0,00	0,00	0,00	7.512.866,00		
1761.02.00	= TRANSF. CONV. UNIAO DEST. PROG. EDUCAC	0,00	0,00	0,00	315.802,00	0,00	-315.802,00		
1761.99.00	= OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO	115.496.878,00	115.496.878,00	2.820.528,95	4.980.098,13	2.820.528,95	110.516.779,87		
1763.99.00	= OUTRAS TRANSF. DE CONVENIO DOS MUNICIP	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00		
1764.00.00	= TRANSF CONVENIOS INSTITUICOES PRIVADA	6.789.588,00	6.789.588,00	309.035,46	459.310,36	309.035,46	6.330.277,64		
TOTAL TRANSFERENCIAS CORRENTES		3.733.424.462,00	3.733.424.462,00	230.857.541,00	870.760.992,51	230.857.541,00	2.862.663.469,49		
1911.20.00	= MULTAS E JUROS DE MORA DO ITCD	18.343,00	18.343,00	17.782,12	25.196,32	17.782,12	-6.853,32		
1911.35.00	= MULTAS/JUROS MORA TX FISC.VIG SANITARI	11.400,00	11.400,00	0,00	0,00	0,00	11.400,00		
1911.41.00	= MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA	4.012.258,00	4.012.258,00	452.360,58	1.646.280,30	452.360,58	2.365.977,70		
1911.42.00	= MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	2.600.000,00	2.600.000,00	311.803,33	953.996,36	311.803,33	1.646.003,64		
1911.99.01	= MULTAS E JUROS DE MORA OUTROS TRIBUTOS	5.089,00	5.089,00	326,74	1.053,49	326,74	4.035,51		
1912.29.01	= MULT/JUROS MORA DA CONTRIBUICAO PATRON	0,00	0,00	0,00	1.972,75	0,00	-1.972,75		
1913.14.00	= MULTAS/JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA-IPVA	1.487.990,00	1.487.990,00	69.208,85	204.067,41	69.208,85	1.283.922,59		
1913.15.00	= MULTAS/JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA-ICMS	331.483,00	331.483,00	1.111,49	286.096,40	1.111,49	45.386,60		
1915.99.01	= OUT MULTA/JURO MORA D.ATIVA OUT.REC.PR	2.896,00	2.896,00	434,06	1.373,82	434,06	1.522,18		
1918.05.00	= MULTAS JUROS MORA ALIEN. OUTROS BENS I	0,00	0,00	475,58	1.454,84	475,58	-1.454,84		
1918.99.00	= OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	52.260,00	52.260,00	1.036,66	9.868,31	1.036,66	42.391,69		
1919.15.01	= MULTAS ORUNDAS DO SISTEMA REMAINF	4.800.000,00	4.800.000,00	863.102,46	2.425.310,66	863.102,46	2.374.689,34		
1919.15.02	= OUTRAS MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO	3.060.372,00	3.060.372,00	0,00	0,00	0,00	3.060.372,00		
1919.26.00	= MULTAS PREVISTAS LEGISL S/DEF/DIREI/DI	2.000.000,00	2.000.000,00	49.702,08	92.256,27	49.702,08	1.907.743,73		
1919.27.00	= MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	44.494,00	44.494,00	0,00	0,00	0,00	44.494,00		
1919.28.00	= MULTAS DEC OPER TRANSF ROD PASSAG E CA	80.347,00	80.347,00	36.030,59	86.953,75	36.030,59	-6.606,75		
1919.35.00	= MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	900.000,00	900.000,00	7.486,45	36.105,71	7.486,45	863.894,2		

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO						ANEXO - 10 PERÍODO 3 / 2011	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA			
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERIODO	ACUMULADA	NO PERIODO	ACUMULADA		
1931.14.00	= DIV. ATIVA-IPVA	11.349.755,00	11.349.755,00	82.047,53	247.528,40	82.047,53	11.102.226,60		
1931.15.00	= DIV. ATIVA-ICMS	14.070.557,00	14.070.557,00	546.005,48	1.779.547,22	546.005,48	12.291.009,78		
1932.99.01	= REC D.ATIVA NAO-TRIB.OUTRAS REC-PRINCI	95.000,00	95.000,00	18.807,06	42.427,63	18.807,06	52.572,37		
1990.02.01	= RECEITA DE HONORARIOS DE ADVOGADOS	460.000,00	460.000,00	13.736,13	59.019,43	13.736,13	400.980,57		
1990.02.02	= RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA	25.000,00	25.000,00	1.008,86	6.899,99	1.008,86	18.100,01		
1990.03.01	= RECEITA DE LEILÕES DE MERCADORIAS APRE	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00		
1990.21.00	= RECEITA DE PREMIOS DE SEGUROS	135.951,00	135.951,00	0,00	0,00	0,00	135.951,00		
1990.99.00	= OUTRAS RECEITAS	4.181.685,00	4.181.685,00	306.629,82	740.818,12	306.629,82	3.440.866,88		
TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES		56.839.192,00	56.839.192,00	3.301.652,16	11.028.280,57	3.301.652,16	45.810.911,43		
TOTAL RECEITAS CORRENTES		5.870.513.395,00	5.870.513.395,00	403.771.208,39	1.378.585.177,59	403.771.208,39	4.491.928.217,41		
2119.00.00	= OUTRAS OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS	255.564.383,00	255.564.383,00	128.873,36	128.873,36	20.744,31	255.435.509,64		
2123.99.00	= OUTR.OPER.CRED.EXTERNAS-CONTRATAIS	137.592.436,00	137.592.436,00	744,00	4.845.643,40	0,00	132.746.792,60		
2129.00.00	= OUTRAS OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	36.014.000,00	36.014.000,00	0,00	0,00	0,00	36.014.000,00		
TOTAL OPERACOES DE CREDITO		429.170.819,00	429.170.819,00	20.744,31	4.974.516,76	20.744,31	424.196.302,24		
2229.00.00	= ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS	50.081.726,00	50.081.726,00	1.040.825,64	3.084.332,87	1.040.825,64	46.997.393,13		
TOTAL ALIENACAO DE BENS		50.081.726,00	50.081.726,00	1.040.825,64	3.084.332,87	1.040.825,64	46.997.393,13		
2300.99.00	= AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS DIVERSOS	18.101.520,00	18.101.520,00	457.369,62	1.465.517,94	457.369,62	16.636.002,06		
TOTAL AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS		18.101.520,00	18.101.520,00	457.369,62	1.465.517,94	457.369,62	16.636.002,06		
2421.01.00	= TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	32.136.100,00	32.136.100,00	167.212,00	167.212,00	167.212,00	31.968.888,00		
2471.01.00	= TRANSF. CONV. UNIAO PARA O SUS	54.087.684,00	54.087.684,00	0,00	0,00	0,00	54.087.684,00		
2471.02.00	= TRANSF. CONV. UNIAO DEST. A PROG. EDUC	0,00	0,00	0,00	3.430.889,23	0,00	-3.430.889,23		
2471.99.00	= OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO	444.055.375,00	444.055.375,00	1.092.672,71	1.262.659,30	1.092.672,71	442.792.715,70		
TOTAL TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		530.279.159,00	530.279.159,00	1.259.884,71	4.860.760,53	1.259.884,71	525.418.398,47		
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL		1.027.633.224,00	1.027.633.224,00	2.778.824,28	14.385.128,10	2.778.824,28	1.013.248.095,90		
7210.29.01	= CONTRIBUICAO PATRONAL - ATIVO CIVIL	228.113.920,00	228.113.920,00	15.104.948,88	42.403.847,97	15.104.948,88	185.710.072,03		
7210.29.02	= CONTRIBUICAO PATRONAL - ATIVO MILITAR	30.082.000,00	30.082.000,00	2.498.751,35	7.172.013,00	2.498.751,35	22.909.987,00		
7210.29.03	= CONTRIBUICAO PATRONAL - INATIVO CIVIL	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00		
7210.99.02	= PLANSAUDE - CONTRIBUICAO PATRONAL	34.135.000,00	34.135.000,00	2.907.728,85	9.915.739,28	2.907.728,85	24.219.260,72		
TOTAL RECEITAS DE CONTRIB. INTRA-ORCAMENTARIAS		292.530.920,00	292.530.920,00	20.511.429,08	59.491.600,25	20.511.429,08	233.039.319,75		
7919.99.00	= OUTRAS MULTAS	2.226.000,00	2.226.000,00	0,00	0,00	0,00	2.226.000,00		
TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS		2.226.000,00	2.226.000,00	0,00	0,00	0,00	2.226.000,00		
TOTAL RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS		294.756.920,00	294.756.920,00	20.511.429,08	59.491.600,25	20.511.429,08	235.265.319,75		
9112.05.00	* = DEDUCAO RECEITA IPVA P/FORM.FUNDEB	-9.013.617,00	-9.013.617,00	-675.947,36	-1.474.566,20	-675.947,36	-7.539.050,80		
9112.07.00	* = DEDUCAO RECEITA ITCD P/FORM.FUNDEB	-662.207,00	-662.207,00	-64.167,80	-196.445,16	-64.167,80	-465.761,84		

SIAB0047 - 24/05/2011 - 08:54:25

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO						ANEXO - 10 PERÍODO 3 / 2011	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA			
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERIODO	ACUMULADA	NO PERIODO	ACUMULADA		
9113.02.00	* = DEDUCAO RECEITA ICMS FORMACAO FUNDEB	-188.943.245,00	-188.943.245,00	-13.988.144,75	-44.218.261,62	-13.988.144,75	-144.724.983,38		
TOTAL DEDUCOES DAS RECEITAS TRIBUTARIAS		-188.943.245,00	-188.943.245,00	-14.728.259,91	-45.889.272,98	-14.728.259,91	-152.729.796,02		
9200.00.00	* = RESTITUICAO	-1.777.760,00	-1.777.760,00	-256.191,81	-782.446,54	-256.191,81	-995.313,46		
TOTAL * = RESTITUICAO		-1.777.760,00	-1.777.760,00	-256.191,81	-782.446,54	-256.191,81	-995.313,46		
9721.01.01	* = DED.REC.FORM.FUNDEB-FPE	-548.208.839,00	-548.208.839,00	-33.304.654,00	-131.674.833,63	-33.304.654,00	-416.534.005,37		
9721.01.12	* = DED DA REC.P/FORM.FUNDEB-IP EXP.	-451.529,00	-451.529,00	-30.548,64	-116.350,21	-30.548,64	-335.178,79		
9721.36.00	* = DEDUCAO REC. FORMACAO FUNDEB-ICMS DE	-230.284,00	-230.284,00	-19.190,43	-57.571,29	-19.190,43	-172.712,71		
TOTAL DEDUCAO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIAO		-548.890.652,00	-548.890.652,00	-33.354.393,07	-131.848.755,13	-33.354.393,07	-417.041.896,87		
TOTAL DEDUCOES DA RECEITA		-749.287.481,00	-749.287.481,00	-48.338.844,79	-178.520.474,65	-48.338.844,79	-570.767.006,35		
TOTAL GERAL DO ESTADO:		6.443.616.058,00	6.443.616.058,00	378.722.616,96	1.273.941.431,29	378.722.616,96	5.169.674.626,71		

SIAB0047 - 24/05/2011 - 08:54:25

ESTADO DO TOCANTINS
RELATORIO DAS RESTITUICOES DA RECEITA

GERAL DO ESTADO
PERÍODO : JANEIRO a MARCO de 2011

CODIGO	ESPECIFICACAO	ARRECADADA	
		NO PERIODO	ACUMULADA
RR1120431	IR	0,00	4.335,24
RR1120500	IPVA	430,58	430,58
RR1130200	ICMS	0,00	1.592,16
RR1212100	TX CONT.FISC.AMBIEN	876,45	921,45
RR1229900	OUTR.TX.PREST.SERVI	2.923,04	2.929,04
TOTAL RESTITUICOES DA RECEITA TRIBUTARIA		4.230,07	10.208,47
RR2102907	CONT.SERV.ATIV.CIVIL	774,32	774,32
RR2102909	CONT.SERV.INAT.CIVIL	4.784,91	4.784,91
RR2109901	CONTRIB.ASSISTENC.	1.595,77	3.979,85
RR2109903	CONTRIB.CO.PARTIC.	0,00	937,46
RR2109904	CONT.TAXA.DE.INSC.	98,06	177,94
TOTAL RESTITUICOES DA RECEITA DE CONTRIBUICOES		7.253,06	10.654,48
RR3250000	REM.DEP.BANCARIOS	3.347,94	12.449,45
TOTAL REST. DA RECEITA PATRIMONIAL		3.347,94	12.449,45
RR9114200	MULTA E JURO ICMS	0,00	975,84
RR9191501	MULTA SIST.RENAINF	229.653,32	733.533,70
RR9191502	OUT.MULT.LEG.TRANSI	0,00	2.602,30
RR9909900	OUTRAS RECEITAS	11.373,20	11.373,20
TOTAL REST. DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES		241.026,52	748.485,04
TOTAL RESTITUICOES DA RECEITA CORRENTE		255.857,59	781.797,44
RR3009900	AMORT.FIN.DIVERSOS	152,36	467,24
TOTAL REST. DE AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS		152,36	467,24
TOTAL RESTITUICOES DA RECEITA DE CAPITAL		152,36	467,24
RR2102901	CONT.PAT.ATIV.CIVIL	181,86	181,86
TOTAL REST. DE RECEITA DE CONTRIB. INTRA-ORCAMENTARIAS		181,86	181,86
TOTAL REST. DE RECEITA CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS		181,86	181,86
TOTAL GERAL DAS RESTITUICOES		256.191,81	782.446,54

SIAB0132 - 24/05/2011 - 08:58:07

ESTADO DO TOCANTINS

ANEXO02 - LEI 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESAS

Período: JANEIRO a MARÇO / 2011

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	D E S P E S A A U T O R I Z A D A			D E S P E S A R E A L I Z A D A			SALDO ORÇAMENTARIO
		O R C A M E N T O			PAGA	A PAGAR	TOTAL	
		INICIAL	ALTERACOES	TOTAL				
3.3.1.90.03.00	PENSOES	45.537,00	0,00	45.537,00	2.001,00	441,50	2.442,50	43.094,50
3.3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	46.202.050,00	7.965.194,54	54.167.244,54	8.621.902,01	947.863,56	9.569.765,57	44.597.478,97
3.3.1.90.09.00	SALARIO-FAMILIA	547.464,00	16.576,00	564.040,00	65.041,14	6.145,95	71.187,09	492.852,91
3.3.1.90.11.00	VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.750.971.461,00	-74.529.723,86	1.676.441.737,14	357.882.798,47	53.339.650,85	411.222.449,32	1.265.219.287,82
3.3.1.90.12.00	VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL MILITAR	269.423.722,00	-9.557.249,00	259.866.473,00	51.678.734,91	8.066.015,98	59.744.750,89	200.121.722,11
3.3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	99.538.933,00	-4.356.446,00	95.182.487,00	10.916.732,76	5.497.946,69	16.414.679,45	78.767.807,55
3.3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	2.900,00	0,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00
3.3.1.90.17.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILIT	900,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00
3.3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	4.036.214,00	0,00	4.036.214,00	0,00	0,00	0,00	4.036.214,00
3.3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	37.607.460,00	70.039.035,38	107.646.495,38	58.998.735,04	7.563.150,84	66.561.885,88	41.084.609,50
3.3.1.90.94.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
3.3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DESP.PESSOAL REQUISITADO	326.334,00	162.854,94	489.188,94	13.369,10	15.564,76	28.933,86	460.255,08
3.3.1.91.13.00	ORRIG.PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTARIAS	285.453.108,00	-5.564.359,70	279.888.748,30	39.168.438,05	20.252.647,59	59.421.085,64	220.467.662,66
3.3.1.91.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.720.812,00	15.824.115,70	17.544.927,70	16.035.493,74	220.841,13	16.256.334,87	1.288.592,83
3.3.1.00.00.00	TOTAL PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.495.880.895,00	-2,00	2.495.880.893,00	543.383.246,22	95.910.268,85	639.293.515,07	1.856.587.377,93
3.3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	72.058.183,00	0,00	72.058.183,00	9.332.121,27	52.669.411,50	62.001.532,77	10.056.650,23
3.3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS S/A DIVIDA POR CONTRATO	5.548.000,00	0,00	5.548.000,00	218.030,75	2.627.772,80	2.845.803,55	2.702.196,45
3.3.2.00.00.00	TOTAL JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	77.606.183,00	0,00	77.606.183,00	9.550.152,02	55.297.184,30	64.847.336,32	12.758.846,68
3.3.3.20.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
3.3.3.20.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO PESSOA JURID	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
3.3.3.20.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	36.539.764,00	50.000,00	36.589.764,00	8.445.462,96	25.928.859,75	34.374.322,71	2.215.441,29
3.3.3.20.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	972.876,00	0,00	972.876,00	901.099,55	0,00	901.099,55	71.776,45
3.3.3.20.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	4.972.065,00	1.485.274,02	6.457.339,02	373.566,89	559.314,78	932.881,67	5.524.457,35
3.3.3.30.14.00	DIARIAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.3.30.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.3.30.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
3.3.3.40.41.00	CONTRIBUICOES	28.921.593,00	711.151,00	29.632.744,00	2.644.755,05	2.638.352,10	5.283.107,15	24.349.636,85
3.3.3.40.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
3.3.3.40.81.00	DISTRIBUICAO DE RECEITA	347.682.347,00	0,00	347.682.347,00	79.998.007,93	266.012.692,11	346.010.700,04	1.671.646,96
3.3.3.40.92.00	DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.662.644,00	2.662.644,00	0,00	2.618.895,07	2.618.895,07	43.748,93
3.3.3.50.41.00	CONTRIBUICOES	10.605.507,00	-138.000,00	10.467.507,00	0,00	1.750.000,99	1.750.000,99	8.717.506,01
3.3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	59.746.389,00	60.000,00	59.806.389,00	3.469.698,23	6.054.778,35	9.524.476,58	50.281.912,42
3.3.3.50.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	138.000,00	138.000,00	276.000,00	0,00	0,00	0,00	276.000,00
3.3.3.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	160.190.000,00	0,00	160.190.000,00	29.782.357,66	4.217.642,34	34.000.000,00	126.190.000,00
3.3.3.90.03.00	PENSOES	40.000.000,00	0,00	40.000.000,00	6.502.838,97	1.397.161,03	7.900.000,00	32.100.000,00
3.3.3.90.08.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	876.829,00	3.865,00	880.694,00	83.795,30	62.917,18	146.712,48	733.981,52
3.3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	37.989.366,00	136.360,70	38.125.726,70	872.148,57	2.055.994,71	2.928.143,28	35.197.583,42
3.3.3.90.15.00	DIARIAS - PESSOAL MILITAR	1.810.540,00	-8.000,00	1.802.540,00	85.162,05	92.234,45	177.396,50	1.625.143,50
3.3.3.90.16.00	OUTRAS DESP VARIÁVEL-PESSOAL CIVIL	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
3.3.3.90.17.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILIT	28.267,00	0,00	28.267,00	0,00	0,00	0,00	28.267,00
3.3.3.90.18.00	AUX FINANCEIRO ESTUDANTES	25.969.342,00	36.000,00	26.005.342,00	23.185,05	86.885,71	110.070,76	25.895.271,24
3.3.3.90.20.00	AUX FINANCEIRO PESQUISADORES	989.182,00	-98.644,00	890.538,00	0,00	0,00	0,00	890.538,00
3.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	162.764.393,00	-1.479.455,71	161.284.937,29	4.593.022,25	8.404.075,28	12.997.097,53	148.287.839,90
3.3.3.90.31.00	PREMIACOES CULT,ARTIST,CIENT,DESPORTIVAS	4.054.308,00	0,00	4.054.308,00	0,00	0,00	0,00	4.054.308,00
3.3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	32.544.562,00	-1.153.189,53	31.391.372,47	86.594,47	1.939.057,50	2.025.651,97	29.365.720,50
3.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	30.302.281,00	217.584,00	30.519.865,00	821.356,36	1.794.811,27	2.616.167,63	27.903.697,37
3.3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	75.655.127,00	-1.105.000,00	74.550.127,00	0,00	63.500,00	63.500,00	74.486.627,00

SIAB0049 - 24/05/2011

ESTADO DO TOCANTINS

ANEXO02 - LEI 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESAS

Período: JANEIRO a MARÇO / 2011

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	D E S P E S A A U T O R I Z A D A			D E S P E S A R E A L I Z A D A			SALDO ORÇAMENTARIO
		O R C A M E N T O			PAGA	A PAGAR	TOTAL	
		INICIAL	ALTERACOES	TOTAL				
3.3.3.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	31.289.598,00	26.029,57	31.315.627,57	1.186.902,75	2.537.752,56	3.724.655,31	27.590.972,26
3.3.3.90.37.00	LOCACAO DE MAO DE OBRA	12.604.263,00	-53.260,00	12.551.003,00	990.256,17	1.257.864,67	2.248.120,84	10.302.882,16
3.3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	495.254.041,00	-24.133.650,57	471.120.390,43	36.363.100,34	21.762.137,27	58.125.237,61	412.995.152,82
3.3.3.90.41.00	CONTRIBUICOES	147.500,00	35.301,00	182.801,00	53.217,69	3.000,00	56.217,69	126.583,31
3.3.3.90.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.3.90.45.00	EQUALIZACAO DE PREÇOS E TAXAS	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
3.3.3.90.46.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	33.601.497,00	4.550,00	33.606.047,00	5.536.305,45	275.486,92	5.811.792,37	27.794.254,63
3.3.3.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	7.973.872,00	1.435.137,29	9.409.009,29	2.538.128,15	140.703,74	2.678.831,89	6.730.177,40
3.3.3.90.48.00	OUTROS AUXILIOS FINANC.A PESSOAS FISICAS	1.924.732,00	-101.240,00	1.823.492,00	65.277,73	40.082,75	105.360,48	1.718.131,52
3.3.3.90.49.00	AUXILIO-TRANSPORTE	96.632,00	0,00	96.632,00	704,02	1.295,98	2.000,00	94.632,00
3.3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	25.506.925,00	-1.583.875,00	23.923.050,00	1.572.938,53	1.629.221,47	3.202.160,00	20.720.890,00
3.3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	93.438.681,00	25.191.492,43	118.630.173,43	36.894.716,49	7.281.646,12	44.176.362,61	74.453.810,82
3.3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	99.947.760,00	-2.045.380,34	97.902.379,66	10.948.062,42	401.789,10	11.349.851,52	86.552.528,14
3.3.3.90.95.00	INDENIZACAO EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00	977.839,87	604.160,13	1.582.000,00	4.418.000,00
3.3.3.91.13.00	ORRIG.PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTARIAS	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
3.3.3.91.41.00	CONTRIBUICOES	3.735.000,00	0,00	3.735.000,00	0,00	0,00	0,00	3.735.000,00
3.3.3.00.00.00	TOTAL OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.879.625.739,00	293.694,00	1.879.919.433,00	235.810.500,90	361.612.313,33	597.422.814,23	1.282.496.618,77
3.3.0.00.00.00	TOTAL DESPESAS CORRENTES	4.453.112.817,00	293.692,00	4.453.406.509,00	788.743.899,14	512.819.766,48	1.301.563.665,62	3.151.842.843,38
3.4.4.20.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	836.236,00	637.751,00	1.473.987,00	50.619,86	621.744,42	672.364,28	801.622,72
3.4.4.40.42.00	AUXILIOS	30.870.000,00	0,00	30.870.000,00	0,00	0,00	0,00	30.870.000,00
3.4.4.40.51.00	OBRA E INSTALACOES	14.732.085,00	0,00	14.732.085,00	0,00	0,00	0,00	14.732.085,00
3.4.4.40.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
3.4.4.40.81.00	DISTRIBUICAO DE RECEITA	623.410,00	0,00	623.410,00	0,00	0,00	0,00	623.410,00
3.4.4.50.41.00	CONTRIBUICOES	78.000,00	-18.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
3.4.4.50.42.00	AUXILIOS	5.943.132,00	0,00	5.943.132,00	199.317,00	0,00	199.317,00	5.743.815,00
3.4.4.50.51.00	OBRA E INSTALACOES	5.372.387,00	0,00	5.372.387,00	0,00	100.684,66	100.684,66	5.271.702,34
3.4.4.50.92.00	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00

ESTADO DO TOCANTINS
COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESAS

ANEXO02 - LEI 4320/64

Periodo: JANEIRO a MARCO / 2011

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	D E S P E S A A U T O R I Z A D A			D E S P E S A R E A L I Z A D A			SALDO ORÇAMENTARIO
		O R C A M E N T O			PAGA	A PAGAR	TOTAL	
		INICIAL	ALTERACOES	TOTAL				
3.4.0.00.00.00	TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	1.546.125.926,00	0,00	1.546.125.926,00	31.144.736,92	90.028.916,40	121.173.653,32	1.424.952.272,68
3.9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	444.377.315,00	0,00	444.377.315,00	0,00	0,00	0,00	444.377.315,00
3.9.0.00.00.00	TOTAL RESERVA DE CONTINGENCIA	444.377.315,00	0,00	444.377.315,00	0,00	0,00	0,00	444.377.315,00
3.9.0.00.00.00	TOTAL RESERVA DE CONTINGENCIA	444.377.315,00	0,00	444.377.315,00	0,00	0,00	0,00	444.377.315,00
	TOTAL GERAL	6.443.616.058,00	293.692,00	6.443.909.750,00	819.888.636,06	602.848.682,88	1.422.737.318,94	5.021.172.431,06

SIAB0049 - 24/05/2011

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
BALANÇO FINANCEIRO
GERAL DO ESTADO
PERÍODO: ABRIL de 2011

Anexo 13 - Lei 4.320/64

R E C E I T A			D E S P E S A				
T I T U L O S	R\$	R\$	R\$	T I T U L O S	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTARIAS			433.812.564,40	ORÇAMENTARIAS			364.730.877,43
RECEITAS CORRENTES		409.417.498,29		DESPESAS CORRENTES		297.141.488,80	
RECEITA TRIBUTARIA	125.657.468,57			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	166.986.242,23		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	21.736.956,21			JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	12.282.021,05		
RECEITA PATRIMONIAL	23.271.963,79			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	117.873.225,52		
RECEITA AGROPECUARIA	0,00						
RECEITA DE SERVIÇO	191.156,43						
TRANSFERENCIAS CORRENTES	294.390.391,70			DESPESAS DE CAPITAL		46.586.998,18	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.157.574,63			INVESTIMENTOS	18.488.671,31		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-58.988.013,04			INVERSOES FINANCEIRAS	526.721,96		
		4.740.851,68		AMORTIZACAO DA DIVIDA	27.571.604,91		
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERACOES DE CREDITO	0,00			DESP. CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS		21.002.390,45	
ALIENACAO DE BENS	1.141.431,47			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.538.417,03		
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	373.513,01			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	463.973,42		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.226.313,49						
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00						
DEDUÇÕES DA RECEITA CAPITAL	-406,29						
REC. CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS		19.654.214,43					
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	19.654.214,43						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00						
DEDUÇÕES RECEITA INTRA-ORÇAMENTARIA	0,00						
EXTRA-ORÇAMENTARIA			461.563.676,40	EXTRA-ORÇAMENTARIA			466.061.766,98
INSCRIÇÃO DA DIVIDA FLUTUANTE		417.259.797,92		PAGAMENTO DA DIVIDA FLUTUANTE		413.832.209,40	
CONSIGNACOES E ENCARGOS SOCIAIS	106.650.463,62			CONSIGNACOES E ENCARGOS SOCIAIS	105.434.100,36		
CAUCAO	0,00			CAUCAO	691,80		
DEPOSITO DE OUTRAS ORIGENS	27.805,00			DEPOSITO DE OUTRAS ORIGENS	0,00		
DESPESAS A PAGAR	295.349.032,95			DESPESAS A PAGAR	291.116.689,02		
OUTROS CREDORES	281.436,93			OUTROS CREDORES	865.834,19		
DEBITOS DIVERSOS A PAGAR RPPS	0,00			DEBITOS DIVERSOS A PAGAR RPPS	0,00		
RESTOS A PAGAR	0,00			RESTOS A PAGAR	1.667.243,73		
VALORES NAO RECLAMADOS	1.811,76			VALORES NAO RECLAMADOS	3.368,76		
TAXA DE RISCO	0,00			TAXA DE RISCO	0,00		
ORDENS PAGTO.E/OU CH EM TRANSITO	14.949.247,66			ORDENS PAGTO.E/OU CH EM TRANSITO	14.744.281,54		
DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00			DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00		
SENTENCA JUDICIAL	0,00			SENTENCA JUDICIAL	0,00		
RECEB. DE VALORES REALIZAVEIS		44.211.490,27		INSCRIÇÃO DE VALORES REALIZAVEIS		48.909.937,13	
OUTROS DEVEDORES	12.765.278,85			OUTROS DEVEDORES	7.692.551,19		
REC. APREENDIDO POR DECISAO JUDICIAL	0,00			REC. APREENDIDO POR DECISAO JUDICIAL	0,00		
DIVERSOS RESPONSÁVEIS-APURADOS-RPPS	0,00			DIVERSOS RESPONSÁVEIS-APURADOS-RPPS	28,40		
VALORES EM TRANSITO	31.446.211,42			VALORES EM TRANSITO	41.217.357,54		
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		92.388,21		VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00	
RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR	92.388,21			RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR	0,00		
VARIACAO CAMBIAL		0,00		VARIACAO CAMBIAL		319.620,45	
VARIACAO CAMBIAL	0,00			VARIACAO CAMBIAL	319.620,45		
AJUSTES DE CREDITOS		0,00		PROVISOES		3.000.000,00	
ATUALIZACAO MONETARIA FINANCEIRA	0,00			PROVISOES PERDAS INVESTIMENTOS-RPPS	3.000.000,00		
REVERSOES		0,00		RECURSOS A RECEBER		0,00	
REVERSOES PERDAS INVESTIMENTOS-RPPS	0,00			CANCELAMENTO DE RECURSOS A RECEBER	0,00		
SALDO DO PERÍODO ANTERIOR			2.422.278.674,28	SALDO PARA O PERÍODO SEGUINTE			2.486.862.270,67
DISPONIVEL		2.409.980.207,00		DISPONIVEL		2.474.367.455,25	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	581.772.155,22			BANCOS CONTA MOVIMENTO	615.457.174,59		
APLICACOES FINANCEIRAS	123.911.480,46			APLICACOES FINANCEIRAS	122.867.781,27		
APLIC. SEGMENTO RENDA FIXA	1.387.024.852,05			APLIC. SEGMENTO RENDA FIXA	1.406.186.428,18		
APLIC. SEGMENTO RENDA VARIÁVEL	246.810.277,30			APLIC. SEGMENTO RENDA VARIÁVEL	258.568.836,68		
APLIC. SEGMENTO IMOBILIÁRIO	2.598.718,85			APLIC. SEGMENTO IMOBILIÁRIO	2.598.718,85		
POUPANCA	67.862.723,12			POUPANCA	68.688.515,68		
AGENTES ARRECADADORES		7.011.380,08		AGENTES ARRECADADORES		3.652.246,79	
AGENTES ARRECADADORES	7.011.380,08			AGENTES ARRECADADORES	3.652.246,79		
RECURSOS A RECEBER		0,00		RECURSOS A RECEBER		0,00	
RECURSOS A RECEBER	0,00			RECURSOS A RECEBER	0,00		
CONTRIBUIÇÕES A RECEBER	0,00			CONTRIBUIÇÕES A RECEBER	0,00		
CREDITOS TRIBUTARIOS		5.287.087,20		CREDITOS TRIBUTARIOS		8.842.568,63	
ICMS A COMPENSAR	5.287.087,20			ICMS A COMPENSAR	8.842.568,63		
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		0,00		REALIZAVEL A LONGO PRAZO		0,00	
APLICACOES FINANCEIRAS	0,00			APLICACOES FINANCEIRAS	0,00		
RECURSOS VINCULADOS	0,00			RECURSOS VINCULADOS	0,00		
T O T A L			3.317.654.915,08	T O T A L			3.317.654.915,08

SIAB0027 - 24/05/2011 as 09:03:03

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO						ANEXO - 10	
								PERÍODO	
								4 / 2011	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA			
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERIODO	ACUMULADA	NO PERIODO	ACUMULADA		
1112.04.31	= IRRF SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	146.923.217,00	146.923.217,00	15.546.196,81	64.814.210,13	15.546.196,81	82.109.006,87		
1112.04.34	= IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	0,00	0,00	287.922,50	643.381,06	287.922,50	-643.381,06		
1112.05.00	= IMPOSTO S/A PROP.DE VEIC.AUTOMOTORES	73.286.167,00	73.286.167,00	5.308.744,04	20.728.946,72	5.308.744,04	52.557.220,28		
1112.07.00	= IMPOSTOS/TRANSM.CAUSA MORTIS E DOCAO	3.292.697,00	3.292.697,00	241.528,60	1.012.687,69	241.528,60	2.280.009,31		
1113.02.00	= IMP.S/OPER.CIRC.MERC.E S/PREST.SERVICO	1.244.397.360,00	1.244.397.360,00	98.700.770,46	388.102.747,04	98.700.770,46	856.294.612,96		
1121.17.00	= TAXA DE FISCAL.DE VIGILANCIA SANITARIA	84.579,00	84.579,00	6.205,00	34.537,00	6.205,00	50.042,00		
1121.21.00	= TAXA DE CONTROLE E FISCAL.AMBIENTAL	3.400.000,00	3.400.000,00	284.506,33	839.534,28	284.506,33	2.560.465,72		
1121.99.00	= OUTRAS TKS PELO EXERC.DO POD.DE POLICI	2.960.000,00	2.960.000,00	38.988,39	161.235,66	38.988,39	2.798.764,34		
1122.05.00	= TAXA JUDICIARIA DA JUSTICA ESTADUAL	0,00	0,00	623.548,94	2.489.019,94	623.548,94	-2.489.019,94		
1122.08.00	= EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	11.505.000,00	11.505.000,00	305.935,83	1.814.235,44	305.935,83	9.690.764,56		
1122.19.00	= TAXAS DE CLASSIFIC.DE PRODUTOS VEGETAI	118.000,00	118.000,00	119,20	7.486,31	119,20	110.513,69		
1122.22.00	= TAXA DE SERVICOS AQUICOLAS	0,00	0,00	16.874,13	49.933,56	16.874,13	-49.933,56		
1122.29.00	= EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	603,00	0,00	-603,00		
1122.99.00	= OUTRAS TAXAS PRESTACAO DE SERVICOS	68.084.007,00	68.084.007,00	4.296.128,34	17.342.101,57	4.296.128,34	50.741.905,43		
TOTAL RECEITA TRIBUTARIA		1.554.051.027,00	1.554.051.027,00	125.657.468,57	498.040.659,40	125.657.468,57	1.056.010.367,60		
1210.18.01	= CONTRIB.S/ A RECEITA LOTERIA FEDERAL	1.182.433,00	1.182.433,00	48.022,72	219.870,04	48.022,72	962.562,96		
1210.29.01	= CONTRIBUICAO PATRONAL-ATIVO CIVIL	0,00	0,00	0,00	2.115,65	0,00	-2.115,65		
1210.29.07	= CONTRIB DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	156.000.000,00	156.000.000,00	11.340.659,73	45.710.731,90	11.340.659,73	110.289.268,10		
1210.29.08	= CONTRIB DE SERV. ATIVO MILITAR	30.000.000,00	30.000.000,00	2.234.038,71	8.837.253,22	2.234.038,71	21.162.746,78		
1210.29.09	= CONTRIB DE SERV INATIVO CIVIL	2.500.000,00	2.500.000,00	181.080,68	549.697,59	181.080,68	1.950.302,41		
1210.29.10	= CONTRIB DE SERV INATIVO MILITAR	2.000.000,00	2.000.000,00	123.315,84	366.370,39	123.315,84	1.633.629,61		
1210.29.11	= CONTRIB DE PENSIONISTA CIVIL	600.000,00	600.000,00	55.585,24	165.744,93	55.585,24	434.255,07		
1210.29.12	= CONTRIB DE PENSIONISTA MILITAR	100.000,00	100.000,00	7.343,00	20.159,98	7.343,00	79.840,02		
1210.99.01	= CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL	95.500.443,00	95.500.443,00	5.416.338,25	21.778.116,75	5.416.338,25	73.722.326,25		
1210.99.02	= CONTRIBUICAO PATRONAL-PLANSAUDE	0,00	0,00	267,00	582,72	267,00	-582,72		
1210.99.03	= CONTRIB.CO PARTICIPACAO(FATOR MOD)	8.900.000,00	8.900.000,00	1.017.314,20	4.577.561,46	1.017.314,20	4.322.438,54		
1210.99.04	= CONTRIBUICAO TAXA DE INSCRICAO	180.000,00	180.000,00	9.040,72	25.990,28	9.040,72	154.009,72		
1220.99.00	= OUTRAS CONTRIBUICOES ECONOMICAS	22.000.000,00	22.000.000,00	1.303.950,12	5.193.345,51	1.303.950,12	16.806.654,49		
TOTAL RECEITAS DE CONTRIBUICOES		318.962.876,00	318.962.876,00	21.736.956,21	87.447.540,42	21.736.956,21	231.515.335,58		
1311.00.00	= ALUGUEIS	65.000,00	65.000,00	11.298,42	33.499,73	11.298,42	31.500,27		
1319.00.00	= OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	1.000,00	1.000,00	2.127,99	3.320,84	2.127,99	-2.320,84		
1322.00.00	= DIVIDENDOS	16.005.000,00	16.005.000,00	13.445,46	64.225,00	13.445,46	15.940.775,00		
1325.00.00	= REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	26.117.944,00	26.117.944,00	6.283.021,13	22.689.567,21	6.283.021,13	3.428.376,79		
1328.10.00	= REMUNERACAO INVEST.DO RPPS RENDA FIXA	101.124.476,00	101.124.476,00	12.798.146,95	47.187.333,68	12.798.146,95	53.937.142,32		
1328.20.00	= REMUNERACAO INVEST. DO RPPS EM RENDA V	59.001.604,00	59.001.604,00	4.078.559,38	10.802.997,62	4.078.559,38	48.198.606,38		
1328.30.00	= REMUNERACAO INVEST. RPPS FUNDOS IMOBIL	0,00	0,00	0,00	181.777,69	0,00	-181.777,69		
1331.99.00	= OUTRAS REC. CONCESSOES E PERMISSOES- S	650.000,00	650.000,00	22.417,33	203.561,95	22.417,33	446.438,05		
1333.01.00	= REC CONCESSAO DIR. REAL DE USO AREA PU	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	-150,00		
1340.99.00	= OUTRAS COMPENSACOES FINANCEIRAS	957.000,00	957.000,00	62.947,13	255.265,15	62.947,13	701.734,85		
TOTAL RECEITA PATRIMONIAL		203.922.024,00	203.922.024,00	23.271.963,79	81.421.698,87	23.271.963,79	122.500.325,13		
1600.13.07	= SERVICOS DE FOTOCOPIAS OU COPIAS HELIO	0,00	0,00	2.195,70	4.335,02	2.195,70	-4.335,02		
1600.13.99	= OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00		
1600.24.00	= SERVICOS DE REGISTRO DE COMERCIO	2.300.000,00	2.300.000,00	188.960,73	739.215,80	188.960,73	1.560.784,20		
1600.99.00	= OUTROS SERVICOS	1.003.814,00	1.003.814,00	0,00	0,00	0,00	1.003.814,00		
TOTAL RECEITA DE SERVICOS		3.313.814,00	3.313.814,00	191.156,43	743.550,82	191.156,43	2.570.263,18		

SIAB0047 - 24/05/2011 - 09:12:22

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO						ANEXO - 10	
								PERÍODO	
								4 / 2011	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA			
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERIODO	ACUMULADA	NO PERIODO	ACUMULADA		
1721.01.01	= COTA-PARTE FUND PART. EST. E DISTR. FEDER	2.741.044.194,00	2.741.044.194,00	220.726.063,66	879.100.232,18	220.726.063,66	1.861.943.961,82		
1721.01.12	= COTA-PARTE IMP. S/ PRODUTOS INDUSTRIAL	2.257.646,00	2.257.646,00	206.339,25	788.090,76	206.339,25	1.469.555,24		
1721.01.13	= COTA-PARTE DE CONT. INTERV. DOM. ECON-CID	22.623.410,00	31.760.000,00	9.530.491,33	19.148.809,30	9.530.491,33	12.611.190,70		
1721.01.32	= COTA-PARTE IMP.OP.CRED.CAMBIO E SEGURO	0,00	0,00	433,62	433,62	433,62	-433,62		
1721.22.11	= COTA-PARTE COMP.FIN.RECURSOS HIDRICOS	10.690.144,00	10.690.144,00	0,00	3.887.367,43	0,00	6.802.776,57		
1721.22.20	= COTA-PARTE COMP.FIN.RECURSOS MINERAIS	252.147,00	252.147,00	30.760,00	124.054,65	30.760,00	128.092,35		
1721.22.70	= COTA-PARTE DO FUNDO ESPEC.DO PETROLEO	7.589.819,00	7.589.819,00	650.815,29	2.650.527,25	650.815,29	4.939.291,71		
1721.33.00	= TRANSF.RECURSOS SIST.UNICO-SUS-REPASSE	173.147.327,00	173.147.327,00	12.550.882,07	55.443.699,09	12.550.882,07	117.703.627,95		
1721.34.00	= TRANSF. FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL-FNAS	836.101,00	836.101,00	0,00	96.778,00	0,00	739.323,00		
1721.35.01	= TRANSFERENCIAS DO SALARIO EDUCACAO	14.742.615,00	14.742.615,00	860.024,21	4.130.869,70	860.024,21	10.611.745,30		
1721.35.02	= TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE - PDDE	130.000,00	130.000,00	0,00	12.066,60	0,00	117.933,40		
1721.35.03	= TRANSF. DIR. FNDE REF. AO FNAE	18.644.747,00	18.644.747,00	1.334.694,00	2.669.388,00	1.334.694,00	15.975.359,00		
1721.35.99	= OUTRAS TRANSF DIRETAS DO FNDE	12.886.480,00	12.886.480,00	551.022,36	596.596,11	551.022,36	12.289.883,89		
1721.36.00	= TRANSF.FINANC.DO ICMS DESONERACAO - LC	1.151.426,00	1.151.426,00	95.952,19	383.808,76	95.952,19	767.617,24		
1721.99.02	= AUXILIO FINANC.P/ FOMENTAR EXPORTADORE	13.095.323,00	13.095.323,00	0,00	0,00	0,00	13.095.323,00		
1724.01.00	= TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	555.885.613,00	555.885.613,00	45.653.727,39	185.591.265,39	45.653.727,39	370.294.347,61		
1730.00.00	= TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADA	25.482.138,00	25.482.138,00	0,00	2.573.000,55	0,00	22.909.137,45		
1740.00.00	= TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	3.086.000,00	3.086.000,00	0,00	0,00	0,00	3.086.000,00		
1761.01.00	= TRANSF. CONV. DA UNIAO PARA O SUS	7.512.866,00	7.512.866,00	0,00	0,00	0,00	7.512.866,00		
1761.02.00	= TRANSF. CONV. UNIAO DEST. PROG. EDUCAC	0,00	0,00	0,00	315.802,00	0,00	-315.802,00		
1761.99.00	= OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO	115.496.878,00	115.496.878,00	1.866.249,92	6.846.348,05	1.866.249,92	108.650.529,95		
1763.99.00	= OUTRAS TRANSF. DE CONVENIO DOS MUNICIP	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00		
1764.00.00	= TRANSF CONVENIOS INSTITUICOES PRIVADA	6.789.588,00	6.789.588,00	332.936,41	792.246,77	332.936,41	5.997.341,23		
TOTAL TRANSFERENCIAS CORRENTES		3.733.424.462,00	3.742.561.052,00	294.390.391,70	1.165.151.384,21	294.390.391,70	2.577.409.667,79		
1911.20.00	= MULTAS E JUROS DE MORA DO ITCD	18.343,00	18.343,00	3.622,84	28.819,16	3.622,84	-10.476,16		
1911.35.00	= MULTAS/JUROS MORA TX FISC.VIG SANITARI	11.400,00	11.400,00	0,00	0,00	0,00	11.400,00		
1911.41.00	= MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA	4.012.258,00	4.012.258,00	382.512,10	2.028.792,40	382.512,10	1.983.465,60		
1911.42.00	= MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	2.600.000,00	2.600.000,00	178.938,14	1.132.934,50	178.938,14	1.467.065,50		
1911.99.01	= MULTAS E JUROS DE MORA OUTROS TRIBUTOS	5.089,00	5.089,00	384,91	1.438,40	384,91	3.650,60		
1912.29.01	= MULT/JUROS MORA DA CONTRIBUICAO PATRON	0,00	0,00	0,00	1.972,75	0,00	-1.972,75		
1913.14.00	= MULTAS/JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA-IPVA	1.487.990,00	1.487.990,00	68.683,40	272.750,81	68.683,40	1.215.239,19		
1913.15.00	= MULTAS/JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA-ICMS	331.483,00	331.483,00	91.890,44	377.986,84	91.890,44	-46.503,84		
1915.99.01	= OUT MULTA/JURO MORA D.ATIVA OUT.REC.PR	2.896,00	2.896,00	238,31	1.612,13	238,31	1.283,87		
1918.05.00	= MULTAS JUROS MORA ALIEN. OUTROS BENS I	0,00	0,00	0,00	1.454,84	0,00	-1.454,84		
1918.99.00	= OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	52.260,00	52.260,00	1.759,07	11.627,38	1.759,07	40.632,62		
1919.15.01	= MULTAS ORTUNDAS DO SISTEMA REMAINF	4.800.000,00	4.800.000,00	727.585,69	3.152.896,35	727.585,69	1.647.103,65		
1919.15.02	= OUTRAS MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO	3.060.372,00	3.060.372,00	0,00	0,00	0,00	3.060.372,00		
1919.26.00	= MULTAS PREVISTAS LEGISL S/DEF/DIREI/DI	2.000.000,00	2.000.000,00	21.458,17	113.714,44	21.458,17	1.886.285,56		
1919.27.00	= MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	44.494,00	44.494,00	0,00	0,00	0,00	44.494,00		
1919.28.00	= MULTAS DEC OPER TRANSP ROD PASSAG E CA	80							

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO						ANEXO - 10 PERÍODO 4 / 2011	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA			
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERIODO	ACUMULADA	NO PERIODO	ACUMULADA		
1922.99.00	= OUTRAS RESTITUICOES	2.200.000,00	2.200.000,00	96.050,76	553.835,24	96.050,76	1.646.164,76		
1931.14.00	= DIV. ATIVA-IPVA	11.349.755,00	11.349.755,00	76.397,11	323.925,51	76.397,11	11.025.829,49		
1931.15.00	= DIV. ATIVA-ICMS	14.070.557,00	14.070.557,00	647.881,25	2.427.428,47	647.881,25	11.643.128,53		
1932.99.01	= REC D.ATIVA NAO-TRIB.OUTRAS REC-PRINCI	95.000,00	95.000,00	8.906,29	51.333,92	8.906,29	43.666,08		
1990.02.01	= RECEITA DE HONORARIOS DE ADVOGADOS	460.000,00	460.000,00	2.460,00	61.479,43	2.460,00	398.520,57		
1990.02.02	= RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA	25.000,00	25.000,00	470,00	7.369,99	470,00	17.630,01		
1990.03.01	= RECEITA DE LEILÕES DE MERCADORIAS APRE	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00		
1990.21.00	= RECEITA DE PREMIOS DE SEGUROS	135.951,00	135.951,00	0,00	0,00	0,00	135.951,00		
1990.99.00	= OUTRAS RECEITAS	4.181.685,00	4.181.685,00	274.476,58	1.015.294,70	274.476,58	3.166.390,30		
TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES		56.839.192,00	56.839.192,00	3.157.574,63	14.185.855,20	3.157.574,63	42.653.336,80		
TOTAL RECEITAS CORRENTES		5.870.513.395,00	5.879.649.985,00	468.405.511,33	1.846.990.688,92	468.405.511,33	4.032.659.296,08		
2119.00.00	= OUTRAS OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS	255.564.383,00	255.564.383,00	0,00	128.873,36	0,00	255.435.509,64		
2123.99.00	= OUTR.OPER.CRED.EXTERNAS-CONTRATUAIS	137.592.436,00	137.592.436,00	0,00	4.845.643,40	0,00	132.746.792,60		
2129.00.00	= OUTRAS OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	36.014.000,00	36.014.000,00	0,00	0,00	0,00	36.014.000,00		
TOTAL OPERACOES DE CREDITO		429.170.819,00	429.170.819,00	0,00	4.974.516,76	0,00	424.196.302,24		
2229.00.00	= ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS	50.081.726,00	50.081.726,00	1.141.431,47	4.225.764,34	1.141.431,47	45.855.961,66		
TOTAL ALIENACAO DE BENS		50.081.726,00	50.081.726,00	1.141.431,47	4.225.764,34	1.141.431,47	45.855.961,66		
2300.99.00	= AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS DIVERSOS	18.101.520,00	18.101.520,00	373.533,01	1.839.030,95	373.533,01	16.262.489,05		
TOTAL AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS		18.101.520,00	18.101.520,00	373.533,01	1.839.030,95	373.533,01	16.262.489,05		
2421.01.00	= TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	32.136.100,00	32.136.100,00	0,00	167.212,00	0,00	31.968.888,00		
2471.01.00	= TRANSF. CONV. UNIAO PARA O SUS	54.087.684,00	54.087.684,00	0,00	0,00	0,00	54.087.684,00		
2471.02.00	= TRANSF. CONV. UNIAO DEST. A PROG. EDUC	0,00	0,00	0,00	3.430.889,23	0,00	-3.430.889,23		
2471.99.00	= OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO	444.055.375,00	444.055.375,00	3.226.313,49	4.488.972,79	3.226.313,49	439.566.402,21		
TOTAL TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		530.279.159,00	530.279.159,00	3.226.313,49	8.087.074,02	3.226.313,49	522.192.084,98		
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL		1.027.633.224,00	1.027.633.224,00	4.741.257,97	19.126.386,07	4.741.257,97	1.008.506.837,93		
7210.29.01	= CONTRIBUICAO PATRONAL - ATIVO CIVIL	228.113.920,00	228.113.920,00	14.290.619,49	56.694.467,46	14.290.619,49	171.419.452,54		
7210.29.02	= CONTRIBUICAO PATRONAL - ATIVO MILITAR	30.082.000,00	30.082.000,00	2.486.382,65	9.658.395,65	2.486.382,65	20.423.604,35		
7210.29.03	= CONTRIBUICAO PATRONAL - INATIVO CIVIL	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00		
7210.99.02	= PLANSAUDE - CONTRIBUICAO PATRONAL	34.135.000,00	34.135.000,00	2.877.212,29	12.792.951,57	2.877.212,29	21.342.048,43		
TOTAL RECEITAS DE CONTRIB. INTRA-ORCAMENTARIAS		292.530.920,00	292.530.920,00	19.654.214,43	79.145.814,68	19.654.214,43	213.385.105,32		
7919.99.00	= OUTRAS MULTAS	2.226.000,00	2.226.000,00	0,00	0,00	0,00	2.226.000,00		
TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS		2.226.000,00	2.226.000,00	0,00	0,00	0,00	2.226.000,00		
TOTAL RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS		294.756.920,00	294.756.920,00	19.654.214,43	79.145.814,68	19.654.214,43	215.611.105,32		
9112.05.00	* = DEDUCAO RECEITA IPVA P/FORM.FUNDEB	-9.013.617,00	-9.013.617,00	-658.637,20	-2.133.203,40	-658.637,20	-6.880.413,60		
SIAB0047 - 24/05/2011 - 09:12:22									

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO						ANEXO - 10 PERÍODO 4 / 2011	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA			
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERIODO	ACUMULADA	NO PERIODO	ACUMULADA		
9112.07.00	* = DEDUCAO RECEITA ITCD P/FORM.FUNDEB	-662.207,00	-662.207,00	-51.094,66	-247.539,82	-51.094,66	-414.667,18		
9113.02.00	* = DEDUCAO RECEITA ICMS FORMACAO FUNDEB	-188.943.245,00	-188.943.245,00	-13.887.118,60	-58.105.380,22	-13.887.118,60	-130.837.864,78		
TOTAL DEDUCOES DAS RECEITAS TRIBUTARIAS		-198.619.069,00	-198.619.069,00	-14.596.850,46	-60.486.123,44	-14.596.850,46	-138.132.945,56		
9200.00.00	* = RESTITUICAO	-1.777.760,00	-1.777.760,00	-185.897,93	-968.344,47	-185.897,93	-809.415,53		
TOTAL * = RESTITUICAO		-1.777.760,00	-1.777.760,00	-185.897,93	-968.344,47	-185.897,93	-809.415,53		
9721.01.01	* = DED.REC.FORM.FUNDEB-FPE	-548.208.839,00	-548.208.839,00	-44.145.212,69	-175.820.046,32	-44.145.212,69	-372.388.792,68		
9721.01.12	* = DED DA REC.P/FORM FUNDEB-IPI EXP.	-451.529,00	-451.529,00	-41.267,82	-157.618,03	-41.267,82	-293.910,97		
9721.36.00	* = DEDUCAO REC. FORMACAO FUNDEB-ICMS DE	-230.284,00	-230.284,00	-19.190,43	-76.761,72	-19.190,43	-153.522,28		
TOTAL DEDUCAO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIAO		-548.890.652,00	-548.890.652,00	-44.205.670,94	-176.054.426,07	-44.205.670,94	-372.836.225,93		
TOTAL DEDUCOES DA RECEITA		-749.287.481,00	-749.287.481,00	-58.988.419,33	-237.508.893,98	-58.988.419,33	-511.778.587,02		
TOTAL GERAL DO ESTADO:		6.443.616.058,00	6.452.752.648,00	433.812.564,40	1.707.753.995,69	433.812.564,40	4.744.998.652,31		
SIAB0047 - 24/05/2011 - 09:12:22									

ESTADO DO TOCANTINS
RELATORIO DAS RESTITUICOES DA RECEITA
GERAL DO ESTADO
PERÍODO : JANEIRO a ABRIL de 2011

CODIGO	ESPECIFICACAO	ARRECADADA						
		NO PERIODO	ACUMULADA					
RR1120431	IR	0,00	4.335,24					
RR1120500	IPVA	0,00	430,58					
RR1130200	ICMS	175.873,65	177.465,81					
RR1212100	TX CONT.FISC AMBIEN	0,00	921,45					
RR1229900	OUTR.TX PREST SERVI	3.019,58	5.948,62					
TOTAL RESTITUICOES DA RECEITA TRIBUTARIA		178.893,23	189.101,70					
RR2102907	CONT SERV ATIV CIVI	0,00	774,32					
RR2102909	CONT SERV INAT CIVI	0,00	4.784,91					
RR2109901	CONTRIB. ASSISTENC.	1.250,96	5.230,81					
RR2109903	CONTRIB. CO PARTIC.	0,00	937,46					
RR2109904	CONT. TAXA DE INSC.	0,00	177,94					
TOTAL RESTITUICOES DA RECEITA DE CONTRIBUICOES		1.250,96	11.905,44					
RR3250000	REM. DEP. BANCARIOS	3.162,37	15.611,82					
TOTAL REST. DA RECEITA PATRIMONIAL		3.162,37	15.611,82					
RR9114200	MULTA E JURO ICMS	0,00	975,84					
RR9191501	MULTA SIST. REINAFNF	0,00	733,53					
RR9191502	OUT. MULT. LEG. TRANSI	1.745,08	4.347,38					
RR9900202	REC DE ONUS SUCUMBE	440,00	440,00					
RR9909900	OUTRAS RECEITAS	0,00	11.373,20					
TOTAL REST. DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.185,08	750.670,12					
TOTAL RESTITUICOES DA RECEITA CORRENTE		185.491,64	967.289,08					
RR3009900	AMORT. FIN. DIVERSOS	406,29	873,53					
TOTAL REST. DE AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS		406,29	873,53					
TOTAL RESTITUICOES DA RECEITA DE CAPITAL		406,29	873,53					
RR2102901	CONT PAT ATIV CIVIL	0,00	181,86					
TOTAL REST. DE RECEITA DE CONTRIB. INTRA-ORCAMENTARIAS		0,00	181,86					
TOTAL REST. DE RECEITA CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS		0,00	181,86					
TOTAL GERAL DAS RESTITUICOES		185.897,93	968.344,47					
SIAB0132 - 24/05/2011 - 09:21:08								

ESTADO DO TOCANTINS

ANEXO02 - LEI 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESAS

Período: JANEIRO a ABRIL / 2011

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	D E S P E S A A U T O R I Z A D A			D E S P E S A R E A L I Z A D A			SALDO ORÇAMENTARIO
		O R C A M E N T O			PAGA	A PAGAR	TOTAL	
		INICIAL	ALTERACOES	TOTAL				
3.3.1.90.03.00	PENSOES	45.537,00	0,00	45.537,00	2.818,50	441,50	3.260,00	42.277,00
3.3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	46.202.050,00	23.422.486,54	69.624.536,54	15.298.589,94	2.009.620,41	17.308.210,35	52.316.326,19
3.3.1.90.09.00	SALARIO-FAMILIA	547.464,00	16.576,00	564.040,00	86.717,98	58.475,52	145.193,50	418.846,50
3.3.1.90.11.00	VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.750.971.461,00	-90.335.494,86	1.660.635.966,14	484.230.215,80	162.288.177,18	646.518.392,98	1.014.117.573,16
3.3.1.90.12.00	VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL MILITAR	269.423.722,00	-9.557.749,00	259.865.973,00	70.806.272,04	8.067.157,69	78.873.429,73	180.992.543,27
3.3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	99.538.933,00	-4.042.676,00	95.496.257,00	16.199.861,32	9.842.694,98	26.042.556,30	69.453.700,70
3.3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	2.900,00	0,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00
3.3.1.90.17.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILIT	900,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00
3.3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	4.036.214,00	0,00	4.036.214,00	0,00	0,00	0,00	4.036.214,00
3.3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	37.607.460,00	70.157.244,38	107.764.704,38	59.658.081,24	12.273.632,14	71.931.713,38	35.832.991,00
3.3.1.90.94.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
3.3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DESP.PESSOAL REQUISITADO	326.334,00	205.854,94	532.188,94	27.159,13	80.749,41	107.908,54	424.280,40
3.3.1.91.13.00	OBRIG.PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTARIAS	285.453.108,00	-5.587.998,52	279.865.109,48	58.686.675,54	34.243.942,59	92.930.618,13	186.934.491,35
3.3.1.91.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.720.812,00	15.847.754,52	17.568.566,52	16.051.637,09	724.697,78	16.776.334,87	792.231,65
3.3.1.00.00.00	TOTAL PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.495.880.895,00	125.998,00	2.496.006.893,00	721.048.028,58	229.589.589,20	950.637.617,78	1.545.369.275,22
3.3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	72.058.183,00	0,00	72.058.183,00	21.547.087,32	40.575.704,85	62.122.792,17	9.935.390,83
3.3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS S/A DIVIDA POR CONTRATO	5.548.000,00	0,00	5.548.000,00	285.085,75	2.560.717,80	2.845.803,55	2.702.196,45
3.3.2.00.00.00	TOTAL JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	77.606.183,00	0,00	77.606.183,00	21.832.173,07	43.136.422,65	64.968.595,72	12.637.587,28
3.3.3.20.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
3.3.3.20.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO PESSOA JURID	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
3.3.3.20.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	36.539.764,00	52.589,00	36.592.353,00	11.564.234,98	23.088.615,91	34.652.850,89	1.939.502,11
3.3.3.20.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	972.876,00	463,00	973.339,00	901.099,55	5.462,51	906.562,06	66.776,94
3.3.3.20.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	4.972.065,00	1.660.472,02	6.632.537,02	630.052,90	1.371.530,18	2.001.583,08	4.630.953,94
3.3.3.30.14.00	DIARIAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.3.30.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.3.30.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
3.3.3.40.41.00	CONTRIBUICOES	28.921.593,00	1.491.151,00	30.412.744,00	5.617.414,77	3.477.872,58	9.095.287,35	21.317.456,65
3.3.3.40.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
3.3.3.40.81.00	DISTRIBUICAO DE RECEITA	347.682.347,00	0,00	347.682.347,00	108.820.332,31	237.190.367,73	346.010.700,04	1.671.646,96
3.3.3.40.92.00	DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.662.644,00	2.662.644,00	0,00	2.618.895,07	2.618.895,07	43.748,93
3.3.3.50.41.00	CONTRIBUICOES	10.605.507,00	1.340.080,00	11.945.587,00	1.749.999,99	140.935,57	1.890.935,56	10.054.651,44
3.3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	59.746.389,00	3.783.974,00	63.530.363,00	9.660.260,73	823.357,85	10.483.618,58	53.046.744,42
3.3.3.50.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	138.000,00	138.000,00	276.000,00	0,00	0,00	0,00	276.000,00
3.3.3.60.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	70,83	70,83	0,00	0,00	0,00	70,83
3.3.3.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	160.190.000,00	-100.000,00	160.090.000,00	40.700.822,60	4.299.177,40	45.000.000,00	115.090.000,00
3.3.3.90.03.00	PENSOES	40.000.000,00	0,00	40.000.000,00	8.989.772,82	1.410.227,18	10.400.000,00	29.600.000,00
3.3.3.90.08.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	876.829,00	-1.588,00	875.241,00	148.315,62	100.223,72	248.539,34	626.701,66
3.3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	37.989.366,00	630.254,70	38.619.620,70	1.644.744,81	4.593.991,97	6.238.736,78	32.380.883,92
3.3.3.90.15.00	DIARIAS - PESSOAL MILITAR	1.810.540,00	61.400,00	1.871.940,00	149.793,98	110.152,52	259.946,50	1.611.993,50
3.3.3.90.16.00	OUTRAS DESP VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
3.3.3.90.17.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILIT	28.267,00	5.000,00	33.267,00	0,00	0,00	0,00	33.267,00
3.3.3.90.18.00	AUX FINANCEIRO ESTUDANTES	25.969.342,00	-81.000,00	25.888.342,00	71.419,25	1.202.065,87	1.273.485,12	24.614.856,88
3.3.3.90.20.00	AUX FINANCEIRO PESQUISADORES	989.182,00	-98.644,00	890.538,00	0,00	0,00	0,00	890.538,00
3.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	162.764.393,00	11.141.622,31	173.906.015,31	9.962.626,28	17.771.571,04	27.734.197,32	146.171.817,99
3.3.3.90.31.00	PREMIACOES CULT,ARTIST,CIENT,DESPORTIVAS	4.054.308,00	0,00	4.054.308,00	0,00	7.980,60	7.980,60	4.046.327,40
3.3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	32.544.562,00	7.416.405,47	39.960.967,47	1.306.957,74	1.652.208,19	2.959.165,93	37.001.801,54
3.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	30.302.281,00	500.140,00	30.802.421,00	1.365.531,06	10.611.237,70	11.976.768,76	18.825.652,24

SIAB0049 - 24/05/2011

ESTADO DO TOCANTINS

ANEXO02 - LEI 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESAS

Período: JANEIRO a ABRIL / 2011

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	D E S P E S A A U T O R I Z A D A			D E S P E S A R E A L I Z A D A			SALDO ORÇAMENTARIO
		O R C A M E N T O			PAGA	A PAGAR	TOTAL	
		INICIAL	ALTERACOES	TOTAL				
3.3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	75.556.127,00	-464.331,00	75.091.796,00	53.700,00	1.046.469,25	1.100.169,25	74.090.626,75
3.3.3.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	31.289.598,00	-1.038.708,77	30.250.889,23	2.176.662,48	4.388.236,94	6.564.899,42	23.685.989,81
3.3.3.90.37.00	LOCACAO DE MAO DE OBRA	12.604.263,00	-380.600,00	12.223.663,00	2.802.860,01	5.654.603,46	8.457.463,47	3.766.199,53
3.3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	495.254.041,00	-19.089.631,97	476.164.409,03	66.382.428,23	30.918.820,51	97.301.248,74	378.863.160,29
3.3.3.90.41.00	CONTRIBUICOES	147.500,00	41.301,00	188.801,00	63.432,81	53.075,60	116.508,41	72.292,59
3.3.3.90.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.3.90.45.00	EQUALIZACAO DE PREÇOS E TAXAS	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
3.3.3.90.46.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	33.601.497,00	-102.710,00	33.498.787,00	7.147.205,91	798.096,78	7.945.302,69	25.553.484,31
3.3.3.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	7.973.872,00	1.551.877,29	9.525.749,29	2.757.219,40	807.573,32	3.564.792,72	5.960.956,57
3.3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANC.A PESSOAS FISICAS	1.924.732,00	-49.960,00	1.874.772,00	96.712,73	477.866,50	574.579,23	1.300.192,77
3.3.3.90.49.00	AUXILIO-TRANSPORTE	96.632,00	0,00	96.632,00	906,13	1.093,87	2.000,00	94.632,00
3.3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	25.506.925,00	-1.583.875,00	23.923.050,00	3.603.878,95	1.684.195,88	5.288.074,83	18.634.975,17
3.3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	93.438.681,00	8.274.254,95	101.712.935,95	46.782.743,04	10.530.100,82	57.312.843,86	44.400.092,09
3.3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	99.947.760,00	943.531,00	100.891.291,00	23.731.408,64	3.182.070,16	26.913.478,80	73.977.812,20
3.3.3.90.95.00	INDENIZACAO EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00	1.534.653,02	547.346,98	2.082.000,00	3.918.000,00
3.3.3.91.13.00	OBRIG.PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTARIAS	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
3.3.3.91.41.00	CONTRIBUICOES	3.735.000,00	0,00	3.735.000,00	0,00	0,00	0,00	3.735.000,00
3.3.3.91.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	600.000,00	600.000,00	0,00	463.973,42	463.973,42	136.026,58
3.3.3.00.00.00	TOTAL OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.879.625.739,00	19.304.181,83	1.898.929.920,83	360.417.190,74	371.029.467,91	731.446.658,65	1.167.483.262,18
3.3.0.00.00.00	TOTAL DESPESAS CORRENTES	4.453.112.817,00	19.430.179,83	4.472.542.996,83	1.103.297.392,39	643.755.479,76	1.747.052.872,15	2.725.490.124,68
3.4.4.20.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	836.236,00	663.375,00	1.499.611,00	129.313,15	286.475,98	415.789,13	1.083.821,87
3.4.4.40.25.00	AUXÍLIOS	30.870.000,00	383.052,00	31.253.052,00	0,00	191.525,67	191.525,67	31.061.526,33
3.4.4.40.51.00	OBRAS E INSTALACOES	14.732.085,00	1.600.000,00	16.332.085,00	0,00	7.311.428,27	7.311.428,27	9.020.656,73
3.4.4.40.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
3.4.4.40.81.00	DISTRIBUICAO DE RECEITA	623.410,00	9.136.590,00	9.760.000,00	4.787.202,32	4.972.797,68	9.760.000,00	0,00
3.4.4.50.41.00	CONTRIBUICOES	78.000,00	-18.000,00	60.000,00	0,00	0,		

ESTADO DO TOCANTINS
COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESAS

ANEXO02 - LEI 4320/64

Período: JANEIRO a ABRIL / 2011

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	D E S P E S A A U T O R I Z A D A			D E S P E S A R E A L I Z A D A			SALDO ORÇAMENTARIO
		O R C A M E N T O			PAGA	A PAGAR	TOTAL	
		INICIAL	ALTERACOES	TOTAL				
3.4.6.00.00.00	TOTAL AMORTIZACAO DA DIVIDA	134.100.395,00	53.097,00	134.153.492,00	46.900.657,12	70.092.730,95	116.993.388,07	17.160.103,93
3.4.0.00.00.00	TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	1.546.125.926,00	14.037.729,00	1.560.163.655,00	75.813.734,95	120.010.528,03	195.824.262,98	1.364.339.392,02
3.9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	444.377.315,00	-21.879.769,00	422.497.546,00	0,00	0,00	0,00	422.497.546,00
3.9.0.00.00.00	TOTAL RESERVA DE CONTINGENCIA	444.377.315,00	-21.879.769,00	422.497.546,00	0,00	0,00	0,00	422.497.546,00
3.9.0.00.00.00	TOTAL RESERVA DE CONTINGENCIA	444.377.315,00	-21.879.769,00	422.497.546,00	0,00	0,00	0,00	422.497.546,00
	TOTAL GERAL	6.443.616.058,00	11.588.139,83	6.455.204.197,83	1.179.111.127,34	763.766.007,79	1.942.877.135,13	4.512.327.062,70

SIAB0049 - 24/05/2011

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
BALANÇO FINANCEIRO
GERAL DO ESTADO
PERÍODO: JANEIRO de 2011

Anexo 13 - Lei 4.320/64

R E C E I T A				D E S P E S A			
T I T U L O S	R\$	R\$	R\$	T I T U L O S	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTARIAS			445.923.524,08	ORÇAMENTARIAS			336.418.552,51
RECEITAS CORRENTES		417.979.904,57		DESPESAS CORRENTES		295.966.306,87	
RECEITA TRIBUTARIA	128.730.869,01			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	230.647.258,93		
RECEITA DE CONTRIBUICOES	21.021.175,06			JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	2.406.556,81		
RECEITA PATRIMONIAL	10.154.048,25			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	62.912.491,13		
RECEITA AGROPECUARIA	0,00						
RECEITA DE SERVICO	169.309,46						
TRANSFERENCIAS CORRENTES	315.999.407,70						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.038.670,87						
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-62.133.575,78						
RECEITAS DE CAPITAL		9.883.651,38		DESPESAS DE CAPITAL		5.811.010,81	
OPERACOES DE CREDITO	4.953.772,45			INVESTIMENTOS	660.742,75		
ALIENACAO DE BENS	796.351,15			INVERSOES FINANCEIRAS	0,00		
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	532.651,96			AMORTIZACAO DA DIVIDA	5.150.268,06		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.600.875,82						
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00						
DEDUÇÕES DA RECEITA CAPITAL	0,00						
REC. CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS		18.059.968,13		DESP. CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS		34.641.234,83	
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	18.059.968,13			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.641.234,83		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00		
DEDUÇÕES RECEITA INTRA-ORÇAMENTARIA	0,00						
EXTRA-ORÇAMENTARIA			474.848.085,12	EXTRA-ORÇAMENTARIA			464.328.737,66
INSCRICAO DA DIVIDA FLUTUANTE		374.900.458,71		PAGAMENTO DA DIVIDA FLUTUANTE		287.601.203,30	
CONSIGNACOES E ENCARGOS SOCIAIS	163.118.108,22			CONSIGNACOES E ENCARGOS SOCIAIS	72.747.680,44		
CAUCAO	0,00			CAUCAO	0,00		
DEPOSITO DE OUTRAS ORIGENS	31.310,00			DEPOSITO DE OUTRAS ORIGENS	0,00		
DESPESAS A PAGAR	210.389.856,35			DESPESAS A PAGAR	199.524.539,42		
OUTROS CREDORES	87.674,17			OUTROS CREDORES	74.236,30		
DEBITOS DIVERSOS A PAGAR RPPS	0,00			DEBITOS DIVERSOS A PAGAR RPPS	0,00		
RESTOS A PAGAR	0,00			RESTOS A PAGAR	13.193.058,42		
VALORES NAO RECLAMADOS	9.387,42			VALORES NAO RECLAMADOS	279,00		
TAXA DE RISCO	0,00			TAXA DE RISCO	0,00		
ORDENS PAGTO.E/OU CH EM TRANSITO	1.264.122,55			ORDENS PAGTO.E/OU CH EM TRANSITO	2.061.409,72		
DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00			DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00		
SENTENCA JUDICIAL	0,00			SENTENCA JUDICIAL	0,00		
RECEB. DE VALORES REALIZAVEIS		99.603.849,47		INSCRICAO DE VALORES REALIZAVEIS		84.581.361,15	
OUTROS DEVEDORES	80.613.163,56			OUTROS DEVEDORES	65.344.807,69		
REC. APREENDIDO POR DECISAO JUDICIAL	0,00			REC. APREENDIDO POR DECISAO JUDICIAL	0,00		
DIVERSOS RESPONSAVEIS-APURADOS-RPPS	0,00			DIVERSOS RESPONSAVEIS-APURADOS-RPPS	0,00		
VALORES EM TRANSITO	18.990.685,91			VALORES EM TRANSITO	19.236.553,46		
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		343.776,94		VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00	
RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR	343.776,94			RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR	0,00		
VARIACAO CAMBIAL		0,00		VARIACAO CAMBIAL		16.173,21	
VARIACAO CAMBIAL	0,00			VARIACAO CAMBIAL	16.173,21		
AJUSTES DE CREDITOS		0,00		PROVISOES		92.130.000,00	
ATUALIZACAO MONETARIA FINANCEIRA	0,00			PROVISOES PERDAS INVESTIMENTOS-RPPS	92.130.000,00		
REVERSOES		0,00		RECURSOS A RECEBER		0,00	
REVERSOES PERDAS INVESTIMENTOS-RPPS	0,00			CANCELAMENTO DE RECURSOS A RECEBER	0,00		
SALDO DO PERÍODO ANTERIOR			2.089.768.894,62	SALDO PARA O PERÍODO SEGUINTE			2.209.793.213,65
DISPONIVEL		2.087.924.038,66		DISPONIVEL		2.204.407.521,56	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	372.426.061,81			BANCOS CONTA MOVIMENTO	552.580.239,82		
APLICACOES FINANCEIRAS	17.920.675,07			APLICACOES FINANCEIRAS	18.075.091,40		
APLIC. SEGMENTO RENDA FIXA	1.335.900.029,88			APLIC. SEGMENTO RENDA FIXA	1.303.969.565,64		
APLIC. SEGMENTO RENDA VARIÁVEL	296.283.731,21			APLIC. SEGMENTO RENDA VARIÁVEL	259.120.118,83		
APLIC. SEGMENTO IMOBILIARIO	2.846.941,16			APLIC. SEGMENTO IMOBILIARIO	2.579.291,33		
POUPANCA	62.546.599,53			POUPANCA	68.083.214,54		
AGENTES ARRECADADORES		1.844.855,96		AGENTES ARRECADADORES		3.823.204,92	
AGENTES ARRECADADORES	1.844.855,96			AGENTES ARRECADADORES	3.823.204,92		
RECURSOS A RECEBER		0,00		RECURSOS A RECEBER		0,00	
RECURSOS A RECEBER	0,00			RECURSOS A RECEBER	0,00		
CONTRIBUICOES A RECEBER	0,00			CONTRIBUICOES A RECEBER	0,00		
CREDITOS TRIBUTARIOS		0,00		CREDITOS TRIBUTARIOS		1.562.487,17	
ICMS A COMPENSAR	0,00			ICMS A COMPENSAR	1.562.487,17		
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		0,00		REALIZAVEL A LONGO PRAZO		0,00	
APLICACOES FINANCEIRAS	0,00			APLICACOES FINANCEIRAS	0,00		
RECURSOS VINCULADOS	0,00			RECURSOS VINCULADOS	0,00		
T O T A L			3.010.540.503,82	T O T A L			3.010.540.503,82

SIAB0027 - 23/05/2011 as 08:18:34

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO						ANEXO - 10	
								PERÍODO	
								1 / 2011	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA			
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERIODO	ACUMULADA	NO PERIODO	ACUMULADA		
1112.04.31	= IRRF SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	146.923.217,00	146.923.217,00	14.600.928,06	14.600.928,06	14.600.928,06	132.322.288,94		
1112.04.34	= IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	0,00	0,00	25.811,91	25.811,91	25.811,91	-25.811,91		
1112.05.00	= IMPOSTO S/A PROP. DE VEIC. AUTOMOTORES	73.286.167,00	73.286.167,00	3.405.008,35	3.405.008,35	3.405.008,35	69.881.158,65		
1112.07.00	= IMPOSTOS/TRANSM. CAUSA MORTIS E DOACAO	3.292.697,00	3.292.697,00	217.810,87	217.810,87	217.810,87	3.074.886,13		
1113.02.00	= IMP. S/OPER. CIRC. MERC. E S/PREST. SERVICO	1.244.397.360,00	1.244.397.360,00	105.614.967,40	105.614.967,40	105.614.967,40	1.138.782.392,60		
1121.17.00	= TAXA DE FISCAL. DE VIGILANCIA SANITARIA	84.579,00	84.579,00	12.855,00	12.855,00	12.855,00	71.724,00		
1121.21.00	= TAXA DE CONTROLE E FISCAL. AMBIENTAL	3.400.000,00	3.400.000,00	169.371,61	169.371,61	169.371,61	3.230.628,39		
1121.99.00	= OUTRAS TXS PELO EXERC. DO POD. DE POLICI	2.960.000,00	2.960.000,00	37.125,15	37.125,15	37.125,15	2.922.874,85		
1122.05.00	= TAXA JUDICIARIA DA JUSTICA ESTADUAL	0,00	0,00	515.534,05	515.534,05	515.534,05	-515.534,05		
1122.08.00	= EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	11.505.000,00	11.505.000,00	209.132,03	209.132,03	209.132,03	11.295.867,97		
1122.19.00	= TAXAS DE CLASSIFIC. DE PRODUTOS VEGETAI	118.000,00	118.000,00	6.837,31	6.837,31	6.837,31	111.162,69		
1122.22.00	= TAXA DE SERVICOS AQUICOLAS	0,00	0,00	1.313,38	1.313,38	1.313,38	-1.313,38		
1122.29.00	= EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	0,00	0,00	603,00	603,00	603,00	-603,00		
1122.99.00	= OUTRAS TAXAS PRESTACAO DE SERVICOS	68.084.007,00	68.084.007,00	3.913.570,89	3.913.570,89	3.913.570,89	64.170.436,11		
TOTAL RECEITA TRIBUTARIA		1.554.051.027,00	1.554.051.027,00	128.730.869,01	128.730.869,01	128.730.869,01	1.425.320.157,99		
1210.18.01	= CONTRIB. S/ A RECEITA LOTERIA FEDERAL	1.182.433,00	1.182.433,00	0,00	0,00	0,00	1.182.433,00		
1210.29.01	= CONTRIBUICAO PATRONAL-ATIVO CIVIL	0,00	0,00	2.115,65	2.115,65	2.115,65	-2.115,65		
1210.29.07	= CONTRIB DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	156.000.000,00	156.000.000,00	10.860.805,57	10.860.805,57	10.860.805,57	145.139.194,43		
1210.29.08	= CONTRIB DE SERV. ATIVO MILITAR	30.000.000,00	30.000.000,00	2.122.017,56	2.122.017,56	2.122.017,56	27.877.982,44		
1210.29.09	= CONTRIB DE SERV INATIVO CIVIL	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00		
1210.29.10	= CONTRIB DE SERV INATIVO MILITAR	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00		
1210.29.11	= CONTRIB DE PENSIONISTA CIVIL	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00		
1210.29.12	= CONTRIB DE PENSIONISTA MILITAR	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00		
1210.99.01	= CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL	95.500.443,00	95.500.443,00	5.623.426,72	5.623.426,72	5.623.426,72	89.877.016,28		
1210.99.02	= CONTRIBUICAO PATRONAL-PLANSAUDE	0,00	0,00	105,24	105,24	105,24	-105,24		
1210.99.03	= CONTRIB. CO PARTICIPACAO (FATOR MOD)	8.900.000,00	8.900.000,00	1.144.881,76	1.144.881,76	1.144.881,76	7.755.118,24		
1210.99.04	= CONTRIBUICAO TAXA DE INSCRICAO	180.000,00	180.000,00	2.993,67	2.993,67	2.993,67	177.006,33		
1220.99.00	= OUTRAS CONTRIBUICOES ECONOMICAS	22.000.000,00	22.000.000,00	1.264.828,89	1.264.828,89	1.264.828,89	20.735.171,11		
TOTAL RECEITAS DE CONTRIBUICOES		318.962.876,00	318.962.876,00	21.021.175,06	21.021.175,06	21.021.175,06	297.941.700,94		
1311.00.00	= ALUGUEIS	65.000,00	65.000,00	6.402,37	6.402,37	6.402,37	58.597,63		
1319.00.00	= OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00		
1322.00.00	= DIVIDENDOS	16.005.000,00	16.005.000,00	14.017,03	14.017,03	14.017,03	15.990.982,97		
1325.00.00	= REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	26.117.944,00	26.117.944,00	4.145.088,29	4.145.088,29	4.145.088,29	21.972.855,71		
1328.10.00	= REMUNERACAO INVEST. DO RPPS RENDA FIXA	101.124.476,00	101.124.476,00	5.430.096,09	5.430.096,09	5.430.096,09	95.694.379,91		
1328.20.00	= REMUNERACAO INVEST. DO RPPS EM RENDA V	59.001.604,00	59.001.604,00	236.387,62	236.387,62	236.387,62	58.765.216,38		
1328.30.00	= REMUNERACAO INVEST. RPPS FUNDOS IMOBIL	0,00	0,00	162.350,17	162.350,17	162.350,17	-162.350,17		
1331.99.00	= OUTRAS REC. CONCESSOES E PERMISSOES- S	650.000,00	650.000,00	99.776,66	99.776,66	99.776,66	550.223,34		
1340.99.00	= OUTRAS COMPENSAOES FINANCEIRAS	957.000,00	957.000,00	59.930,02	59.930,02	59.930,02	897.069,98		
TOTAL RECEITA PATRIMONIAL		203.922.024,00	203.922.024,00	10.154.048,25	10.154.048,25	10.154.048,25	193.767.975,75		
1600.13.07	= SERVICOS DE FOTOCOPIAS OU COPIAS HELIO	0,00	0,00	514,90	514,90	514,90	-514,90		
1600.13.99	= OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00		
1600.24.00	= SERVICOS DE REGISTRO DE COMERCIO	2.300.000,00	2.300.000,00	168.794,56	168.794,56	168.794,56	2.131.205,44		
1600.99.00	= OUTROS SERVICOS	1.003.814,00	1.003.814,00	0,00	0,00	0,00	1.003.814,00		
TOTAL RECEITA DE SERVICOS		3.313.814,00	3.313.814,00	169.309,46	169.309,46	169.309,46	3.144.504,54		

SIAB0047 - 23/05/2011 - 08:11:52

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO						ANEXO - 10	
								PERÍODO	
								1 / 2011	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA			
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERIODO	ACUMULADA	NO PERIODO	ACUMULADA		
1721.01.01	= COTA-PARTE FUND PART. EST. E DISTR. FEDER	2.741.044.194,00	2.741.044.194,00	236.768.041,56	236.768.041,56	236.768.041,56	2.504.276.152,44		
1721.01.12	= COTA-PARTE IMP. S/ PRODUTOS INDUSTRIAL	2.257.646,00	2.257.646,00	221.058,02	221.058,02	221.058,02	2.036.587,98		
1721.01.13	= COTA-PARTE DE CONT. INTERV. DOM. ECON-CID	22.623.410,00	22.623.410,00	9.618.317,97	9.618.317,97	9.618.317,97	13.005.092,03		
1721.22.11	= COTA-PARTE COMP. FIN. RECURSOS HIDRICOS	10.690.144,00	10.690.144,00	1.101.919,64	1.101.919,64	1.101.919,64	9.588.224,36		
1721.22.20	= COTA-PARTE COMP. FIN. RECURSOS MINERAIS	252.147,00	252.147,00	25.835,07	25.835,07	25.835,07	226.311,93		
1721.22.70	= COTA-PARTE DO FUNDO ESPEC. DO PETROLEO	7.589.819,00	7.589.819,00	610.239,48	610.239,48	610.239,48	6.979.579,52		
1721.33.00	= TRANSF. RECURSOS SIST. UNICO-SUS-REPASSE	173.147.327,00	173.147.327,00	14.801.928,93	14.801.928,93	14.801.928,93	158.345.398,07		
1721.34.00	= TRANSF. FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL-FNAS	836.101,00	836.101,00	96.778,00	96.778,00	96.778,00	739.323,00		
1721.35.01	= TRANSFERENCIAS DO SALARIO EDUCACAO	14.742.615,00	14.742.615,00	842.240,11	842.240,11	842.240,11	13.900.374,89		
1721.35.02	= TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE - PDDE	130.000,00	130.000,00	12.066,60	12.066,60	12.066,60	117.933,40		
1721.35.03	= TRANSF. DIR. FNDE REF. AO FNAE	18.644.747,00	18.644.747,00	0,00	0,00	0,00	18.644.747,00		
1721.35.99	= OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE	12.886.480,00	12.886.480,00	45.573,75	45.573,75	45.573,75	12.840.906,25		
1721.36.00	= TRANSF. FINANC. DO ICMS DESONERACAO - LC	1.151.426,00	1.151.426,00	95.952,19	95.952,19	95.952,19	1.055.473,81		
1721.99.02	= AUXILIO FINANC. P/ FOMENTAR EXPORTADORE	13.095.323,00	13.095.323,00	0,00	0,00	0,00	13.095.323,00		
1724.01.00	= TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	555.885.613,00	555.885.613,00	49.119.104,67	49.119.104,67	49.119.104,67	506.766.508,33		
1730.00.00	= TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADA	25.482.138,00	25.482.138,00	0,00	0,00	0,00	25.482.138,00		
1740.00.00	= TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	3.086.000,00	3.086.000,00	0,00	0,00	0,00	3.086.000,00		
1761.01.00	= TRANSF. CONV. DA UNIAO PARA O SUS	7.512.866,00	7.512.866,00	0,00	0,00	0,00	7.512.866,00		
1761.02.00	= TRANSF. CONV. UNIAO DEST. PROG. EDUCAC	0,00	0,00	302.692,50	302.692,50	302.692,50	-302.692,50		
1761.99.00	= OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO	115.496.878,00	115.496.878,00	1.996.368,18	1.996.368,18	1.996.368,18	113.500.509,82		
1763.99.00	= OUTRAS TRANSF. DE CONVENIO DOS MUNICIP	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00		
1764.00.00	= OUTRAS TRANSFERENCIAS INSTITUICOES PRIVADA	6.789.588,00	6.789.588,00	341.291,03	341.291,03	341.291,03	6.448.296,97		
TOTAL TRANSFERENCIAS CORRENTES		3.733.424.462,00	3.733.424.462,00	315.999.407,70	315.999.407,70	315.999.407,70	3.417.425.054,30		
1911.20.00	= MULTAS E JUROS DE MORA DO ITCD	18.343,00	18.343,00	2.232,24	2.232,24	2.232,24	16.110,76		
1911.35.00	= MULTAS/JUROS MORA TX FISC. VIG SANITARI	11.400,00	11.400,00	0,00	0,00	0,00	11.400,00		
1911.41.00	= MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA	4.012.258,00	4.012.258,00	621.473,08	621.473,08	621.473,08	3.390.784,92		
1911.42.00	= MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	2.600.000,00	2.600.000,00	482.991,46	482.991,46	482.991,46	2.117.008,54		
1911.99.01	= MULTAS E JUROS DE MORA OUTROS TRIBUTOS	5.089,00	5.089,00	429,00	429,00	429,00	4.660,00		
1912.29.01	= MULT/JUROS MORA DA CONTRIBUICAO PATRON	0,00	0,00	1.972,75	1.972,75	1.972,75	-1.972,75		
1913.14.00	= MULTAS/JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA-IPVA	1.487.990,00	1.487.990,00	65.082,64	65.082,64	65.082,64	1.422.907,36		
1913.15.00	= MULTAS/JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA-ICMS	331.483,00	331.483,00	3.744,02	3.744,02	3.744,02	327.738,98		
1915.99.01	= OUT. MULTA/JURO MORA D. ATIVA OUT. REC. PR	2.896,00	2.896,00	724,57	724,57	724,57	2.171,43		
1918.05.00	= MULTAS JUROS MORA ALIEN. OUTROS BENS I	0,00	0,00	331,48	331,48	331,48	-331,48		
1918.99.00	= OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	52.260,00	52.260,00	6.418,33	6.418,33	6.418,33	45.841,67		
1919.15.01	= MULTAS ORUNDAS DO SISTEMA RENAINF	4.800.000,00	4.800.000,00	765.736,95	765.736,95	765.736,95	4.034.263,05		
1919.15.02	= OUTRAS MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO	3.060.372,00	3.060.372,00	0,00					

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO						ANEXO - 10	
								PERÍODO	
								1 / 2011	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA			
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERIODO	ACUMULADA	NO PERIODO	ACUMULADA		
1931.15.00	= DIV. ATIVA -ICMS	14.070.557,00	14.070.557,00	482.256,68	482.256,68	482.256,68	13.588.300,32		
1932.99.01	= REC D.ATIVA NAO-TRIB.OUTRAS REC-PRINCI	95.000,00	95.000,00	11.578,66	11.578,66	11.578,66	83.421,34		
1990.02.01	= RECEITA DE HONORARIOS DE ADVOGADOS	460.000,00	460.000,00	4.990,67	4.990,67	4.990,67	455.009,33		
1990.02.02	= RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA	25.000,00	25.000,00	5.102,13	5.102,13	5.102,13	19.897,87		
1990.03.01	= RECEITA DE LEILÕES DE MERCADORIAS APRE	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00		
1990.21.00	= RECEITA DE PREMIOS DE SEGUROS	135.951,00	135.951,00	0,00	0,00	0,00	135.951,00		
1990.99.00	= OUTRAS RECEITAS	4.181.685,00	4.181.685,00	27.403,83	27.403,83	27.403,83	4.154.281,17		
TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES		56.839.192,00	56.839.192,00	4.038.670,87	4.038.670,87	4.038.670,87	52.800.521,13		
TOTAL RECEITAS CORRENTES		5.870.513.395,00	5.870.513.395,00	480.113.480,35	480.113.480,35	480.113.480,35	5.390.399.914,65		
2119.00.00	= OUTRAS OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS	255.564.383,00	255.564.383,00	108.129,05	108.129,05	108.129,05	255.456.253,95		
2123.99.00	= OUTR.OPER.CRED.EXTERNAS-CONTRATUAIS	137.592.436,00	137.592.436,00	4.845.643,40	4.845.643,40	4.845.643,40	132.746.792,60		
2129.00.00	= OUTRAS OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	36.014.000,00	36.014.000,00	0,00	0,00	0,00	36.014.000,00		
TOTAL OPERACOES DE CREDITO		429.170.819,00	429.170.819,00	4.953.772,45	4.953.772,45	4.953.772,45	424.217.046,55		
2229.00.00	= ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS	50.081.726,00	50.081.726,00	796.351,15	796.351,15	796.351,15	49.285.374,85		
TOTAL ALIENACAO DE BENS		50.081.726,00	50.081.726,00	796.351,15	796.351,15	796.351,15	49.285.374,85		
2300.99.00	= AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS DIVERSOS	18.101.520,00	18.101.520,00	532.651,96	532.651,96	532.651,96	17.568.868,04		
TOTAL AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS		18.101.520,00	18.101.520,00	532.651,96	532.651,96	532.651,96	17.568.868,04		
2421.01.00	= TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	32.136.100,00	32.136.100,00	0,00	0,00	0,00	32.136.100,00		
2471.01.00	= TRANSF. CONV. UNIAO PARA O SUS	54.087.684,00	54.087.684,00	0,00	0,00	0,00	54.087.684,00		
2471.02.00	= TRANSF. CONV. UNIAO DEST. A PROG. EDUC	0,00	0,00	3.430.889,23	3.430.889,23	3.430.889,23	-3.430.889,23		
2471.99.00	= OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO	444.055.375,00	444.055.375,00	169.986,59	169.986,59	169.986,59	443.885.388,41		
TOTAL TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		530.279.159,00	530.279.159,00	3.600.875,82	3.600.875,82	3.600.875,82	526.678.283,18		
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL		1.027.633.224,00	1.027.633.224,00	9.883.651,38	9.883.651,38	9.883.651,38	1.017.749.572,62		
7210.29.01	= CONTRIBUICAO PATRONAL - ATIVO CIVIL	228.113.920,00	228.113.920,00	11.801.179,68	11.801.179,68	11.801.179,68	216.312.740,32		
7210.29.02	= CONTRIBUICAO PATRONAL - ATIVO MILITAR	30.082.000,00	30.082.000,00	2.186.207,13	2.186.207,13	2.186.207,13	27.895.792,87		
7210.29.03	= CONTRIBUICAO PATRONAL - INATIVO CIVIL	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00		
7210.99.02	= PLANSAUDE - CONTRIBUICAO PATRONAL	34.135.000,00	34.135.000,00	4.072.581,32	4.072.581,32	4.072.581,32	30.062.418,68		
TOTAL RECEITAS DE CONTRIB. INTRA-ORCAMENTARIAS		292.530.920,00	292.530.920,00	18.059.968,13	18.059.968,13	18.059.968,13	274.470.951,87		
7919.99.00	= OUTRAS MULTAS	2.226.000,00	2.226.000,00	0,00	0,00	0,00	2.226.000,00		
TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS		2.226.000,00	2.226.000,00	0,00	0,00	0,00	2.226.000,00		
TOTAL RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS		294.756.920,00	294.756.920,00	18.059.968,13	18.059.968,13	18.059.968,13	276.696.951,87		
9112.05.00	* = DEDUCAO RECEITA IPVA P/FORM.FUNDEB	-9.013.617,00	-9.013.617,00	-381.438,58	-381.438,58	-381.438,58	-8.632.178,42		
9112.07.00	* = DEDUCAO RECEITA ITCD P/FORM.FUNDEB	-662.207,00	-662.207,00	-88.268,74	-88.268,74	-88.268,74	-573.938,26		
9113.02.00	* = DEDUCAO RECEITA ICMS FORMACAO FUNDEB	-188.943.245,00	-188.943.245,00	-14.242.522,94	-14.242.522,94	-14.242.522,94	-174.700.722,06		

SIAB0047 - 23/05/2011 - 08:11:52

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO						ANEXO - 10	
								PERÍODO	
								1 / 2011	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA			
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERIODO	ACUMULADA	NO PERIODO	ACUMULADA		
TOTAL DEDUCOES DAS RECEITAS TRIBUTARIAS		-198.619.069,00	-198.619.069,00	-14.712.230,26	-14.712.230,26	-14.712.230,26	-183.906.838,74		
9200.00.00	* = RESTITUICAO	-1.777.760,00	-1.777.760,00	-4.335,24	-4.335,24	-4.335,24	-1.773.424,76		
TOTAL * = RESTITUICAO		-1.777.760,00	-1.777.760,00	-4.335,24	-4.335,24	-4.335,24	-1.773.424,76		
9721.01.01	* = DED.REC.FORM.FUNDEB-FPE	-548.208.839,00	-548.208.839,00	-47.353.608,28	-47.353.608,28	-47.353.608,28	-500.855.230,72		
9721.01.12	* = DED DA REC.P/FORM FUNDEB-IPI EXP.	-451.529,00	-451.529,00	-44.211,57	-44.211,57	-44.211,57	-407.317,43		
9721.36.00	* = DEDUCAO REC. FORMACAO FUNDEB-ICMS DE	-230.284,00	-230.284,00	-19.190,43	-19.190,43	-19.190,43	-211.093,57		
TOTAL DEDUCAO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIAO		-548.890.652,00	-548.890.652,00	-47.417.010,28	-47.417.010,28	-47.417.010,28	-501.473.641,72		
TOTAL DEDUCOES DA RECEITA		-749.287.481,00	-749.287.481,00	-62.133.575,78	-62.133.575,78	-62.133.575,78	-687.153.905,22		
TOTAL GERAL DO ESTADO:		6.443.616.058,00	6.443.616.058,00	445.923.524,08	445.923.524,08	445.923.524,08	5.997.692.533,92		

SIAB0047 - 23/05/2011 - 08:11:52

ESTADO DO TOCANTINS
RELATORIO DAS RESTITUICOES DA RECEITA

GERAL DO ESTADO
PERÍODO : JANEIRO a JANEIRO de 2011

CODIGO	ESPECIFICACAO	ARRECADADA	
		NO PERIODO	ACUMULADA
RR1120431	IR	4.335,24	4.335,24
TOTAL RESTITUICOES DA RECEITA TRIBUTARIA		4.335,24	4.335,24
TOTAL RESTITUICOES DA RECEITA CORRENTE		4.335,24	4.335,24
TOTAL GERAL DAS RESTITUICOES		4.335,24	4.335,24

SIAB0132 - 23/05/2011 - 08:34:44

ESTADO DO TOCANTINS COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESAS ANEXO02 - LEI 4320/64

Período: JANEIRO a JANEIRO / 2011

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	D E S P E S A A U T O R I Z A D A			D E S P E S A R E A L I Z A D A			SALDO ORÇAMENTARIO
		O R C A M E N T O			PAGA	A PAGAR	TOTAL	
		INICIAL	ALTERACOES	TOTAL				
3.3.1.90.03.00	PENSOES	45.537,00	0,00	45.537,00	410,52	404,48	815,00	44.722,00
3.3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	46.202.050,00	-382.822,00	45.819.228,00	683.044,63	141.013,30	824.057,93	44.995.170,07
3.3.1.90.09.00	SALARIO-FAMILIA	547.464,00	0,00	547.464,00	20.773,40	3.002,79	23.776,19	523.687,81
3.3.1.90.11.00	VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.750.971.461,00	-64.092.779,38	1.686.878.681,62	100.010.772,38	50.875.655,60	150.886.427,98	1.535.992.253,64
3.3.1.90.12.00	VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL MILITAR	269.423.722,00	-9.708.168,00	259.715.554,00	12.653.139,26	8.197.575,09	20.850.714,35	238.864.839,65
3.3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	99.538.953,00	-1.778.099,00	97.760.854,00	322.797,57	5.460.547,65	5.783.345,22	91.977.488,78
3.3.1.90.16.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.902,00	0,00	2.902,00	0,00	0,00	0,00	2.902,00
3.3.1.90.17.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILIT	900,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00
3.3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	4.036.214,00	0,00	4.036.214,00	0,00	0,00	0,00	4.036.214,00
3.3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	37.607.460,00	65.692.660,38	103.300.120,38	43.874.517,52	11.213.956,52	55.088.474,04	48.211.646,34
3.3.1.90.94.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
3.3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DESP.PESSOAL REQUISITADO	326.334,00	0,00	326.334,00	0,00	2.340,00	2.340,00	323.994,00
3.3.1.91.13.00	OBRIG.PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTARIAS	285.453.108,00	-5.341.085,70	280.112.022,30	0,00	19.397.632,87	19.397.632,87	260.714.389,43
3.3.1.91.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.720.812,00	15.610.291,70	17.331.103,70	15.087.852,40	494.959,18	15.582.811,58	1.748.292,12
3.3.1.00.00.00	TOTAL PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.495.880.895,00	-2,00	2.495.880.893,00	172.653.307,68	95.787.087,48	268.440.395,16	2.227.440.497,84
3.3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	72.058.183,00	0,00	72.058.183,00	2.339.941,37	30.646.779,40	32.986.720,77	39.071.462,23
3.3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS S/A DIVIDA POR CONTRATO	5.548.000,00	0,00	5.548.000,00	66.615,44	17.853,11	84.468,55	5.463.531,45
3.3.2.00.00.00	TOTAL JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	77.606.183,00	0,00	77.606.183,00	2.406.556,81	30.664.632,51	33.071.189,32	44.534.993,68
3.3.3.20.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
3.3.3.20.09.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURID	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
3.3.3.20.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	36.539.764,00	0,00	36.539.764,00	2.381.493,96	3.646.606,04	6.028.100,00	30.511.664,00
3.3.3.20.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	972.876,00	0,00	972.876,00	890.220,31	0,00	890.220,31	82.655,69
3.3.3.20.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	4.972.065,00	146.847,00	5.118.912,00	146.793,40	0,00	146.793,40	4.972.118,60
3.3.3.30.14.00	DIARIAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.3.30.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.3.30.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
3.3.3.40.41.00	CONTRIBUICOES	28.921.593,00	0,00	28.921.593,00	0,00	2.333.085,00	2.333.085,00	26.588.508,00
3.3.3.40.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
3.3.3.40.81.00	DISTRIBUICAO DE RECEITA	347.682.347,00	0,00	347.682.347,00	26.770.869,54	33.243.477,94	60.014.347,48	287.667.999,52
3.3.3.50.41.00	CONTRIBUICOES	10.605.507,00	0,00	10.605.507,00	0,00	0,00	0,00	10.605.507,00
3.3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	59.746.389,00	0,00	59.746.389,00	0,00	34.129,00	34.129,00	59.712.260,00
3.3.3.50.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	138.000,00	0,00	138.000,00	0,00	0,00	0,00	138.000,00
3.3.3.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	160.190.000,00	0,00	160.190.000,00	8.059.298,09	3.440.701,91	11.500.000,00	148.689.278,00
3.3.3.90.03.00	PENSOES	40.000.000,00	0,00	40.000.000,00	1.820.195,70	779.800,00	2.600.000,00	37.399.000,00
3.3.3.90.08.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	876.829,00	0,00	876.829,00	520,51	8.673,58	9.194,09	867.634,91
3.3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	37.989.366,00	-3.000,00	37.986.366,00	25.131,80	214.993,20	240.125,00	37.746.241,00
3.3.3.90.15.00	DIARIAS - PESSOAL MILITAR	1.810.540,00	0,00	1.810.540,00	1.201,50	12.998,50	14.200,00	1.796.340,00
3.3.3.90.16.00	OUTRAS DESP VARIÁVELS-PESSOAL CIVIL	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
3.3.3.90.17.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILIT	28.267,00	0,00	28.267,00	0,00	0,00	0,00	28.267,00
3.3.3.90.18.00	AUX FINANCEIRO ESTUDANTES	25.969.342,00	0,00	25.969.342,00	0,00	4.000,00	4.000,00	25.965.342,00
3.3.3.90.20.00	AUX FINANCEIRO PESQUISADORES	949.000,00	0,00	949.000,00	0,00	0,00	0,00	949.000,00
3.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	162.764.393,00	-89.133,00	162.675.260,00	28.411,17	385.403,49	413.814,66	162.261.445,34
3.3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULT,ARTIST,CIENT,DESPORTIVAS	4.054.308,00	0,00	4.054.308,00	0,00	0,00	0,00	4.054.308,00
3.3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	32.544.562,00	0,00	32.544.562,00	0,00	66.838,86	66.838,86	32.477.723,14
3.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	30.302.281,00	0,00	30.302.281,00	0,00	62.000,00	62.000,00	30.240.281,00
3.3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	75.655.127,00	0,00	75.655.127,00	0,00	0,00	0,00	75.655.127,00
3.3.3.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	31.289.598,00	0,00	31.289.598,00	42.951,04	282.556,57	325.507,61	30.964.090,39

SIAB0049 - 23/05/2011

ESTADO DO TOCANTINS COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESAS ANEXO02 - LEI 4320/64

Período: JANEIRO a JANEIRO / 2011

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	D E S P E S A A U T O R I Z A D A			D E S P E S A R E A L I Z A D A			SALDO ORÇAMENTARIO
		O R C A M E N T O			PAGA	A PAGAR	TOTAL	
		INICIAL	ALTERACOES	TOTAL				
3.3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	12.604.263,00	0,00	12.604.263,00	75.683,97	851.020,07	926.704,04	11.677.558,96
3.3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	495.980.000,00	-136.263,81	495.843.736,19	361.378,20	1.798.428,60	2.159.806,80	492.652.927,39
3.3.3.90.41.00	CONTRIBUICOES	147.500,00	0,00	147.500,00	0,00	1.000,00	1.000,00	146.500,00
3.3.3.90.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.3.90.45.00	EQUALIZACAO DE PRECOS E TAXAS	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
3.3.3.90.46.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	33.601.497,00	0,00	33.601.497,00	1.470.448,16	21.853,33	1.492.301,49	32.109.195,51
3.3.3.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	7.973.872,00	0,00	7.973.872,00	0,00	19.000,00	19.000,00	7.954.872,00
3.3.3.90.48.00	OUTROS AUXILIOS FINANC.A PESSOAS FISICAS	1.924.732,00	0,00	1.924.732,00	544,50	8.420,00	8.964,50	1.915.767,50
3.3.3.90.49.00	AQUISIÇÃO DE BENS DE TRANSPORTE	95.632,00	0,00	95.632,00	0,00	0,00	0,00	95.632,00
3.3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	25.506.925,00	0,00	25.506.925,00	0,00	0,00	0,00	25.506.925,00
3.3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	93.438.681,00	81.549,81	93.520.230,81	8.616.678,61	372.531,62	8.989.210,23	84.531.020,58
3.3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	99.947.760,00	0,00	99.947.760,00	1.694.596,46	2.010.522,62	3.705.119,08	96.242.640,92
3.3.3.90.95.00	INDENIZACAO EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00	0,00	492.000,00	492.000,00	5.508.000,00
3.3.3.91.13.00	OBRIG.PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTARIAS	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
3.3.3.91.41.00	CONTRIBUICOES	3.735.000,00	0,00	3.735.000,00	0,00	0,00	0,00	3.735.000,00
3.3.3.00.00.00	TOTAL OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.879.625.739,00	0,00	1.879.625.739,00	52.386.411,92	50.090.044,63	102.476.456,55	1.777.149.282,45
3.3.4.00.00.00	TOTAL DESPESAS CORRENTES	4.453.112.817,00	-2,00	4.453.112.815,00	227.446.276,41	176.541.764,62	403.988.041,03	4.049.124.773,97
3.4.4.20.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	836.236,00	0,00	836.236,00	0,00	0,00	0,00	836.236,00
3.4.4.40.42.00	AUXILIOS	30.870.000,00	0,00	30.870.000,00	0,00	0,00	0,00	30.870.000,00
3.4.4.40.51.00	OBRAS E INSTALACOES	14.732.085,00	0,00	14.732.085,00	0,00	0,00	0,00	14.732.085,00
3.4.4.40.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
3.4.4.40.81.00	DISTRIBUICAO DE RECEITA	623.410,00	0,00	623.410,00	0,00	0,00	0,00	623.410,00
3.4.4.50.41.00	CONTRIBUICOES	78.000,00	0,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00
3.4.4.50.42.00	AUXILIOS	5.943.132,00	0,00	5.943.132,00	0,00	0,00	0,00	5.943.132,00
3.4.4.50.51.00	OBRAS E INSTALACOES	5.372.387,00	0,00	5.372.387,00	0,00	0,00	0,00	5.372.387,00
3.4.4.90.20.00	AUX FINANCEIRO PESQUISADORES	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
3.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	896.403.269,00	0,00	896.403.269,00	0,00	0,00	0,00	896.403.269,00
3.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	302.546.021,00	0,00	302.546.021,00	660.742,75	0,00	660.742,75	301.885.278,25
3.4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
3.4.4.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	7.730.328,00	0,00	7.730.328,00	0,00	0,00	0,00	7.730.328,00
3.4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	121.811.043,00	0,00	121.811.043,00	0,00	0,00	0,00	121.811.043,00
3.4.4.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES							

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO Nº: 065/2011

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 7952
 PROCESSO Nº: 2007/6830/500320
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2007/003697
 RECORRENTE: ANTONIO NUNES VILAS BOAS
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.055.879-4
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. PROCESSUAL. INTEMPESTIVIDADE – É perempto o recurso apresentado fora do prazo legal.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por unanimidade, acolher a preliminar de preempção do recurso, arguida pelo conselheiro relator, ficando confirmada a decisão de primeira instância que julgou procedente o auto de infração no 2007/003697 e condenar o sujeito passivo ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 1.235,67, (mil e duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos), referente ao campo 4.11, mais acréscimos legais. O Sr. Heverton Luiz de Siqueira Bueno fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Deides Ferreira Lopes, Luiz Carlos da Silva Leal, Fernanda Teixeira Halum e João Gabriel Spicker. Presidiu a sessão de julgamento aos 13 dias do mês de maio de 2011, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

ACÓRDÃO Nº: 066/2011

REEXAME NECESSÁRIO Nº: 2.972
 PROCESSO Nº: 2009/6040/503018
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2009/001851
 SUJEITO PASSIVO: CHEVRON BRASIL LTDA.
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.999.097-4
 RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA DECLARADO EM GIA-ST E NÃO RECOLHIDO. EQUÍVOCO NA DECLARAÇÃO – Insuficiente a exigência do ICMS/ST originário de notas fiscais canceladas.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância na parte que julgou improcedente o auto de infração no 2009/001851 e absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz os valores de R\$ 16.153,70 (dezesseis mil, cento e cinquenta e três reais e setenta centavos), R\$ 9.074,92 (nove mil, setenta e quatro reais e noventa e dois centavos) e R\$ 13.856,37 (treze mil oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos), referentes aos campos 5.11, 6.11 e 7.11 respectivamente. O Sr. Rui José Diel fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros João Gabriel Spicker, Deides Ferreira Lopes, Luiz Carlos da Silva Leal e Fernanda Teixeira Halum. Presidiu a sessão de julgamento aos 03 dias do mês de maio de 2011, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

Está definitivamente julgado pela r. Sentença o valor de R\$ 3.331,74, referente ao campo 4.11, julgado e extinto pelo pagamento conforme GNRE às folhas 63.

ACÓRDÃO Nº: 067/2011

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 7.936
 PROCESSO Nº: 2010/6640/500185
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2010/000816
 RECORRENTE: CELITO TKATCH
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.060.631-4
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

LEVANTAMENTO DA CONTA MERCADORIAS – POR ARBITRAMENTO DE MARGEM DE LUCRO – LUCRO BRUTO APURADO INFERIOR AO ARBITRADO – Ocorre a omissão de saídas de mercadorias tributadas, quando não se atinge a margem de lucro bruto arbitrada.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade do lançamento em razão da reclamação tributária ter violado o princípio da imutabilidade do lançamento, arguida pela Recorrente. No mérito, por unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe provimento para, confirmando a decisão de primeira instância, julgar procedente o auto de infração 2010/000816 e condenar o sujeito passivo ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 59.499,92 (cinquenta e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), referente ao campo 4.11, mais acréscimos legais. O Sr. Heverton Luiz de Siqueira Bueno fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros João Gabriel Spicker, Deides Ferreira Lopes, Luiz Carlos da Silva Leal e Fernanda Teixeira Halum, presidiu a sessão de julgamento aos 02 dias do mês de maio de 2011, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

ACÓRDÃO Nº: 068/2011

REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.004
 PROCESSO Nº: 2007/6890/500206
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2007/005203
 SUJEITO PASSIVO: CARLOS HENRIQUE PINHEIRO DA COSTA
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.397.171-4
 RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

JCMS. AUDITORIA. OPERAÇÕES COM GADO BOVINO. FALTA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO FISCAL. AUTO DE INFRAÇÃO INSUBSISTENTE – Procedimento de auditoria inadequado para essa atividade econômica.

MULTA FORMAL. AUDITORIA. OMISSÃO DE REGISTRO DE ENTRADAS. AUTO DE INFRAÇÃO INSUBSISTENTE – Procedimento de auditoria inadequado para essa atividade econômica.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, julgar improcedente o auto de infração no 2007/005203 e absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz nos valores de R\$ 1.356,60 (mil e trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos) e R\$ 17.518,50 (dezesete mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta centavos), referentes aos campos 4.11 e 5.11, respectivamente. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Luiz Carlos da Silva Leal, Fernanda Teixeira Halum, João Gabriel Spicker e com voto vencedor Deides Ferreira Lopes. Presidiu a sessão de julgamento aos 05 dias do mês de maio de 2011, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

SECRETARIA DA HABITAÇÃO

Secretário: IGOR PUGLIESE AVELINO

PORTARIA Nº 086/2011, DE 18 DE MAIO DE 2011.

“Designação de servidores para exercerem a função de fiscal de contrato”

O SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins:

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o servidor FELIPE MAGALHÃES CROSARA, Coordenador de Transporte e Patrimônio, matrícula nº 874.163-8, para exercer a função de Fiscal do Contrato de nº 002/2011, com a empresa Machado e Moreira Ltda-ME- DETECT, CNPJ nº 37.246.220/0001-00, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de dedetização, desinsetização, desratização e descupinização nas instalações desta Secretaria de Habitação do Estado do Tocantins, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência e seus anexos, contratada de acordo com determinações legais constantes na Lei Federal nº 8.666/93, Processo nº 2011/5101/000025.

Parágrafo único - Designar o servidor JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA, Superintendente de Administração e Finanças, DAS 07, matrícula nº 863.901-9, como suplente para acompanhamento e fiscalização do contrato citado no caput do artigo, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Segundo Aditamento ao Contrato nº 236/2008.
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU.
 Interveniente: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA.
 Contratada: INDIAPORÁ – ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 Objeto: Alteração do valor do contrato em epígrafe, referente à construção do Centro de Reabilitação de Hanseníase, no município de Araguaína, no Estado do Tocantins.
 Processo nº 2010/3700/000516.
 Valor: R\$ 18.190,13 (dezoito mil, cento e noventa reais e treze centavos).
 Funcional Programática: 30550.10.305.0001.3.063, Elemento de Despesa: 44.90.51, Fonte: 01.00.
 Recursos: Os recursos financeiros para execução da obra são provenientes do Tesouro do Estado do Tocantins.
 Data da assinatura: 25 de novembro de 2010.
 Signatários: Francisco Melquíades Neto - Representante da Contratante.
 Rômulo do Carmo Ferreira Neto - Representante da Interveniente.
 Nasser lunes - Representante da Contratada.

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, comunica que no dia 29 (vinte e nove) de junho de 2011, às 15 (quinze) horas, promoverá, por meio do processo nº 2011/3700/000111, o recebimento da documentação de habilitação e das propostas técnicas e de preços, objetivando a elaboração de projeto de sinalização luminosa noturna no aeródromo de Colinas, no Estado do Tocantins. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos junto à Comissão de Licitação, no horário das 14 às 18 horas, em sua sede no prédio da Secretaria da Infraestrutura, situada na Rodovia TO – 010, Km 01, Lt. 11, Setor Leste – Área Verde, nesta Capital. A licitação será realizada na Modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo “TÉCNICA E PREÇO”, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. O Edital será fornecido mediante o comprovante de recolhimento prévio da taxa dos atos relacionados à obra e infraestrutura, conforme dispõe o Código Tributário Estadual, Lei nº 1.287, de 28.12.2001, em seu Anexo IV, item 7, subitem 7.1.1, Código da Receita nº 432, no valor de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), por meio do Documento de Arrecadação da Receita Estadual – DARE, que poderá ser emitido por meio do endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br ou pelas unidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, com a data limite para aquisição do Edital em 20 (vinte) de junho de 2011.

Palmas - TO, 26 de maio de 2011.

GENESMAR PEREIRA DOS REIS
Presidente

**SECRETARIA DA JUVENTUDE
E DOS ESPORTES**

Secretário: OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 02/2011
Replicação por incorreção**

PROCESSO: 2011.4301.000061
CONVÊNIO: 02/2011
CONCEDENTE: Estado do Tocantins através da Secretaria da Juventude e dos Esportes (CNPJ n.º 03.063.416/0001-47)
CONVENIENTE: Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança do Município de Lajeado – TO (CNPJ n.º 48.555.775/0027-99)
OBJETO: Transferência de recursos para viabilizar a realização da 10ª Festa da Juventude, a ser realizada na Fazenda da Esperança, no Município de Lajeado, na data de 05 de junho de 2011.
VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 08.422.0056.2215.0000 e Natureza de Despesa: 33.50.41; ND: 2011ND00221
DATA DA ASSINATURA: 19/05/2011.
VIGÊNCIA: 05/06/2011.
SIGNATÁRIOS: Olyntho Garcia de Oliveira Neto – CPF 016.177.711-20 (Secretário da Juventude e dos Esportes) e Martins Rodrigues Putêncio – CPF 773.663.604-04 (Presidente local da Fazenda da Esperança)

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Secretário: DIVALDO JOSÉ DA COSTA REZENDE

PORTARIA SEMADES Nº 017, de 26 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e consoante o dispositivo no Ato nº 26, de 02 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores em Estágio Probatório lotados nesta Secretaria.

Art. 2º. Designar os servidores JULIANA VIEIRA, Coordenadora de Administração, matrícula nº 893224-7, ADRIANO HERMANO LAGE, Analista Técnico-Jurídico, matrícula nº 857181-3, e WEILAN CRIS BRITO FONSECA, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 690511-1, sob a presidência da primeira comporem a Comissão que trata o Art.1º

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica
Processo nº 2011 3900 000074
Partes: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMADES e CONSERVATION INTERNATIONAL DO BRASIL – CI-BRASIL
Objeto do Termo de Cooperação Técnica:
“O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto o desenvolvimento de estudos técnicos, projetos, planos e estratégias interinstitucionais para a conservação da biodiversidade e dos serviços ambientais, com foco particular na transição para uma economia verde no estado do Tocantins.”
Data da Assinatura: 25 de maio de 2011.
Vigência: Terá vigência de 4 (quatro) anos a contar da data de sua assinatura.
Signatários: DIVALDO REZENDE – Representante da SEMADES
FÁBIO RÚBIO SCARANO – Representante da CI-BRASIL

**SECRETARIA
DA SAÚDE**

Secretário: ARNALDO ALVES NUNES (INTERINO)

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2011/3055/000557
CONTRATO: 38/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: J. CÂMARA & IRMÃOS S/A – JORNAL DO TOCANTINS
OBJETO: Prestação de serviços de publicação dos atos da Comissão Permanente de Licitação.
VALOR TOTAL: R\$346.320,00 (trezentos e quarenta e seis mil e trezentos e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0195.4001
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 Fonte: 100
MODALIDADE: Inexigibilidade, nos termos do Art. 25, Caput da lei nº 8.666/93
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12(doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2011
SIGNATÁRIOS: DR. ARNALDO ALVES NUNES - P/ Contratante
FÁTIMA REGINA DE S. CAMPOS RORIZ - P/ Contratada
DIVINO RODRIGUES CARNEIRO - P/ Contratada

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que realizará as licitações relacionadas abaixo na modalidade pregão presencial, nas datas e horários a seguir, estando os editais disponíveis no site: www.saude.to.gov.br.

-PREGÃO PRESENCIAL Nº 0228/2010 - visa aquisição de equipamentos hospitalares (perfurador autoclavável e outros), destinado a SAPS - Hospitais Regionais do Estado. Abertura às 09:00 (nove horas), do dia 09/06/2011.

-PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2011 - visa aquisição de medicamento de uso hospitalares (procarbazina), destinado aos Hospitais Regionais do Estado. Abertura às 09:00 (nove horas), do dia 10/06/2011.

-PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2011 - visa aquisição de material o hospitalar (compresa estéril e outros), destinado a SAPS - Hospitais Regionais do Estado. Abertura às 10:30 (dez horas e trinta minutos), do dia 10/06/2011.

-PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2011 - visa aquisição de materiais de consumo (kits laboratoriais), destinado ao Hospital Regional de Porto Nacional. Abertura às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos), do dia 10/06/2011.

-PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2011 - visa aquisição de medicamento de uso hospitalar (anestésicos), destinado aos Hospitais Regionais do Estado. Abertura às 09:00 (nove horas), do dia 13/06/2011.

-PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2011 - visa aquisição de materiais de uso hospitalar (ácidos, agulhas e outros), destinado aos Hospitais Regionais do Estado. Abertura às 09:00 (nove horas), do dia 14/06/2011.

-PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2011 - visa aquisição de medicamentos controlados de uso hospitalar (ácidos, alfentanila e outros), destinado aos Hospitais Regionais do Estado. Abertura às 09:00 (nove horas), do dia 16/06/2011.

-PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2011 - visa aquisição de medicamentos de uso hospitalar (acebrofilina, ácidos e outros), destinado aos Hospitais Regionais do Estado. Abertura às 09:00 (nove horas), do dia 20/06/2011.

-PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2011 - visa aquisição de material permanente (maca hidráulica), destinado a SAPS – Hospital e Maternidade Dona Regina. Abertura às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos), do dia 22/06/2011.

-PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011- visa aquisição de órteses e próteses (calçados e outros), destinado a Gerência Estadual de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência. Abertura às 09:00 (nove horas), do dia 27/06/2011.

-PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2011- visa aquisição de materiais laboratoriais (albumina bovina e outros), destinado a SAPS - Hospitais Regionais do Estado. Abertura às 09:00 (nove horas), do dia 28/06/2011.

Palmas, 27 de maio de 2011.

NILSON VIANA PIRES
Pregoeiro

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Secretário: AGIMIRO DIAS DA COSTA

PORTARIA/SETAS Nº 041/2011

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e as Instruções Normativas TCE-TO nº 02/2008, de 07.05.2008 e nº 001/2010, de 24.2.2010.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora VALTÔNIA GONÇALVES DOS SANTOS, Diretora de Gestão dos Núcleos do SINE, matrícula 886147-1, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

Contrato nº 008/2011, Processo nº 2011 4100 00060, objeto de Dispensa de Licitação, referente à Aquisição de Passagens Aéreas para atender as necessidades do SINE de Palmas, firmado com a empresa AUTÊNTICAAGÊNCIA DE VIAGENS TURISMO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.161.924/0001-19.

Art. 2º - Designar a servidora, NEIDE MIGUEL DA FONSECA SIQUEIRA, Coordenadora de Gestão dos Núcleos do SINE, matrícula 823645-3, como substituta, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato de aquisição, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2011.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 2011 4100 00060
 Contrato nº: 008/2011
 Contratante: Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e da Assistência Social
 Contratada: Autêntica Agência de Viagens Turismo e Eventos LTDA.
 Objeto: Contratação de serviço de fornecimento de passagem aérea no âmbito nacional.
 Dotação Orçamentária: 41010.11.333.0028.24100000, Natureza de Despesa 33.90.33, Fonte de Recurso 0225001965, Nota de Empenho 2011NE00208.
 Valor: R\$ 5.385,00 (Cinco mil trezentos e oitenta e cinco reais).
 Vigência: 23/05/2011 a 23/05/2012
 Data da assinatura: 23/05/2011
 Signatários: Agimiro Dias da Costa – Contratante
 Marcos Aurélio Alves Borges – Contratada
 Fiscal do Contrato: Valtônia Gonçalves dos Santos
 Matrícula: 886147-1

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS

Processo nº: 2010 4100 00096
 Contrato nº: 011/2010
 Termo Aditivo: 1º
 Locatária: Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e da Assistência Social
 Locador: J.S. OLIVEIRA E CIA LTDA ME
 Objeto: Alterar as Cláusulas Segunda, Terceira e Quinta, do Termo de Contrato nº 011/2010
 Vigência: 15/05/2011 a 15/05/2012
 Data da assinatura: 13/05/2011
 Signatários: Agimiro Dias da Costa – Locatária
 Jordino Santana Oliveira – Locadora
 Fiscal do Contrato: Valtônia Gonçalves dos Santos
 Matrícula: 886147-1

Processo nº: 2008 4100 000332
 Contrato nº: 039/2008
 Termo Aditivo: 3º
 Contratante: Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e da Assistência Social
 Contratada: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT-PALMAS
 Objeto: Alterar as Cláusulas Segunda, Quinta e Sexta, do Termo de Contrato nº 039/2008
 Valor: 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)
 Vigência: 10/05/2011 a 10/05/2012
 Data da assinatura: 09/05/2011
 Signatários: Agimiro Dias da Costa – Contratante
 José Antônio dos Santos Júnior - Contratada
 Fiscal do Contrato: Edinaldo Fernandes da Silva
 Matrícula: 895618-9

ADAPEC

Presidente: GERALDINO FERREIRA PAZ

PORTARIA Nº 142, DE 25 DE MAIO DE 2011.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008 e,

Considerando as disposições contidas na Instrução Normativa MAPA nº 19/2009, que trata dos requisitos para a adesão dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para executarem exclusivamente atividades de Inspeção Animal, subordinados à Coordenadoria de Inspeção Animal:

Servidor	Matrícula	Cargo
Elierton Viana dos Santos	897099-8	Médico Veterinário
Joina Teles Carvalho	859637-9	Médica Veterinária
Juliana Matos Buzolim Ferrão	864477-2	Médica Veterinária
Wilson da Silva Filho	850945-0	Médico Veterinário
Elisângela Muniz de Oliveira	867996-0	Inspetora Agropecuária
Dawes Rodrigues Sousa Lima	838737-1	Inspetor Agropecuário
Eliilson Parreira da Silva	702200-0	Inspetor Agropecuário
Haroldo Maia Mergulhão	820878-6	Inspetor Agropecuário
Joaquim Roberto Alves Maia	525170-2	Inspetor Agropecuário
José Edjalma Tenório Alves	90003526-9	Inspetor Agropecuário
Luiz Otávio Vitorino	864544-2	Inspetor Agropecuário
Márcia Helena da Fonseca	855450-1	Inspetor Agropecuário
Rodrigo Saraiva Bianchi	829398-8	Inspetor Agropecuário
Wesllen Moura Pires	839901-8	Inspetor Agropecuário
Adson Tavares de Souza	860126-7	Fiscal Agropecuário
Alex Menegon	843790-4	Fiscal Agropecuário
Givanildo Teixeira Batista	828990-5	Fiscal Agropecuário
Ronny Won Barros Coutinho	861161-1	Fiscal Agropecuário
Marcio Deleon Carneiro Santos	839584-5	Técnico Agropecuário
Nelson Luz Fragoso	829240-0	Técnico Agropecuário

Art. 2º Fica revogado a Portaria nº 83 de 29 de março de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATR

Presidente: Cel. CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO

ESTADO DO TOCANTINS ANEXO02 - LEI 4320/64
 COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESAS
 UNIDADE GESTORA: 109900 - AGENCIA TOC. DE REGULACAO, CONTROLE E FISCALI
 Período: JANEIRO a ABRIL / 2011

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	D E S P E S A A U T O R I Z A D A			D E S P E S A R E A L I Z A D A			SALDO ORÇAMENTARIO
		O R C A M E N T O			PAGA	A PAGAR	TOTAL	
		INICIAL	ALTERACOES	TOTAL				
3.3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	15.000,00	574.032,00	589.032,00	74.440,64	7.213,64	81.654,28	507.377,72
3.3.1.90.09.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	1.000,00	500,00	1.500,00	82,92	0,01	82,93	1.417,07
3.3.1.90.11.00	VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.058.744,00	-574.532,00	484.212,00	416.325,11	33.653,56	449.978,67	34.233,33
3.3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	442.000,00	-74.056,00	367.944,00	34.071,57	15.549,61	49.621,18	318.322,82
3.3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	62.459,00	62.459,00	62.458,19	0,00	62.458,19	0,81
3.3.1.91.13.00	OBRIG.PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTARIAS	300.000,00	0,00	300.000,00	27.735,67	10.849,45	38.585,12	261.414,88
3.3.1.91.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	11.597,00	11.597,00	11.596,16	0,00	11.596,16	0,84
3.3.1.00.00.00	TOTAL PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.816.744,00	0,00	1.816.744,00	626.710,26	67.266,27	693.976,53	1.122.767,47
3.3.3.20.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	500,00	0,00	500,00	0,00	20,00	20,00	480,00
3.3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	342.000,00	0,00	342.000,00	16.162,50	937,50	17.100,00	324.900,00
3.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	393.000,00	75.000,00	468.000,00	8.671,92	38.115,49	46.787,41	421.212,59
3.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	113.000,00	30.000,00	143.000,00	4.974,20	2.143,16	7.117,36	135.882,64
3.3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
3.3.3.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	165.000,00	0,00	165.000,00	31.167,38	0,04	31.167,42	133.832,58
3.3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	810.000,00	-118.000,00	692.000,00	46.804,84	16.155,12	62.959,96	629.040,04
3.3.3.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	67.000,00	13.000,00	80.000,00	300,00	0,00	300,00	79.700,00
3.3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	64.500,00	0,00	64.500,00	35.824,79	803,05	36.627,84	27.872,16
3.3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.3.00.00.00	TOTAL OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.075.000,00	0,00	2.075.000,00	143.905,63	58.174,36	202.079,99	1.872.920,01
3.3.0.00.00.00	TOTAL DESPESAS CORRENTES	3.891.744,00	0,00	3.891.744,00	770.615,89	125.440,63	896.056,52	2.995.687,48
3.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
3.4.4.00.00.00	TOTAL INVESTIMENTOS	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
3.4.0.00.00.00	TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
	TOTAL GERAL	4.091.744,00	0,00	4.091.744,00	770.615,89	125.440,63	896.056,52	3.195.687,48

SIAC0049 - 25/05/2011

ESTADO DO TOCANTINS ANEXO02 - LEI 4320/64
 COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESAS
 UNIDADE GESTORA: 109900 - AGENCIA TOC. DE REGULACAO, CONTROLE E FISCALI
 Período: JANEIRO a MAIO / 2011

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	D E S P E S A A U T O R I Z A D A			D E S P E S A R E A L I Z A D A			SALDO ORÇAMENTARIO
		O R C A M E N T O			PAGA	A PAGAR	TOTAL	
		INICIAL	ALTERACOES	TOTAL				
3.3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	15.000,00	574.032,00	589.032,00	81.654,27	0,01	81.654,28	507.377,72
3.3.1.90.09.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	1.000,00	500,00	1.500,00	82,92	0,01	82,93	1.417,07
3.3.1.90.11.00	VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.058.744,00	-574.532,00	484.212,00	449.767,36	211,31	449.978,67	34.233,33
3.3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	442.000,00	-74.056,00	367.944,00	49.621,16	0,02	49.621,18	318.322,82
3.3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	62.459,00	62.459,00	62.458,19	0,00	62.458,19	0,81
3.3.1.91.13.00	OBRIG.PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTARIAS	300.000,00	0,00	300.000,00	38.585,09	0,03	38.585,12	261.414,88
3.3.1.91.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	11.597,00	11.597,00	11.596,16	0,00	11.596,16	0,84
3.3.1.00.00.00	TOTAL PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.816.744,00	0,00	1.816.744,00	693.765,15	211,38	693.976,53	1.122.767,47
3.3.3.20.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	500,00	0,00	500,00	0,00	20,00	20,00	480,00
3.3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	342.000,00	-24.000,00	318.000,00	15.037,50	4.062,50	19.100,00	298.900,00
3.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	393.000,00	117.500,00	510.500,00	19.480,68	27.885,52	47.366,20	463.133,80
3.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	113.000,00	30.000,00	143.000,00	4.974,20	2.143,16	7.117,36	135.882,64
3.3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	110.000,00	-10.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
3.3.3.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	165.000,00	-10.000,00	155.000,00	43.066,56	0,04	43.066,60	111.933,40
3.3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	810.000,00	-113.000,00	697.000,00	64.007,57	12.263,59	76.271,16	620.728,84
3.3.3.90.46.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	301,00	301,00	1.199,00
3.3.3.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	67.000,00	8.000,00	75.000,00	6.800,00	0,01	6.800,01	68.199,99
3.3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	64.500,00	7.151,00	71.651,00	53.986,86	1,00	53.987,86	17.663,14
3.3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00	-7.151,00	2.849,00	0,00	0,00	0,00	2.849,00
3.3.3.00.00.00	TOTAL OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.075.000,00	0,00	2.075.000,00	207.353,37	46.676,82	254.030,19	1.820.969,81
3.3.0.00.00.00	TOTAL DESPESAS CORRENTES	3.891.744,00	0,00	3.891.744,00	901.118,52	46.888,20	948.006,72	2.943.737,28
3.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
3.4.4.00.00.00	TOTAL INVESTIMENTOS	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
3.4.0.00.00.00	TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
	TOTAL GERAL	4.091.744,00	0,00	4.091.744,00	901.118,52	46.888,20	948.006,72	3.143.737,28

SIAC0049 - 25/05/2011

ESTADO DO TOCANTINS ANEXO - 10 PERÍODO 4 / 2011
 COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - 109900 AGENCIA TOC. DE REGULACAO, CONTROLE E FISCALI

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	P R E V I S T A		A R R E C A D A D A		D I F E R E N C A	
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ACUMULADA	NO PERÍODO	ACUMULADA
1122.99.00	= OUTRAS TAXAS PRESTACAO DE SERVICOS	905.000,00	905.000,00	43.186,23	144.903,69	43.186,23	760.096,31
	TOTAL RECEITA TRIBUTARIA	905.000,00	905.000,00	43.186,23	144.903,69	43.186,23	760.096,31
1325.00.00	= REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	5.000,00	5.000,00	23,03	183,63	23,03	4.816,37
	TOTAL RECEITA PATRIMONIAL	5.000,00	5.000,00	23,03	183,63	23,03	4.816,37
1761.99.00	= OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO	795.000,00	795.000,00	0,00	0,00	0,00	795.000,00
	TOTAL TRANSFERENCIAS CORRENTES	795.000,00	795.000,00	0,00	0,00	0,00	795.000,00
	TOTAL RECEITAS CORRENTES	1.705.000,00	1.705.000,00	43.209,26	145.087,32	43.209,26	1.559.912,68
	TOTAL GERAL: 109900 - AGENCIA TOC. DE REGULACAO, CONTROLE E FISCALI	1.705.000,00	1.705.000,00	43.209,26	145.087,32	43.209,26	1.559.912,68

SIAC0047 - 25/05/2011 - 14:44:49

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - 109900 AGENCIA TOC. DE REGULACAO, CONTROLE E FISCALI						ANEXO - 10 PERIODO 5 / 2011	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA			
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERIODO	ACUMULADA	NO PERIODO	ACUMULADA		
1122.99.00	= OUTRAS TAXAS PRESTACAO DE SERVICOS	905.000,00	905.000,00	0,00	144.903,69	0,00	760.096,31		
TOTAL RECEITA TRIBUTARIA		905.000,00	905.000,00	0,00	144.903,69	0,00	760.096,31		
1325.00.00	= REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	5.000,00	5.000,00	0,00	183,63	0,00	4.816,37		
TOTAL RECEITA PATRIMONIAL		5.000,00	5.000,00	0,00	183,63	0,00	4.816,37		
1761.99.00	= OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO	795.000,00	795.000,00	0,00	0,00	0,00	795.000,00		
TOTAL TRANSFERENCIAS CORRENTES		795.000,00	795.000,00	0,00	0,00	0,00	795.000,00		
TOTAL RECEITAS CORRENTES		1.705.000,00	1.705.000,00	0,00	145.087,32	0,00	1.559.912,68		
TOTAL GERAL: 109900 - AGENCIA TOC. DE REGULACAO, CONTROLE E FISCALI		1.705.000,00	1.705.000,00	0,00	145.087,32	0,00	1.559.912,68		

SIAC0047 - 25/05/2011 - 14:45:15

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
BALANCO FINANCEIRO
UNIDADE GESTORA: 109900 - AGENCIA TOC. DE REGULACAO, CONTROLE E FISCALI
PERIODO: ABRIL de 2011

Anexo 13 - Lei 4.320/64

R E C E I T A				D E S P E S A			
T I T U L O S	R\$	R\$	R\$	T I T U L O S	R\$	R\$	R\$
ORCAMENTARIAS			43.209,26	ORCAMENTARIAS			226.132,66
RECEITAS CORRENTES		43.209,26		DESPESAS CORRENTES		215.283,24	
RECEITA TRIBUTARIA	43.186,23			DESPESAS CORRENTES			
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	157.508,02		
RECEITA PATRIMONIAL	23,03			JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00		
RECEITA AGROPECUARIA	0,00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	57.775,22		
RECEITA DE SERVICO	0,00						
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00			DESPESAS DE CAPITAL		0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00			INVESTIMENTOS	0,00		
DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	0,00			INVERSOES FINANCEIRAS	0,00		
				AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL		0,00		DESP. CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS		10.849,42	
OPERACOES DE CREDITO	0,00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.849,42		
ALIENACAO DE BENS	0,00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00		
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00						
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00			TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00			COTAS CONCEDIDAS		0,00	
DEDUCOES DA RECEITA CAPITAL	0,00			REPASSE CONCEDIDO		0,00	
				CONTRIBUICOES PATRONAIS		0,00	
REC. CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS		0,00		EXTRA-ORCAMENTARIA			249.736,03
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00			PAGAMENTO DA DIVIDA FLUTUANTE		249.736,03	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00			CONSIGNACOES E ENCARGOS SOCIAIS	76.191,18		
DEDUCOES RECEITA INTRA-ORCAMENTARIA	0,00			CAUCAO	0,00		
				DEPOSITO DE OUTRAS ORIGENS	0,00		
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS			206.698,79	DESPESAS A PAGAR	173.544,85		
COTAS RECEBIDAS		0,00		OUTROS CREDORES	0,00		
REPASSE RECEBIDO		206.698,79		DEBITOS DIVERSOS A PAGAR RPPS	0,00		
CONTRIBUICOES PATRONAIS		0,00		RESTOS A PAGAR	0,00		
				TAXA DE RISCO	0,00		
EXTRA-ORCAMENTARIA			232.390,04	VALORES NAO RECLAMADOS	0,00		
INSCRICAO DA DIVIDA FLUTUANTE			232.390,04	ORDENS PAGTO.E/OU CH EM TRANSITO	0,00		
CONSIGNACOES E ENCARGOS SOCIAIS	72.272,83			DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00		
CAUCAO	0,00			SENTENCA JUDICIAL	0,00		
DEPOSITO DE OUTRAS ORIGENS	0,00						
DESPESAS A PAGAR	160.117,21			RECEB. DE VALORES REALIZAVEIS		0,00	
OUTROS CREDORES	0,00			OUTROS DEVEDORES	0,00		
DEBITOS DIVERSOS A PAGAR RPPS	0,00			REC. APREENDIDO POR DECISAO JUDICIAL	0,00		
RESTOS A PAGAR	0,00			DIVERSOS RESPONSAVEIS-APURADOS-RPPS	0,00		
TAXA DE RISCO	0,00			VALORES EM TRANSITO	0,00		
VALORES NAO RECLAMADOS	0,00						
ORDENS PAGTO.E/OU CH EM TRANSITO	0,00			VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00	
DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00			RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR	0,00		
SENTENCA JUDICIAL	0,00						
RECEB. DE VALORES REALIZAVEIS		0,00		VARIACAO CAMBIAL		0,00	
OUTROS DEVEDORES	0,00			VARIACAO CAMBIAL	0,00		
REC. APREENDIDO POR DECISAO JUDICIAL	0,00						
DIVERSOS RESPONSAVEIS-APURADOS-RPPS	0,00			PROVISORES		0,00	
VALORES EM TRANSITO	0,00			PROVISORES PERDAS INVESTIMENTOS-RPPS	0,00		
				RECURSOS A RECEBER		0,00	
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00		CANCELAMENTO DE RECURSOS A RECEBER	0,00		
RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR	0,00						
				SALDO DO PERIODO ANTERIOR			240.628,45
VARIACAO CAMBIAL		0,00		DISPONIVEL		75.733,08	
VARIACAO CAMBIAL	0,00			BANCOS CONTA MOVIMENTO	72.489,91		
				APLICACOES FINANCEIRAS	0,00		
AJUSTES DE CREDITOS		0,00		APLIC.SEGMENTO RENDA FIXA	0,00		
ATUALIZACAO MONETARIA FINANCEIRA	0,00			APLIC.SEGMENTO RENDA VARIAVEL	0,00		
				APLIC.SEGMENTO IMOBILIARIO	0,00		
REVERSOES		0,00		POUPANCA	0,00		
REVERSOES PERDAS INVESTIMENTOS-RPPS	0,00			AGENTES ARRECADADORES		0,00	
				AGENTES ARRECADADORES	0,00		
				RECURSOS A RECEBER		0,00	
				RECURSOS A RECEBER	0,00		
				CONTRIBUICOES A RECEBER	0,00		
				RECURSOS PROPRIOS		164.895,37	
				RECURSOS PROPRIOS - CTU	164.895,37		
				ALIENACAO DE BENS	0,00		
				ALIENACAO DE BENS - CTU	0,00		
				CONSIGNACOES FUNGESP - CTU	0,00		
				CREDITOS TRIBUTARIOS		0,00	
				ICMS A COMPENSAR	0,00		
				REALIZAVEL A LONGO PRAZO		0,00	
				APLICACOES FINANCEIRAS	0,00		
				RECURSOS VINCULADOS	0,00		
T O T A L			716.497,14	T O T A L			716.497,14

SIAC0027 - 25/05/2011 as 15:31:21

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

BALANÇO FINANCEIRO

UNIDADE GESTORA: 109900 - AGENCIA TOC. DE REGULACAO, CONTROLE E FISCALI

PERÍODO: MAIO de 2011

Anexo 13 - Lei 4.320/64

R E C E I T A				D E S P E S A			
T I T U L O S	R\$	R\$	R\$	T I T U L O S	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTARIAS			0,00	ORÇAMENTARIAS			66.687,88
RECEITAS CORRENTES		0,00		DESPESAS CORRENTES		66.687,88	
RECEITA TRIBUTARIA	0,00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	381,77		
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00			JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00		
RECEITA PATRIMONIAL	0,00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	66.306,11		
RECEITA AGROPECUARIA	0,00						
RECEITA DE SERVICO	0,00			DESPESAS DE CAPITAL		0,00	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00			INVESTIMENTOS	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00			INVERSOES FINANCEIRAS	0,00		
DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	0,00			AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL		0,00		DESP. CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS		0,00	
OPERACOES DE CREDITO	0,00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00		
ALIENACAO DE BENS	0,00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00		
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00						
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00			TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00			COTAS CONCEDIDAS		0,00	
DEDUCOES DA RECEITA CAPITAL	0,00			REPASSE CONCEDIDO		0,00	
REC.CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS		0,00		CONTRIBUICOES PATRONAIS		0,00	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00			EXTRA-ORÇAMENTARIA			144.716,51
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00			PAGAMENTO DA DIVIDA FLUTUANTE		144.716,51	
DEDUCOES RECEITA INTRA-ORÇAMENTARIA	0,00			CONSIGNACOES E ENCARGOS SOCIAIS	75.209,92		
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS			72.932,04	CAUCAO	0,00		
COTAS RECEBIDAS		0,00		DEPOSITO DE OUTRAS ORIGENS	0,00		
REPASSE RECEBIDO		72.932,04		DESPESAS A PAGAR	69.506,59		
CONTRIBUICOES PATRONAIS		0,00		OUTROS CREDORES	0,00		
EXTRA-ORÇAMENTARIA			80.901,76	DEBITOS DIVERSOS A PAGAR RPPS	0,00		
INSCRICAO DA DIVIDA FLUTUANTE		80.901,76		RESTOS A PAGAR	0,00		
CONSIGNACOES E ENCARGOS SOCIAIS	8.536,80			TAXA DE RISCO	0,00		
CAUCAO	0,00			VALORES NAO RECLAMADOS	0,00		
DEPOSITO DE OUTRAS ORIGENS	0,00			ORDENS PAGTO.E/OU CH EM TRANSITO	0,00		
DESPESAS A PAGAR	72.364,96			DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00		
OUTROS CREDORES	0,00			SENTENCA JUDICIAL	0,00		
DEBITOS DIVERSOS A PAGAR RPPS	0,00			RECEB. DE VALORES REALIZAVEIS		0,00	
RESTOS A PAGAR	0,00			OUTROS DEVEDORES	0,00		
TAXA DE RISCO	0,00			REC. APRENDIDO POR DECISAO JUDICIAL	0,00		
VALORES NAO RECLAMADOS	0,00			DIVERSOS RESPONSAVEIS-APURADOS-RPPS	0,00		
ORDENS PAGTO.E/OU CH EM TRANSITO	0,00			VALORES EM TRANSITO	0,00		
DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00			VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00	
SENTENCA JUDICIAL	0,00			RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR	0,00		
RECEB. DE VALORES REALIZAVEIS		0,00		VARIACAO CAMBIAL		0,00	
OUTROS DEVEDORES	0,00			VARIACAO CAMBIAL	0,00		
REC. APRENDIDO POR DECISAO JUDICIAL	0,00			PROVISOES		0,00	
DIVERSOS RESPONSAVEIS-APURADOS-RPPS	0,00			PROVISOES PERDAS INVESTIMENTOS-RPPS	0,00		
VALORES EM TRANSITO	0,00			RECURSOS A RECEBER		0,00	
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00		CANCELAMENTO DE RECURSOS A RECEBER	0,00		
RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR	0,00			SALDO DO PERIODO ANTERIOR			240.628,45
VARIACAO CAMBIAL		0,00		SALDO PARA O PERIODO SEGUINTE			183.057,86
VARIACAO CAMBIAL	0,00			DISPONIVEL		18.162,49	
AJUSTES DE CREDITOS		0,00		BANCOS CONTA MOVIMENTO	18.162,49		
ATUALIZACAO MONETARIA FINANCEIRA	0,00			APLICACOES FINANCEIRAS	0,00		
REVERSOES		0,00		APLIC.SEGMENTO RENDA FIXA	0,00		
REVERSOES PERDAS INVESTIMENTOS-RPPS	0,00			APLIC.SEGMENTO RENDA VARIAVEL	0,00		
SALDO DO PERIODO ANTERIOR			240.628,45	APLIC.SEGMENTO IMOBILIARIO	0,00		
DISPONIVEL		75.733,08		POUPANCA	0,00		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	75.733,08			AGENTES ARRECADADORES		0,00	
APLICACOES FINANCEIRAS	0,00			AGENTES ARRECADADORES	0,00		
APLIC.SEGMENTO RENDA FIXA	0,00			RECURSOS A RECEBER		0,00	
APLIC.SEGMENTO RENDA VARIAVEL	0,00			RECURSOS A RECEBER	0,00		
APLIC.SEGMENTO IMOBILIARIO	0,00			CONTRIBUICOES A RECEBER	0,00		
POUPANCA	0,00			RECURSOS PROPRIOS		164.895,37	
AGENTES ARRECADADORES		0,00		RECURSOS PROPRIOS - CTU	164.895,37		
AGENTES ARRECADADORES	0,00			ALIENACAO DE BENS	0,00		
RECURSOS A RECEBER		0,00		ALIENACAO DE BENS - CTU	0,00		
RECURSOS A RECEBER	0,00			CONSIGNACOES FUNGESP - CTU	0,00		
CONTRIBUICOES A RECEBER	0,00			CREDITOS TRIBUTARIOS		0,00	
RECURSOS PROPRIOS		164.895,37		ICMS A COMPENSAR	0,00		
RECURSOS PROPRIOS - CTU	164.895,37			REALIZAVEL A LONGO PRAZO		0,00	
ALIENACAO DE BENS	0,00			APLICACOES FINANCEIRAS	0,00		
ALIENACAO DE BENS - CTU	0,00			RECURSOS VINCULADOS	0,00		
CONSIGNACOES FUNGESP - CTU	0,00			T O T A L			394.462,25
CREDITOS TRIBUTARIOS		0,00		T O T A L			394.462,25
ICMS A COMPENSAR	0,00						
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		0,00					
APLICACOES FINANCEIRAS	0,00						
RECURSOS VINCULADOS	0,00						

SIAC0027 - 25/05/2011 as 15:32:33

ALLAN GARCIA FARIAS MONTEIRO
Diretor de Administração e Finanças - ATRCONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO
Presidente da ATRContadora SANDRA COSTA DA SILVA
ATR/CRC: TO-002930/0-0

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

Presidente: EDMUNDO GALDINO DA SILVA

PORTARIA/GABPRES/ATS Nº 035, de 19 de maio de 2011.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO – ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, 15 (quinze) dias de férias da servidora Patrícia da Silva Alcântara, Administradora, matrícula 861976-0, referente o período aquisitivo de: 10/05/2010 à 09/05/2011, prevista para o período de 16/05/2011 à 30/05/2011, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO Nº.: 2011/3297/00009
TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO Nº.: 001/2011
CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
CONTRATADO: M C Serviços Ltda
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, referente à locação de 01 veículo.
VALOR MENSAL: R\$ 2.457,00 (Dois mil quatrocentos e cinquenta e sete reais).
VIGÊNCIA: 17/05/2011 à 16/06/2011
DATA DA ASSINATURA: 12/05/2011
SIGNATÁRIOS: Edmundo Galdino da Silva – Presidente
Cleide Brandão Alvarenga Honorato/Locadora

CODETINS

Liquidante: LUTERO CESAR DA FONSECA

EXTRATOS DE REQUERIMENTOS

Número do Protocolo: 00049/2011
Nome do Requerente: JOÃO BATISTA BORGES
Localização do Imóvel: ARSO 33 QUADRA 04 ALAMEDA 02 LOTE 08
Matrícula do Imóvel: 44.134
Adquirente: RAIMUNDO CANUTO ROSARIO
1ª Cessão de Direitos: Cedente: MAUNIER PEDRO SCHWAB
Cessionário: JOÃO BATISTA BORGES
É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 00095/2011
Nome do Requerente: HUGO ARAUJO FILGUEIRA
Localização do Imóvel: ARSO 44 QI 29 LOTE 09
Matrícula do Imóvel: 18.557
Adquirente: LIBERSAN BISPO DE MACEDO
1ª Cessão de Direitos: Cedente: LIBERSAN BISPO DE MACEDO
Cessionário: IVANILDO ANTONIO NASCIMENTO
2ª Cessão de Direitos: Cedente: IVANILDO ANTONIO NASCIMENTO
Cessionário: HUGO ARAUJO FILGUEIRA
É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 00099/2011
Nome do Requerente: HUGO ARAUJO FILGUEIRA
Localização do Imóvel: ACSV-SO 44 AVENIDA LO 11 LOTE 15
Matrícula do Imóvel: 84.636
Adquirente: HUGO ARAUJO FILGUEIRA
1ª Cessão de Direitos: Cedente:
É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 000243/2011
Nome do Requerente: JAYRO CESAR ALVES
Localização do Imóvel: ACSV-SE 100 CONJ. 01 LOTE 16
Matrícula do Imóvel: 14.795
Adquirente:
1ª Cessão de Direitos: Cedente: PULO SOARES MACEDO
Cessionário: MAURO BONETTI GOMES
2ª Cessão de Direitos: Cedente: MAURO BONETTI GOMES
Cessionário: MARCELO CLAUDIO GOMES
É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 00012/2011
Nome do Requerente: JOSE DEILTON MOLITÃO BRASILEIRO
Localização do Imóvel: ARSO 34 QI 05 LOTE 10
Matrícula do Imóvel: 49.466
Adquirente: ADIMILSON ENESTON RIBEIRO
1ª Cessão de Direitos: Cedente: ADIMILSON ENESTON RIBEIRO
Cessionário: DALVA FERNANDES PERREIRA
2ª Cessão de Direitos: Cedente: DALVA FERNANDES PERREIRA
Cessionário: JOSE DEILTON MOLITÃO BRASILEIRO
É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 000335/2011
Nome do Requerente: LUCIANE RODRIGUES MILHOMEN
Localização do Imóvel: ARSO 64 QI 12 ALAMEDA 21 LOTE 09
Matrícula do Imóvel: 70.040
Adquirente: VALQUIRIA FEITOSA ARAUJO
1ª Cessão de Direitos: Cedente: VALQUIRIA FEITOSA ARAUJO
Cessionário: JOÃO YOSHIO OKA BAIASHI
2ª Cessão de Direitos: Cedente: JOÃO YOSHIO OKA BAIASHI
Cessionário: FRANCISCO LEITE
3ª Cessão de Direitos: Cedente: FRANCISCO LEITE
Cessionário: JOSE CARLOS MOURA LEITÃO
4ª Cessão de Direitos: Cedente: JOSE CARLOS MOURA LEITÃO
Cessionário: TEREZA RODRIGUES MILHOMEN
5ª Cessão de Direitos: Cedente: TEREZA RODRIGUES MILHOMEN
Cessionário: LUCIANE RODRIGUES MILHOMEN
É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 000109/2011
Nome do Requerente: MARIA ZELIA PEREIRA DA COSTA SANTOS
Localização do Imóvel: ARSE 92 QI 11 ALAMEDA 04 LOTE 10
Matrícula do Imóvel: 20.606
Adquirente: GILDA LINO PEREIRA
1ª Cessão de Direitos: Cedente: GILDA LINO PEREIRA
Cessionário: MARIA ZELIA PEREIRA DA COSTA SANTOS.
É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 00077/2011
O Presidente Liquidante da CODETINS, no uso de suas atribuições legais resolve:
RETIFICAR: O extrato de requerimentos publicado no DOE n.3.388, de 16 de maio de 2011, pg:30
Altera o ultimo cessionário.
Onde lê NEWTON CAVALCANTE DE CASTRO
Leia-se THIAGO MATEUS DE MOURA.

Número do Protocolo: 00077/2011
Nome do Requerente: NEWTON CAVALCANTE DE CASTRO
Localização do Imóvel: ARSO 42 QI 24 Nº 37
Matrícula do Imóvel: 66.882
Adquirente: ALDOMAR DE SOUZAARRAIS
1ª Cessão de Direitos: Cedente: ALDOMAR DE SOUZAARRAIS
Cessionário: SILVIA REGINA AMORIM
2ª Cessão de Direitos: Cedente: SILVIA REGINA AMORIM
Cessionário: EDILSON COSTA NUNES
3ª Cessão de Direito: Cedente: EDILSON COSTA NUNES
Cessionário: LILIAN PINTO DA SILVA
4ª Cessão de Direito: Cedente: LILIAN PINTO DA SILVA
Cessionário: THIAGO MATEUS DE MOURA
É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 00098/2011

Nome do Requerente: SYLVIA JEANNE POLIDORIO FILGUEIRA

Localização do Imóvel: ARSO 45 QI 13 LT 04

Matrícula do Imóvel: 81.060

Adquirente: SYLVIA JEANNE POLIDORIO FILGUEIRA

É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 00022/2011

Nome do Requerente: VALDIRENE GAMA DE OLIVEIRA

Localização do Imóvel: ARSO 41 QUADRA 23 LOTE 10

Matrícula do Imóvel: 18.386

Adquirente: JOSE BERNARDES DA SILVA

1ª Cessão de Direitos: Cedente: JOSE BERNARDES DA SILVA

Cessionário: IVANILDO ANTONIO DO NASCIMENTO

2ª Cessão de Direitos: Cedente: IVANILDO ANTONIO DO NASCIMENTO

Cessionário: VALDIRENE GAMA DE OLIVEIRA

É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 00068/2011

Nome do Requerente: ZILNEIDE NOGUEIRA AVELINO

Localização do Imóvel: ARSO 42 QI 26 LOTE 11

Matrícula do Imóvel:

Adquirente: GILSON ONOFRE MEDEIRO

1ª Cessão de Direitos: Cedente: GILSON ONOFRE MEDEIRO

Cessionário: ZILNEIDE NOGUEIRA AVELINO

2ª Cessão de Direitos: Cedente: ZILNEIDE NOGUEIRA AVELINO

Cessionário: JOSE TURENE MARQUES

É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

DETRAN

Diretor-Geral: Cel. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE

PORTARIA/GABDG/Nº 865/2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, resolve:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias ao servidor JOSE ALVES DA SILVA FILHO, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Manutenção de Sistemas, matrícula n.º 827028-7, referente ao período aquisitivo 2008/2009, suspensas pela Portaria nº 308, de 31 de julho de 2009, para serem usufruídas no período de 31/05/2011 à 29/06/2011.

Palmas-TO, 24 de maio de 2011.

PORTARIA/GABDG/Nº 889/2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com artigo 8º, inciso II, alínea “a” da Lei Nº 2.425 de 11 de janeiro de 2011, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores: VANUZA GOMES RAMALHO FERREIRA, Coordenadora de Correição, JAQUELINE DIAS MORAIS, Analista Técnico Administrativo e EDINALDO BORGES DIAS CARNEIRO, Analista Técnico Administrativo, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Sindicância destinada a apurar irregularidades previstas no Art. 83 incisos VIII, XI, XIII e XIV da Portaria nº 2736/2009 do DETRAN/TO, atribuídas ao Instrutor de Trânsito EUDRIAN ALENCAR JORGE do CFC GUARAÍ;

II – Determinar o prazo estabelecido no Artigo 166, § 3º, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, para conclusão da Sindicância.

III – Da presente Portaria dê-se ciência às Superintendências Administrativa e Operacional, para as providências de sua competência.

Palmas, 23 de maio de 2011.

PORTARIA/GABDG/Nº 890/2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com artigo 8º, inciso II, alínea “a” da Lei Nº 2.425 de 11 de janeiro de 2011, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores: VANUZA GOMES RAMALHO FERREIRA, Coordenadora de Correição, JAQUELINE DIAS MORAIS e EDINALDO BORGES DIAS CARNEIRO, ambos Analistas Técnicos Administrativos, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Sindicância destinada a apurar irregularidades previstas no Art. 83 incisos VIII, XI, XIII e XIV da Portaria nº 2736/2009 do DETRAN/TO, atribuídas ao Instrutor de Trânsito CRISTIANO AIRES PIRES do CFC TREVÓ de Dianópolis/TO;

II – Determinar o prazo estabelecido no Artigo 166, § 3º, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, para conclusão da Sindicância.

III – Da presente Portaria dê-se ciência às Superintendências Administrativa e Operacional, para as providências de sua competência.

Palmas, 23 de maio de 2011.

PORTARIA/GABDG/Nº 892/2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com artigo 8º, inciso II, alínea “a” da Lei Nº 2.425 de 11 de janeiro de 2011, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores: VANUZA GOMES RAMALHO FERREIRA, Coordenadora de Correição, JAQUELINE DIAS MORAIS e EDINALDO BORGES DIAS CARNEIRO, ambos Analistas Técnicos Administrativos, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Sindicância destinada a apurar irregularidades previstas no Art. 83 incisos VIII, XI, XIII e XIV da Portaria nº 2736/2009 do DETRAN/TO, atribuídas ao Instrutor de Trânsito RAIMUNDO RODRIGUES CAVALCANTE do CFC WILMA de Paraíso/TO;

II – Determinar o prazo estabelecido no Artigo 166, § 3º, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, para conclusão da Sindicância.

III – Da presente Portaria dê-se ciência às Superintendências Administrativa e Operacional, para as providências de sua competência.

Palmas, 23 de maio de 2011.

PORTARIA/GABDG/Nº 894/2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com artigo 8º, inciso II, alínea “a” da Lei Nº 2.425 de 11 de janeiro de 2011, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores: VANUZA GOMES RAMALHO FERREIRA, Coordenadora de Correição, JAQUELINE DIAS MORAIS e EDINALDO BORGES DIAS CARNEIRO, ambos Analistas Técnicos Administrativos, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Sindicância destinada a apurar irregularidades previstas no Art. 83 incisos VI, XI, XIII e XIV da Portaria nº 2736/2009 do DETRAN/TO, atribuídas ao Instrutor de Trânsito DAIRAN LUCENA ANDRADE do CFC MIRACEMA da cidade de Miracema/TO;

II – Determinar o prazo estabelecido no Artigo 166, § 3º, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, para conclusão da Sindicância.

III – Da presente Portaria dê-se ciência às Superintendências Administrativa e Operacional, para as providências de sua competência.

Palmas, 23 de maio de 2011.

PORTARIA/GABDG/Nº 895/2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com artigo 8º, inciso II, alínea “a” da Lei Nº 2.425 de 11 de janeiro de 2011, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores: VANUZA GOMES RAMALHO FERREIRA, Coordenadora de Correição, JAQUELINE DIAS MORAIS e EDINALDO BORGES DIAS CARNEIRO, ambos Analistas Técnicos Administrativos, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Sindicância destinada a apurar irregularidades previstas no Art. 83 incisos VIII, XI, XIII e XIV da Portaria nº 2736/2009 do DETRAN/TO, atribuídas ao Instrutor de Trânsito JHONATHAS DE ANDRADE FERREIRA do CFC ONILDO de Paraíso/TO;

II – Determinar o prazo estabelecido no Artigo 166, § 3º, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, para conclusão da Sindicância.

III – Da presente Portaria dê-se ciência às Superintendências Administrativa e Operacional, para as providências de sua competência.

Palmas, 23 de maio de 2011.

PORTARIA/GABDG/Nº 896/2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com artigo 8º, inciso II, alínea “a” da Lei Nº 2.425 de 11 de janeiro de 2011, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores: VANUZA GOMES RAMALHO FERREIRA, Coordenadora de Correição, JAQUELINE DIAS MORAIS e EDINALDO BORGES DIAS CARNEIRO, ambos Analistas Técnicos Administrativos, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Sindicância destinada a apurar irregularidades previstas no Art. 83 incisos VIII, XI, XIII e XIV da Portaria nº 2736/2009 do DETRAN/TO, atribuídas ao Instrutor de Trânsito ROGENER LUIZ AUGUSTI do CFC COLINAS, localizado na cidade de Colinas/TO;

II – Determinar o prazo estabelecido no Artigo 166, § 3º, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, para conclusão da Sindicância.

III – Da presente Portaria dê-se ciência às Superintendências Administrativa e Operacional, para as providências de sua competência.

Palmas, 23 de maio de 2011.

PORTARIA/GABDG/Nº 897/2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com artigo 8º, inciso II, alínea “a” da Lei Nº 2.425 de 11 de janeiro de 2011, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores: VANUZA GOMES RAMALHO FERREIRA, Coordenadora de Correição, JAQUELINE DIAS MORAIS e EDINALDO BORGES DIAS CARNEIRO, ambos Analistas Técnicos Administrativos, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Sindicância destinada a apurar irregularidades previstas no Art. 83 incisos XII, XIII e XIV da Portaria nº 2736/2009 do DETRAN/TO, atribuídas ao Instrutor de Trânsito SUECLISON DUARTE RIBEIRO DA SILVA do CFC COLINAS, localizado na cidade de Colinas/TO;

II – Determinar o prazo estabelecido no Artigo 166, § 3º, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, para conclusão da Sindicância.

III – Da presente Portaria dê-se ciência às Superintendências Administrativa e Operacional, para as providências de sua competência.

Palmas, 23 de maio de 2011.

PORTARIA/GABDG/Nº 898/2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com artigo 8º, inciso II, alínea “a” da Lei Nº 2.425 de 11 de janeiro de 2011, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores: VANUZA GOMES RAMALHO FERREIRA, Coordenadora de Correição, JAQUELINE DIAS MORAIS e EDINALDO BORGES DIAS CARNEIRO, ambos Analistas Técnicos Administrativos, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Sindicância destinada a apurar irregularidades previstas no Art. 83 incisos XII, XIII e XIV da Portaria nº 2736/2009 do DETRAN/TO, atribuídas ao Instrutor de Trânsito RAFAEL ROBERTO DAL BOSCO do CFC MODELO, localizado na cidade de Colinas/TO;

II – Determinar o prazo estabelecido no Artigo 166, § 3º, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, para conclusão da Sindicância.

III – Da presente Portaria dê-se ciência às Superintendências Administrativa e Operacional, para as providências de sua competência.

Palmas, 23 de maio de 2011.

PORTARIA/GABDG/Nº 900/2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com artigo 8º, inciso II, alínea “a” da Lei Nº 2.425 de 11 de janeiro de 2011, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores: VANUZA GOMES RAMALHO FERREIRA, Coordenadora de Correição, JAQUELINE DIAS MORAIS e EDINALDO BORGES DIAS CARNEIRO, ambos Analistas Técnicos Administrativos, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Sindicância destinada a apurar irregularidades previstas no Art. 83 incisos XII, XIII e XIV da Portaria nº 2736/2009 do DETRAN/TO, atribuídas ao Instrutor de Trânsito RICARDO LIMA BARROS do CFC TOCANTINS, localizado na cidade de Guaraí/TO;

II – Determinar o prazo estabelecido no Artigo 166, § 3º, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, para conclusão da Sindicância.

III – Da presente Portaria dê-se ciência às Superintendências Administrativa e Operacional, para as providências de sua competência.

Palmas, 25 de maio de 2011.

PORTARIA/GABDG/Nº 901/2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com artigo 8º, inciso II, alínea “a” da Lei Nº 2.425 de 11 de janeiro de 2011, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores: VANUZA GOMES RAMALHO FERREIRA, Coordenadora de Correição, JAQUELINE DIAS MORAIS e EDINALDO BORGES DIAS CARNEIRO, ambos Analistas Técnicos Administrativos, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Sindicância destinada a apurar irregularidades previstas no Art. 83 incisos XIII, XIV e XIX da Portaria nº 2736/2009 do DETRAN/TO, atribuídas ao Instrutor de Trânsito RICARDO LIMA BARROS do CFC TOCANTINS, localizado na cidade de Guaraí/TO;

II – Determinar o prazo estabelecido no Artigo 166, § 3º, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, para conclusão da Sindicância.

III – Da presente Portaria dê-se ciência às Superintendências Administrativa e Operacional, para as providências de sua competência.

Palmas, 25 de maio de 2011.

PORTARIA/GABDG/Nº 916/2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com artigo 8º, inciso II, alínea “a” da Lei Nº 2.425 de 11 de janeiro de 2011, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores: VANUZA GOMES RAMALHO FERREIRA, Coordenadora de Correição, JAQUELINE DIAS MORAIS e EDINALDO BORGES DIAS CARNEIRO, ambos Analistas Técnicos Administrativos, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Sindicância destinada a apurar irregularidades previstas no Art. 83 incisos XIII, XIV e XIX da Portaria nº 2736/2009 do DETRAN/TO, atribuídas ao Instrutor de Trânsito JAILSON COELHO DE BARROS do CFC ÁLAMO, localizado na cidade de Guaraí/TO;

II – Determinar o prazo estabelecido no Artigo 166, § 3º, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, para conclusão da Sindicância.

III – Da presente Portaria dê-se ciência às Superintendências Administrativa e Operacional, para as providências de sua competência.

Palmas, 25 de maio de 2011.

PORTARIA/GABDG/Nº 917/2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com artigo 8º, inciso II, alínea “a” da Lei Nº 2.425 de 11 de janeiro de 2011, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores: VANUZA GOMES RAMALHO FERREIRA, Coordenadora de Correição, JAQUELINE DIAS MORAIS e EDINALDO BORGES DIAS CARNEIRO, ambos Analistas Técnicos Administrativos, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Sindicância destinada a apurar irregularidades previstas no Art. 83 incisos XII, XIII e XIV da Portaria nº 2736/2009 do DETRAN/TO, atribuídas ao Instrutor de Trânsito JAILSON COELHO DE BARROS do CFC ÁLAMO, localizado na cidade de Guaraí/TO;

II – Determinar o prazo estabelecido no Artigo 166, § 3º, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, para conclusão da Sindicância.

III – Da presente Portaria dê-se ciência às Superintendências Administrativa e Operacional, para as providências de sua competência.

Palmas, 25 de maio de 2011.

NATURATINS

Presidente: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES

PORTARIA NATURATINS Nº. 152, DE 26 DE MAIO DE 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 67-NM publicada no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados para conduzir veículos oficiais deste Instituto a partir desta data.

837835-5	Ana Maria Cortes Franco	Fiscal Ambiental
829573-5	Eduardo Rezende Queiroz	Fiscal Ambiental
816976-4	Waschington Luiz Lopes de Sousa	Assistente Operacional

PORTARIA/NATURATINS Nº 153, DE 25 DE MAIO DE 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS NATURATINS, consoante o que confere o Ato Nº 67 - NM, de 01 de Janeiro de 2011 (publicado no DOE nº 3.292, de 02/01/2011, pág. 07);

CONSIDERANDO a necessidade do fornecimento dos serviços para atender as necessidades deste instituto;

CONSIDERANDO a exclusividade da Empresa no fornecimento de Energia, sua razoabilidade de preço, tendo em vista que, o objeto tem seu fornecimento em condições similares com as adotadas pelo particular;

CONSIDERANDO que a Empresa é a única Concessionária responsável pelo fornecimento de Energia Elétrica em todo o Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO, ainda, as demais informações constantes no Processo 2011 1031 000001;

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor da empresa: COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS - CELTINS, CNPJ nº 25.086.034/0001-71, no valor est. de R\$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais), com fundamento no artigo 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, cuja despesa correrá por conta do programa de trabalho 0412201954001/1854100764028/1854100504014, natureza de despesa 339039 e fonte 0100666666.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2009
 PROCESSO Nº 2009 1031 000002
 CONTRATANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS.
 CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA.
 OBJETO: Aquisição de Serviços de gerenciamento via cartão de abastecimento de veículos para atender as necessidades do Naturatins.
 PROGRAMA DE TRABALHO: 0412201954002/1854100504014/1854100764028
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 / 33.90.39 / 33.90.30
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 017/2009.
 VIGÊNCIA: 21/05/2011 à 20/05/2012.
 DATA DA ASSINATURA: 19/05/2011.
 SIGNATÁRIOS: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES – Presidente do Naturatins – CONTRATANTE - JULIANA SIMIONOVSKI E JOSÉ LUIZ RADASCHI VON HELDEN - EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA – CONTRATADA.

RURALTINS

Presidente: OLÍMPIO MASCARENHAS DOS REIS

PORTARIA Nº. 151/2011 - RURALTINS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994,

CONSIDERANDO o art. 19 §2º da Lei nº. 10.696 de 02 julho de 2003, que versa sobre a dispensa de licitação para o Programa de Aquisição de Alimentos, que tem como finalidade incentivar a agricultura familiar;

CONSIDERANDO o convênio nº. 134/2010, firmado entre este Instituto e o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome;

CONSIDERANDO que a aquisição dos produtos agropecuários é produzida por agricultores familiares, enquadrados no Programa Nacional de fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF;

CONSIDERANDO o limite máximo de aquisição de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) por produtor;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Instituto;

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada a licitação no que concerne ao Programa de Aquisição de Alimentos, no valor estimado de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), para o município de Chapada de Natividade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2011.

PORTARIA Nº. 153/2011 - RURALTINS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994,

CONSIDERANDO o art. 19 §2º da Lei nº. 10.696 de 02 julho de 2003, que versa sobre a dispensa de licitação para o Programa de Aquisição de Alimentos, que tem como finalidade incentivar a agricultura familiar;

CONSIDERANDO o convênio nº. 134/2010, firmado entre este Instituto e o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome;

CONSIDERANDO que a aquisição dos produtos agropecuários é produzida por agricultores familiares, enquadrados no Programa Nacional de fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF;

CONSIDERANDO o limite máximo de aquisição de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) por produtor;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Instituto;

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada a licitação no que concerne ao Programa de Aquisição de Alimentos, no valor estimado de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para o município de Abreulândia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2011.

PORTARIA Nº. 154/2011 - RURALTINS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994,

CONSIDERANDO o art. 19 §2º da Lei nº. 10.696 de 02 julho de 2003, que versa sobre a dispensa de licitação para o Programa de Aquisição de Alimentos, que tem como finalidade incentivar a agricultura familiar;

CONSIDERANDO o convênio nº. 134/2010, firmado entre este Instituto e o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome;

CONSIDERANDO que a aquisição dos produtos agropecuários é produzida por agricultores familiares, enquadrados no Programa Nacional de fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF;

CONSIDERANDO o limite máximo de aquisição de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) por produtor;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Instituto;

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada a licitação no que concerne ao Programa de Aquisição de Alimentos, no valor estimado de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), para o município de Aguiarnópolis.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2011.

PORTARIA Nº. 155/2011 - RURALTINS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994,

CONSIDERANDO o art. 19 §2º da Lei nº. 10.696 de 02 julho de 2003, que versa sobre a dispensa de licitação para o Programa de Aquisição de Alimentos, que tem como finalidade incentivar a agricultura familiar;

CONSIDERANDO o convênio nº. 134/2010, firmado entre este Instituto e o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome;

CONSIDERANDO que a aquisição dos produtos agropecuários é produzida por agricultores familiares, enquadrados no Programa Nacional de fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF;

CONSIDERANDO o limite máximo de aquisição de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) por produtor;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Instituto;

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada a licitação no que concerne ao Programa de Aquisição de Alimentos, no valor estimado de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), para o município de Aliança do Tocantins.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2011.

PORTARIA Nº. 156/2011 - RURALTINS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994,

CONSIDERANDO o art. 19 §2º da Lei nº. 10.696 de 02 julho de 2003, que versa sobre a dispensa de licitação para o Programa de Aquisição de Alimentos, que tem como finalidade incentivar a agricultura familiar;

CONSIDERANDO o convênio nº. 134/2010, firmado entre este Instituto e o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome;

CONSIDERANDO que a aquisição dos produtos agropecuários é produzida por agricultores familiares, enquadrados no Programa Nacional de fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF;

CONSIDERANDO o limite máximo de aquisição de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) por produtor;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Instituto;

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada a licitação no que concerne ao Programa de Aquisição de Alimentos, no valor estimado de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), para o município de Almas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2011.

PORTARIA Nº. 157/2011 - RURALTINS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994,

CONSIDERANDO o art. 19 §2º da Lei nº. 10.696 de 02 julho de 2003, que versa sobre a dispensa de licitação para o Programa de Aquisição de Alimentos, que tem como finalidade incentivar a agricultura familiar;

CONSIDERANDO o convênio nº. 134/2010, firmado entre este Instituto e o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome;

CONSIDERANDO que a aquisição dos produtos agropecuários é produzida por agricultores familiares, enquadrados no Programa Nacional de fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF;

CONSIDERANDO o limite máximo de aquisição de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) por produtor;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Instituto;

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada a licitação no que concerne ao Programa de Aquisição de Alimentos, no valor estimado de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais), para o município de Alvorada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2011.

PORTARIA Nº. 159/2011 - RURALTINS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994,

CONSIDERANDO o art. 19 §2º da Lei nº. 10.696 de 02 julho de 2003, que versa sobre a dispensa de licitação para o Programa de Aquisição de Alimentos, que tem como finalidade incentivar a agricultura familiar;

CONSIDERANDO o convênio nº. 134/2010, firmado entre este Instituto e o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome;

CONSIDERANDO que a aquisição dos produtos agropecuários é produzida por agricultores familiares, enquadrados no Programa Nacional de fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF;

CONSIDERANDO o limite máximo de aquisição de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) por produtor;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Instituto;

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada a licitação no que concerne ao Programa de Aquisição de Alimentos, no valor estimado de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para o município de Angico.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2011.

PORTARIA Nº. 160/2011 - RURALTINS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994,

CONSIDERANDO o art. 19 §2º da Lei nº. 10.696 de 02 julho de 2003, que versa sobre a dispensa de licitação para o Programa de Aquisição de Alimentos, que tem como finalidade incentivar a agricultura familiar;

CONSIDERANDO o convênio nº. 134/2010, firmado entre este Instituto e o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome;

CONSIDERANDO que a aquisição dos produtos agropecuários é produzida por agricultores familiares, enquadrados no Programa Nacional de fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF;

CONSIDERANDO o limite máximo de aquisição de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) por produtor;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Instituto;

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada a licitação no que concerne ao Programa de Aquisição de Alimentos, no valor estimado de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), para o município de Aparecida do Rio Negro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2011.

PORTARIA Nº. 161/2011 - RURALTINS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994,

CONSIDERANDO o art. 19 §2º da Lei nº. 10.696 de 02 julho de 2003, que versa sobre a dispensa de licitação para o Programa de Aquisição de Alimentos, que tem como finalidade incentivar a agricultura familiar;

CONSIDERANDO o convênio nº. 134/2010, firmado entre este Instituto e o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome;

CONSIDERANDO que a aquisição dos produtos agropecuários é produzida por agricultores familiares, enquadrados no Programa Nacional de fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF;

CONSIDERANDO o limite máximo de aquisição de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) por produtor;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Instituto;

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada a licitação no que concerne ao Programa de Aquisição de Alimentos, no valor estimado de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para o município de Aragoimas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2011.

PORTARIA Nº. 162/2011 - RURALTINS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994,

CONSIDERANDO o art. 19 §2º da Lei nº. 10.696 de 02 julho de 2003, que versa sobre a dispensa de licitação para o Programa de Aquisição de Alimentos, que tem como finalidade incentivar a agricultura familiar;

CONSIDERANDO o convênio nº. 134/2010, firmado entre este Instituto e o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome;

CONSIDERANDO que a aquisição dos produtos agropecuários é produzida por agricultores familiares, enquadrados no Programa Nacional de fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF;

CONSIDERANDO o limite máximo de aquisição de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) por produtor;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Instituto;

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada a licitação no que concerne ao Programa de Aquisição de Alimentos, no valor estimado de R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais), para o município de Araguacema.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2011.

PORTARIA Nº. 163/2011 - RURALTINS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994,

CONSIDERANDO o art. 19 §2º da Lei nº. 10.696 de 02 julho de 2003, que versa sobre a dispensa de licitação para o Programa de Aquisição de Alimentos, que tem como finalidade incentivar a agricultura familiar;

CONSIDERANDO o convênio nº. 134/2010, firmado entre este Instituto e o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome;

CONSIDERANDO que a aquisição dos produtos agropecuários é produzida por agricultores familiares, enquadrados no Programa Nacional de fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF;

CONSIDERANDO o limite máximo de aquisição de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) por produtor;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Instituto;

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada a licitação no que concerne ao Programa de Aquisição de Alimentos, no valor estimado de R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais), para o município de Araguaçu.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2011.

PORTARIA Nº. 164/2011 - RURALTINS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994,

CONSIDERANDO o art. 19 §2º da Lei nº. 10.696 de 02 julho de 2003, que versa sobre a dispensa de licitação para o Programa de Aquisição de Alimentos, que tem como finalidade incentivar a agricultura familiar;

CONSIDERANDO o convênio nº. 134/2010, firmado entre este Instituto e o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome;

CONSIDERANDO que a aquisição dos produtos agropecuários é produzida por agricultores familiares, enquadrados no Programa Nacional de fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF;

CONSIDERANDO o limite máximo de aquisição de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) por produtor;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Instituto;

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada a licitação no que concerne ao Programa de Aquisição de Alimentos, no valor estimado de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais), para o município de Dois Irmãos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2011.

PORTARIA Nº. 165/2011 - RURALTINS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994,

CONSIDERANDO o art. 19 §2º da Lei nº. 10.696 de 02 julho de 2003, que versa sobre a dispensa de licitação para o Programa de Aquisição de Alimentos, que tem como finalidade incentivar a agricultura familiar;

CONSIDERANDO o convênio nº. 134/2010, firmado entre este Instituto e o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome;

CONSIDERANDO que a aquisição dos produtos agropecuários é produzida por agricultores familiares, enquadrados no Programa Nacional de fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF;

CONSIDERANDO o limite máximo de aquisição de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) por produtor;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Instituto;

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada a licitação no que concerne ao Programa de Aquisição de Alimentos, no valor estimado de R\$ 13. 000,00 (Treze mil reais), para o município de Araguañã.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2011.

PORTARIA Nº.166/2011 - RURALTINS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994,

CONSIDERANDO o art. 19 §2º da Lei nº. 10.696 de 02 julho de 2003, que versa sobre a dispensa de licitação para o Programa de Aquisição de Alimentos, que tem como finalidade incentivar a agricultura familiar;

CONSIDERANDO o convênio nº. 134/2010, firmado entre este Instituto e o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome;

CONSIDERANDO que a aquisição dos produtos agropecuários é produzida por agricultores familiares, enquadrados no Programa Nacional de fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF;

CONSIDERANDO o limite máximo de aquisição de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) por produtor;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Instituto;

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada a licitação no que concerne ao Programa de Aquisição de Alimentos, no valor estimado de R\$81.500,00 (oitenta e um mil e quinhentos reais), para o município de Araguañã.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2011.

PORTARIA Nº.167/2011 - RURALTINS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994,

CONSIDERANDO o art. 19 §2º da Lei nº. 10.696 de 02 julho de 2003, que versa sobre a dispensa de licitação para o Programa de Aquisição de Alimentos, que tem como finalidade incentivar a agricultura familiar;

CONSIDERANDO o convênio nº. 134/2010, firmado entre este Instituto e o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome;

CONSIDERANDO que a aquisição dos produtos agropecuários é produzida por agricultores familiares, enquadrados no Programa Nacional de fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF;

CONSIDERANDO o limite máximo de aquisição de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) por produtor;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Instituto;

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada a licitação no que concerne ao Programa de Aquisição de Alimentos, no valor estimado de R\$ 17. 000,00 (Dezessete mil reais), para o município de Arapoema.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2011.

PORTARIA Nº. 168/2011 - RURALTINS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994,

CONSIDERANDO o art. 19 §2º da Lei nº. 10.696 de 02 julho de 2003, que versa sobre a dispensa de licitação para o Programa de Aquisição de Alimentos, que tem como finalidade incentivar a agricultura familiar;

CONSIDERANDO o convênio nº. 134/2010, firmado entre este Instituto e o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome;

CONSIDERANDO que a aquisição dos produtos agropecuários é produzida por agricultores familiares, enquadrados no Programa Nacional de fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF;

CONSIDERANDO o limite máximo de aquisição de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) por produtor;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Instituto;

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada a licitação no que concerne ao Programa de Aquisição de Alimentos, no valor estimado de R\$ 27. 500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais), para o município de Arraias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2011.

PORTARIA Nº.169/2011 - RURALTINS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994,

CONSIDERANDO o art. 19 §2º da Lei nº. 10.696 de 02 julho de 2003, que versa sobre a dispensa de licitação para o Programa de Aquisição de Alimentos, que tem como finalidade incentivar a agricultura familiar;

CONSIDERANDO o convênio nº. 134/2010, firmado entre este Instituto e o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome;

CONSIDERANDO que a aquisição dos produtos agropecuários é produzida por agricultores familiares, enquadrados no Programa Nacional de fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF;

CONSIDERANDO o limite máximo de aquisição de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) por produtor;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Instituto;

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada a licitação no que concerne ao Programa de Aquisição de Alimentos, no valor estimado de R\$ 41. 500,00 (Quarenta e um mil e quinhentos reais), para o município de Augustinópolis.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2011.

PORTARIA Nº. 170/2011 - RURALTINS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994,

CONSIDERANDO o art. 19 §2º da Lei nº. 10.696 de 02 julho de 2003, que versa sobre a dispensa de licitação para o Programa de Aquisição de Alimentos, que tem como finalidade incentivar a agricultura familiar;

CONSIDERANDO o convênio nº. 134/2010, firmado entre este Instituto e o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome;

CONSIDERANDO que a aquisição dos produtos agropecuários é produzida por agricultores familiares, enquadrados no Programa Nacional de fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF;

CONSIDERANDO o limite máximo de aquisição de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) por produtor;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Instituto;

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada a licitação no que concerne ao Programa de Aquisição de Alimentos, no valor estimado de R\$ 9. 000,00 (Nove mil reais), para o município de Aurora do TO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2011.

PORTARIA Nº.171 /2011 - RURALTINS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994,

CONSIDERANDO o art. 19 §2º da Lei nº. 10.696 de 02 julho de 2003, que versa sobre a dispensa de licitação para o Programa de Aquisição de Alimentos, que tem como finalidade incentivar a agricultura familiar;

CONSIDERANDO o convênio nº. 134/2010, firmado entre este Instituto e o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome;

CONSIDERANDO que a aquisição dos produtos agropecuários é produzida por agricultores familiares, enquadrados no Programa Nacional de fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF;

CONSIDERANDO o limite máximo de aquisição de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) por produtor;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Instituto;

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada a licitação no que concerne ao Programa de Aquisição de Alimentos, no valor estimado de R\$ 24. 000,00 (Vinte e quatro mil reais), para o município de Axixá -TO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2011.

PORTARIA Nº. 172/2011 - RURALTINS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994,

CONSIDERANDO o art. 19 §2º da Lei nº. 10.696 de 02 julho de 2003, que versa sobre a dispensa de licitação para o Programa de Aquisição de Alimentos, que tem como finalidade incentivar a agricultura familiar;

CONSIDERANDO o convênio nº. 134/2010, firmado entre este Instituto e o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome;

CONSIDERANDO que a aquisição dos produtos agropecuários é produzida por agricultores familiares, enquadrados no Programa Nacional de fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF;

CONSIDERANDO o limite máximo de aquisição de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) por produtor;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Instituto;

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada a licitação no que concerne ao Programa de Aquisição de Alimentos, no valor estimado de R\$ 26. 500,00 (Vinte e seis mil e quinhentos reais), para o município de Babaçulândia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2011.

PORTARIA Nº. 173/2011 - RURALTINS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994,

CONSIDERANDO o art. 19 §2º da Lei nº. 10.696 de 02 julho de 2003, que versa sobre a dispensa de licitação para o Programa de Aquisição de Alimentos, que tem como finalidade incentivar a agricultura familiar;

CONSIDERANDO o convênio nº. 134/2010, firmado entre este Instituto e o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome;

CONSIDERANDO que a aquisição dos produtos agropecuários é produzida por agricultores familiares, enquadrados no Programa Nacional de fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF;

CONSIDERANDO o limite máximo de aquisição de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) por produtor;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Instituto;

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada a licitação no que concerne ao Programa de Aquisição de Alimentos, no valor estimado de R\$ 8. 000,00 (Oito mil reais), para o município de Bandeirantes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2011.

PORTARIA Nº. 174/2011 - RURALTINS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994,

CONSIDERANDO o art. 19 §2º da Lei nº. 10.696 de 02 julho de 2003, que versa sobre a dispensa de licitação para o Programa de Aquisição de Alimentos, que tem como finalidade incentivar a agricultura familiar;

CONSIDERANDO o convênio nº. 134/2010, firmado entre este Instituto e o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome;

CONSIDERANDO que a aquisição dos produtos agropecuários é produzida por agricultores familiares, enquadrados no Programa Nacional de fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF;

CONSIDERANDO o limite máximo de aquisição de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) por produtor;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Instituto;

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada a licitação no que concerne ao Programa de Aquisição de Alimentos, no valor estimado de R\$ 10. 500,00 (Dez mil e quinhentos reais), para o município de Barra do Ouro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2011.

PORTARIA Nº. 175/2011 - RURALTINS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994,

CONSIDERANDO o art. 19 §2º da Lei nº. 10.696 de 02 julho de 2003, que versa sobre a dispensa de licitação para o Programa de Aquisição de Alimentos, que tem como finalidade incentivar a agricultura familiar;

CONSIDERANDO o convênio nº. 134/2010, firmado entre este Instituto e o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome;

CONSIDERANDO que a aquisição dos produtos agropecuários é produzida por agricultores familiares, enquadrados no Programa Nacional de fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF;

CONSIDERANDO o limite máximo de aquisição de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) por produtor;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Instituto;

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada a licitação no que concerne ao Programa de Aquisição de Alimentos, no valor estimado de R\$ 13. 500,00 (Treze mil e quinhentos reais), para o município de Barrolândia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2011.

PORTARIA Nº. 176/2011 - RURALTINS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994,

CONSIDERANDO o art. 19 §2º da Lei nº. 10.696 de 02 julho de 2003, que versa sobre a dispensa de licitação para o Programa de Aquisição de Alimentos, que tem como finalidade incentivar a agricultura familiar;

CONSIDERANDO o convênio nº. 134/2010, firmado entre este Instituto e o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome;

CONSIDERANDO que a aquisição dos produtos agropecuários é produzida por agricultores familiares, enquadrados no Programa Nacional de fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF;

CONSIDERANDO o limite máximo de aquisição de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) por produtor;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Instituto;

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada a licitação no que concerne ao Programa de Aquisição de Alimentos, no valor estimado de R\$ 11. 500,00 (Onze mil e quinhentos reais), para o município de Barnardo Sayão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2011.

PORTARIA Nº. 177/2011 - RURALTINS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994,

CONSIDERANDO o art. 19 §2º da Lei nº. 10.696 de 02 julho de 2003, que versa sobre a dispensa de licitação para o Programa de Aquisição de Alimentos, que tem como finalidade incentivar a agricultura familiar;

CONSIDERANDO o convênio nº. 134/2010, firmado entre este Instituto e o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome;

CONSIDERANDO que a aquisição dos produtos agropecuários é produzida por agricultores familiares, enquadrados no Programa Nacional de fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF;

CONSIDERANDO o limite máximo de aquisição de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) por produtor;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Instituto;

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada a licitação no que concerne ao Programa de Aquisição de Alimentos, no valor estimado de R\$ 9. 500,00 (Nove mil e quinhentos reais), para o município de Bom Jesus do TO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2011.

PORTARIA Nº.178/2011 - RURALTINS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994,

CONSIDERANDO o art. 19 §2º da Lei nº. 10.696 de 02 julho de 2003, que versa sobre a dispensa de licitação para o Programa de Aquisição de Alimentos, que tem como finalidade incentivar a agricultura familiar;

CONSIDERANDO o convênio nº. 134/2010, firmado entre este Instituto e o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome;

CONSIDERANDO que a aquisição dos produtos agropecuários é produzida por agricultores familiares, enquadrados no Programa Nacional de fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF;

CONSIDERANDO o limite máximo de aquisição de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) por produtor;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Instituto;

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada a licitação no que concerne ao Programa de Aquisição de Alimentos, no valor estimado de R\$5. 000,00 (Cinco mil reais), para o município de Brasilândia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2011.

PORTARIA Nº. 179/2011 - RURALTINS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994,

CONSIDERANDO o art. 19 §2º da Lei nº. 10.696 de 02 julho de 2003, que versa sobre a dispensa de licitação para o Programa de Aquisição de Alimentos, que tem como finalidade incentivar a agricultura familiar;

CONSIDERANDO o convênio nº. 134/2010, firmado entre este Instituto e o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome;

CONSIDERANDO que a aquisição dos produtos agropecuários é produzida por agricultores familiares, enquadrados no Programa Nacional de fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF;

CONSIDERANDO o limite máximo de aquisição de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) por produtor;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Instituto;

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada a licitação no que concerne ao Programa de Aquisição de Alimentos, no valor estimado de R\$ 13. 500,00 (Treze mil e quinhentos reais), para o município de Brejinho de Nazaré.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2011.

PORTARIA Nº. 180/2011 - RURALTINS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994,

CONSIDERANDO o art. 19 §2º da Lei nº. 10.696 de 02 julho de 2003, que versa sobre a dispensa de licitação para o Programa de Aquisição de Alimentos, que tem como finalidade incentivar a agricultura familiar;

CONSIDERANDO o convênio nº. 134/2010, firmado entre este Instituto e o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome;

CONSIDERANDO que a aquisição dos produtos agropecuários é produzida por agricultores familiares, enquadrados no Programa Nacional de fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF;

CONSIDERANDO o limite máximo de aquisição de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) por produtor;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Instituto;

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada a licitação no que concerne ao Programa de Aquisição de Alimentos, no valor estimado de R\$ 25. 500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais), para o município de Buriti do TO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2011.

PORTARIA Nº. 181/2011 - RURALTINS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994,

CONSIDERANDO o art. 19 §2º da Lei nº. 10.696 de 02 julho de 2003, que versa sobre a dispensa de licitação para o Programa de Aquisição de Alimentos, que tem como finalidade incentivar a agricultura familiar;

CONSIDERANDO o convênio nº. 134/2010, firmado entre este Instituto e o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome;

CONSIDERANDO que a aquisição dos produtos agropecuários é produzida por agricultores familiares, enquadrados no Programa Nacional de fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF;

CONSIDERANDO o limite máximo de aquisição de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) por produtor;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Instituto;

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada a licitação no que concerne ao Programa de Aquisição de Alimentos, no valor estimado de R\$ 5. 500,00 (Cinco mil e quinhentos reais), para o município de Cachoeirinha TO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2011.

PORTARIA Nº.182/2011 - RURALTINS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994,

CONSIDERANDO o art. 19 §2º da Lei nº. 10.696 de 02 julho de 2003, que versa sobre a dispensa de licitação para o Programa de Aquisição de Alimentos, que tem como finalidade incentivar a agricultura familiar;

CONSIDERANDO o convênio nº. 134/2010, firmado entre este Instituto e o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome;

CONSIDERANDO que a aquisição dos produtos agropecuários é produzida por agricultores familiares, enquadrados no Programa Nacional de fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF;

CONSIDERANDO o limite máximo de aquisição de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) por produtor;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Instituto;

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada a licitação no que concerne ao Programa de Aquisição de Alimentos, no valor estimado de R\$ 21. 000,00 (Vinte e um mil reais), para o município de Campos Lindos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2011.

PORTARIA Nº.183/2011 - RURALTINS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994,

CONSIDERANDO o art. 19 §2º da Lei nº. 10.696 de 02 julho de 2003, que versa sobre a dispensa de licitação para o Programa de Aquisição de Alimentos, que tem como finalidade incentivar a agricultura familiar;

CONSIDERANDO o convênio nº. 134/2010, firmado entre este Instituto e o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome;

CONSIDERANDO que a aquisição dos produtos agropecuários é produzida por agricultores familiares, enquadrados no Programa Nacional de fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF;

CONSIDERANDO o limite máximo de aquisição de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) por produtor;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Instituto;

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada a licitação no que concerne ao Programa de Aquisição de Alimentos, no valor estimado de R\$ 9. 500,00 (Nove mil e quinhentos reais), para o município de Cariri.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2011.

PORTARIA Nº. 184/2011 - RURALTINS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994,

CONSIDERANDO o art. 19 §2º da Lei nº. 10.696 de 02 julho de 2003, que versa sobre a dispensa de licitação para o Programa de Aquisição de Alimentos, que tem como finalidade incentivar a agricultura familiar;

CONSIDERANDO o convênio nº. 134/2010, firmado entre este Instituto e o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome;

CONSIDERANDO que a aquisição dos produtos agropecuários é produzida por agricultores familiares, enquadrados no Programa Nacional de fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF;

CONSIDERANDO o limite máximo de aquisição de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) por produtor;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Instituto;

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada a licitação no que concerne ao Programa de Aquisição de Alimentos, no valor estimado de R\$ 5. 500,00 (Cinco mil e quinhentos reais), para o município de Carmolândia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2011.

EXTRATOS DE TERMO DE ADESÃO.**TERMO DE ADESÃO Nº 092/2011**

SIGNATÁRIOS: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins/ Ruraltins - Olímpio Mascarenhas dos Reis e o Município de Praia Norte - TO – Gilmar Alves Pinheiro

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a realização de ações conjuntas, mediante a conjugação de esforços dos partícipes para a execução de um programa de Aquisição de Alimentos com distribuição simultânea para as Entidades Sócio Assistenciais promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS, visando à melhoria das condições econômicas e sociais dos agricultores familiares e o desenvolvimento rural do município, observadas as diretrizes dos governos Federal, Estadual e Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2011.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2012.

TERMO DE ADESÃO Nº 095/2011

SIGNATÁRIOS: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins/ Ruraltins - Olímpio Mascarenhas dos Reis e o Município de Palmeiras do Tocantins - TO – Anissé Alves de Sousa.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a realização de ações conjuntas, mediante a conjugação de esforços dos partícipes para a execução de um programa de Aquisição de Alimentos com distribuição simultânea para as Entidades Sócio Assistenciais promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS, visando à melhoria das condições econômicas e sociais dos agricultores familiares e o desenvolvimento rural do município, observadas as diretrizes dos governos Federal, Estadual e Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2011.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2012.

TERMO DE ADESÃO Nº 096/2011

SIGNATÁRIOS: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins/ Ruraltins - Olímpio Mascarenhas dos Reis e o Município de Angico - TO – Deusdete Borges Pereira.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a realização de ações conjuntas, mediante a conjugação de esforços dos partícipes para a execução de um programa de Aquisição de Alimentos com distribuição simultânea para as Entidades Sócio Assistenciais promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS, visando à melhoria das condições econômicas e sociais dos agricultores familiares e o desenvolvimento rural do município, observadas as diretrizes dos governos Federal, Estadual e Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2011.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2012.

TERMO DE ADESÃO Nº 097/2011

SIGNATÁRIOS: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins/ Ruraltins - Olímpio Mascarenhas dos Reis e o Município de Tupiratins - TO – Mauro de Sousa Martins

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a realização de ações conjuntas, mediante a conjugação de esforços dos partícipes para a execução de um programa de Aquisição de Alimentos com distribuição simultânea para as Entidades Sócio Assistenciais promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS, visando à melhoria das condições econômicas e sociais dos agricultores familiares e o desenvolvimento rural do município, observadas as diretrizes dos governos Federal, Estadual e Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2011.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2012.

TERMO DE ADESÃO Nº 098/2011

SIGNATÁRIOS: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins/ Ruraltins - Olímpio Mascarenhas dos Reis e o Município de Novo Alegre - TO – Wilson Sousa e Silva.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a realização de ações conjuntas, mediante a conjugação de esforços dos partícipes para a execução de um programa de Aquisição de Alimentos com distribuição simultânea para as Entidades Sócio Assistenciais promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS, visando à melhoria das condições econômicas e sociais dos agricultores familiares e o desenvolvimento rural do município, observadas as diretrizes dos governos Federal, Estadual e Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2011.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2012.

TERMO DE ADESÃO Nº 099/2011

SIGNATÁRIOS: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins/ Ruraltins - Olímpio Mascarenhas dos Reis e o Município de Darcinópolis - TO – Antonio Maria Arouca.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a realização de ações conjuntas, mediante a conjugação de esforços dos partícipes para a execução de um programa de Aquisição de Alimentos com distribuição simultânea para as Entidades Sócio Assistenciais promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS, visando à melhoria das condições econômicas e sociais dos agricultores familiares e o desenvolvimento rural do município, observadas as diretrizes dos governos Federal, Estadual e Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2011.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2012.

TERMO DE ADESÃO Nº 100/2011

SIGNATÁRIOS: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins/ Ruraltins - Olímpio Mascarenhas dos Reis e o Município de Cachoeirinha - TO – Zélio Herculano de Castro.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a realização de ações conjuntas, mediante a conjugação de esforços dos partícipes para a execução de um programa de Aquisição de Alimentos com distribuição simultânea para as Entidades Sócio Assistenciais promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS, visando à melhoria das condições econômicas e sociais dos agricultores familiares e o desenvolvimento rural do município, observadas as diretrizes dos governos Federal, Estadual e Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2011.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2012.

TERMO DE ADESÃO Nº 101/2011

SIGNATÁRIOS: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins/ Ruraltins - Olímpio Mascarenhas dos Reis e o Município de São Bento - TO – Lublalafeete Bezerra Fonseca.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a realização de ações conjuntas, mediante a conjugação de esforços dos partícipes para a execução de um programa de Aquisição de Alimentos com distribuição simultânea para as Entidades Sócio Assistenciais promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS, visando à melhoria das condições econômicas e sociais dos agricultores familiares e o desenvolvimento rural do município, observadas as diretrizes dos governos Federal, Estadual e Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2011.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2012.

TERMO DE ADESÃO Nº 102/2011

SIGNATÁRIOS: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins/ Ruraltins - Olímpio Mascarenhas dos Reis e o município de São Miguel - TO – Jesus Benevides de Sousa Filho.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a realização de ações conjuntas, mediante a conjugação de esforços dos partícipes para a execução de um programa de Aquisição de Alimentos com distribuição simultânea para as Entidades Sócio Assistenciais promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS, visando à melhoria das condições econômicas e sociais dos agricultores familiares e o desenvolvimento rural do município, observadas as diretrizes dos governos Federal, Estadual e Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2011.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2012.

TERMO DE ADESÃO Nº 103/2011

SIGNATÁRIOS: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins/ Ruraltins - Olímpio Mascarenhas dos Reis e o município de Nazaré - TO – Clayton Paulo Rodrigues.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a realização de ações conjuntas, mediante a conjugação de esforços dos partícipes para a execução de um programa de Aquisição de Alimentos com distribuição simultânea para as Entidades Sócio Assistenciais promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS, visando à melhoria das condições econômicas e sociais dos agricultores familiares e o desenvolvimento rural do município, observadas as diretrizes dos governos Federal, Estadual e Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2011.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2012.

TERMO DE ADESÃO Nº 104/2011

SIGNATÁRIOS: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins/ Ruraltins - Olímpio Mascarenhas dos Reis e o município de Axixá - TO – Sr. Ruidiard de Souza Brito.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a realização de ações conjuntas, mediante a conjugação de esforços dos partícipes para a execução de um programa de Aquisição de Alimentos com distribuição simultânea para as Entidades Sócio Assistenciais promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS, visando à melhoria das condições econômicas e sociais dos agricultores familiares e o desenvolvimento rural do município, observadas as diretrizes dos governos Federal, Estadual e Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2011.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2012.

TERMO DE ADESÃO Nº 105/2011

SIGNATÁRIOS: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins/ Ruraltins - Olímpio Mascarenhas dos Reis e o município de Ananás - TO – Sra. Raimunda Rosa de Sousa Carvalho.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a realização de ações conjuntas, mediante a conjugação de esforços dos partícipes para a execução de um programa de Aquisição de Alimentos com distribuição simultânea para as Entidades Sócio Assistenciais promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS, visando à melhoria das condições econômicas e sociais dos agricultores familiares e o desenvolvimento rural do município, observadas as diretrizes dos governos Federal, Estadual e Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2011.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2012.

TERMO DE ADESÃO Nº 106/2011

SIGNATÁRIOS: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins/ Ruraltins - Olímpio Mascarenhas dos Reis e o município de Sampaio - TO – Sr. Luiz Anacleto da Silva.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a realização de ações conjuntas, mediante a conjugação de esforços dos partícipes para a execução de um programa de Aquisição de Alimentos com distribuição simultânea para as Entidades Sócio Assistenciais promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS, visando à melhoria das condições econômicas e sociais dos agricultores familiares e o desenvolvimento rural do município, observadas as diretrizes dos governos Federal, Estadual e Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2011.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2012.

TERMO DE ADESÃO Nº 107/2011

SIGNATÁRIOS: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins/ Ruraltins - Olímpio Mascarenhas dos Reis e o município de Buriti - TO – Sr. Alvimar Cayres Almeida.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a realização de ações conjuntas, mediante a conjugação de esforços dos partícipes para a execução de um programa de Aquisição de Alimentos com distribuição simultânea para as Entidades Sócio Assistenciais promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS, visando à melhoria das condições econômicas e sociais dos agricultores familiares e o desenvolvimento rural do município, observadas as diretrizes dos governos Federal, Estadual e Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2011.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2012.

TERMO DE ADESÃO Nº 108/2011

SIGNATÁRIOS: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins/ Ruraltins - Olímpio Mascarenhas dos Reis e o município de Maurilândia - TO – Sr. Gilderlan Ribeiro de Sousa Melo.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a realização de ações conjuntas, mediante a conjugação de esforços dos partícipes para a execução de um programa de Aquisição de Alimentos com distribuição simultânea para as Entidades Sócio Assistenciais promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS, visando à melhoria das condições econômicas e sociais dos agricultores familiares e o desenvolvimento rural do município, observadas as diretrizes dos governos Federal, Estadual e Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2011.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2012.

TERMO DE ADESÃO Nº 109/2011

SIGNATÁRIOS: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins/ Ruraltins - Olímpio Mascarenhas dos Reis e o município de São Sebastião - TO – Sr. Claudiney de Oliveira da Conceição.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a realização de ações conjuntas, mediante a conjugação de esforços dos partícipes para a execução de um programa de Aquisição de Alimentos com distribuição simultânea para as Entidades Sócio Assistenciais promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS, visando à melhoria das condições econômicas e sociais dos agricultores familiares e o desenvolvimento rural do município, observadas as diretrizes dos governos Federal, Estadual e Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2011.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2012.

TERMO DE ADESÃO Nº 110/2011

SIGNATÁRIOS: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins/ Ruraltins - Olímpio Mascarenhas dos Reis e o município de Tocantinópolis - TO – Fabion Gomes de Sousa.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a realização de ações conjuntas, mediante a conjugação de esforços dos partícipes para a execução de um programa de Aquisição de Alimentos com distribuição simultânea para as Entidades Sócio Assistenciais promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS, visando à melhoria das condições econômicas e sociais dos agricultores familiares e o desenvolvimento rural do município, observadas as diretrizes dos governos Federal, Estadual e Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2011.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2012.

TERMO DE ADESÃO Nº 111/2011

SIGNATÁRIOS: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins/ Ruraltins - Olímpio Mascarenhas dos Reis e o Município de Augustinópolis - TO – Maria do Carmo de Alcântara Silva.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a realização de ações conjuntas, mediante a conjugação de esforços dos partícipes para a execução de um programa de Aquisição de Alimentos com distribuição simultânea para as Entidades Sócio Assistenciais promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS, visando à melhoria das condições econômicas e sociais dos agricultores familiares e o desenvolvimento rural do município, observadas as diretrizes dos governos Federal, Estadual e Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2011.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2012.

JUCETINSPresidente: **ANTÔNIO MILHOMEM DE CASTRO****PORTARIA JUCETINS Nº 061/2011, DE 24 DE MAIO DE 2011.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato n.º 69 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no DOE n.º 3.292, de 02 de janeiro de 2011, e consoante o disposto no art. 87, § 1º, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art.1º - DETERMINAR a fruição das férias da servidora EVA DE JESUS PEREIRA LIMA, Assistente Administrativo, matrícula n.º. 90003261-8, no período de 02 de junho a 01 de julho de 2011, relativos ao período aquisitivo de 2009/2010, suspensa pela PORTARIA/JUCETINS N.º 053/2011, de 12 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, n.º 3.382 de 16 de maio de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA JUCETINS Nº. 63, DE 24 DE MAIO DE 2011.

Outorga poderes para decisão singular.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício de suas atribuições legais, e considerando termos da Lei n.º 8934, de 18 de novembro de 1994 e seu Decreto regulamentador n.º 1800, de 30 de novembro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar poderes a TATIANA CARLA MIOLA, matrícula n.º. 828834-8, para proferir decisão no Rito de Julgamento Singular desta JUCETINS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA JUCETINS Nº. 64, DE 24 DE MAIO DE 2011.

Outorga poderes para decisão singular.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício de suas atribuições legais, e considerando termos da Lei n.º 8934, de 18 de novembro de 1994 e seu Decreto regulamentador n.º 1800, de 30 de novembro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar poderes a REJANE OLIVEIRA DE BRITO, matrícula n.º. 842451-4, para proferir decisão no Rito de Julgamento Singular desta JUCETINS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA JUCETINS Nº. 65, DE 25 DE MAIO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO AD HOC.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, considerando o disposto no art. 8º, inciso III, da Lei Federal n.º. 8.934/94, conjugado com o art. 7º, inciso III, alínea "a" do Decreto Federal n.º. 1.800/96; no art. 19, parágrafo único da Lei n.º. 13.609/43; e,

Considerando a Instrução Normativa n.º. 84, de 29 de fevereiro de 2000, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC, que dispõe sobre habilitação, nomeação, matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial;

Considerando serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a habilitação da Tradutora Pública *Ad Hoc* ROSINEIA BEATRIZ DE MORAIS PAIVA, no idioma ESPANHOL para único e exclusivo ato de realizar a tradução de Procuração Pública outorgada por DON MANUEL PEREZ GIMENEZ, em favor de ALANEIDE NIEVES MARQUES, expedida pelo Tabelião do Colégio da Catalunha, Barcelona, Espanha, devido ao deferimento em 24/05/2011, por decisão singular no processo n.º. 2011/014554-2, de 19/05/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 11/2011

O SECRETÁRIO-GERAL DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em cumprimento as disposições contidas no inciso V, do art. 35, da Lei Federal 8.934/94; inciso VI, do art. 53, Decreto Federal n.º. 1.800, de 30/01/96, e considerando que a qualquer tempo, impõe às Juntas Comerciais corrigir qualquer falha detectada, com base na Súmula n.º. 473, do Supremo Tribunal Federal, e em consonância com o Despacho n.º. 48/2011, de 25 de maio do corrente ano, da presidência desta autarquia, NOTIFICA os sócios da sociedade empresária MARTINS & ARAÚJO LTDA - ME, registrada sob o n.º. 1720035443-9, para no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias promover a alteração do nome empresarial, por conter nome idêntico a outro já existente sob pena de desarquivamento com base na Súmula n.º. 473, do Supremo Tribunal Federal.

Palmas - TO, 26 de Maio de 2011.

Erlan Souza Milhomem
Secretário-Geral

DEFENSORIA PÚBLICADefensor Público-Geral: **MARCELLO TOMAZ DE SOUZA****PORTARIA Nº 282, DE 25 DE MAIO DE 2011.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa da Defensoria Pública, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º O Defensor Público de 2ª Classe, EVANDRO SOARES DA SILVA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, na Defensoria Pública em Guarai pela 1ª Vara Cível e pelo Juizado Especial Cível e Criminal, às segundas e terças feiras, a partir de 30/05/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 284, DE 26 DE MAIO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa e,

Considerando a necessidade de contratação de assinatura do Boletim de Licitações e Contratos - BLC da EDITORA NDJ LTDA, visando atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do Art. 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, objetivando a contratação da empresa EDITORA NDJ LTDA, no valor estimado de R\$ 6.790,00 (seis mil e setecentos e noventa reais), conforme processo nº 2011 4901 000179 – DEFENSORIA.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e seis dias do mês de maio de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 286, DE 27 DE MAIO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa,

Considerando a necessidade de locação de imóvel no Município de Alvorada – TO, bem como legislação pertinente;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do Art. 24, X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a locação de imóvel no município de Alvorada – TO, para as instalações da Defensoria Pública naquela localidade, no valor de R\$ 817,50 (oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos) mensais, perfazendo um total de R\$ 19.620,00 (dezenove mil e seiscentos e vinte reais) pelo prazo de 24 meses, conforme processo nº. 2011 4901 000184– DEFENSORIA.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e sete dias do mês de maio de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 374/2011
PROCESSO Nº: 2010 4901.000298
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 04/2011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Maria Jurcelia da Silva (Inffoco).
OBJETO: Aquisição de camisetas.
ELEMENTO DE DESPESA/ CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30/04.122.0195.2001; 03.091.0127.2431.; 03.091.0127.2433; 03.091.0128.2437; 03.091.0128.2436.
VALOR: R\$ 5.845,00 (cinco mil oitocentos e quarenta e cinco reais)
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação.
DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2011.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral - Contratante
Maria Jurcelia da Silva – Representante Legal - Contratada

CONTRATO Nº: 375/2011
PROCESSO Nº: 2010 4901.000298
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 04/2011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: MBS Distribuidora Comercial Ltda.
OBJETO: Aquisição de camisetas.
ELEMENTO DE DESPESA/ CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30/04.122.0195.2001; 03.091.0127.2431.; 03.091.0127.2433; 03.091.0128.2437; 03.091.0128.2436.
VALOR: R\$ 15.405,00 (quinze mil quatrocentos e cinco reais)
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação.
DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2011.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral - Contratante
Genilson Saraiva de Goiaz – Representante Legal - Contratada

CONTRATO Nº: 373 / 2011
PROCESSO Nº: 2011 4901.000156
MODALIDADE: Inexigibilidade.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: L C O Pereira - ME.
OBJETO: prestação de serviços de monitoramento e gravação de mídia impressa, televisiva, rádio e web.
ELEMENTO DE DESPESA/ CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39/04.122.0195.2001.
VALOR: R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais)
Vigência: 24/05/2011 a 24/05/2012.
DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2011.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral - Contratante
Joselir Oliveira Pereira – Representante Legal - Contratada

CONTRATO Nº: 372 / 2011
PROCESSO Nº: 2011 4901.00094
MODALIDADE: Pregão presencial nº 06/2011.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: SBS Special Book Services Livraria e Editora Ltda.
OBJETO: Aquisição de livros/publicações técnicas.
ELEMENTO DE DESPESA/ CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30/03.091.0127.2433.0000, 03.091.0127.2431.0000, 04.122.0195.2001.0000, 03.091.0128.2436.0000.
VALOR ESTIMADO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação.
DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2011.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral - Contratante
Fabio Alves de Oliveira – Representante Legal - Contratada

CONTRATO Nº: 371 / 2011
PROCESSO Nº: 2011 4901.00136
MODALIDADE: Dispensa.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios E Telégrafos.
OBJETO: Contrato de prestação de serviços e venda de produtos.
ELEMENTO DE DESPESA/ CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39/04.122.0195.2001.
VALOR ESTIMADO: R\$ 53.762,46 (cinquenta e três mil setecentos e sessenta e dois reais, quarenta e seis centavos)
Vigência: 18/05/2011 a 18/05/2012.
DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2011.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral - Contratante
Paulo Wernek Barros Martins – Representante Legal – Contratada
Cicero Pereira Batista – Representante Legal - Contratada

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

ATO Nº 073/2011

Ratifica e convalida o Ato de concessão de Aposentadoria Compulsória do servidor JOSE FLORENCIO DO EGITO, matrícula nº 17096, integrante do Quadro de Servidores Auxiliares de Provimento Efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 17, inciso V, alínea “c”, da Lei Complementar Estadual nº 51/2008, consoante dispõe o art. 75-A, inciso IV, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alteração da Lei nº 2.266, de 17 de dezembro de 2009, e em cumprimento ao Acórdão nº 409/2007-TCE-PLENO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

RATIFICAR a Portaria nº 172/AP, de 05 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.527, de 07 de novembro de 2007, que trata da concessão de Aposentadoria Compulsória ao servidor JOSÉ FLORENCIO DO EGITO, matrícula nº 17096, integrante do Quadro de Servidores Auxiliares de Provimento Efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins, no cargo de Motorista, Classe A, Padrão 7, fixando como proventos proporcionais a 34 (trinta e quatro) anos de contribuição, com no que consta no Processo nº 2007/2441/000855, ficando assim convalidados os efeitos da referida portaria, desde sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de maio de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

ATO Nº 075/2011

Approva o Relatório de Gestão Fiscal do Ministério Público do Estado do Tocantins, referente ao Primeiro Quadrimestre de 2011.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 51/2008, de 02 de janeiro de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Federal nº 101, de 04 de maio de 2000;

CONSIDERANDO, ainda, os princípios que regem à Administração Pública, especialmente o da publicidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, na forma dos Anexos deste Ato, o Relatório de Gestão Fiscal do Ministério Público do Estado do Tocantins, relativo ao 1º Quadrimestre de 2011.

Art. 2º. Disponibilizar o referido relatório no Diário Oficial do Estado do Tocantins e na página eletrônica da Internet: <http://www.mp.to.gov.br/cint/transparencia/?pg=execucao>, para amplo acesso ao público, em atendimento ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de maio de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2010 A ABRIL DE 2011

LRF, art. 48 - Anexo VII

R\$ 1,00

<u>DESPESA COM PESSOAL</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	64.585.749,02	1,5617429559
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – 2%	82.709.832,34	2
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) – 1,90%	78.574.340,73	1,9
<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
<u>GARANTIAS DE VALORES</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos		

FONTE: Contabilidade PGJ/SEFAZ/TO

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

MARGARETH PINTO DA SILVA COSTA
Chefe do Departamento Financeiro

LEONARDO ROSENDO DOS SANTOS
Contador CRC-TO 0002749/0-0

JOSE BATISTA DE LIMA FILHO
Chefe da Assessoria de Controle Interno

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2010 A ABRIL 2011

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		
Pessoal Ativo	70.645.007,26	
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	6.059.258,24	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores	6.059.258,24	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	64.585.749,02	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	64.585.749,02	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	4.135.491.617,11	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	1,5617429559	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – 2%	82.709.832,34	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) – 1,9%	78.574.340,73	

FONTE: CONTABILIDADE PGJ/FOPAG E SEFAZ

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

MARGARETH PINTO DA SILVA COSTA
Chefe do Departamento Financeiro

LEONARDO ROSENDO DOS SANTOS
Contador CRC-TO 0002749/0-0

JOSE BATISTA DE LIMA FILHO
Chefe da Assessoria de Controle Interno

PROCESSO Nº : 2011.0701.00092

ASSUNTO : Homologação de procedimento licitatório para a aquisição de equipamentos eletrônicos e informática, destinados ao Núcleo Maria Penha no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins, o qual ocorreu na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "menor preço por item". INTERESSADAS: Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins e as empresas S & L Comércio e Indústria de Produtos Eletrônicos, J. Czarnobay Representações Comerciais, L.C de Almeida Informática - ME e Dirceu Longo & Cia. Ltda.

DESPACHO Nº 485/2011 – Nos termos do que faculta o artigo 17, inciso IX, alínea "c", item 4, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02 e no Ato PGJ nº 034/2008, e acolhendo as manifestações favoráveis contidas no Parecer Administrativo nº 087/2011, datado de 22 de maio de 2011, e no Parecer Técnico 029/2010, datado de 24 de maio de 2011, acostados nos autos epigrafados, às fls. 418/421 e 422/424, emitidos pela Assessoria Especial Jurídica e Assessoria de Controle Interno, respectivamente, referentes ao procedimento licitatório para a aquisição de equipamentos eletrônicos e informática, consubstanciados no Pregão Eletrônico nº 010/2011, do tipo "menor preço por item", destinados ao Núcleo Maria Penha no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins, visando dar cumprimento ao Convênio 67/2010, firmado entre esta Instituição e o Ministério da Justiça, referente ao Projeto "Efetivação da Lei Maria da Penha", HOMOLOGO o resultado do dito certame, no qual foram adjudicados os correspondentes itens às empresas: S & L Comércio e Indústria de Produtos Eletrônicos foi declarada vencedora do certame para os ITENS 1, 2, 3 e 4 tendo ofertado o melhor lance nos valores de R\$ 1.587,50, R\$ 1.365,95, R\$ 635,00 e R\$ 167,80, respectivamente, perfazendo um montante de R\$ 3.756,25; J. Czarnobay Representações Comerciais foi declarada vencedora do certame para os ITENS 5, 8 e 9 tendo ofertado o melhor lance nos valores de R\$ 1.029,95, R\$ 464,98 e R\$ 458,94, respectivamente, perfazendo um montante de R\$ 1.953,87; L.C de Almeida Informática - ME foi declarada vencedora do certame para o ITEM 6, tendo ofertado o melhor lance no valor de R\$ 143,20; Dirceu Longo & Cia. Ltda foi declarada vencedora do certame para o ITEM 7, tendo ofertado o melhor lance no valor de R\$ 793,99; em conformidade com a Ata de Realização do Pregão Eletrônico em referência, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, acostadas às fls. 292/364. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de maio de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, através de sua Pregoeira, CONVOCA as empresas FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e USE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA para reabertura da fase de lances dos itens 02, 04, 06, 08, 10 e 12 do Pregão Presencial nº 007/2011, no dia 1º/06/2011 às 15:00h (quinze) horas. O referido pregão objetiva o Registro de Preços para Aquisição de Mobiliários, visando prestações futuras, para atendimento das necessidades da Procuradoria Geral de Justiça em Palmas e dos novos prédios sede das Promotorias de Justiça de Arraias, Miranorte, Paranã, Taguatinga e Tocantinópolis.

Ficando notificadas as demais empresas credenciadas no referido certame.

Palmas-TO, 26 de maio de 2011.

Edilma Dias Negreiros Lopes
Pregoeira

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Conselheiro SEVERIANO JOSÉ C. DE AGUIAR

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 039/2011/RELT4-CODIL

Processo nº 08426/2010. Assunto: Tomada de Contas Especial referente a Convênio Programa de Transporte Escolar - Entidade: Secretaria de Estado da Educação e Cultura – SEDUC / Prefeitura Municipal de Aragominas. Nos termos do Despacho nº 174/2011, fls. 106, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor DIVINO PEREIRA DA SILVA – Ex-Prefeito, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de maio de 2011, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Adauton Linhares da Silva
Auditor Substituto de Conselheiro

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2011

A Prefeitura Municipal de Ananás sito à Avenida Duque de Caxias, Nº 300, Centro Ananás/TO - CEP: 77890-000 através do pregoeiro designado pela Portaria Municipal nº. 004/2011 de 04 de Abril de 2011 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/06/2011 as 10:30 Horas. OBJETO: Contratação de serviços de Suporte Técnico na Substituição de lâmpadas, relês braços, reatores, cabos e outros serviços na rede de iluminação pública nos perímetros urbano da Cidade de Ananás e Povoados São João, São Raimundo e Povoados dos Nunes deste Município. Em atendimento a Lei nº. 10.520/02 com aplicação subsidiária pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Será utilizado para a realização da presente licitação, o sistema da Fenix, que consiste em um apoio eletrônico que auxiliara pregoeiro e a equipe dando suporte e agilidade ao certame, no endereço eletrônico www.fenix.com.br Para maiores informações serão prestadas no endereço acima ou pelo Fone: (63) 3442-1232.

DELANO RAMOS CALVACANTE BRASIL
Pregoeiro Oficial.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Pregão Presencial N.º 013/ 2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e, considerando o Disposto no art. 43 VI, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a licitação, na modalidade de Pregão Presencial OBJETO: Aquisição de materiais hidráulico conforme Edital e anexo, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º reconheço os Proponentes: Válber Saraiva de Carvalho - ME CNPJ:00.140.971/0001-37, no valor de R\$: 50.562,00 (Cinquenta mil, quinhentos e sessenta e dois reais), Susie D S Brasil, CNPJ:09.294.311/0002-66, no valor R\$: 53.024,10 (Cinquenta e três mil, vinte e quatro reais e dez centavos), vencedoras do certame.

Art. 3º- Determinar á Diretoria do SAAE deste Municipal, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º Determinar ao Setor de orçamento e contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 126 dias do mês de Maio de 2011.

RAIMUNDA ROSA DE SOUSA CARVALHO
Prefeita Municipal.

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº 055/2011 BASE LEGAL ART 61 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ananás

CONTRATADO: VALBER DE SOUSA CARVALHO-ME, CNPJ: 00.140.971/0001-37.

OBJETO: Aquisição de Matérias Hidráulico conforme previsto no Edital e seus. MODALIDA DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial 013/2011

VALOR GLOBAL: R\$ 50.562,00 (Cinquenta mil quinhentos e vinte e quatro reais e dez centavos)

DATA DO CONTRATO: 16 de Maio de 2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15-SAAE: 17.512.1008.-087. Elemento 3.3.90.30.00

ANANÁS - TO. Aos 26 dias do mês de Maio de 2011. PUBLIQUE-SE.

RAIMUNDA ROSA DE SOUSA CARVALHO
Prefeita Municipal.

CONTRATO Nº 056/2011 BASE LEGAL ART 61 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ananás

CONTRATADO: SUSIE D S BRASIL, CNPJ: 09.294.311/0002-66.

OBJETO: Aquisição de Matérias Hidráulico conforme previsto no Edital e seus. MODALIDA DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial 015/2011

VALOR GLOBAL: R\$ \$: 53.024,10 (Cinquenta e três mil vinte e quatro reais e dez centavos).

DATA DO CONTRATO: 16 de Maio de 2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15- SAAE: 17.512.1008.-087. Elemento 3.3.90.30.00

ANANÁS - TO. Aos 26 dias do mês de Maio de 2011. PUBLIQUE-SE.

RAIMUNDA ROSA DE SOUSA CARVALHO
Prefeita Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO NEGRO

ERRATA – EXTRATO DE CONTRATO

No Extrato de Contrato publicado no DOE n. 3.382, pág. 21, de 16.05.2011 tendo como objeto a “Contratação de Serviços para a realização de Concurso Público para provimento de cargos que compõem o quadro geral do Poder Legislativo Municipal”, aonde se lê:

MODALIDADE: Carta Convite n. 001/2011, leia-se:

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Caseara CNPJ 24.851.487/0001-84, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a Autorização Ambiental para a atividade de Turismo e Lazer, para temporada de praia 2011, O empreendimento se enquadra nas resoluções do CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011

O Prefeito Municipal de Chapada da Natividade, no uso de suas atribuições legais, mediante Pregoeira Miriane dos Santos Rodrigues, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. A sessão pública será realizada na sala de licitações na Prefeitura Municipal no dia 06/06/2011 às 14:00hs, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, visando a Aquisição de materiais de construção destinados a construção de Unidades habitacionais do Programa: HIS/MCIDADES, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital. (ANEXO I). INFORMAÇÕES (63)-33931129 na sede Prefeitura Municipal.

Miriane dos Santos Rodrigues
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011

O Prefeito Municipal de Chapada da Natividade, no uso de suas atribuições legais, mediante Pregoeira Miriane dos Santos Rodrigues, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. A sessão pública será realizada na sala de licitações na Prefeitura Municipal no dia 06/06/2011 às 16:00hs, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, visando a Contratação Prestações de Serviços de Mão de Obra para construção de Unidades habitacionais do Programa: HIS/MCIDADES, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital. (ANEXO I). INFORMAÇÕES (63)-33931129 na sede Prefeitura Municipal.

Miriane dos Santos Rodrigues
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2011

A Prefeitura Municipal de Gurupi, por intermédio da Pregoeira Substituta e a Equipe de Apoio, torna público para o conhecimento dos interessados que no dia, hora e local indicados abaixo, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2011, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objetivo é a Aquisição de peças e contratação de serviços para manutenção do caminhão coletor Ford Cargo 1717, Prefixo 066, Placa MWF 9672 o qual presta serviço na Divisão de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal de Infra Estrutura, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 016/2011 e anexos.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2966/2011.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial – Menor preço por Item.
ABERTURA: 15(quinze) dias do mês de junho de 2011 às 08h(horário local)
ENTREGA DOS ENVELOPES: Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, com sede na Prefeitura Municipal de Gurupi, localizado na Rua 14 de Novembro nº1500, Centro, CEP 77405—070, Gurupi/TO.
LEGISLAÇÃO: Leis ns. 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993 e demais legislações pertinentes e suas atualizações.
EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e anexos poderão ser requeridos das 8h às 12h, a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações.

Gurupi/TO, aos 26 dias do mês de maio de 2011.

Ynara Dourado Cabral
Pregoeira Substituta a Prefeitura Municipal de Gurupi

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 022/2011**

A Prefeitura Municipal de Gurupi-TO torna público que irá realizar licitação visando à PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial n. 022/2011 e anexos.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2828/2011.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial – Menor preço, por Item.
ABERTURA: 14(quatorze) de junho de 2011 às 08h (oito horas) horário local
ENTREGA DOS ENVELOPES: Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, com sede na Prefeitura Municipal de Gurupi, localizada na Rua 14 de novembro, 1500, Centro, CEP 77400-000, Gurupi/TO.
LEGISLAÇÃO: Leis ns. 10.520, de 2002 e 8.666 de 1993 e demais legislações pertinentes e suas atualizações.
EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos das 8h às 12h, junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações.

Gurupi/TO, 27 de maio de 2011.

ADÃO GOMES BASTOS
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS

**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2011**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Maurilândia do Tocantins -TO, torna público o CANCELAMENTO, do Processo Licitatório – Tomada de Preço Nº 001/2011 do Tipo Menor Preço Global, marcada para o dia 07/06/2011, que visa a Contratação de Empresa Civil prestadora de serviços, para (Estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde - Reforma e ampliação do Posto de Saúde Francisco Hernandes Torrecilha) conforme publicação no DOE, nº 3.387 de 24/05/2011, de acordo o dispositivo do Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93. outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (63) 33801103.

Prefeitura Municipal de Maurilândia do Tocantins-TO – 25 de maio de 2011

JERCIVALALMEIDA MIRADA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ

DECRETO N.º 017/2011, DE 06 DE MAIO DE 2011.

Declara estado de calamidade pública no setor hospitalar do serviço municipal de saúde, e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO os termos do Decreto n.º 4.279, de 19 de abril de 2011, que decretou estado de calamidade no âmbito estadual;

CONSIDERANDO a deficiência das ações e serviços de saúde no hospital municipal e a situação crítica que ora se vivencia na prestação desses serviços;

CONSIDERANDO notório prejuízo do atendimento na rede hospitalar, bem como a estrutura física deficitária da unidade hospitalar, bem como o grave risco para a incolumidade da vida humana;

CONSIDERANDO a necessidade de ações para o atendimento emergencial no domínio da saúde pública no Município;

CONSIDERANDO, finalmente, que em tal conjuntura, tornam-se indispensáveis medidas saneadoras urgentes e especiais,

DECRETA

Art. 1º É declarado estado de calamidade pública no setor hospitalar do serviço municipal de saúde.

Art. 2º Enquanto perdurar o estado de calamidade referido no artigo antecedente, ficam disponíveis, para atendimento aos serviços necessários da rede hospitalar, todos os bens, serviços e servidores da Administração Pública do Poder Executivo.

Parágrafo Único – A lotação dos servidores de que trata este artigo será determinada, em caráter excepcional, pelo Chefe do Executivo.

Art. 3º Fica o Secretário Municipal da Saúde, com aquiescência do Chefe do Executivo, autorizado, nos termos do art. 15, inciso XIII, da Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, a requisitar e contratar, em caráter emergencial, quaisquer serviços e bens de saúde disponíveis, privados ou filantrópicos, com vistas ao restabelecimento da normalidade no atendimento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ, aos 06 dias do mês de maio de 2011.

CLAYTON PAULO RODRIGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS

EXTRATO DE EDITAL

**EDITAL Nº PP/03/2011
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS DE TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 10.520, e subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 1100/11, torna público, que estará realizando no dia 14 de junho de 2011, às 9:00 horas o PREGÃO PRESENCIAL para aquisição de Combustíveis e Óleo Lubrificantes para a Secretaria de Educação. (Transporte Escolar). Quaisquer informações relativos a esta licitação, poderão ser obtidos diariamente na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis – TO, RUA 12 Nº. 224 - CENTRO – nos telefones 63 – 33861073 e 63- 33861813 com a comissão de pregoeiros

Adenis Rodrigues da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2011**

ERRATA: Ao aviso de licitação do Pregão Presencial nº 011/2011, publicado no Diário Oficial, na Edição de nº. 3.384, pag. 81, onde se lê "Menor Preço Por Lote" leia-se "Menor Preço Por Item".

NOTA: As demais informações não se altera, qualquer duvidas entrar em contato pelo fone (63) 3356-1051.

MARILEIDE PEREIRA MAIA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 028/2011**

O Município de Porto Nacional – TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 09 DO MÊS DE JUNHO DE 2011 às 09:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANGUEIRAS E CONEXOES HIDRAULICAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DESTINADO AOS VEICULOS, CAMINHÕES, MAQUINAS LEVES E PESADAS E IMPLEMENTOS DESTE MUNICIPIO.

Mais informação através do fone (63) 3363 – 6000, junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 12:00 horas e de segunda à sexta-feira.

Porto Nacional, 27 de Maio de 2011.

Wilmington Izac Teixeira
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 030/2011**

O Município de Porto Nacional – TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 08 DE JUNHO DE 2011 às 09:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE INFORMATICA PARA O CATIS (CENTRO DE ACESSO TECNOLÓGICO DE INCLUSÃO SOCIAL), DESTE MUNICIPIO.

O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 12:00 horas de segunda à sexta-feira, Mais informação através do fone (63) 3363 6000 ramal 214.

Porto Nacional, 27 de Maio de 2011.

Wilmington Izac Teixeira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2011
CONTRATO Nº 036/2011
DATAASSINATURA: 23/05/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
CONTRATADA: PEREIRA & MORAIS LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2011.
VALOR: R\$ 518.000000000000
PRAZO VALIDADE DO CONTRATO: 220 DIAS
PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 240 DIAS

PROCESSO LICITATÓRIO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2011
CONTRATO Nº 037/2011
DATAASSINATURA: 23/05/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
CONTRATADA: RAMOS & RAMOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E APARELHAGEM DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PROINFANCIA)
VALOR: R\$ 1.321.873,12
PRAZO VALIDADE DO CONTRATO: 720 DIAS
PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 720 DIAS

PROCESSO LICITATÓRIO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2011
CONTRATO Nº 0001/2011
DATAASSINATURA: 23/05/2011
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
CONTRATADA: PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2011.
VALOR: R\$ 10.785,48
PRAZO VALIDADE DO CONTRATO: 220 DIAS
PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 220 DIAS

PROCESSO LICITATÓRIO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2011
CONTRATO Nº 002/2011
DATAASSINATURA: 23/05/2011
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
CONTRATADA: PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER À DEMANDA DA FARMÁCIA BÁSICA NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2011.
VALOR: R\$ 346.126,08
PRAZO VALIDADE DO CONTRATO: 220 DIAS
PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 220 DIAS

PROCESSO LICITATÓRIO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2011
CONTRATO Nº 003/2011
DATAASSINATURA: 23/05/2011
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
CONTRATADA: PEREIRA & MORAIS LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2011.
VALOR: R\$ 563.000,00
PRAZO VALIDADE DO CONTRATO: 220 DIAS
PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 220 DIAS

**PUBLICAÇÕES
PARTICULARES****NOTIFICAÇÃO**

Marly Isolina Gonçalves Berlanda, brasileira, casada, Presidenta do Instituto de Previdência dos Servidores Municipal de Colinas do Tocantins – IPASMU-CO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, etc.

NOTIFICA a pensionista RAPHAELLA THAIANNA REIS MOURA a brasileira, solteira, RG 6191613 residente e domiciliada em lugar incerto e não sabido, a comparecer na sede deste Instituto, sito à Av. Tocantins, 1114 – centro, no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste, para tratar de assuntos de seu particular interesse, sob pena de suspensão definitiva de seus benefícios, conforme prevê o art.13 § III da Lei 924/2005.

Colinas do Tocantins, 27 de abril de 2011.

Marly Isolina G. Berlanda
Diretora presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. JEFERSON LUIZ MARASCA, CPF 557.273.281-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia (LP) para o projeto de irrigação via Pivot Central na fazenda Cabeceira Verde, situada no Loteamento São Silvestre, Gleba 6ª, Distrito de Buritirana, Zona Rural do município de Palmas/TO. O empreendimento enquadra-se na Resolução COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL Nº 001/2011

CONVOCAÇÃO PARA RATIFICAÇÃO DA ATA DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DE ESTATUTO SOCIAL, ELEIÇÃO E POSSE DA CENTRAL DAS ASSOCIAÇÕES DE PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE PALMAS.

Ficam os senhores representantes das Associações de Produtores Rurais do Município de Palmas e Região, convocados para a Assembléia Geral Ordinária que irá ratificar a ata de fundação, aprovar o estatuto social, eleger e dar posse a nova diretoria desta entidade no dia 01/06/2011, das 08:00h às 12:00h na sede da Associação de Produtores Rurais Francisco Galvão em primeira convocação com maioria absoluta das associações interessadas e em condições de votar.

Palmas – TO, 27 de maio de 2011.

Comissão Organizadora

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. JEFERSON LUIZ MARASCA, CPF 557.273.281-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Instalação (LI) para o projeto de irrigação via Pivot Central na Fazenda Cabeceira Verde, situada no Loteamento São Silvestre, Gleba 6ª, Distrito de Buritirana, Zona Rural do município de Palmas/TO. O empreendimento enquadra-se na Resolução COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. JEFERSON LUIZ MARASCA, CPF 557.273.281-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação (LO) para o projeto de irrigação Via Pivot central na Fazenda Cabeceira Verde, situada no Loteamento São Silvestre, Gleba 6ª, Distrito de Buritirana, Zona Rural do município de Palmas/TO. O empreendimento enquadra-se na Resolução COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2011

CONTRATANTE: Fundação de Desenvolvimento Educacional de Guaraí – FUNDEG, CNPJ 03.567.439/0001-99

CONTRATADA: CM Consultoria de Administração Ltda., CNPJ 54.706.411/0001-26
ORIGEM: Contrato nº 07/2011

VALOR: R\$ 152.284,27 (Cento e Cinquenta e Dois Mil Duzentos e Oitenta e Quatro Reais e Vinte e Sete Centavos). Sendo uma entrada no valor de R\$ 50.762,42 (Cinquenta Mil Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Quarenta e Dois Centavos), e mais 5 (cinco) parcelas mensais, iguais e consecutivas de R\$ 20.304,57 (Vinte Mil Trezentos e Quatro Reais e Cinquenta e Sete Centavos) cada uma.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. MANOEL A. DA SILVA, CNPJ nº 09213764/0001-30 torna público que requereu ao NATURATINS: a Autorização Ambiental para a atividade de Limpa Fossa, na Rua JK, nº 4, sala A, setor pouso Alegre – Paraíso do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 - 237/97 e COEMA 007/2005, que refere-se ao licenciamento ambiental desta atividade.

Sua saúde começa dentro da sua casa!

**Sujeira é passagem
para doenças.**

**Dengue**

Sintomas:

**Febre alta, dores nas articulações,
vermelhidão no corpo, dor nos olhos,
dor de cabeça, tontura, dores
musculares, queda de pressão e
sangramentos**

